



+Pág.72 **Cultura**

DançAção começa na quinta-feira e reúne 150 coreografias no TMTV

O Festival de Dança de Sorocaba – DançAção acontece de 17 a 20 de março no Teatro Municipal “Teotônio Vilela” (TMTV), com a participação de 150 coreografias para sua Mostra Competitiva. Além de escolas e academias de Sorocaba, foram recebidas inscrições de grupos de Votorantim, Tatuí, Itapetininga, Salto, Ribeirão Preto, Jundiá, Franca, Jacareí, Piracicaba, Campinas, Praia Grande e até de Pinheiral (RJ).

O DançAção é realizado pela Associação Sorocabana Pró-Dança (ASPD), em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), com apoio do Fundo Social de Solidariedade (FSS).



I Festival de Dança de Sorocaba

+Pág.02 **Educação**

Prefeitura entrega hoje
novo Centro de Educação
Infantil, no Jardim Califórnia

+Pág.71 **Mobilidade**

Obras de recape avançam
e melhorias chegam até
julho em 35 ruas e avenidas

+Pág.71 **Zoonoses**

Retirada de criadouros do
mosquito da dengue soma
203 toneladas em 2016

+Pág.72 **Comunicação**

Secom lança a Sorocaba Web
Rádio, um novo canal de
informação para a população

//Educação

Prefeitura entrega creche do Jardim Califórnia, hoje

A comunidade do Jardim Califórnia, Zona Norte da cidade, recebe na manhã desta sexta-feira (11), o novo prédio do Centro de Educação Infantil "Jornalista Ângela Martins Vieira" (CEI-95).

Com 1.118,48 m² de construção, a obra foi realizada pela Prefeitura de Sorocaba com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A unidade tem capacidade para atender a cerca de 250 crianças de 0 a 5 anos e, desde o primeiro dia letivo de 2016, já conta com 91 crianças transferidas do antigo imóvel onde funcionava, região da Vila Helena.



Assis Cavalcante / Secom

Esta é a 20ª creche entregue nos últimos três anos e que, em breve, receberá mais 160 crianças.

A solenidade de entrega acontece às 10h. o CEI-95 fica na Rua Antonieta Mentone Zacarioto, 55.

//Saúde

Processo de desinstitucionalização da Saúde Mental faz altas médicas superarem óbitos

O processo de desinstitucionalização da Saúde Mental, que está sendo promovido pela Secretaria da Saúde (SES), fez com que nos últimos dois anos o número de altas médicas de pacientes superasse o de óbitos. De 2014 para cá, houve 57 mortes de pacientes psiquiátricos no município, contra 243 altas médicas. As transferências mais recentes ocorreram nesta semana. Três pacientes deixaram o Hospital Psiquiátrico Vera Cruz - único polo local de desinstitucionalização, para viver em Residências Terapêuticas (RTs) de Sorocaba.

Em 2011 ocorreram 22 óbitos de pacientes de saúde mental do município e 03 altas. Contra 16 e 02, respectivamente em 2012. Em 2013 com o início da desinstitucionalização, houve 23 mortes, mas as altas começaram a aumentar e chegaram a 16. No ano seguinte, 2014, houve a reviravol-



Zaqueu Proença / Secom

ta: 23 óbitos e 135 altas (22 para familiares, 108 para RTs em Sorocaba e 05 para RTs em outras cidades), números que em 2015 somaram 33 e 102 (23 para familiares, 67 para RTs em Sorocaba e 12 para RTs em outras cidades respectivamente).

A Prefeitura de Sorocaba mantém, atualmente, 26 RTs e pretende abrir mais 15 até o final do ano, de modo a atender a demanda

local de pacientes. São 136 sorocabanos internados no Vera Cruz, além de outros 317 oriundos de 90 municípios. Nas RTs, os moradores têm o acompanhamento de cuidadores que os auxiliam no dia a dia. Há RTs do tipo 1, cujos moradores recebem acompanhamento durante o dia, e as do tipo 2, voltadas a ex-internos com mais sequelas institucionais, que recebem cuidados 24 horas.

//Cultura

MHS promove bate-papo sobre numismática



Assis Cavalcante / Secom

Interessados em moedas, medalhas e cédulas de todos os tempos poderão participar na próxima quinta-feira, dia 17, de um bate-papo sobre numismática (estudo científico desses materiais), no Museu Histórico Sorocabano (MHS). O tema será abordado pelo presidente da Sociedade Numismática Brasileira (SNB), Gilberto Tenor, a partir das 15h, com entrada gratuita.

Realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), a atividade é comemorativa aos 62 anos de existência do MHS, celebrado no dia 3 de março. Instalado em um casarão de taipa, construído em 1780, o Museu Histórico vem reunindo e preservando, ao longo desses anos, objetos, documentos e imagens.

Além do colecionismo, a numismática é uma forma de conhecer e estudar a história dos povos, pois usa de diversas áreas do conhecimento para estudar as moedas, identificando-as no tempo e espaço histórico.

O jogador Falcão não cobrou cachê para a Campanha.

atua.ag

DENGUE

NÃO DEIXE ESSE PROBLEMA CRIAR ASAS

**ELIMINE O MOSQUITO
NO CRIADOURO.**

**ACABE COM A ÁGUA
PARADA TODA SEMANA.**

Atenção! Agora o mosquito transmite Dengue, Zika e Chikungunya. Se você estiver com manchas na pele, febre, dores atrás dos olhos ou nas articulações, náuseas e vômitos, procure uma unidade de saúde imediatamente. Depois fique em repouso e beba bastante líquido. Começou a se sentir melhor? Não arrisque e mantenha o descanso, porque **quando os sintomas diminuem o perigo aumenta.**

Central de Atendimento:
sorocaba.sp.gov.br/atendimento



**Prefeitura de
SOROCABA**

Trabalho sério, cidade melhor



CICLOFAIXA RECREATIVA

sorocaba

PARA TODOS CURTIREM SOROCABA PEDALANDO.

A **Prefeitura de Sorocaba** e a **Urbes** trouxeram para a cidade a **Faixa Recreativa** e, junto com ela, mais uma opção para que as pessoas possam aproveitar o domingo com a família e amigos em um programa saudável e divertido.



A **Faixa Recreativa** com extensão de 1,2km funcionará **todos os domingos, das 7h às 12h**, entre a Praça da Bandeira e a Praça Lions.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Trabalho sério, cidade melhor

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 16.350/2015)

DECRETO Nº 22.204, DE 9 DE MARÇO DE 2 016.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.821, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.821, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais à DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.350/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.281/2016)

DECRETO Nº 22.205, DE 9 DE MARÇO DE 2 016.

(Revoga o Decreto nº 22.201, de 1 de março de 2016, que dispõe sobre afastamento sem vencimentos de servidora para assunção de função de Conselheira Tutelar e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.201, de 1 de março de 2016, que dispõe sobre afastamento sem vencimentos de servidora para assunção de função de Conselheira Tutelar, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.281/2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.063/2014 - SAAE)

DECRETO Nº 22.208, DE 9 DE MARÇO DE 2 016.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para passagem de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 9.063/2014 - SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a FÁBIO SILVEIRA LEITE e outros ou sucessores.
Local: Rua Eugênio Caserta, Bairro Terra Vermelha, Sorocaba/SP.
Matrícula nº 175.005 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área de faixa de servidão: 11,93 m².

Área remanescente: 412,12 m².

Área total do imóvel: 424,05 m².

Descrição da faixa de servidão: "Possui as seguintes medidas e confrontações: tem como início no ponto "1", localizado na divisa do imóvel; deste ponto segue numa extensão de 2,00 metros até o ponto "2"; deflete à direita, segue numa extensão de 6,02 metros até encontra o ponto "3", confrontando com remanescente do Lote 01-E7; deflete à direita, segue numa extensão de 2,00 metros, até encontrar o ponto "4"; deflete à direita, segue por extensão de 5,91 metros, até o ponto "1", início da descrição, encerrando uma área de 11,93 metros quadrados."

Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.748, de 15 abril de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 28.257/2015)

DECRETO Nº 22.207, DE 9 DE MARÇO DE 2 016.

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 11.187, de 29 de setembro de 2015, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, nos termos do artigo 84, inc. VI, "a", da Constituição Federal de 1988, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente no artigo 61, inc. IV e VIII, e no artigo 79, inciso I, alínea "a", que atribui ao Chefe do Poder Executivo competência para regulamentar Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 11.187, de 29 de setembro de 2015, em especial a norma prevista no artigo 1º, § 1º, incisos I e II, a fim de facilitar sua aplicação,

DECRETA:

Art. 1º Nos edifícios públicos e privados, nas dependências sanitárias, próximo das pias para higienização das mãos dos usuários, deverá ser afixado aviso, adesivado ou na forma de plaqueta/placa, confeccionado em material resistente e impermeável, com os seguintes dizeres: "AVISO AOS USUÁRIOS: AJUDE NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS - LAVE SUAS MÃOS".

§ 1º Em se tratando de repartições de saúde, como postos de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios, além de serem fixados em todos os sanitários, deverão também ser fixados, em local de fácil visibilidade, nas entradas dos estabelecimentos.

§ 2º O aviso a que se refere o "caput" deste artigo também deverá ser afixado:

I - nos estabelecimentos, públicos ou privados, em que houver qualquer tipo de manipulação ou contato com alimentos, embalados ou não, inclusive na sua preparação, fornecimento, distribuição e comercialização, próximo das pias para higienização das mãos dos manipuladores de alimentos e dos usuários instaladas nas dependências sanitárias;

II - nas áreas de consumação de alimentos, tais como refeitórios, salões de restaurantes e praças de alimentação, próximo das pias para higienização das mãos dos usuários instaladas.

§ 3º O aviso a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser afixado em local de fácil visualização e ter dimensões mínimas de 15 cm (quinze centímetros) por 21 cm (vinte e um centímetros) e letra Arial Black 48, todas maiúsculas, conforme modelo constante no Anexo

(Processo nº 19.626/2015)

DECRETO Nº 22.219, DE 10 DE MARÇO DE 2 016.

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 11.230, de 4 de dezembro de 2015).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa suspenderá os prazos previstos no art. 28, § 1º e § 2º da Lei nº 11.230, de 4 de dezembro de 2015.

Art. 2º Após o envio da CDA, o débito indicado na mesma somente poderá ser liquidado com o pagamento ao Cartório de Protesto. O não pagamento no prazo indicado implicará o imediato protesto da CDA.

Art. 3º O débito indicado na CDA protestada somente será regularizado na Seção de Dívida Ativa, após o recebimento dos arquivos eletrônicos remetidos pelo INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO.

Art. 4º Os parcelamentos de débitos, cuja CDA esteja protestada, somente será deferido com o pagamento da primeira parcela.

Parágrafo único. A verba honorária de 5% prevista no art. 51 da Lei nº 11.230, de 4 de dezembro de 2015, deverá ser integralmente paga juntamente com a primeira parcela.

Art. 5º Nos termos do art. 51 da Lei nº 11.230, de 4 de dezembro de 2015, a verba honorária deverá incidir no momento de envio do título executivo (CDA) para o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, por meio de sistemas eletrônicos próprios.

I deste Decreto.

Art. 2º Compete à Vigilância em Saúde do Município de Sorocaba fiscalizar o cumprimento do disposto neste Decreto e aplicar as sanções cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I



§ 1º Em caso de não pagamento em sede de cobrança administrativa, deverá a Procuradoria Tributária proceder ao ajuizamento da cobrança judicial, momento em que deixará de ser devida a verba honorária de 5%, passando a ser devida a verba honorária de 10% sobre o valor atualizado do débito, a título de sucumbência judicial.

§ 2º Sobre os débitos tributários já executados que forem encaminhados para protesto, não incidirá a verba honorária de 5% prevista no art. 51, devendo ser mantidos os honorários advocatícios judiciais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Município de
Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

4º andar - Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL

Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO

Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br

f /prefeituradesorocaba

IMPRESSÃO:

IPAgrof

DISTRIBUIÇÃO:

Distribuidora

Confiança Ltda - Me.

GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Ivana Cristina Back Parra Oliveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo
e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade,
Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Edson Ortega Marques

Secretaria da Saúde
Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos
Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
Adriana de Oliveira Rosa

Município de Sorocaba			11/03/2016	
(Processo nº 5.566/2015) DECRETO Nº 22.210, DE 9 DE MARÇO DE 2 016. (Dispõe sobre a regulamentação do processo de credenciamento de peritos para avaliação de projetos culturais previsto na Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º O presente Decreto regulamenta a Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, disciplinando o procedimento de credenciamento, classificação e distribuição de projetos ou produtos culturais entre os peritos cadastrados, para análise e emissão de pareceres técnicos de projeto culturais no âmbito da Secretaria da Cultura - SECULT. Parágrafo único. A documentação, formação mínima, experiência e demais exigências necessárias para o credenciamento de peritos serão definidos em Edital próprio. Art. 2º Para aplicação deste Decreto serão consideradas as seguintes definições: I - proposta: requerimento apresentado por pessoa física ou jurídica de natureza cultural visando à obtenção dos benefícios da Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015; II - projeto: proposta cultural admitida pela Secretaria da Cultura - SECULT por meio de Edital; III - produto: ação preponderante do projeto; IV - perito: técnico credenciado para exercer atividade de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos ou produtos culturais; V - parecer técnico: documento elaborado por servidor público ou perito contendo manifestação pormenorizada do objeto analisado; VI - capacidade técnico-financeira: habilidade para garantir a execução dos objetivos constantes no projeto e a boa gestão dos recursos financeiros; VII - impropriedade formal: utilização de linguagem imprópria na emissão dos pareceres técnicos, ausência de fundamentação técnica do objeto analisado, incoerência nas informações prestadas aos pareceres e nas diligências realizadas aos proponentes e carência de pronunciamento, clareza e objetividade na análise dos projetos ou produtos culturais; VIII - desabilitação parcial: desligamento do perito de um ou mais segmentos ou áreas culturais; e IX - descredenciamento: desabilitação total das áreas culturais em que o perito foi credenciado e rescisão do Termo de Compromisso, a pedido do perito ou por determinação da Secretaria da Cultura - SECULT. Art. 3º O exame de admissibilidade das propostas culturais será realizado pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, servidores públicos da Secretaria da Cultura - SECULT e pela Comissão de Desenvolvimento Cultural, na sede oficial da Secretaria da Cultura - SECULT. Art. 4º Durante o exame de admissibilidade será confirmada a área cultural preponderante e secundária, se houver. Parágrafo único. Após esse procedimento, o projeto será encaminhado para Comissão de Desenvolvimento Cultural para distribuição aos peritos credenciados para proceder à avaliação técnica. CAPÍTULO II DOS IMPEDIMENTOS Art. 5º O perito não poderá receber projetos para apreciação nas seguintes hipóteses: I - houver interesse, direto ou indireto, mediato ou imediato, por si ou por qualquer de seus parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, no projeto a ser examinado; II - tenha participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenha participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; III - estiver litigando, judicial ou administrativamente, com o proponente, respectivo cônjuge ou companheiro; IV - estiver de posse de projetos com prazo de análise técnica vencido, inclusive a prorrogação, se houver, enquanto não recebido pela unidade técnica o respectivo parecer; e	Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no Edital de Credenciamento, não serão credenciados: a) membros da administração da Secretaria da Cultura - SECULT, seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral; b) servidores públicos municipais. Art. 6º Quando caracterizado conflito de interesse ou qualquer das hipóteses previstas no art. 5º deste Decreto, o perito deverá declarar-se impedido, informando as causas de seu impedimento ou suspeição à unidade técnica demandante e devolvendo imediatamente o projeto no caso deste ter sido distribuído e aceito em data anterior à sua declaração, sob pena de aplicação das sanções previstas nos artigos 21 e 22 deste Decreto. Art. 7º Verificando-se qualquer impedimento ou suspeição para que o perito realize a análise e emissão do parecer técnico será realizada nova distribuição do projeto. CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO Art. 8º A análise de projetos ou produtos será autorizada mediante solicitação de parecer técnico. Art. 9º A solicitação de parecer técnico deverá conter: I - o número de referência do Projeto; II - a indicação da área cultural preponderante; III - a indicação das áreas secundárias, quando houver; IV - o nome do perito que fará a análise; V - a data prevista para a entrega do parecer técnico; e VI - a identificação e a assinatura do servidor público com delegação de competência. CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS OU PRODUTOS Art. 10. As unidades técnicas realizarão todos os procedimentos necessários para a correta emissão dos pareceres técnicos sobre os projetos ou produtos culturais. § 1º A distribuição dos projetos ou produtos aos peritos será realizada por Comissão Específica, preferencialmente àqueles peritos credenciados com maior qualificação, por critério definido em Edital de credenciamento, após o exame de admissibilidade, e de acordo com as áreas compatíveis com o produto principal. § 2º Caso não seja possível à distribuição dos projetos ou produtos na forma descrita no parágrafo anterior, os produtos ou projetos serão encaminhados fisicamente aos peritos. § 3º Na distribuição dos projetos ou produtos será assegurada a isonomia entre os peritos e a rotatividade da distribuição. § 4º A análise relativa a eventuais produtos secundários deverá ser feita pelo mesmo perito responsável pela avaliação do produto principal. § 5º Não será admitido o desmembramento das análises de conteúdo e de orçamento do produto. CAPÍTULO V DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PERITOS Art. 11. Em razão do interesse público, a Secretaria da Cultura - SECULT poderá convocar peritos para formar Comissão Extraordinária de Análise Técnica que se reunirá em local e período determinado na convocação. § 1º A convocação extraordinária dos peritos deverá ser solicitada formalmente e autorizada pela Secretaria da Cultura - SECULT, a qual deverá avaliar o pedido no prazo de dois dias úteis. § 2º A convocação deve ser impressoal e rotativa, considerando a disponibilidade dos peritos, respeitadas as áreas culturais dos projetos a serem analisados. § 3º A Secretaria da Cultura - SECULT, sempre que possível e visando à economicidade, poderá selecionar apenas peritos residentes no local em que se reunirá a Comissão Extraordinária de Análise Técnica. Decreto nº 22.210, de 9/3/2016 – fls. 4. § 4º O perito que integrar a Comissão Extraordinária de Análise Técnica ficará temporariamente impedido de receber projetos pela lista de distribuição.	CAPÍTULO VI DA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO Art. 12. No caso de projetos culturais relativos ao mecanismo de incentivo fiscal da LINC, o parecer técnico abordará aspectos indicados em Edital específico de seleção de projetos. Parágrafo único. O perito em seu parecer deverá proceder análise e aferir a nota, de acordo com regras expostas no Edital específico. Art. 13. A Secretaria da Cultura - SECULT poderá solicitar ao proponente através da Comissão de Desenvolvimento Cultural documentos ou informações complementares destinadas a subsidiar a análise do projeto. § 1º Caso a resposta à solicitação seja insuficiente, o proponente poderá ser notificado por escrito ou verbalmente novamente, uma única vez. § 2º É vedado ao perito efetuar qualquer solicitação diretamente ao proponente. Art. 14. O parecer deverá ser elaborado em papel, caso não seja possível desta forma, poderá ser encaminhado por meio eletrônico para Comissão Específica. CAPÍTULO VII DOS PRAZOS PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO Art. 15. Não havendo prazo expressamente fixado pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais e/ou Secretaria da Cultura - SECULT, o parecer técnico deverá ser emitido no máximo em vinte dias, contados da data de distribuição do projeto ao perito. Art. 16. Os prazos estabelecidos neste Instrumento poderão ser suspensos quando da realização de diligência pelo perito ou solicitação de esclarecimentos, retornando a contagem quando do atendimento das demandas. Parágrafo único. A não observância dos prazos estabelecidos implicará a perda de remuneração e poderá sujeitar o perito às sanções previstas nos arts. 21 e 22 deste Decreto, devendo o processo ser redistribuído a outro perito. Art. 17. O recebimento do parecer técnico não exclui a obrigação do perito de corrigi-lo, quando constatada pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais que seu conteúdo não é conclusivo ou apresenta impropriedades formais. § 1º A correção do parecer técnico deverá ser efetuada pelo perito no prazo de dois dias, contados da data da devolução do parecer. § 2º O parecer técnico considerado insatisfatório poderá retornar ao perito para correção uma única vez. § 3º Caso o parecer técnico permaneça inadequado após sua devolução, não será validado, gerando perda do direito ao pagamento pela insatisfatória análise realizada e redistribuição do produto ou projeto a outro perito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos arts. 21 e 22 deste Decreto. CAPÍTULO VIII DO PAGAMENTO Art. 18. Os valores relativos aos pareceres emitidos pelo CREDENCIADO serão correspondentes a R\$ 300,00 (trezentos reais) por projeto analisado para cada perito. §1º Em regra, cada projeto será avaliado integralmente por dois peritos avaliadores. §2º O pagamento será efetuado pela soma correspondente aos pareceres emitidos pelo CREDENCIADO e recebidos pelo CREDENCIANTE, segundo os valores indicados, após o atestado devido, na forma da Lei, mediante crédito em conta corrente do CREDENCIADO, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do Edital de incentivo a projetos culturais. §3º O CREDENCIADO não se exime do recolhimento de tributos, tais como INSS, ISSQN e IRPF, entre outros, que serão descontados na fonte, do montante dos valores a receber, de acordo com as alíquotas vigentes a época do pagamento. CAPÍTULO IX DA SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS OU PRODUTOS Art. 19. O perito poderá solicitar a suspensão temporária de recebimento de projetos ou produtos, quando entender que não conseguirá cumprir os prazos ante a excessiva quantidade de pareceres técnicos a seu cargo ou por motivos particulares, devendo fazê-lo com antecedência mínima de cinco dias da data prevista para o	afastamento, admitindo-se, no máximo, dois períodos de sessenta dias intercalados durante cada exercício. § 1º A suspensão de que trata o caput deste artigo somente poderá ser aplicada a partir da distribuição seguinte à da solicitação feita pelo perito. § 2º O perito não poderá devolver, sem a devida análise, o(s) produto(s) ou projeto(s) distribuídos até a data da formalização do pedido de suspensão. CAPÍTULO X DA SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO OU DESABILITAÇÃO PARCIAL Art. 20. O perito poderá solicitar à Secretaria da Cultura - SECULT o seu descredenciamento ou desabilitação parcial, indicando, neste caso, os segmentos e áreas culturais objeto do pedido, conforme previsto em Edital. § 1º A solicitação a que se refere o caput deste artigo, devidamente justificada, deverá ser apresentada dentro do prazo limite estabelecido anualmente pela Secretaria da Cultura - SECULT, para descredenciamento do solicitante, a serem considerados para cada edição da LINC. CAPÍTULO XI DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Decreto nº 22.210, de 9/3/2016 – fls. 6. Art. 21. Em caso de descumprimento das regras e obrigações estipuladas neste Decreto, no Edital de Credenciamento e no Termo de Compromisso, o perito estará sujeito ao descredenciamento e às sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurada a apresentação de defesa prévia no prazo de cinco dias úteis. Art. 22. O descredenciamento de perito também poderá ser determinado nas seguintes hipóteses: I - extravio ou dano parcial ou total aos projetos; II - utilização de materiais e divulgação indevida de informações apresentadas pelos proponentes; III - reprodução não autorizada dos projetos; IV - emissão de parecer técnico nas hipóteses previstas neste Decreto; V - exercício de atividade profissional ou enquadramento em situação que constitua impedimento ao credenciamento; e VI - emissão de parecer técnico considerado insatisfatório, que permaneça inadequado, nos termos do § 3º do art. 18 deste Decreto. Art. 23. As sanções previstas nos artigos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, quando cabível, na forma do § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CAPÍTULO XII DA ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Art. 24. O perito já credenciado poderá apresentar requerimento de inclusão ou mudança de área ou segmento cultural, o qual será instruído apenas com a documentação necessária à comprovação do atendimento dos requisitos que o habilitem às alterações requeridas. § 1º A Secretaria da Cultura - SECULT estabelecerá, anualmente, prazo limite para novos cadastros e atualização de peritos já cadastrados, a serem utilizados para cada edição da LINC. § 2º O requerimento descrito no presente artigo será submetido à análise da Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, sendo dada publicidade de seu resultado. CAPÍTULO XIII DAS COMPETÊNCIAS E DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 25. Compete à Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais: I - observar e adotar critérios para qualificação dos pareceres; II - emitir solicitação de parecer técnico para cada pedido de análise considerada necessária; III - realizar a distribuição impressoal dos projetos ou produtos aos peritos de acordo com o disposto no presente Decreto; Decreto nº 22.210, de 9/3/2016 – fls. 7.	IV - analisar as justificativas para prorrogação do prazo de análise, impedimentos para avaliação de projetos ou produtos e suspensão temporária de recebimento dos mesmos; V - distribuir projetos ou produtos físicos aos peritos, recebimento e avaliação dos pareceres emitidos, bem como escolher o Coordenador que atuará como supervisor dessas atividades e como responsável pela validação dos pareceres; VI - realizar a avaliação da adequação dos pareceres técnicos emitidos pelos peritos; VII - solicitar à Secretaria da Cultura - SECULT o descredenciamento dos peritos, motivando a solicitação; VIII - solicitar ao perito a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas; IX - promover a validação dos pareceres técnicos. Art. 26. Compete à Secretaria da Cultura - SECULT gerir o Sistema de Credenciamento dos peritos, e: I - garantir a operacionalização e manutenção do banco de peritos; II - subsidiar as ações exigidas dos peritos, fornecendo diretrizes, bases legais, modelos, formulários e todos os instrumentos necessários ao desenvolvimento das ações; III - supervisionar o aditamento dos Termos de Compromisso que estejam próximos do fim de sua vigência; IV - providenciar a guarda dos Termos de Compromisso, devidamente assinados pelos peritos; V – promover a divulgação do edital de credenciamento permanente, quando identificado o surgimento de novas demandas. VI - enviar aos órgãos responsáveis relatório consolidado referente às solicitações de pagamento dos peritos. VII - monitorar o cumprimento do prazo destinado à emissão de parecer técnico, bem como o prazo para validação destes; VIII - determinar o descredenciamento de perito e aplicar sanções administrativas, nas hipóteses previstas neste Decreto; IX - elaborar as normas relativas ao Sistema de Credenciamento juntamente com a Secretaria da Administração, submetendo-as à análise da Secretaria de Negócios Jurídicos; X - deliberar sobre a abertura das inscrições ao Sistema de Credenciamento, com a definição de suas condições; XI - designar os servidores para acompanhar o processo de Credenciamento; XII - estabelecer prazos para as revisões das áreas culturais nos quais os peritos estão credenciados; XIII - proceder à convocação de Comissão Extraordinária de Credenciamento, motivando o ato. Decreto nº 22.210, de 9/3/2016 – fls. 8. Art. 27. Cabe à Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais e/ou Secretaria da Cultura - SECULT deliberar sobre as situações omissas. Art. 28. Ficam convalidados os atos praticados pela Secretaria da Cultura - SECULT, por ocasião do Edital de Credenciamento Permanente - SECULT nº 05/2015. Art. 29. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.055, de 11 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

11/03/2016			Município de Sorocaba			Pág. 7					
(Processo CPL nº 661/2014) DECRETO Nº 22.206, DE 9 DE MARÇO DE 2 016. (Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e oneroso, para exploração de lanchonete no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” e dá outras providências.) ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 661/2014, DECRETA: Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 38 (trinta e oito) meses, a contar da data de autorização para início de prestação de serviço, ocorrida em 25 de agosto de 2015, conforme consta do contrato referente a este Decreto, o uso do espaço público de serviço de lanchonete no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, à Aline Cristina da Conceição Sorocaba Eireli ME, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 17.469.632/0001-00 e com Inscrição Estadual nº 669.736.163.115, com sede nesta cidade à Rua Crispiniano Fontoura da Costa nº 38 - Vila Carvalho, conforme consta do Processo CPL nº 661/2014. Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			(Processo nº 1.295/2011-SAAE) DECRETO Nº 22.209, DE 9 DE MARÇO DE 2 016. (Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do coletor tronco do córrego Pirajibu, e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art.1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à implantação do coletor tronco do córrego Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta no Processo Administrativo nº 1.295/2011-SAAE, a saber: Proprietário: consta pertencer a NICOLAU CHERVENCOV e outros ou sucessores. Local: Avenida Independência – Bairro Éden – Sorocaba/SP. Área Total: 811,29 m². Matrícula nº 182.539 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Descrição: “Essa descrição tem início no ponto número 01, de coordenadas 7408413.386 N e 254190.879 E, localizado na divisa da propriedade com a Av. Independência. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 47,95 metros, com azimute 350°50'03”, até encontrar o ponto 02, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 51,93 metros, com azimute 358°29'43”, até encontrar o ponto 03, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 101,02 metros, com azimute 30°55'49”, até encontrar o ponto 04, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 3,19 metros, com azimute 344°26'08”, até encontrar o ponto 05, de coordenadas 7408602.680 N e 254233.024 E, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 5,54 metros, com azimute 118°11'47”, até encontrar o ponto 06, de coordenadas 7408600.063 N e 254237.905 E, confrontando com o sistema de lazer do Jardim Amália, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 1,08 metros, com azimute 344°26'08”, até encontrar o ponto 07, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 102,15 metros, com azimute 30°55'49”, até encontrar o ponto 08, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 50,50 metros, com azimute 358°29'43”, até encontrar o ponto 09, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 46,58 metros, com azimute 350°50'03”, até encontrar o ponto 10, de coordenadas 7408415.426 N e 254194.733 E, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,36 metros, com azimute 62°06'39”, até encontrar o ponto 01, confrontando com a Av. Independência, início desta descrição, perfazendo uma área de 811,29 metros quadrados”. Art. 2º A presente instituição visa à implantação do coletor tronco do córrego Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra. Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária. Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado. Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria. Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 18.842, de 16 de fevereiro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			(Processo nº 12.956/2001) DECRETO Nº 22.212, DE 9 DE MARÇO DE 2 016. (Dispõe sobre o tombamento em caráter definitivo, com Grau de Preservação 1 (GP1), do imóvel sob patrimônio nº 312.297, localizado no Jardim Matheus Maylasky, e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto nos artigos 150 e 151, e CONSIDERANDO que a preservação de locais de valor histórico é dever intrínseco do Poder Público, nos termos da Constituição Federal, no artigo 216 e seus parágrafos e ainda, nos termos da Constituição Estadual, artigo 180, incisos II, III e IV; CONSIDERANDO que compete ao Município o enriquecimento do Patrimônio Histórico objetivando a preservação da identidade e memória cultural da população nos termos do disposto na Lei nº 4.619, de 26 de setembro de 1994, alterada pelas leis nº 5.094, de 16 de abril de 1996 e nº 6.110, de 21 de março de 2000 e ainda, nos termos dos decretos municipais nº 9.413, de 13 de setembro de 1995 e nº 9.452, de 16 de novembro de 1995; CONSIDERANDO a necessidade de defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da comunidade Sorocabana, representada por seus elevados valores arquitetônicos; CONSIDERANDO o valor histórico-arquitetônico do imóvel sob patrimônio nº 312.297, localizado no Jardim Matheus Maylasky, Patrimônio Histórico e Cultural da comunidade Sorocabana, que deve ser defendido; CONSIDERANDO que tal valor foi reconhecido em estudo e pareceres, constantes do Processo Administrativo nº 12.956/2001; CONSIDERANDO finalmente, a Resolução nº 152, de 19 de junho de 2001, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) que propôs o tombamento do imóvel sob patrimônio nº 312.297, localizado no Jardim Matheus Maylasky, DECRETA: Art. 1º Fica tombado, em caráter definitivo, com Grau de Preservação 1 (GP1), o imóvel sob patrimônio nº 312.297, localizado no Jardim Matheus Maylasky. Art. 2º Fica considerada como área envoltória somente os imóveis lindeiros, conforme consta da Resolução nº 152, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP), de 19 de junho de 2001. Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria de Cultura (SECULT) providenciará a inscrição do presente tombamento em livro próprio. Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			(Processo nº 17.237/2015) DECRETO Nº 22.215, DE 10 DE MARÇO DE 2 016. (Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.045, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.045, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal ao Sr. PEDRO PARAHYBA FILHO, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.237/2015. Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		
(Processo nº 5.566/2015) DECRETO Nº 22.211, DE 9 DE MARÇO DE 2 016. (Altera a redação dos artigos 9º, 14 e 19, do Decreto nº 21.712, de 19 de março de 2015 e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 21.712, de 19 de março de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 9º A distribuição dos valores deverá ocorrer da seguinte forma: I – Até 10% do montante total da verba oficial deverá ser utilizada para custeio do processo de avaliação e para manutenção dos serviços administrativos da LINC; II - (...)”. (NR) Art. 2º O parágrafo 38, do artigo 14, do Decreto nº 21.712, de 19 de março de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 14 Os projetos deverão obrigatoriamente: I – (...) Parágrafo único. Não poderão ser contemplados projetos culturais ou entidades subvencionados pelo Poder Público”. (NR) Art. 3º Fica expressamente revogado o § 5º, do artigo 19, do Decreto nº 21.712, de 19 de março de 2015. Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 21.712, de 19 de março de 2015. Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			(Processo nº 13.047/2013) DECRETO Nº 22.214, DE 10 DE MARÇO DE 2 016. (Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.032, de 19 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.032, de 19 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao Sr. ISAIAS PEREIRA MOREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.047/2013. Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			(Processo nº 20.618/2015) DECRETO Nº 22.216, DE 10 DE MARÇO DE 2 016. (Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.974, de 29 de setembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TIM CELULAR S/A, e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.974, de 29 de setembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TIM CELULAR S/A, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.618/2015. Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais					
(Processo nº 20.619/2015) DECRETO Nº 22.217, DE 10 DE MARÇO DE 2 016. (Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.998, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TIM CELULAR S/A, e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.998, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TIM CELULAR S/A, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.619/2015. Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			(Processo nº 20.619/2015) DECRETO Nº 22.217, DE 10 DE MARÇO DE 2 016. (Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.998, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TIM CELULAR S/A, e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.998, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TIM CELULAR S/A, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.619/2015. Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais								

(Processo nº 24.319/2013)
DECRETO Nº 22.213, DE 9 DE MARÇO DE 2 016.

(Aprova o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística do Núcleo Habitacional “Vila Barão (Embrãoes)”, instituído como AEIS - Área Especial de Interesse Social pela Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.319/2013, de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional “Vila Barão (Embrãoes)”, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa à redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001- Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas específicas de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977/2009 - Minha Casa, Minha Vida - em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e que, em seu artigo 49, traz que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008, que prevê que para cada ZEIS ou AEIS deverá ser elaborado um plano de urbanização e de regularização fundiária específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011, que prevê para que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com as especificações descritas em Decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Urbanismo de Sorocaba, estabelecido para o Núcleo Habitacional “Vila Barão (Embrãoes)”, nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional “Vila Barão (Embrãoes)”, que corresponde a Área Especial de Interesse Social de nº 19 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se no ponto 00 (X=245979.829 e Y=7399948.777), cravado na Avenida Percito de Souza Queiroz (Complexo Viário Governador Mário Covas) onde faz confluência com a Rua Benedito Rodrigues. Do ponto 00, segue em linha reta, com distância de 1,23m e azimute de 122°44’34” até atingir o ponto 01; deste ponto segue em linha reta, com distância de 17,68m e azimute 132°48’48” até atingir o ponto 02; deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,84m e azimute 132°24’41” até atingir o ponto 03; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,08m e azimute

132°46’28” até atingir o ponto 04; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,98m e azimute 132°49’06” até atingir o ponto 05; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,43m e azimute 143°24’30” até atingir o ponto 06; deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,17m e azimute 31°57’13” até atingir o ponto 07; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,60m e azimute 132°52’48” até atingir o ponto 08; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,88m e azimute 132°56’23” até atingir o ponto 09; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,14m e azimute 133°48’20” até atingir o ponto 10; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,98m e azimute 133°02’07” até atingir o ponto 11; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,90m e azimute 133°19’27” até atingir o ponto 12; deste ponto segue em linha reta, com distância

de 6,07m e azimute 132°59’48”, até atingir o ponto 13; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,87m e azimute 132°25’36”, até atingir o ponto 14; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,05m e azimute 131°56’14” até atingir o ponto 15; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,11m e azimute 133°43’35” até atingir o ponto 16; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,02m e azimute 132°26’50” até atingir o ponto 17; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,86m e azimute 136°50’42” até atingir o ponto 18; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,09m e azimute 130°58’37” até atingir o ponto 19; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,83m e azimute 133°49’08” até atingir o ponto 20; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,05m e azimute 133°05’48” até atingir o ponto 21; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,04m e azimute 133°15’00” até atingir o ponto 22; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,00m e azimute 131°53’01” até atingir o ponto 23; deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,09m e azimute 112°31’14” até atingir o ponto 24, deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,95m e azimute 133°08’46” até atingir o ponto 25; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,92m e azimute 132°40’20” até atingir o ponto 26; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,05m e azimute 133°48’50” até atingir o ponto 27; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,14m e azimute 133°09’53” até atingir o ponto 28; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,04m e azimute 132°59’35” até atingir o ponto 29; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,02m e azimute 133°06’32” até atingir o ponto 30; deste ponto segue em linha reta, com distância de 11,95m e azimute 133°16’40” até atingir o ponto 31; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,89m e azimute 132°29’44” até atingir o ponto 32; deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,02m e azimute 132°55’08” até atingir o ponto 33; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,08m e azimute 132°09’16” até atingir o ponto 34; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,01m e azimute 134°03’25” até atingir o ponto 35; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,94m e azimute 134°11’19” até atingir o ponto 36; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,09m e azimute 132°55’47” até atingir o ponto 37; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,97m e azimute 131°49’09” até atingir o ponto 38; deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,09m e azimute 130°56’47” até atingir o ponto 39; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,99m e azimute 133°25’50” até atingir o ponto 40; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,08m e azimute 133°03’16” até atingir o ponto 41; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,92m e azimute 135°53’47” até atingir o ponto 42 sendo que do ponto 00 ao ponto 42 confronta com a Avenida Percito de Souza Queiroz (Complexo Viário Governador Mário Covas); do ponto 42 segue em linha reta, com distância de 7,32m e azimute 166°55’58” até atingir o ponto 43; deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,22m e azimute 164°37’18” até atingir o ponto 44; deste ponto segue em linha reta, com distância de 28,43m e azimute 182°02’03” até atingir o ponto 45; deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,83m e azimute 180°13’01” até atingir o ponto 46; deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,88m e azimute 192°57’43” até atingir o ponto 47; deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,68m e azimute 187°05’19” até atingir o ponto 48; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,31m e azimute 206°58’41” até atingir o ponto 49; do ponto 49 segue em linha reta, com distância de 3,99m e azimute 257°59’25” até atingir o ponto 50, sendo que do ponto 42 ao ponto 50 confronta com a Rua Não Identificada; do ponto 50 segue em linha reta, com distância de 2,87m e azimute 298°40’15” até atingir o ponto 51; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,05m e azimute 312°49’36” até atingir o ponto 52; deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,22m e azimute 313°17’19” até atingir o ponto 53; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,78m e azimute 314°33’04” até atingir o ponto 54; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,15m e azimute 310°54’01” até atingir o ponto 55; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,07m e azimute 314°19’57” até atingir o ponto 56; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,96m e azimute 311°53’50” até atingir o ponto 57; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,00m e azimute 312°51’14” até atingir o ponto 58; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,10m e azimute 313°25’54” até atingir o ponto 59; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,82m e azimute 314°19’55” até atingir o ponto 60; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,01m e azimute 313°39’32” até atingir o ponto 61; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,09m e azimute 311°39’53” até atingir o ponto 62; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,76m e azimute 312°53’27” até atingir o ponto 63; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,07m e azimute 313°45’06” até atingir o ponto 64; deste ponto segue em linha reta,

com distância de 6,21m e azimute 313°17’12” até atingir o ponto 65; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,96m e azimute 314°28’12” até atingir o ponto 66; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,01m e

azimute 312°50’10” até atingir o ponto 67; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,78m e azimute 312°24’40” até atingir o ponto 68; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,08m e azimute 313°49’38” até atingir o ponto 69; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,10m e azimute 312°38’58” até atingir o ponto 70; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,08m e azimute 313°23’19” até atingir o ponto 71; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,89m e azimute 311°20’47” até atingir o ponto 72; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,88m e azimute 311°24’40” até atingir o ponto 73; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,09m e azimute 313°44’08” até atingir o ponto 74; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,04m e azimute 313°14’34” até atingir o ponto 75; deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,15m e azimute 312°44’56” até atingir o ponto 76; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,86m e azimute 312°26’22” até atingir o ponto 77; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,10m e azimute 312°50’56” até atingir o ponto 78; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,83m e azimute 313°46’11” até atingir o ponto 79; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,43m e azimute 313°16’04” até atingir o ponto 80; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,83m e azimute 312°25’33” até atingir o ponto 81; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,98m e azimute 313°14’17” até atingir o ponto 82; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,95m e azimute 312°44’51” até atingir o ponto 83; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,85m e azimute 314°03’29” até atingir o ponto 84; deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,31m e azimute 311°25’36” até atingir o ponto 85; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,93m e azimute 313°15’32” até atingir o ponto 86; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,96m e azimute 313°09’32” até atingir o ponto 87; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,03m e azimute 313°21’59” até atingir o ponto 88; deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,90m e azimute 315°21’30” até atingir o ponto 89; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 6,60m e azimute 315°32’13” até atingir o ponto 90; deste ponto segue em linha reta, com distância de 16,86m e azimute 329°04’27” até atingir o ponto 91, sendo que do ponto 50 ao ponto 91 confronta com a Rua Força Pública; do ponto 91 segue em linha reta, com distância de 0,40m e azimute 349°30’47” até atingir o ponto 92; deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,20m e azimute 169°30’47” até atingir o ponto 93; deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,33m e azimute 170°24’31” até atingir o ponto 94; deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,93m e azimute 05°25’10” até atingir o ponto 95; deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,61m e azimute 13°41’16” até atingir o ponto 96; deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,61m e azimute 107°06’10” até atingir o ponto 97; deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,41m e azimute 14°05’01” até atingir o ponto 98; deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,96m e azimute 21°24’45” até atingir o ponto 99; deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,97m e azimute 46°44’34” até atingir o ponto 100; deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,68m e azimute 80°09’22” até atingir o ponto 00, início desta descrição, sendo que do ponto 91 ao ponto 00 confronta com a Rua Benedito Rodrigues; encerrando uma área de 16.750,50m².”

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, assinar, cientificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo nº 24.319/2013.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.620/2015)

DECRETO Nº 22.218, DE 10 DE MARÇO DE 2 016.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.999, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TIM CELULAR S/A, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.999, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TIM CELULAR S/A, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.620/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 12.474/1990

Interessado – Centro de Tradições Gaúchas Fronteira Aberta.

Assunto – Cessão de Área / Imóvel.

Despacho – INDEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 3.362/2016

Interessado – Alexandre Lopes dos Santos.

Assunto – Solicita Ressarcimento.

Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 13/2016

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0115-019.796-0 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Maria de Fatima Pereira da Silva - Fundamentada Atendida

0115-020.599-0 - Paulo Rodolfo Pessoa de Souza - Me - 00547036000190 - Leandro Siqueira Amaral - Fundamentada Atendida

0115-024.140-1 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Celso Gomes Ferreira - Fundamentada Atendida

0115-026.096-4 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Michel Moura - Fundamentada Não Atendida

0115-027.766-1 - Omega Veiculos Sorocaba Ltda. - 04736612000289 - Gilmar Teixeira dos Santos - Fundamentada Atendida

0115-029.171-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Maria Ferreira da Silva - Fundamentada Atendida

0115-030.711-0 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Livia Piazentim Pola - Fundamentada Atendida

0115-030.838-4 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Marcos Caruso Cominato - Fundamentada Atendida

0115-030.879-0 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000722 - Francine Rodrigues Lucio - Fundamentada Não Atendida

0115-032.664-9 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Nilda Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida

0115-036.443-6 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Maria Aparecida dos Santos Marques - Fundamentada Atendida

0116-002.765-2 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Raul Rosa Domingues Batuecas - Não Fundamentada/Encerrada

0116-038.687-5 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - João Ricardo da Silva Farias - Fundamentada Atendida

0215-028.489-3 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Genezzi Andrade dos Santos - Fundamentada Não Atendida

0215-034.094-3 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Emilia Rodrigues Mota - Fundamentada Não Atendida

0315-025.628-7 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Leonilda Alves de Souza - Fundamentada Não Atendida

0315-034.637-1 - Claro S.a. - 40432544083506 - Dina Lopes dos Santos - Fundamentada Não Atendida

0315-036.428-0 - Claro S.a. - 40432544000147 - Regina Maria Bithencourt - Fundamentada Atendida

0315-037.879-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Luiz Antonio da Silva - Fundamentada Atendida

0315-038.076-9 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Benedito Natalino Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada

0415-016.168-8 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Silvana de Moraes Oliveira Batista - Fundamentada Atendida

0415-026.930-3 - Saint-gobain Distribuição Brasil Ltda - 03840986005084 - Leila Canaveze - Fundamentada Não Atendida

0415-032.242-2 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 06881898000130 - Janglês Meres Tonholo Silva - Fundamentada Atendida

0415-036.230-9 - Fabio Carletti Otica - Me - 07723534000195 - Priscila Moreira Violini - Fundamentada Atendida

0515-026.399-0 - Claro S.a. - 40432544000147 - Jacilene da Silva de Souza - Fundamentada Atendida

0515-030.441-0 - Secid - Sociedade Educacional Cidade de Sao Paulo - 43395177000147 - Silvana de Oliveira Silva Cabrerisso - Fundamentada Não Atendida

0515-033.980-4 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Osvalir Matias - Fundamentada Atendida

Sorocaba, 09 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

LEIS

(Processo nº 29.096/2015)
LEI Nº 11.245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2016).

Projeto de Lei nº 215/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 2.707.495.391,00 (dois bilhões setecentos e sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e um reais) e se desdobra em:

I - R\$ 2.241.686.801,00 (dois bilhões duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e um reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 465.808.590,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões oitocentos e oito mil quinhentos e noventa reais) do orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	R\$ 706.398.000,00	R\$ -	R\$ 706.398.000,00
receita patrimonial	R\$ 20.056.000,00	R\$ 3.376.100,00	R\$ 23.432.100,00
transferencias correntes	R\$ 932.823.000,00	R\$ 161.289.490,00	R\$ 1.094.112.490,00
outras receitas correntes	R\$ 101.606.401,00	R\$ 21.000,00	R\$ 101.627.401,00
fundeb	-R\$ 133.657.200,00	R\$ -	-R\$ 133.657.200,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 1.627.226.201,00	R\$ 164.686.590,00	R\$ 1.791.912.791,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R\$ 56.000.000,00	R\$ -	R\$ 56.000.000,00
alienacao de bens	R\$ 380.000,00	R\$ -	R\$ 380.000,00
transferencias de capital	R\$ 9.276.500,00	R\$ 221.000,00	R\$ 9.497.500,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 65.656.500,00	R\$ 221.000,00	R\$ 65.877.500,00
Total da Administracao Direta	R\$ 1.692.882.701,00	R\$ 164.907.590,00	R\$ 1.857.790.291,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
receita patrimonial	R\$ 2.400.000,00	R\$ -	R\$ 2.400.000,00
receita de servicos	R\$ 193.272.000,00	R\$ -	R\$ 193.272.000,00
outras receitas correntes	R\$ 26.980.000,00	R\$ -	R\$ 26.980.000,00
restitulcoes	-R\$ 3.600.000,00	R\$ -	-R\$ 3.600.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 219.252.000,00	R\$ -	R\$ 219.252.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R\$ 21.281.800,00	R\$ -	R\$ 21.281.800,00
transferencias de capital	R\$ 16.554.300,00	R\$ -	R\$ 16.554.300,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 37.836.100,00	R\$ -	R\$ 37.836.100,00
Total SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	R\$ 257.088.100,00	R\$ -	R\$ 257.088.100,00
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
RECEITAS CORRENTES			
receita de contribuicoes	R\$ -	R\$ 74.129.500,00	R\$ 74.129.500,00
receita patrimonial	R\$ -	R\$ 75.644.000,00	R\$ 75.644.000,00
outras receitas correntes	R\$ -	R\$ 14.054.000,00	R\$ 14.054.000,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	R\$ -	R\$ 136.643.500,00	R\$ 136.643.500,00
Total das Receitas Correntes	R\$ -	R\$ 300.471.000,00	R\$ 300.471.000,00
Total FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	R\$ -	R\$ 300.471.000,00	R\$ 300.471.000,00
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	R\$ 169.198.000,00	R\$ -	R\$ 169.198.000,00
outras receitas correntes	R\$ -	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	R\$ 32.536.000,00	R\$ -	R\$ 32.536.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 201.734.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 202.164.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienacao de bens	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Total URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	R\$ 201.737.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 202.167.000,00
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
RECEITAS CORRENTES			
receita de contribuicoes	R\$ 46.390.000,00	R\$ -	R\$ 46.390.000,00
receita patrimonial	R\$ 4.800.000,00	R\$ -	R\$ 4.800.000,00
outras receitas correntes	R\$ 32.000,00	R\$ -	R\$ 32.000,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	R\$ 38.192.000,00	R\$ -	R\$ 38.192.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 89.414.000,00	R\$ -	R\$ 89.414.000,00
Total FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	R\$ 89.414.000,00	R\$ -	R\$ 89.414.000,00

EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	R\$ 365.000,00	R\$ -	R\$ 365.000,00
transferencias correntes	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 565.000,00	R\$ -	R\$ 565.000,00
Total EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	R\$ 565.000,00	R\$ -	R\$ 565.000,00
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	R\$ 706.598.000,00	R\$ -	R\$ 706.598.000,00
receita de contribuicoes	R\$ 46.390.000,00	R\$ 74.129.500,00	R\$ 120.519.500,00
receita patrimonial	R\$ 196.819.000,00	R\$ 79.020.100,00	R\$ 275.839.100,00
receita de servicos	R\$ 193.272.000,00	R\$ -	R\$ 193.272.000,00
transferencias correntes	R\$ 933.023.000,00	R\$ 161.289.490,00	R\$ 1.094.312.490,00
outras receitas correntes	R\$ 128.618.401,00	R\$ 14.505.000,00	R\$ 143.123.401,00
receitas correntes - intra-orcamentarias	R\$ 70.728.000,00	R\$ 136.643.500,00	R\$ 207.371.500,00
restitulcoes	-R\$ 3.600.000,00	R\$ -	-R\$ 3.600.000,00
fundeb	-R\$ 133.657.200,00	R\$ -	-R\$ 133.657.200,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 2.138.191.201,00	R\$ 465.587.590,00	R\$ 2.603.778.791,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R\$ 77.281.800,00	R\$ -	R\$ 77.281.800,00
alienacao de bens	R\$ 383.000,00	R\$ -	R\$ 383.000,00
transferencias de capital	R\$ 25.830.800,00	R\$ 221.000,00	R\$ 26.051.800,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 103.495.600,00	R\$ 221.000,00	R\$ 103.716.600,00
Total da Administracao Direta e Indireta	R\$ 2.241.686.801,00	R\$ 465.808.590,00	R\$ 2.707.495.391,00

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 2.607.413.891,00 (dois bilhões seiscentos e sete milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e noventa e um reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 1.805.933.491,00 (um bilhão oitocentos e cinco milhões novecentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e um reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 801.480.400,00 (oitocentos e um milhões quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.040.406.191,00	R\$ 564.679.000,00	R\$ 1.605.085.191,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 128.696.700,00	R\$ 5.971.400,00	R\$ 134.668.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 2.697.500,00	R\$ -	R\$ 2.697.500,00
Total da Administracao Direta	R\$ 1.171.800.391,00	R\$ 570.650.400,00	R\$ 1.742.450.791,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R\$ 484.664.207,00	R\$ 230.790.000,00	R\$ 715.454.207,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 71.579.893,00	R\$ 40.000,00	R\$ 71.619.893,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 77.889.000,00	R\$ -	R\$ 77.889.000,00
Total da Administracao Indireta	R\$ 634.133.100,00	R\$ 230.830.000,00	R\$ 864.963.100,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.525.070.398,00	R\$ 795.469.000,00	R\$ 2.320.539.398,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 200.276.593,00	R\$ 6.011.400,00	R\$ 206.287.993,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 80.586.500,00	R\$ -	R\$ 80.586.500,00
Total da Administracao Direta e Indireta	R\$ 1.805.933.491,00	R\$ 801.480.400,00	R\$ 2.607.413.891,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 51.882.000,00	R\$ -	R\$ 51.882.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 6.955.000,00	R\$ -	R\$ 6.955.000,00
SECR.DA ADMINISTRACAO	R\$ 49.426.000,00	R\$ -	R\$ 49.426.000,00
SECR.DA CULTURA	R\$ 18.937.000,00	R\$ -	R\$ 18.937.000,00
SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	R\$ 9.565.000,00	R\$ -	R\$ 9.565.000,00
SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ -	R\$ 49.939.500,00	R\$ 49.939.500,00
SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	R\$ 136.710.500,00	R\$ -	R\$ 136.710.500,00
SECR.DA EDUCACAO	R\$ 509.397.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 509.415.000,00
SECR.DE ESPORTE E LAZER	R\$ 28.588.901,00	R\$ -	R\$ 28.588.901,00
SECR.DA FAZENDA	R\$ 103.765.090,00	R\$ -	R\$ 103.765.090,00
SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	R\$ 52.640.000,00	R\$ -	R\$ 52.640.000,00
SECR.DO MEIO AMBIENTE	R\$ 15.820.000,00	R\$ -	R\$ 15.820.000,00
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	R\$ 7.394.000,00	R\$ -	R\$ 7.394.000,00
SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 16.812.000,00	R\$ -	R\$ 16.812.000,00
SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	R\$ 20.295.000,00	R\$ -	R\$ 20.295.000,00
SECR.DA SAUDE	R\$ -	R\$ 447.820.900,00	R\$ 447.820.900,00
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	R\$ 140.915.400,00	R\$ -	R\$ 140.915.400,00
COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE	R\$ -	R\$ 72.872.000,00	R\$ 72.872.000,00
Total da Administracao Direta	R\$ 1.169.102.891,00	R\$ 570.650.400,00	R\$ 1.739.753.291,00

2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	R\$ 240.193.100,00	R\$ -	R\$ 240.193.100,00
04- FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	R\$ -	R\$ 230.830.000,00	R\$ 230.830.000,00
05- URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	R\$ 228.385.000,00	R\$ -	R\$ 228.385.000,00
06- FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	R\$ 81.676.000,00	R\$ -	R\$ 81.676.000,00
07- EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	R\$ 5.990.000,00	R\$ -	R\$ 5.990.000,00
Total da Administracao Indireta	R\$ 556.244.100,00	R\$ 230.830.000,00	R\$ 787.074.100,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	R\$ 80.586.500,00	R\$ -	R\$ 80.586.500,00
Total do Municipio	R\$ 1.805.933.491,00	R\$ 801.480.400,00	R\$ 2.607.413.891,00

III – Por funções:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	R\$ 51.882.000,00	R\$ -	R\$ 51.882.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	R\$ 16.812.000,00	R\$ -	R\$ 16.812.000,00
04 - ADMINISTRACAO	R\$ 266.108.390,00	R\$ -	R\$ 266.108.390,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	R\$ 48.648.700,00	R\$ -	R\$ 48.648.700,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 49.939.500,00	R\$ 49.939.500,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 230.830.000,00	R\$ 230.830.000,00
10 - SAUDE	R\$ -	R\$ 520.710.900,00	R\$ 520.710.900,00
11 - TRABALHO	R\$ 1.192.700,00	R\$ -	R\$ 1.192.700,00
12 - EDUCACAO	R\$ 509.397.000,00	R\$ -	R\$ 509.397.000,00
13 - CULTURA	R\$ 18.937.000,00	R\$ -	R\$ 18.937.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 506.010.900,00	R\$ -	R\$ 506.010.900,00
16 - HABITACAO	R\$ 7.394.000,00	R\$ -	R\$ 7.394.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 240.193.100,00	R\$ -	R\$ 240.193.100,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	R\$ 15.820.000,00	R\$ -	R\$ 15.820.000,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	R\$ 5.990.000,00	R\$ -	R\$ 5.990.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 8.372.300,00	R\$ -	R\$ 8.372.300,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 28.588.901,00	R\$ -	R\$ 28.588.901,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 80.586.500,00	R\$ -	R\$ 80.586.500,00
Total do Municipio	R\$ 1.805.933.491,00	R\$ 801.480.400,00	R\$ 2.607.413.891,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações contidas nesta Lei, mediante o uso dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I – de 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei nº 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2016, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/1964;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos; e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do Programa de Previdência Municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8º Nas aberturas dos créditos adicionais de que tratam os artigos 7º e 8º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167 da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Não se aplica a proibição contida no caput, em relação à parte excedente, no caso das emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento)

da Receita Corrente Líquida do exercício de 2015, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

§ 2º Até 30 dias após a publicação desta Lei, o Poder Executivo informará o Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2015 é menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2016, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º Recebido esse informe, o Poder Legislativo indicará ao Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.

§ 4º Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2016 e a efetivamente ocorrida em 2015, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2015, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do referido art. 166, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições conforme o caso, que ali não mais serão de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016.

Art. 12. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa,

obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - implantação de pista de caminhada no bairro Aparecidinha – R\$ 50.000,00 (Emenda nº 15).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.

Art. 15. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - implantação de academia ao ar livre na Rua do Quinzinho de Moraes, em frente ao nº 262, na Aparecidinha – R\$ 25.000,00 (Emenda nº 16).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 25.000,00.

Art. 16. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - implantação de academia ao ar livre nas Ruas do Terço em frente ao nº 262, na Aparecidinha – R\$ 25.000,00 (Emenda nº 17).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 25.000,00.

Art. 17. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 – reforma da UBS do Jardim Lopes de Oliveira – R\$ 80.000,00 (Emenda nº 18).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 80.000,00.

Art. 18. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 – reforma da UBS do Bairro Aparecidinha– R\$ 100.000,00 (Emenda nº 19).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 19. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 – reforma da UBS do Bairro Maria Eugênia – R\$ 100.000,00 (Emenda nº 20).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 20. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 – Reforma da UBS do Jardim Simus – R\$ 100.000,00 (Emenda nº 21).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 21. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 – reforma da UBS do Bairro Márcia Mendes – R\$ 100.000,00 (Emenda nº 22).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 22. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 – reforma da UBS do Bairro Wanel Ville – R\$ 72.000,00 (Emenda nº 23).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 72.000,00.

Art. 23. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 4 – auxílio para entidades que atendem pessoas em situação de rua – R\$ 300.000,00 (Emenda nº 64).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 300.000,00.

Art. 24. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.00.00 23 691 6003 3 – fomento de ações de turismo na cidade de Sorocaba – R\$ 85.000,00 (Emenda nº 65).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 85.000,00.

Art. 25. (Vetado).

Art. 26. (Vetado).

Art. 27. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.00.00 6 181 8002 4 – construção de sede própria da Guarda Civil Municipal – R\$ 500.000,00 (Emenda nº 69).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 1113 4 - R\$ 500.000,00.

Art. 28. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 – concessão de subvenção a serviços assistenciais – R\$ 20.000,00 (Emenda nº 70).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 20.000,00.

Art. 29. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 15 451 5009 4 – pavimentação – R\$ 430.000,00 (Emenda nº 71).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 430.000,00.

Art. 30. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – revitalização de praças públicas – R\$ 100.000,00 (Emenda nº 72).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 31. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3 – concessão de subvenção à entidades relacionadas ao câncer infantil – R\$ 252.500,00 (Emenda nº 85).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 252.500,00.

Art. 32. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 12 365 2002 3 – concessão de subvenção às creches conveniadas – R\$ 100.000,00 (Emenda nº 86).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 33. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3 – manutenção do Prédio da Policlínica – R\$ 300.000,00 (Emenda nº 114).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 300.000,00.

Art. 34. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 4 – aquisição de aparelho de tomografia computadorizada de diagnóstico – R\$ 40.000,00 (Emenda nº 130).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 40.000,00.

Art. 35. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 – subvenção para entidades da área de intervenção psicopedagógica à crianças e adolescentes – R\$ 100.000,00 (Emenda nº 131).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 36. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 3 – incentivo para reformas estruturais de entidades sem fins lucrativos – R\$ 50.000,00 (Emenda nº 132).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.

Art. 37. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 4 – aquisição de equipamentos médico-hospitalares – R\$ 10.000,00 (Emenda nº 133).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 10.000,00.

Art. 38. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 242 4002 3 – Subvenção à entidades da área de assistência ao deficiente auditivo – R\$ 20.000,00 (Emenda nº 134).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 20.000,00.

Art. 39. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 3 – incentivo para entidades e instituições sem fins lucrativos – R\$ 100.000,00 (Emenda nº 135).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 40. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 4 – Aquisição de equipamentos médico-hospitalares – R\$ 45.000,00 (Emenda nº 136).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 45.000,00.

Art. 41. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 10 302 1003 3 – Serviço de Oncologia em geral – R\$ 140.000,00 (Emenda nº 137).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 140.000,00.

Art. 42. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 – exames pediátricos – R\$ 180.000,00 (Emenda nº 138).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 180.000,00.

Art. 43. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 305 1001 3 – Combate à Dengue – R\$ 90.000,00 (Emenda nº 139).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 90.000,00.

Art. 44. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 – Exames preventivos ao câncer de próstata – R\$ 180.000,00 (Emenda nº 140).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 180.000,00.

Art. 45. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 15 451 5009 4 – reforço à ação de Pavimentação de vias públicas – R\$ 180.000,00 (Emenda nº 141).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 180.000,00.

Art. 46. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 3 – Reforço à ação Festejos Populares – R\$ 45.000,00 (Emenda nº 142).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 72.500,00.

Art. 171. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 – Reforço à proteção especial de alta complexidade à criança e adolescente – R\$ 200.000,00 (Emenda n° 277).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 200.000,00.

Art. 172. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 5006 3 – Arborização urbana em vias públicas – R\$ 30.000,00 (Emenda n° 278).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 30.000,00.

Art. 173. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 4 – Subvenção à entidades conveniadas – R\$ 50.000,00 (Emenda n° 279).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.

Art. 174. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 – Subvenção à entidades conveniadas – R\$ 50.000,00 (Emenda n° 280).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.

Art. 175. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 3 – Subvenção à entidades conveniadas – R\$ 50.000,00 (Emenda n° 281).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.

Art. 176. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 12 365 2002 3 – Concessão de subvenção à entidades conveniadas que atendem crianças e adolescentes com deficiência mental – R\$ 50.000,00 (Emenda n° 282).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.

Art. 177. (Vetado).

Art. 178. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 4 – Aquisição de aparelho de mamografia digital – R\$ 102.500,00 (Emenda n° 284).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 102.500,00.

Art. 179. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 – Incentivo para criação de Centro de Reabilitação para Pessoas com Deficiência – R\$ 455.000,00 (Emenda n° 285).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 455.000,00.

Art. 180. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 – Concessão de subvenção à entidades que prestam trabalhos assistenciais à população carente – R\$ 75.000,00 (Emenda n° 286).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 75.000,00.

Art. 181. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4001 3 – Concessão de subvenção à entidades promotoras de ações culturais e artísticas à pessoas em situação de vulnerabilidade social – R\$ 100.000,00 (Emenda n° 287).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 182. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 242 4001 3 – Concessão de subvenção à entidades cuidadoras de crianças e adolescentes com deficiências múltiplas – R\$ 100.000,00 (Emenda n° 288).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 183. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 243 4001 3 – Concessão de subvenção à entidades cuidadoras de crianças e adolescentes – R\$ 100.000,00 (Emenda n° 289).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 184. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 3 – Concessão de subvenção à entidades que promovem ações culturais – R\$ 75.000,00 (Emenda n° 290).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 75.000,00.

Art. 185. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.00.00 16 482 5002 3 – Reforçar a Ação de Regularização Fundiária – R\$ 50.000,00 (Emenda n° 291).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.

Art. 186. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 – Serviços de Oncologia – R\$ 350.000,00 (Emenda n° 292).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 350.000,00.

Art. 187. (Vetado).

Art. 188. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 – Reforma, manutenção, modernização e melhorias no atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município – R\$ 352.500,00 (Emenda n° 294).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 352.500,00.

Art. 189. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 – Reforma, manutenção, modernização e melhorias no atendimento das Unidades Pré Hospitalares do município – R\$ 100.000,00 (Emenda n° 295).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 190. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 – Ações de assistência ao atendimento e tratamento no serviço de oncologia – R\$ 100.000,00 (Emenda n° 296).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 191. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.00.00 15 451 5009 3 – Recapeamento de vias públicas – R\$ 202.500,00 (Emenda n° 297).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 202.500,00.

Art. 192. (Vetado).

Art. 193. (Vetado).

Art. 194. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de calçadas em áreas públicas – R\$ 70.000,00 (Emenda n° 300).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 70.000,00.

Art. 195. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de equipamentos de academia ao ar livre em praças públicas e sistemas de lazer – R\$ 80.000,00 (Emenda n° 301).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 80.000,00.

Art. 196. (Vetado).

Art. 197. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 5006 3 – Arborização urbana em vias públicas – R\$ 50.000,00 (Emenda n° 303).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.

Art. 198. (Vetado).

Art. 199. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 4 – Aquisição de equipamentos médico-hospitalares – R\$ 100.000,00 (Emenda n° 339).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 200. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 4 – Aquisição de aparelho de tomografia computadorizada de diagnóstico – R\$ 100.000,00 (Emenda n° 340).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.

Art. 201. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 3 – Incentivo para reformas estruturais de entidades sem fins lucrativos – R\$ 50.000,00 (Emenda n° 341).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.

Art. 202. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 12 365 1001 3 – Concessão de subvenção à creches conveniadas – R\$ 25.000,00 (Emenda n° 342).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 25.000,00.

Art. 203. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.00.00 16 482 5002 3 – Reforçar a Ação de Regularização Fundiária – R\$ 50.000,00 (Emenda n° 343).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.

Art. 204. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Revitalização entre os Bairro Maria Antonia Prado e Guaíba (divisa) – R\$ 91.000,00 (Emenda n° 344).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 91.000,00.

Art. 205. (Vetado).

Art. 206. (Vetado).

Art. 207. (Vetado).

Art. 208. (Vetado).

Art. 209. (Vetado).

Art. 210. (Vetado).

Art. 211. (Vetado).

Art. 212. (Vetado).

Art. 213. (Vetado).

Art. 214. (Vetado).

Art. 215. (Vetado).

Art. 216. (Vetado).

Art. 217. (Vetado).

Art. 218. (Vetado).

Art. 219. (Vetado).

Art. 220. (Vetado).

Art. 221. (Vetado).

Art. 222. (Vetado).

Art. 223. (Vetado).

Art. 224. (Vetado).

Art. 225. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Dezembro de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015, está sendo republicada por ter sido anteriormente com incorreção.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 25 de Setembro de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 093/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2016, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do Projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente à Lei Federal nº 4.320/1964, à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como a Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O Projeto de Lei Orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2014/2017, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este Projeto foi preparado em ambiente econômico adverso, devido, principalmente, à crise do setor industrial nacional e às tentativas de ajuste econômicas mal sucedidas. Além disso, o desempenho abaixo das expectativas impacta diretamente no investimento estrangeiro direto e retarda a retomada do crescimento. Em 2014, o Brasil apresentou taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB de 0,1%, ao passo que, para 2015, as projeções são de retração e agravam-se a cada semana.

Ao longo de 2015, o desempenho do PIB no Brasil vem sendo influenciado, em grande medida, pela instabilidade da produção industrial, evidenciada pela queda do número de empregos. Esse fato decorre desde Outubro de 2011, ou seja, são 46 meses consecutivos de retração. Apenas nos primeiros sete meses de 2015, a redução do emprego industrial somou 5,4%, o que evidencia a severidade da crise atual.

Conforme o Relatório Focus do Banco Central (18 de setembro de 2015), a expectativa de crescimento do PIB brasileiro para 2015 é de -2,7%, o que reflete a 10ª semana de queda na previsão. Quanto à taxa de inflação (IPCA) e à taxa de juros (SELIC) para 2015, ainda de acordo com o mesmo relatório, espera-se que mantenha 9,34% e 14,25% ao ano, respectivamente. Diante deste quadro, as variáveis de crescimento econômico, inflação e taxa de juros, bem como suas perspectivas, mantêm viés bastante desfavorável, conforme se observa na tabela a seguir.

Indicadores Econômicos Projetados – Relatório Focus do Banco Central

Indicadores Projetados	2015
PIB (% do crescimento)	-2,7
Inflação - IPCA (%)	9,34
Meta Taxa Selic - fim do período (%)	14,25

Fonte: Relatório Focus do Banco Central, 18 de setembro de 2015

SEJ-DCDAO-PL-EX- 093/2015 – fls. 2.

Para a elaboração deste Projeto de Lei sobre o Orçamento do Município foi considerado o incremento das receitas tributárias municipais em linha com a retração do PIB, acrescido da taxa de inflação – IPCA (esperados para 2015, mas com impactos em 2016). Ademais, foram acrescentadas à receita, R\$ 77 milhões relativos a operações de crédito e R\$ 26 milhões relativos a transferências de capital.

Operações de Crédito e Transferências de Capital – em R\$ mil

Receita	2016
Operações de Crédito	77.281
BRT	20.000
Desemoveve SP	7.000
CAF	25.000
PMAT	1.500
Linha de Inv. Esportivo	500
Programa Pró-Transporte	2.000
SAAE	21.281
Transferências de Capital	26.051
PMS	9.497
SAAE	16.554

Como resultado de uma gestão pública coerente, as finanças municipais encontram-se equilibradas, cumprindo-se com todos os pagamentos e permanente nos princípios legais, situação essa que será reproduzida em 2016. Vale ressaltar o empenho de todos os servidores no aprimoramento da efetividade na utilização dos recursos públicos e a Administração Municipal permanecerá concentrada na implantação de ações para aprimorar a cobrança da Dívida Ativa, com impactos financeiros importantes. Além disso, a partir de uma política ativa de aplicações financeiras, a estratégia adotada pela Administração Municipal tem maximizado o potencial de remuneração dos recursos próprios, ao mesmo tempo em que contempla o arcabouço legal e a exposição mínima ao risco. Assim, por meio de tais ações, será possível incrementar a Receita Orçamentária de modo a amenizar a conjuntura adversa e propiciar o investimento necessário à população.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e fluante do Município; a saldos de créditos adicionais legais ainda não utilizados; e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:

SEJ-DCDAO-PL-EX- 093/2015 – fls. 4.

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE	
Posição em 31.08.2015 – Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	
Administração Direta	R\$ 8.940.513,63
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdência	R\$
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - URBES	R\$ 652.561,48
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS	R\$ 165.321,46
Subtotal	R\$ 9.758.396,57
Depósitos	
Administração Direta	R\$ 1.108.706,83
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdência	R\$
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - URBES	R\$
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS	R\$
Subtotal	R\$ 1.108.706,83
Débitos de Tesouraria	
Administração Direta	R\$ 7.571.041,12
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdência	R\$
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - URBES	R\$
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS	R\$
Subtotal	R\$ 7.571.041,12
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	R\$ 18.438.144,52

Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	
Posição em 31.08.2015 – Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Administração Direta	
Subtotal	NIHIL
Administração Indireta	
Subtotal	NIHIL
TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS	NIHIL

SEJ-DCDAO-PL-EX- 093/2015 – fls. 5.

As receitas estimadas para 2016, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 4

RECEITA	VALOR
Administração Direta:	
Imp. sobre a Prop. Predial e Terr. Urbana	R\$ 128.048.000,00
Imp. sobre a Transm. Inter-Vivos de Bens Imóveis	R\$ 58.645.000,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 364.398.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 84.960.000,00
Taxa de Coleta de Lixo	R\$ 46.351.000,00
Outras Taxas	R\$ 23.497.000,00
Contribuição de Melhoria	R\$ 499.000,00
Dívida Ativa	R\$ 27.176.000,00
Multas e Juros de Mora	R\$ 13.853.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 23.432.100,00
Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 63.557.000,00
Transf. do IPV Exportações	R\$ 4.153.000,00
Outras Transf. da União	R\$ 191.073.100,00
Transf. do Imp. Circulação de Mercadorias	R\$ 466.172.000,00
Transf. do Imp. Sobre Veículos Automotores	R\$ 131.673.000,00
Transf. do Fundeb	R\$ 207.364.000,00
Demais Receitas	R\$ 156.596.291,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	-R\$ 133.657.200,00
Subtotal	R\$ 1.857.790.291,00
Administração Indireta:	
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 257.088.100,00
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdência	R\$ 300.471.000,00
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - URBES	R\$ 202.167.000,00
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$ 89.414.000,00
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS	R\$ 565.000,00
Subtotal	R\$ 849.705.100,00
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 2.707.495.391,00

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo específico integrante do Projeto de Lei, tudo com base na metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Tabela 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Posição em 31.08 – Em R\$ 1,00		
Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
Dívida Contratada		
Administração Direta:	179.141.100,96	
Banco do Brasil S.A.	49.355.707,84	dez/ 19
CAF	91.017.182,73	set/ 18
Linha Distrito Industrial	11.311.152,95	jun/ 18
Vias SP	1.504.331,98	jun/ 17
Linha Desenvolvimento Esportivo	6.304.757,29	jun/ 18
BNDES PMAT III	19.647.968,17	jun/ 19
Pró Transporte	3.336.005,13	maio/ 16
Administração Indireta:	84.558.592,08	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba	84.558.592,08	jun/ 25
Fundação de Seguridade Social - Previdência	-	
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba	-	
Fundação de Seguridade Social - Saúde	-	
Empresa Municipal Parque Tecnológico Sorocaba	-	
Subtotal	263.699.693,04	
Outras Dívidas – Acordos		
Administração Direta:	1.071.927,13	
- INSS - Inst. Nac. de Seguridade Social - Acordos 2004/5	1.071.927,13	jun/ 17
Administração Indireta:	260.724,81	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba	-	
Fundação de Seguridade Social - Previdência	-	
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba	260.724,81	
Fundação de Seguridade Social - Saúde	-	
Empresa Municipal Parque Tecnológico Sorocaba	-	
Subtotal	1.332.651,94	
SUBTOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	265.032.344,98	
PMAT	19.647.968,17	
RELUZ	-	
Parágrafo 3º, Art. 7º, Resolução Senado 43/2001	19.647.968,17	
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	245.384.376,81	
NOTAS:		
INFORMAÇÕES SOBRE ENCARGOS DAS DÍVIDAS		
- BNDES/PMAT: Taxa TJLP anual, desdobrada em 6% como taxa de juros e o restante na atualização mensal contratual (BRT TJLP);		
- CAF: Libor mais 0,5% ao ano;		
- UNIAO/BANCO DO BRASIL: Atualização IGP-DI e taxa de juros de 9% a.a.;		
- SAAE (CBF): Taxa de juros 6,5% a.a., Taxa de administração 2% e Taxa de risco de crédito 2,5%;		
- PRECATÓRIOS: Atualização pela TJLP;		
- BNS: Atualização pela TJLP, com incidência de juros de 12% a.a.;		

SEJ-DCDAO-PL-EX-093/2015 – fls. 6.

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 128.048.000,00	25	R\$ 32.012.000,00
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	R\$ 58.645.000,00	25	R\$ 14.661.250,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 364.398.000,00	25	R\$ 91.099.500,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 84.960.000,00	25	R\$ 21.240.000,00
Dívida Ativa de Impostos	R\$ 27.176.000,00	25	R\$ 6.794.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	R\$ 13.853.000,00	25	R\$ 3.463.250,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 63.557.000,00	25	R\$ 15.889.250,00
Quota-Parte do Imposto Territorial Rural	R\$ 165.000,00	25	R\$ 41.250,00
Quota-Parte do IOFF Ouro	R\$ -	25	R\$ -
Quota-Parte do IPI-Exportações	R\$ 4.153.000,00	25	R\$ 1.038.250,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	R\$ 2.566.000,00	25	R\$ 641.500,00
Quota-Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	R\$ 466.172.000,00	25	R\$ 116.543.000,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	R\$ 131.673.000,00	25	R\$ 32.918.250,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		-100	R\$ 133.657.200,00
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212)			R\$ 336.341.500,00
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferências da QEMSE (Salário Educação)	R\$ 33.854.000,00	100	R\$ 33.854.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	R\$ 9.267.000,00	100	R\$ 9.267.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	R\$ 9.718.000,00	100	R\$ 9.718.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Deciplinares	R\$ 1.319.000,00	100	R\$ 1.319.000,00
Receita recebida do FUNDEB (retorno)	R\$ 207.364.000,00	100	R\$ 207.364.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	R\$ 2.504.000,00	100	R\$ 2.504.000,00
% MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			25,00%

Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES, CONFORME ART. 212 DA CF	
Ensino Infantil	R\$ 98.455.917,00
Ensino Fundamental	R\$ 108.905.083,00
Retenções ao Fundeb	R\$ 133.657.200,00
TOTAL	R\$ 341.018.200,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 6)	25,35%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PLUS)	R\$ 76.210.800,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QEMSE (Salário Educação)	R\$ 35.611.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Ensino	R\$ 10.850.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – Ensino	R\$ 9.786.000,00
OUTRAS RECEITAS APLICADAS NO ENSINO	R\$ 132.457.800,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão incluídas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, vinculando os recursos do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e na educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

SEJ-DCDAO-PL-EX-093/2015 – fls. 7.

No que respeita às ações e serviços públicos de saúde, o Município tem por obrigação destinar, em 2016, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Tabela 7

RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA BRUTA
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 128.048.000,00
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	R\$ 58.645.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 364.398.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 84.960.000,00
Dívida Ativa de Impostos	R\$ 27.176.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	R\$ 13.853.000,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (*)	R\$ 63.557.000,00
Quota-Parte do Imposto Territorial Rural	R\$ 165.000,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	R\$ 4.153.000,00
Quota-Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	R\$ 466.172.000,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	R\$ 131.673.000,00
Transferência LC 87/96 – Lei Kandir	R\$ 2.566.000,00
Correção Monetária Dívida Ativa de Impostos	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	R\$ 1.345.366.000,00
15% VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 201.804.900,00

(*) Exclusiva parcela de que trata o artigo 159, I, "d" da Constituição Federal.

Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES:	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 304.232.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 46.764.600,00
Investimentos	R\$ 56.300,00
TOTAL APLICADO	R\$ 351.052.900,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 8)	26,09%

O Orçamento Municipal compreende a administração direta e a indireta, neste incluso o orçamento de investimento das empresas nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da Seguridade Social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

SEJ-DCDAO-PL-EX-093/2015 – fls. 8.

Tabela 9

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR
Administração Direta:	
Câmara Municipal	R\$ 51.432.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	R\$ 6.955.000,00
SECR.DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 49.426.000,00
SECR.DA CULTURA	R\$ 18.647.000,00
SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	R\$ 9.400.000,00
SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 47.010.000,00
SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	R\$ 135.431.000,00
SECR.DA EDUCACAO	R\$ 508.990.000,00
SECR.DE ESPORTE E LAZER	R\$ 28.073.901,00
SECR.DA FAZENDA	R\$ 103.765.090,00
SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	R\$ 52.115.000,00
SECR.DO MEIO AMBIENTE	R\$ 15.105.000,00
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	R\$ 6.814.000,00
SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 16.812.000,00
SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	R\$ 20.295.000,00
SECR.DA SAUDE	R\$ 437.236.900,00
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	R\$ 139.990.900,00
COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS	R\$ 71.852.000,00
Administração Indireta:	
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 240.193.100,00
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdência	R\$ 230.830.000,00
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - URBES	R\$ 228.385.000,00
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$ 81.676.000,00
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS	R\$ 5.990.000,00
Subtotal	R\$ 787.074.100,00
Reserva de contingência	R\$ 100.989.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 2.607.413.891,00

SEJ-DCDAO-PL-EX-093/2015 – fls. 9.

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01 – LEGISLATIVA	R\$ 51.432.000,00
02 – JUDICIÁRIA	R\$ -
03 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 16.812.000,00
04 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 266.108.390,00
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ -
06 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 48.123.700,00
07 – RELAÇÕES EXTERIORES	R\$ -
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 47.010.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 230.830.000,00
10 – SAÚDE	R\$ 509.106.900,00
11 – TRABALHO	R\$ 1.112.700,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$ 508.972.000,00
13 – CULTURA	R\$ 18.647.000,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ -
15 – URBANISMO	R\$ 503.806.900,00
16 – HABITAÇÃO	R\$ 6.814.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$ 240.193.100,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 15.105.000,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 5.990.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$ -
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$ -
22 – INDÚSTRIA	R\$ -
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 8.287.300,00
24 – COMUNICAÇÕES	R\$ -
25 – ENERGIA	R\$ -
26 – TRANSPORTE	R\$ -
27 – ESPORTE E LAZER	R\$ 28.073.901,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ -
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.989.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 2.607.413.891,00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente Projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no Município.

SEJ-DCDAO-PL-EX-093/2015 – fls. 10.

A proposição prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste Projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta Mensagem, a saber:

- Anexo I – Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- Anexo II – Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrente de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;
- Anexo III – Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;
- Anexo IV – Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- Anexo V – Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Orçamento do Município 2016

(Processo nº 27.282/2012)
LEI Nº 11.277, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

(Dispõe sobre denominação de "Governador Carvalho Pinto" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 218/2015 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "GOVERNADOR CARVALHO PINTO" a Avenida 2, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Avenida 1 e termina junto à propriedade de Antonio da Costa Junior e outros, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Governador Emérito 1910 – 1987".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 30 de Setembro de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-096/2015
Processo nº 27.282/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Avenida Governador Carvalho Pinto" a uma via pública de nossa cidade.

Este Projeto de Lei é consequência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2032984-81.2015.8.26.0000 no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no V. Acórdão modulou os efeitos de sua declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 10.367, de 19 de Dezembro de 2012, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua regularização.

Levando-se em conta que a denominação foi estabelecida em Lei que foi editada no ano de 2012, tendo, portanto, os seus ditames já incorporados ao hábito dos municípios, este Projeto de Lei mantém a denominação e a homenagem que foi levada a efeito na Lei mencionada.

Em tributo ao autor do Projeto da referida Lei, de autoria do então Vereador Paulo Mendes, faz-se a transcrição e manutenção integral da Justificativa que fora apresentado pelo mesmo, com o seguinte teor:

"Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto nasceu no dia 15 de Março de 1910, em São Paulo, filho de Virgílio de Carvalho Pinto e de Virgília Rodrigues Alves Carvalho Pinto.

Ingressou em 1927 na Faculdade de Direito de São Paulo, pela qual se formou em 1931. No ano seguinte, integrou o setor de história e sociologia da Sociedade de Estudos Políticos, recém-fundada por Plínio Salgado. Entre 1938 e 1945, durante o Estado Novo, foi assessor jurídico da prefeitura de São Paulo na administração de Francisco Prestes Maia, permanecendo no cargo até 1947.

Em Março de 1953, foi nomeado para a Secretaria de Finanças da Prefeitura Paulistana, no início da gestão de Jânio Quadros. Quando Jânio conquistou a chefia do governo estadual, Carvalho Pinto tornou-se Secretário Estadual de Finanças. Em Outubro de 1958, foi eleito governador de São Paulo com o apoio de Quadros. Por sua vez, apoiou decididamente a candidatura vitoriosa de Jânio nas eleições presidenciais de 3 de Outubro de 1960. Durante a grave crise decorrente da renúncia de Jânio em 25 de Agosto de 1961 e agravada pelo veto dos ministros militares à posse do vice-presidente João Goulart, Carvalho Pinto e outros governadores reuniram-se com os chefes militares para buscar uma solução capaz de preservar a ordem constitucional. A fórmula encontrada foi a aprovação pelo Congresso da Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o regime

parlamentarista. Carvalho Pinto deixou o governo paulista em Fevereiro de 1963, passando à condição de Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Como Governador de S. Paulo, Carvalho Pinto introduziu no Estado o princípio de Planejamento, realizando uma Administração Pública modelar e com grande respaldo popular. Na época, nossa cidade recebeu muitos benefícios concedidos pelo seu governo, como escolas novas, verbas para melhorar o abastecimento de água e pavimentação.

Em Junho de 1963, em meio a uma profunda crise econômica, o presidente João Goulart realizou uma ampla reforma ministerial. E procurando conquistar o apoio de setores empresariais e conservadores, convidou Carvalho Pinto para assumir o Ministério da Fazenda. Empossado no cargo, Carvalho Pinto procurou diminuir a quantidade de dinheiro circulante, reduzir o déficit federal e controlar a concessão de crédito. Em Outubro, a Superintendência da Moeda e do Crédito, ligada ao Ministério da Fazenda, determinou que os bancos particulares teriam de comprar títulos do Tesouro sempre que ultrapassassem os limites de crédito permitidos pelo governo. As pressões dos banqueiros contra essa medida se somaram às críticas contra a nova orientação

SEJ-DCDAO-PL-EX-096/2015 – fls. 2.

financeira. O Deputado Federal Leonel Brizola, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), passou a reivindicar sua nomeação para o Ministério da Fazenda, enquanto o também petebista César Prieto anunciava ter sido convidado por Goulart para o cargo de Ministro Extraordinário para Arrecadação e Fiscalização das Renditas da União. Por não ter sido consultado sobre o convite a Prieto, Carvalho Pinto pediu demissão em Dezembro de 1963.

Nessa época, as articulações contra Goulart estavam avançadas. Convidado a aderir ao movimento, Carvalho Pinto lançou um manifesto em 19 de Março de 1964, declarando que as reivindicações impostas pela justiça social estavam "lançando o povo nos braços de camponeses e aventureiros".

Em 1966 elegeu-se Senador por São Paulo seu "slogan" de campanha foi: "De São Paulo, exemplo, para o Brasil a esperança".

Morreu em São Paulo em 21 de Julho de 1987, aos 77 anos de idade.

Era casado com Iolanda Amaral de Carvalho Pinto, com quem teve três filhos".

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edith Maria Garbozzini Di Giorei
EDITH MARIA GARBOZZINI DI GIOREI
Prefeita Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Denominação Gov. Carvalho Pinto via pública.

ADOpte UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

CASTRACÃO GRATUITA

VERMIFUGADOS E VACINADOS

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONÓSES
SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H
RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 346 - JARDIM ZULMIRA

Vigilância em Saúde
Seção de Controle
Zoonoses

Secretaria de
Saúde



Prefeitura de
SOROCABA



(Processo nº 20.310/2015)
LEI Nº 11.276, DE 8 DE MARÇO DE 2 016.

(Altera a redação do art. 1º da Lei nº 4.022, de 22 de setembro de 1992, que dispõe sobre a instituição do serviço de plantões em Unidades de Saúde Municipais ou Municipalizadas e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 29/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.022, de 22 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba o Serviço de Plantões em Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde do Município de Sorocaba; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e o SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar, destinados a manter o funcionamento dos mesmos durante 24h00 ao dia, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.276, de 8 de março de 2016, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.310/2015)

LEI Nº 11.276, DE 8 DE MARÇO DE 2 016.

(Altera a redação do art. 1º da Lei nº 4.022, de 22 de setembro de 1992, que dispõe sobre a instituição do serviço de plantões em Unidades de Saúde Municipais ou Municipalizadas e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 29/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.022, de 22 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba o Serviço de Plantões em Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde do Município de Sorocaba; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e o SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar, destinados a manter o funcionamento dos mesmos durante 24h00 ao dia, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.276, de 8 de março de 2016, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.282/2012)
LEI Nº 11.278, DE 9 DE MARÇO DE 2 016.

(Dispõe sobre denominação de “Madre Teresa de Calcutá” a um Centro de Educação Infantil de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 219/2015 – autoria do EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “MADRE TERESA DE CALCUTÁ” o Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na Rua Luiz Gabriotti, no Bairro Wanel Ville, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Religiosa Emérita 1910 – 1997”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 11.278, de 9/3/2016 – fls. 2.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 30 de Setembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 097/2015
Processo nº 27.282/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Madre Teresa de Calcutá” a um Centro de Educação Infantil de nossa cidade.

Este Projeto de Lei é consequência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2032984-81.2015.8.26.0000 no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no V. Acórdão modulou os efeitos de sua declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 10.296, de 3 de Outubro de 2012, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua regularização.

Levando-se em conta que a denominação foi estabelecida em Lei que foi editada no ano de 2012, tendo, portanto, os seus ditames já incorporados ao hábito dos municípios, este Projeto de Lei mantém a denominação e a homenagem que foi levada a efeito na Lei mencionada.

Em tributo ao autor do Projeto da referida Lei, de autoria do então Vereador Paulo Mendes, faz-se a transcrição e manutenção integral da Justificativa que fora apresentado pelo mesmo, com o seguinte teor:

“Em 26 de Agosto de 1910, nasceu Agnes Gonxha Bojaxhiu em Skopje, na Albânia. Era a irmã mais nova de Agata e de Lázaro, filhos de Nicolau e de Rosa. Sua família pertencia à minoria albanesa que vivia no sul da antiga Iugoslávia.

Foi educada numa escola estatal da atual Croácia, durante os tristes anos da Primeira Guerra Mundial.

Tinha uma voz muito bonita e logo se converteu na solista do coro da igreja da aldeia. Ingressou na Congregação Mariana onde foi aperfeiçoando a formação cristã ao mesmo tempo que tomava conhecimento da vida da Igreja e abria o coração às necessidades do mundo. A miséria material e espiritual de tanta gente tocava o seu coração.

Aos dezoito anos surge-lhe o pensamento da consagração total a Deus na vida religiosa. Em 29 de Setembro de 1928 entrou para a Casa Mãe das Irmãs de Nossa Senhora de Loreto, em Rathfrinham, perto de Dublin na Irlanda. Após poucos meses de estadia na Irlanda, Agnes partiu para a Índia onde, seu sonho era realizar o trabalho missionário junto aos pobres. Em Darjeeling no dia 24 de Maio de 1931, fez a profissão religiosa, emitiu os votos temporários de pobreza, castidade e obediência, tomando o nome de Teresa, escolhido pela admiração que ela tinha por Teresa de Jesus, a humilde carmelita de Lisieux.

De Darjeeling passou a Irmã Teresa para Calcutá. Tendo frequentado uma carreira docente, começou a ensinar Geografia no Colégio de Santa Maria. Mais tarde foi nomeada Diretora. Embora cercada de meninas filhas das melhores famílias do lugar, impressionava-se com o que via quando saía à rua: os bairros de lata com cheiros nauseabundos, crianças, mulheres e velhos famélicos.

Em 24 de Maio de 1937 Irmã Teresa fez a profissão perpétua e no dia 10 de Setembro de 1946 recebeu uma claríssima iluminação interior para dedicar a sua vida aos mais pobres dos pobres.

Lei nº 11.278, de 9/3/2016 – fls. 3.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 097/2015 – fls. 2.

Após longa e dolorosa meditação, terminou com uma pergunta concreta: que poderei fazer por estas infelizes pessoas morrendo de fome ou pedindo esmolas pelas ruas?

Foi assim, com muitas interrogações que Irmã Teresa viveu seu retiro daquele ano.

Por duas vezes foi ter com o arcebispo Mons. Fernando Périet a quem expôs a intenção de deixar o convento e ir viver sozinha junto com os pobres. O arcebispo finalmente percebendo que estava perante uma manifestação de Deus aconselhou-a a pedir a autorização à Madre Superiora que, ao ler a carta, também viu nas linhas uma expressão divina.

Houve também a autorização de Roma, para Irmã Teresa deixar as Irmãs de Loreto para viver só, fora do claustro tendo Deus como único protetor e guia, no meio dos mais pobres de Calcutá.

Saindo do colégio em 8 de Agosto de 1948, dirigiu-se a Patna para fazer um breve curso de enfermagem e, em 21 de Dezembro desse ano obteve a nacionalidade indiana. Já na Índia, reuniu um grupo de cinco crianças num bairro imundo, a quem começou ministrar aulas. Este grupo foi aumentando e logo eram cerca de cinquenta.

Tendo abandonado o hábito da Congregação de Loreto, a Irmã Teresa substituiu-o por um sari branco, debruado de azul e colocou-lhe no ombro uma pequena cruz.

Com o alfabeto a irmã dava lições de higiene e de moral. Depois ia de abrigo em abrigo levando, mais que donativos, palavras amigas e as mãos sempre prestáveis para qualquer trabalho. Não foi preciso muito tempo para que todos a conhecessem. Quando ela passava, crianças famintas e sujas, deficientes, enfermos de todas as espécies gritavam por ela com os olhos inundados de esperança: Madre Teresa! Madre Teresa!

Em diversas situações Irmã Teresa sentiu o sinal de aprovação de Deus à sua obra. Outra bênção foram as vocações que começaram a surgir entre as suas antigas alunas dando início à Congregação das Missionárias da Caridade que recebeu a aprovação da Santa Sé em 7 de Outubro de 1950. Em diversos países foram fundadas casas das Missionárias da Caridade: Itália, Ceilão, Austrália, Bangladesh, Ilhas Maurícias, Peru, Canadá, Palestina, Inglaterra, Estados Unidos, Rússia, Cuba. No México e Guatemala inaugura centros de assistência em 1976.

Madre Teresa de Calcutá recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 17 de Outubro de 1979. Ainda neste ano, João Paulo II recebe-a em audiência privada e ela converte-se, sem nunca ter estudado diplomacia, na melhor “embaixadora” do Papa em todas as nações, fóruns e assembleias do universo.

Em 28 de Junho de 1980, Skopje nomeia-a “Cidadã Ilustre”. Muitas Universidades lhe conferiram o título de “Honoris Causa”, e também em 1980 recebe a Ordem “Distinguished Public Service Award” nos EUA.

Em 1985 recebeu do Presidente Reagan, na Casa Branca, a Medalha Presidencial da Liberdade, a mais alta condecoração do país. Participa de Sinodos e dos atos do Ano Mariano de 1987 e do Ano Santo da Redenção, bem como das viagens papais.

Em Agosto de 1987 é condecorada na União Soviética com a Medalha de Ouro do Comitê Soviético da Paz. Pouco depois, visita a China e a Coreia.

Lei nº 11.278, de 9/3/2016 – fls. 4.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 097 /2015 – fls. 3.

Muitos outros prêmios recebeu a Irmã Teresa.

Em Agosto de 1989, realiza um dos seus sonhos: abrir uma casa na sua terra natal, Albânia que, apesar de ser um dos países mais pobres, injustos e atrasados do planeta, até há pouco era o país mais ateu do mundo, em cuja Constituição figurava paradoxalmente o ateísmo como “religião do estado”.

Em 5 de Setembro de 1997, depois de sofrer uma última parada cardíaca, foi a vez dela encontrar-se, desta vez, definitivamente, com o Dono e Senhor de sua alma.

Uma fila de quilômetros formou-se durante dias diante da Igreja de São Tomé, em Calcutá, onde o seu corpo estava sendo velado. O mesmo veículo que, em 1948, transportara o corpo do Mahatma Gandhi foi utilizado para realizar o cortejo fúnebre da Mãe dos pobres.

O Papa João Paulo II proclamou-a “Beata” Madre Teresa de Calcutá.

Uma pequena mensagem de Madre Teresa:

“Muitas vezes as pessoas são egocêntricas, ilógicas e insensatas.

Perdoe-as assim mesmo.

Se você é gentil, as pessoas podem acusa-lo de egoísta, interesseiro.

Seja gentil, assim mesmo.

Se você é um vencedor, terá alguns falsos amigos e alguns inimigos verdadeiros.

Vença assim mesmo.

Se você é honesto e franco as pessoas podem enganá-lo.

Seja honesto assim mesmo.

O que você levou anos para construir, alguém pode destruir de uma hora para outra.

Construa assim mesmo.

Se você tem Paz, é Feliz, as pessoas podem sentir inveja.

Seja Feliz assim mesmo.

Dê ao mundo o melhor de você, mas isso pode nunca ser o bastante.

Dê o melhor de você assim mesmo.

Veja você que no final das contas, é entre você e Deus.

Nunca foi entre você e as outras pessoas”.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 097 /2015 – fls. 4.

À vista de todo o exposto, contando com o costameiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edith Maria Garbocchini Di Giorgio
EDITH MARIA GARBOCCHINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de CEI – Madre Teresa de Calcutá.

SEF

Secretaria da Fazenda

Edital SFO – 088/2015

Fica V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para providenciar a colocação de Tapume, face Artigo 302 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Av. Itavuvu, 2137 – Região Norte
Interessado: Luiz Carlos Cardoso de Mello
Intimação: 0640/2014/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Afonso Vergueiro, Lte. 05 – Jd. Costa Dias
Interessado: José da Silva Moura
Intimação: 0921/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Juscelino Kubischek de Oliveira, 124 – Centro
Interessado: Américo Toha
Intimação: 0634/SFO

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFO – 090/2016

Fica V. S.ª abaixo listado intimado para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para providenciar a colocação da placa do engenheiro da obra, face Artigo 395 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Mascarenhas Camelo, nº 1713 – Vila Santana
Interessado: Hermete Campanini
Intimação: 1713/SFO

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFO – 091/2016

Fica V. S.ª abaixo listado intimado para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para providenciar a colocação de tapume, face Artigo 302 de Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Carlos Spera, nº 41 – Trujillo
Interessado: Wladimir dos Santos
Intimação: 0940/SFO

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFO – 092/2016

Fica V. S.ª abaixo listado informado, para comparecer na seção de fiscali-zação de obras, situado na rua Pernambuco, nº 100 – Centro/ Sorocaba/SP, para retirada de RD.

Endereço do Imóvel: Rua Claudia Segnorini Ribeiro, nº 52 – Jd. Sta. Marina II
Interessado: Márcia Iolanda Tostes
Processo: 1998/2.862
RD: nº 326161/2016
203/SFO

A.I.M.:

Endereço do Imóvel: Rua Igino Giordani, nº 50 – Jd. Siriema
Interessado: Genivaldo A. Ricardo
Processo: 2001/485
RD: nº 326332/2016
073/SFO

A.I.M.:

Endereço do Imóvel: Rua Melito Lopes, nº 108 – Jd. Abaeté
Interessado: Felipe de Oliveira Nunes
Processo: 2006/5.596
RD: nº 326393/2016
218/SFO

A.I.M.:

Endereço do Imóvel: Rua Bonifácio Peres Rodolfo, nº 520 – Jd. Casa Branca II
Interessado: Eliane Ramos Pereira
Processo: 2006/8.380
RD: nº 326394/2016
205/SFO

A.I.M.:

Endereço do Imóvel: Rua Benedito de Oliveira Louzada, nº 83 – Pq. São Bento
Interessado: Cicero Zacarias da Silva
Processo: 2014/4.412
RD: nº 314675/2016
041/SFO

A.I.M.:

Endereço do Imóvel: Rua Alcício Bragatto, nº 150 – Eden
Interessado: Gil Vicente Viana Leite
Processo: 1983/12.707
RD: nº 325938/2016
151/SFO

A.I.M.:

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFO – 093/2016

Ficam os Srs. abaixo listados comunicados que o pedido de cancelamento da intimação/e ou pedido prorrogação de prazo foi indeferido.

Endereço do Imóvel: Rua José Carlos Ianczek Junior, nº 48 – Wanel Ville
Interessado: Ana Amélia Correa Paschoal
Intimação: 1621/SFO
2004/18.445

Processo:

Endereço do Imóvel: Rua José Martínez Peres, nº 137 – Pq. Vitória Régia
Interessado: Lazaro Noel de Proença
Intimação: 1803/SFO
1991/22.804

Processo:

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFO – 089/2016

Ficam V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, após a pu-bli-cação deste, para proceder à desobstrução do passeio público, face Lei nº 10307/12.

Endereço do Imóvel: Rua Odorico Antunes de Campos, 29 – Pq. São Bento
Interessado: Luiz Tomia Ribeiro Soares
Intimação: 2008/SFO

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFO – 094/2016

Ficam o Sr. abaixo listado intimado para no prazo de 08 (oito) dias, após a publi-cação deste, para requerer auto de vistoria e/ou certidão de conclusão de obra, face artigo 386 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Visconde do Rio Branco, nº 617 – Vila Jardim
Interessado: Waleuska Grillo Amaral Arruda
Intimação: 1763/SFO

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFO – 095/2016

Ficam V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença do imóvel, face do artigo 344 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:

Endereço do Imóvel: Rua Manoel Faciabem Gimenez, nº 633 – Pq. Esmeralda
Interessado: Carlos Roberto Herrera
Intimação: 1985/SFO
Processo: 1995/19.289

Endereço do Imóvel: Rua Maria Bordinhon Paezani, nº 26 – Jd. Betânia
Interessado: Lilian Santiago Kikuchi Pereira
Intimação: 1769/SFO
Processo: 2015/34.914

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFO – 096/2016

Ficam V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, após a pu-bli-cação deste, para proceder à desobstrução do passeio público, face Lei nº 10307/12.

Endereço do Imóvel: Rua Paschoal Sanz Monserrat, nº 206 – Jd. São Guilherme II
Interessado: Maria José Alves da Silva
Intimação: 1781/SFO
2009/6.906

Processo:

Endereço do Imóvel: Rua Maria Bordinhon Paezani, nº 26 – Jd. Betânia
Interessado: Lilian Santiago Kikuchi Pereira
Intimação: 1769/SFO
2015/34.914

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFO – 097/2016

Ficam os Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder à construção/ reparos necessários no passeio público, face Lei nº 1602 de 29 de junho de 1970:

Endereço do Imóvel: Rua Maria Bordinhon Paezani, nº 26 – Jd. Betânia
Interessado: Lilian Santiago Kikuchi Pereira
Intimação: 1769/SFO
2015/34.914

Processo:

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Edital DFT 005/2016

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providencias tomados quanto a ação fiscal desenvolvida em relação a seu pedido de cancelamento de inscrição municipal.

Processo nº 2015/2312

IM 307.877

Ordem de Serviço nº 2015/2312
Termo Inicio de Ação Fiscal nº 2015/2312
Auto de Infração Nº 2016/000009 – Quanto ao descumprimento de obrigação acessória.
Competência da fiscalização: 12/2010 a 11/2015
Termo de Encerramento de Ação Fiscal Nº 2015/2312

Publique-se,

Sorocaba, 07 de março de 2016.

Edital SFO – 087/2016

Fica o Sr. abaixo listado intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publica-ção deste, para proceder ao fechamento e limpeza do imóvel, face Lei nº 7744 de 17 de abril de 2006:

Endereço do Imóvel: Rua Lourenço José Francisco, nº 81 – Vila Barão
Interessado: Leonardo de Faria Damy
Intimação: 1562/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Norberto Amaral Bastos, nº 217 – Jd. Guadalajara
Interessado: Anna Velelongo Gonzales
Intimação: 1788/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Henrique Fiore, nº 171 – Vila Fiori
Interessado: José Prestes
Intimação: 0794/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Adhemar de Barros, nº 231 – Trujillo
Interessado: Luiz Henrique Nerli e Silva
Intimação: 1187/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Joaquim Bastos, nº 92 – Vila Haro
Interessado: Niobe Rosa Daehler
Intimação: 1887/SFO

Angélica dos Santos Almeida
Chefe SFO

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI

José Antonio de Souza
Diretor de Área de Fiscalização

Curta
a página
oficial da
Prefeitura
de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA





SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL 13

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parág. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2016, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
A & A COMERCIAL LTDA	RUA FERNANDES CAMACH	39527/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A & R LOCADORA DE VE	RUA ARTHUR GOMES, 14	38007/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A. DE O. JUNQUEIRA N	PRACA PIO XII, 65	34808/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A. M. CONSTRUCAO CIV	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	12668/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
A PONTUAL TRANSPORTE	RUA JOSE TRUGILLANO,	9212/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A ROCHA JUNIOR COMER	RUA ATANAZIO SOARES,	40020/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A SCHIMMELPFENG A LI	RUA MONTREAL, 32	18205/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A.B. COMPUTER LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONS	921/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ABILTEC SERVICOS LTD	RUA FERNANDES CAMACH	13255/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ABNER BENTO DE OLIVE	AVENIDA SANTA CRUZ,	22751/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ABSOLUTA - EMPREENDI	LARGO SAO BENTO, 12	33093/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A.C. PAIFER - ME	PRACA PIO XII, 65	2700/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ACADEMIA DE GINASTIC	AVENIDA PEREIRA DA S	27756/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ACL INFO COMERCIO E	RUA COMENDADOR OETTE	33028/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ACME EMPREENDIMENTOS	AVENIDA PEREIRA DA S	29418/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADALBERTO MIGUEL PED	RUA FRANCISCO FERREI	32713/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADAPTA ORGANIZACAO D	AVENIDA ANTONIO CARL	37616/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADEILDO ALEXANDRE RA	AVENIDA PERCITO DE S	8708/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADILSON NUNES FILHO	RUA MARCHEL CASTELO	7109/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADN EMPREENDIMENTOS	AVENIDA ANTONIO CARL	39413/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADOLFO IOSSI MANETTA	AVENIDA INDEPENDENCI	8395/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADORO ESMALTES COMER	RUA MARIA CINTO DE B	24925/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADRIANA APARECIDA CA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	22451/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADRIANA BRUL ROMANO	RUA MARIO GUILHERME	16675/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ADRIANA BRUL ROMANO	RUA MARIO GUILHERME	16306/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ADRIANA CONCEICAO NA	PRACA CORONEL FERNAN	18865/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADRIANA DA ROCHA LEI	RUA COMENDADOR HERME	14602/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ADRIANA FARIA DE ALM	RUA MANOEL LOURENCO	12078/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADRIANA FAUSTINA DE	AVENIDA GENERAL CARN	18348/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADRIANA KLEEMANN POP	RUA DOUTOR LUIZ MEND	6712/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADRIANO AUGUSTO COST	AVENIDA CATALDO LAMA	18120/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADRIANO DOS SANTOS V	RUA DOUTOR JOAO TAVA	12601/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADRIANO EZEQUIEL DOS	AVENIDA CATALDO LAMA	28288/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADWAN COMERCIO E SER	AVENIDA ITAVUVU, 365	14719/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AEROBABY COMERCIO E	AVENIDA DOUTOR AFONS	37507/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AGENCIA DE PUBLICIDA	RUA MATO GROSSO, 265	33305/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AGENOR OLIVA DE MORA	RUA ROCHA POMBO, 287	21002/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AGILIS CONSTRUCOES E	RUA JOSE MARIA BARBO	35580/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AGNALDO JACYNTHO SOR	RUA MANOEL GONCALVES	40540/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AGUIA FLEX APARELHOS	RUA EMERENCIANO PRES	10440/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AILTON CEZAR MACHADO	RUA ATANAZIO SOARES,	12358/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AIRTON CAMARGO CONFE	RUA DUQUE ESTRADA, 1	10313/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AJLA PARTICIPACOES L	RUA SETE DE SETEMBRO	25537/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AJOMARIS LUCIANA SIL	RUA BARAO RIO BRANCO	2667/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
AKLA SERVICOS EMPRES	RODOVIA RAPOSO TAVAR	30794/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALBERMAC INDUSTRIA E	RUA DIADEMA, 326	21540/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALBERTO FIRMINO - ME	RUA APARECIDA, 685	34511/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALCANTARA TORRES E M	RUA SAO BENTO, 55	23228/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALCOA ALUMINIO S/A	AVENIDA INDEPENDENCI	31543/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALCOLEA & RODARTE SO	AVENIDA DOUTOR EUGEN	30676/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALESSANDRA MAS GOMES	AVENIDA PEREIRA DA S	2583/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALESSANDRO IMOVEIS L	RUA SAO BENTO, 55	39838/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALESSANDRO RICARDO C	AVENIDA ANTONIO CARL	17491/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEX ALVES - ME	RUA QUINZINHO DE BAR	36016/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDRE AMORELLI R	AVENIDA ANTONIO CARL	11221/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDRE AUKSTINAIT	RUA DOUTOR NOGUEIRA	29420/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDRE BERGAMASCO	RUA CARLOS ANDRE ISS	22189/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDRE BONINI TEL	RUA CORONEL PAULO FO	2360/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDRE LUIZ CORRE	RUA PEDRO JOSE SENGE	6127/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDRE MASO STRAN	RUA ATANAZIO SOARES,	4087/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDRE PAVANI DIV	AVENIDA SAO PAULO, 1	26683/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALEXANDRE TORAL MOYS	AVENIDA PEREIRA DA S	2960/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALFA BRASIL EMBALAGE	RUA NICOLAU PERRELA,	35225/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALFA CONSULTORIA E R	ALAMEDA PROFESSOR HO	27250/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALFA FLEO AGENCIAME	RUA CAPITAO PEDRO TA	17807/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALFA VIDRO - COMERC	RUA ITAPEVA, 47	18853/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALFREDO DOS SANTOS B	RUA MARIA MONTEIRO D	24667/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALFREDO FERREIRA GRA	RUA PADRE LUIZ, 450	20920/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALFREDO SOUZA TARDIM	RUA PADRE LUIZ, 647	26132/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A.L.G. DE CONTI S/C	RUA ALVARO TEIXEIRA	31840/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALGURI FLORINDA LTDA	PRACA PIO XII, 65	24767/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALIBECK SOARES DE BR	RUA SALVADOR CORREA,	41338/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALICE LEIKO IHARA E	AVENIDA ANTONIO CARL	13185/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALINE DINIZ DA COSTA	RUA HUMBERTO DE CAMP	38395/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALINE GRISOLIA DOS S	AVENIDA DOM AGUIRRE,	5245/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALISSON MATHEUS DA SI	AVENIDA GENERAL CARN	15085/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALLISSON VIALI DE SOU	RUA JOSE HANNICKEL,	28180/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALLIANCE MEDTECH LTD	RUA DOUTOR VIRGILIO	36407/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALUISA PERFS DE ALU	ESTRADA AURELIA LUIZ	34391/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALUMIQUAD ESQUADRIAS	RUA MARIO SOAVE, 680	30660/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALVES & SANTOS ALVES	AVENIDA PEREIRA DA S	18509/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALWAY TELECOM LTDA -	RUA JOSE MARIA HANNI	23833/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALZIRA ALVES FONTANE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	9612/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMABILE E ANDRADE LT	RUA PADRE LUIZ, 607	2144/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMARILDO PEREIRA PIZ	AVENIDA ANDRADINA, 2	30337/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMBIENTAL SUDESTE CO	RUA JOSE PRESTES DE	6699/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMBIENTAL SUDESTE LT	RUA JOSE PRESTES DE	13222/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMBROZIO DE SOUZA E	RUA SALVADOR LEITE M	24524/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANA CRISTINA LOMBARD	RUA SALDANHA MARINHO	7267/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANA EMILIA GUEDES &	RUA CLARA SAKER AMAT	26654/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANA LUCIA FAVERO COS	AVENIDA WASHINGTON L	28799/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANA LUIZ FURIGO DOS	RUA SALVADOR LEITE M	17555/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANA PAULA ALMEIDA DA	RUA CORONEL CAVALHEI	10332/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANA TERESA NOVAES	PRACA CORONEL FERNAN	6858/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANADALIA NOGUEIRA BR	RUA MIRANDA AZEVEDO,	9791/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDERSON DA COSTA LI	RUA RAUL POMPEIA, 41	5035/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDERSON HERDY BARBO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	7073/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDERSON LUIZ DOS SA	RUA PEDRO RUIZ, 71	25200/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDERSON VALDIR MICA	RUA ANTONIO PEREZ HE	7913/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDERSON WILIAN BERT	RUA PADRE LUIZ, 407	21680/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRADE FILHO PERFUM	AVENIDA DOUTOR AFONS	33167/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRE ALVES DA SILVA	RUA BENJAMIN PINTO,	8263/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRE ATANAZIO NASC	RUA ATILIO SILVANO,	2303/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRE DIAS GALAN	RUA AUGUSTO LIPPEL,	6402/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRE DONISTE HURTA	RUA BARAO RIO BRANCO	12149/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRE LUIZ MORENO DI	RUA TEODORO KALZEI,	22972/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRE VITOR FONSECA	RUA SALVADOR CORREA,	29972/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDREA ALVES ME	RUA CRUZ E SOUZA, 35	6630/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDREA FLORINDO SILV	RUA ATANAZIO SOARES,	25417/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDREA GUEDES GODIN	RUA FRANCISCO MORON	4868/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDREA BRACCO KUMAG	RUA SAO BENTO, 55	38617/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDREA CIVACHINI ME	AVENIDA SAO PAULO, 4	11502/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ANDREA MARIA DE FRE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	7757/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

ANDREIA SOUZA ARNAUD	RUA PROFESSOR JOSE R	23095/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDREIA,S MODA INTIM	AVENIDA PIO XII, 65	14843/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDREYA NEUSA PARRA	RUA CAPITAO NASCIMEN	2264/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDREZA LOPES DIAS G	RUA ATANAZIO SOARES,	8245/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANECT CONSULTORIA EM	AVENIDA ANTONIO CARL	11605/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANEX INSTALACOES ELE	AVENIDA ANTONIO CARL	23839/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANGELA DA SILVA CAMI	RUA FLOR DO CARVALHO	7498/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANGELA DE OLIVEIRA M	AVENIDA DOM AGUIRRE,	23217/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANGELITA MARQUES DE	AVENIDA MARIA LOPES	11999/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANGELPESC PISCADOS L	RUA ANTONIO PEREZ HE	2769/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANGULAR APARECIDINHA	RUA EULALIA SILVA, 4	20204/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANHANGUERA EDUCACION	AVENIDA PROFESSOR AR	23887/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANITA KATIA ALVES	AVENIDA WASHINGTON L	33004/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANNE LOUISE SOUZA OL	RUA ATANAZIO SOARES,	25176/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANS ZIVAH CONFERENCI	RUA VOLUNTARIO SOROC	29690/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANSELMO PEREIRA DE L	RUA MIGUEL PEDRO MUS	38077/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTHROPOS CONSULTING	RUA MANOEL AFFONSO,	22925/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTHROPOS MOTIVATION	RUA UBIRAJARA, 568	16580/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIA PINHEIRO DA	RUA QUINZINHO DE MOR	27683/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
ANTONIO AGUIAR VEICU	AVENIDA DOM AGUIRRE,	5288/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO BAPTISTA DE	AVENIDA WASHINGTON L	40527/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO CLAUDIO BRAS	RUA PADRE LUIZ, 642	26816/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO FERNANDO DAN	RUA SETE DE SETEMBRO	5823/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO GOMES ROSA R	RUA IMPERATRIZ LEOPD	37261/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO MARCOS DE AB	RUA TIBURCIO GABRIEL	7654/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO PONTES DA CO	RUA FERNANDES VIEIRA	17463/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO ROBERTO DE L	RUA JOSE PEDROSO DE	878/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
APERINOX EQUIPAMENTO	ESTRADA AMADEU ROCHA	32818/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARAUJO FERREIRA IMOV	AVENIDA PEREIRA DA S	5168/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARCA DESIGN CENOGRAF	AVENIDA ENGENHEIRO C	29882/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARGGICAL U. IND. E C	RUA RONDA GRANDE BAI	21489/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ARIADNA FERREIRA REG	RUA PADRE MADUREIRA,	1203/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARIANE PEREIRA ILDEF	RUA DOUTOR NICOLAU A	4455/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARLETE DAS GRACAS LO	RUA CAPITAO DAVID JO	2744/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARMI CONSULTORIA E T	AVENIDA ANTONIO CARL	33417/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARTHUR RODRIGO RIBEI	RUA JOAO RIBEIRO DE	7085/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AS - PARTICIPACOES E	AVENIDA ANTONIO CARL	18375/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASSESSORIA CREDITICI	RUA SETE DE SETEMBRO	11825/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASSOCIACAO DOS MORAD	AVENIDA ANTONIO BARD	11395/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASSOCIACAO DOS USUAR	RUA BRIGADEIRO TOBIA	26928/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASSOCIACAO DOS VETER	RUA DOUTOR SEME STEF	18983/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ASSOCIACAO REDE BOM	RUA ATANAZIO SOARES,	37768/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASSOCIACAO SOROCABAN	RUA PADRE LUIZ, 487	23400/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATACADAO DOS FRIOS L	RUA DOUTOR AMERICO F	23536/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATC MOURA - ME	RUA JOAO MUSTAFA FIL	20531/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATICA TRANSPORTES LT	RUA MELLO FREIRE, 95	31705/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATILIO VICENTE SILVA	RUA ATANAZIO SOARES,	27611/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATTITUDE - LABORATORI	RUA PROFESSOR RUY TE	39732/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATOS EDUCACAO A DIST	RUA SAO BENTO, 57	33540/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATUA AGENCIA LTDA	AVENIDA ANTONIO CARL	27971/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATUANTE ESTACIONAMEN	RUA ALBERTO KENWORTH	16616/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUGUSTO DA CRUZ MART	RUA PADRE LUIZ, 39	18426/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUREA CRISTINA MENDE	RUA BERNARDO GUIMARA	11059/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AURELIO BRISOLA CONS	RUA PADRE MANOEL DA	33230/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUTO MECANICA ESTREL	RODOVIA JOAO LEME DO	26085/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUTO MECANICA NETO &	RODOVIA JOAO LEME DO	38177/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
AUTO NAUTICA VEICULO	AVENIDA DOM AGUIRRE,	31882/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUTOSHOW ESTACIONAME	AVENIDA INDEPENDENCI	8005/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AVANY DOS SANTOS CAS	RUA PADRE LUIZ, 645	10618/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AYNOA BRASIL COMERC	AVENIDA PROFESSORA I	12168/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A1 COMERCIO DE TINTA	RUA FERNANDES CAMACH	13141/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A3 EMPREENDIMENTOS I	AVENIDA ANTONIO CARL	39149/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
B & S MOVEIS PLANEJA	AVENIDA ANTONIO CARL	24584/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
B A G SUDARIO CONSTR	RUA TEREZIO GONCALVE	4600/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
B. BILL LTDA - EPP	PRACA PIO XII, 65	3159/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
B. N. MARIANO MANUTE	RUA ADELAIDE LAMBERT	41323/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BACCARO ADMINISTRACA	RUA ESMERALDO TARQUI	29465/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BACHIR & SOUSA LTDA	RUA MIRANDA AZEVEDO,	8432/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BAGGIO E CHIPOLETTI	AVENIDA GENERAL CARN	2143/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BALAGUE CENTER LABOR	RUA JOAO MARTINEZ, 1	32472/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BALEIA CENTER SOM SO	AVENIDA GENERAL CARN	22147/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BANCO DO BRASIL S/A	AVENIDA SAO PAULO, 1	15857/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BANCO INTERMEDIUM SA	RUA OSWALDO CRUZ, 86	4767/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BANCO VOTORANTIM S.A	AVENIDA ANTONIO CARL	13290/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BAR BRASIL SOROCABA	AVENIDA ANTONIO CARL	17401/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BAR E RESTAURANTE TE	RUA JOSE ALVES, 225	28560/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BARAO PRESTADORA DE	RUA BARAO RIO BRANCO	18940/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BARAUNA COM.E DISTR.	AVENIDA ENGENHEIRO C	6294/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BARBAKA DISTRIBUIDOR	RODOVIA RAPOSO TAVAR	26235/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BARNABE BAR E RESTAU	RUA SALVADOR CORREA,	19482/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BARROS & BARROS SORO	AVENIDA DOUTOR AFONS	16976/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BARROS & RENO LTDA	RUA FIRMINO MINELLI,	26412/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BASE DELTA TECNOLOGI	RUA GARCIA REDONDO,	27815/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BAVIA & OLIVEIRA LTD	AVENIDA GENERAL OSOR	26199/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BAZAR CLETO DE SOROC	RUA PADRE LUIZ, 544	17147/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BAZAR D. PEDRO DE SO	RUA DOM PEDRO II, 40	22060/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BB SERVICOS EM ARTES	RUA ISOLINA LEITE NA	32916/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BECA ENGENHARIA E CO	RUA TREZE DE MAIO, 7	32269/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BEDOIS CONSULTORIA E	AVENIDA ANTONIO CARL	24742/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BEER HUNTER BEBIDAS	AVENIDA ITAVUVU, 242	29923/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BEKANNT SEGURANCA EL	RUA DOUTOR AMERICO F	37812/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BELINI TINTAS LTDA	AVENIDA GENERAL CARN	26106/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BELLA MOCA CALCADOS	RUA DOM BOSCO, 203	24679/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BELLUCCI & BELOTO RE	AVENIDA PROFESSORA I	24827/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BENATTI SERVICOS MED	AVENIDA CORONEL NOGU	15264/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BENEDITO BUENO SOROC	RUA PEDRO JOSE SENGE	26651/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BENGLA ENGENHARIA LT	AVENIDA WASHINGTON L	12417/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BENTO RIBEIRO	AVENIDA ITAVUVU, 379	32194/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BERENICE MAKE-UP COS	RUA ATANAZIO SOARES,	40733/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BERTOLA COM. DE COLC	RUA PADRE LUIZ, 467	37414/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BETA SUPERVISAQ E SE	RUA MIGUEL PEDRO MUS	22629/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
B.F. JARDINI PIZZAZZ E C	RUA DOUTOR ALTINO AR	27373/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BGN EMPREENDIMENTOS	RUA PEDRO JOSE SENGE	13536/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BIANCA FERRAZ DE CAR	RUA FERNAO SALLES, 2	13374/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BIANCA PADILHA BACHI	RUA ASSIS MACHADO, 4	33702/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BIG COOK'S LANCHES L	AVENIDA DOUTOR AFONS	21340/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BIOACTIVA LIMPEZA E	RUA JOSE PRESTES DE	19953/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BIOANALISES ANALISES	RUA SALVADOR CORREA,	12227/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BIOANALISES LABORATO	RUA SENADOR FEIJU, 9	36637/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BISTRO BAR LTDA - ME	AVENIDA MONSENHOR MA	35053/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BJ'S BOOKSTORE COMER	PRACA PIO XII, 65	34197/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BLACK BEARD COMERCIO	RUA FRANCISCO FERREI	9721/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
B.M. SECURITY VIGILA	RUA EMERENCIANO PRES	37599/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRASIL MEDCORP EIREL	RUA EUGENIO LEITE, 1	31344/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRAVIN & BARBOSA CON	RUA CRISTOVAM PIQUE	35037/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
BRENDINI COMERCIO DE	RUA SALIBA MOTTA, 16	27774/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUMALIZ COMERCIO LT	AVENIDA DOUTOR AFONS	40601/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNA CAROLINE SANTO	RUA VICENTE DECARIA,	17425/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNA DE OLIVEIRA TI	RUA DOUTOR LUIZ MEND	14388/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNA SACION SILVA	RUA RAMON HARO MARTI	28903/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNA VIEIRA DAU SOR	AVENIDA GENERAL CARN	33297/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNO CESAR MONCAYO	RUA SALVADOR CORREA,	25188/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNO DA COSTA RODRI	RUA GARCIA REDONDO,	22320/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNO RIBEIRO NOGUEI	RUA TAMAIOIS, 55	23728/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNO ROBERTO PRADO	RUA PADRE LUIZ, 723	12272/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
C & A MODAS LTDA	RUA ATANAZIO SOARES,	24980/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
C & B PROCESSAMENTO	RUA VISCONDE CAIRU,	28631/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
C. CARPORAS SERVICOS	AVENIDA GARABED GANA	34308/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
C. R. DA SILVA COMER	RUA ROMEU DE MELLO,	23644/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CACAU CARAMELO MODA	RUA ARTHUR GOMES, 72	29848/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAFE E DOCCERIA SHOPP	RUA ATANAZIO SOARES,	9312/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAFE VIAGENS E TURIS	RUA SALVADOR CORREA,	24070/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAIO CESAR DE OLIVEI	AVENIDA SANTOS DUMON	28660/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAIO CESAR LEMES BAT	RUA RAUL POMPEIA, 19	23323/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAL FORTE DISTRIBUID	RUA DOUTOR LUIZ MEND	7720/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CALVILHO & CALVILHO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	11568/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
CAM CAMARA DE ARBIT	AVENIDA RUDOLFO DARTE	40562/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAMACA INDUSTRIA E C	RUA SALVADOR PEREIRA	40584/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAMARA SOROCABANA L	AVENIDA ANTONIO CARL	26928/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

MARGO & CAMARGO SE	RUA JOSE DE OLIVEIRA	17125/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CONFIDENCE CORRETORA	24714/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CAMARGO ASSOCIADOS SOR	RODOVIA RAPOSO TAVAR	35618/16	ENDER. INSUFICIENTE	ENDER. INSUFICIENTE	CONQUISTA ENSINO ESP	40740/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CAMARGO MOTOS COMERC	RODOVIA RAPOSO TAVAR	33820/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	CONSIGLI ASSESSORIA	36079/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CAMEL - CONSULTORIA	AVENIDA GENERAL OSOR	27308/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CONSTRUCOES AZEVEDO	22755/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CAMILA DO AMARAL - M	RODOVIA RAPOSO TAVAR	22288/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CONSTRUTORA J.L.M SO	13618/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CAMILA GARCIA GONCAL	RUA CAPITAO NASCIMENT	25972/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CONSTRUTORA SILVA CA	21899/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CAMILA MARTINS DE SO	RUA ATANAZIO SOARES,	35071/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CONVENCAO AGENCIA DE	37388/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CAMPO GRANDE VISTORI	RUA PROFESSOR LUIZ A	13925/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CONVERGENCIA TELECOM	13383/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CAMPSEVY RESTAURANTE	AVENIDA ANTONIO CARL	10132/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	COOPERATIVA DE APOIO	19112/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CANTINA AREA LANCHES	AVENIDA GENERAL CARN	4284/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	COOPERATIVA DE CREDI	30130/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CANTINA DO JUCA LTDA	RUA DOUTOR LUIZ MEND	19557/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CORTIREM PARTICIPACO	39109/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
C.A.P. CONSTRUCAO, A	RUA COMENDADOR HERME	26054/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	COSTA COMERCIO DE PR	22263/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
CAPITANI & PRETURLAN CARDOSO E CAMPOS SOR CARLOS ALBERTO ROSSI CARLOS CESAR PEDROSO CARLOS EDUARDO DIAS CARLOS EDUARDO DOS S CARLOS EDUARDO MARTI CARLOS HENRIQUE VIEI CARLOS MARTINS DOS S CARLOS ROSA CORRETOR CARLOS VITOR HUGO DE CARMELIA - COMERCIAL CARNEIRO & GUTTIE LT CAROLINA COMERCIO DE CAROLINA DE OLIVEIRA CAROLINE DE ABREU ES CAROLSYSTEM ADMINIST CARREGOSA & CARREGOS CASA DA SUSPENSAO CE CASA E MOLL SOCIEDAD CASA SOL FERRAGENS L CASADEL CONSTRUTORA CASSIA DO ESPIRITO S CASSIA HELENA DE SOU CASSIO GALVAO PINTO CASTALDI, SCHMIDT & CASTELO DA PIZZA LTD CATIA REGINA SANTOS CATS & CATS COMERCIO CB CAFETERIA LTDA - CB LANCHES LTDA - EP C.B.M. COMERCIO DE B CBM COMERCIO DE EQUI C.B.M. INDUSTRIA MET CBS CONSULTORIA EMPIR CC & R CONSTRUCAO CI CDI LABORATORIOS LTD CEAFEPE TECNOLOGIA V CELIA REGINA DOS SAN CELIO CHAVES DE CORD CELIO CHAVES DE CORD CELIO PRESTES AUTOMO CELLAR GOURMET ALIM CELSO GOUVEIA CONSTR CELSO LITIG JUNIOR DE CELSO MARCEL ANTONI CENTRAL CARGAS TRANS CENTRAL MOTO PECAS I CENTRO AUTOMOTIVO DO CENTRO BRASILEIRO DE CENTRO DE DIAGNOSTIC CENTRO ESPIRITA NOSS CESAR AUGUSTO DE SOU CESAR AUGUSTO PEDROS CESAR RONALDO BERTOL CHEN YAO YU - ME CHILELLI & CAMPOS PA CHOPERIA VIUDES & BE CHOPPERIA BABBO EIRE CHRISSI CARLOS HAGEM CHRISTIANE MARI TODA CHURRASCARIA MORAES CHV REVESTIMENTOS E CIBELE APARECIDA ALV CIBELE CRISTINA HONO CICERO BARBOSA LIMA CICERO DA SILVA - ME CIDECOM - CENTRO INT CIMABEL ALVES DE SOU CINE FOTO CORDOBA LT CINEIA LEONOR LADEIR CINEMA VILLAGGIO LTD CITTA RESTAURANTE E CLARINDO DE ASSIS & CLAUDECI BARALDI 305 CLAUDECI DOMINGOS SI CLAUDENICE RODRIGUES CLAUDIO CRISTIAN DE CLAUDIA REGINA GOMES CLAUDIA SUELI KELLY CLAUDIA TAVARES MARI CLAUDINEI DE LIMA ME CLAUDINEI DUARTE - ME CLAUDIO ALVES DE SOU CLAUDIO AUGUSTO SILA CLAUDIO ERNANI RODRI CLAUDIO FERREIRA SEG CLAUDIO ROBERTO BATI CLAYTON CRISTIANO D CLEBER CORREA DE OLI CLEIDE DIAS ORTIZ GO CLEMILDA APARECIDA C CLEONILTON CLAEIRCO CLEUSA MARIA CAMPOS CLIMOARC AR CONDICIO CLIMOARC AR CONDICON CLINICA ALMAVIVA DE CLINICA DE ULTRASSON	RUA LUIZ GONCALVES D	6141/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	COZIART MOVEIS SOB M	10955/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA PRINCESA ISABEL,	2317/16	TX FISC INST FUNC	DESCONECIDO	CPPA EMPREENDIMENTOS	41660/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA SETE DE SETEMBRO	21031/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CR FERNANDES UNIFORM	20160/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA SALVADOR PEREIRA	10018/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CR MOVEIS PLANEJADOS	41729/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA PAES DE LINHARES	8048/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CREDFAST PROMOTORA D	37680/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA TIBURCIO GABRIEL	7351/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CRISTIANE FERREIRA T	13096/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA ANTONIO PEREZ HE	18410/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CRISTIANE FURQUIM AV	28706/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA JOSE TRUGILLANO,	8105/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CRISTIANE SANTOS MI	7075/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA DOUTOR LUIZ MEND	6218/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CRISTIANE SOUSA SILV	40018/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	AVENIDA GONCALVES JU	22136/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CRISTIANO AUGUSTO RI	3403/16	TX FISC INST FUNC	RECUASADO		
	RUA SETE DE SETEMBRO	14812/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CROSS BRASIL COMERCIO	8547/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	PRACA PIO XII, 65	3232/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CROSS INDUSTRIA META	24231/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA ANTONIO FERNANDE	534/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	CT COMERCIO IMPORTAC	22909/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	AVENIDA PEREIRA DA S	9143/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	D. A. BENTO ME	24008/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA EULALIA SILVA, 1	35925/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	D C CESARE ALIMENTOS	12649/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA PROFESSOR JOSE R	39017/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	D T D DUARTE TRANSP	3582/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	AVENIDA ANTONIO CARL	38015/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DA PORTERA ALIMENTOS	13857/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	RUA VISCONDE MAUA, 1	39862/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DAILA S NOIVAS LTDA	9676/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
	AVENIDA IPANEMA, 150	12921/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DAL BELLO & MADIA MA	13834/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
AVENIDA RUDOLF DAF	24395/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DALVANI SILVA PEREIR	33401/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA CORONEL NOGU	28351/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DANIEL SALLES MACHAD	40655/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA ANTONIO PEREZ HE	4708/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DANIEL WESLEY DE ALM	7435/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA CORONEL NOGU	6225/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DANIEL ZANDONATO ME	39739/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA MARECHAL CASTELO	38754/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DANIELE CRISTINA SOA	19663/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA DOUTOR EUGEN	36755/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DANIELE DE ARRUDA SA	24015/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA SETE DE SETEMBRO	7042/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DANK BOUTIQUE LTDA -	16743/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA GENERAL CARN	1456/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DANUBIA NUNES ALVES	14488/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA MIRANDA AZEVEDO,	18178/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DARIO DORETTO JUNIOR	14656/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA ANTONIO FERNANDE	33102/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DAYANA CRISTINA MART	17484/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA ATANAZIO SOARES,	30150/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	D.C.COSTA TINTAS	12138/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
PRACA PIO XII, 65	29046/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DDG TELECOM COMERCIO	24454/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA FRANCISCO BUENO	6045/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DEBORA BARROS CERDEI	1264/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
ESTRADA ANTUNES, 572	35914/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DECIO ANTONIO DE AND	13525/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
ESTRADA DOS ANTUNES,	558/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DECIO ANTUNES DA SIL	37048/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA ANTONIO CARL	1600/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DECIO LUIS PORTELLA	13954/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA JOSE TRUGILLANO,	9080/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DEFACIO & MONTAGEM E	11625/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA JOSE MARIA HANNI	7799/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DEL REY TURISMO LTDA	527/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA ESMERALDO TARQUI	27106/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DELTA SOROCABA REPRE	21399/16	TX FISC INST FUNC	DESCONECIDO			
RUA MANOEL LOURENCO	19090/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DELTA TECH SERVICOS	9757/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA ANTONIO CARL	8993/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DELUX MARMORARIA EIR	25264/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA ANTONIO CARL	34997/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DENI DA SILVA SOROCA	18529/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA COMENDADOR OETTE	1921/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DEOLINDO ROBLES - EI	9733/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA DOUTOR JULIO MAR	40318/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DEPOSITO DE MATERIAL	16417/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA ETELVINA ABREU O	28250/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DESMONTE DE VEICULOS	16285/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE			
AVENIDA ITAVUVU, 379	41222/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DESCHAPANTE ASA NORT	8919/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA WASHINGTON L	39380/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	D.F.BITTEL CARACANTE	32847/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA INDEPENDENCI	17503/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DFN COMERCIO DE SORV	8227/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA DOUTOR AFONS	604/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DHAYANE HAKA - ME	23000/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA ITAVUVU, 288	12160/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	D.H.C. SERVICOS MEDI	10229/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA CORONEL JOSE PED	23989/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DIANA GRIFO DA SILVA	13872/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE			
RUA SALVADOR CORREA,	2586/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DIAS CASAGRANDE PEIX	40888/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA ATANAZIO SOARES,	32832/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DIAS E DOMINGUES IMO	10284/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE			
RUA EULALIA SILVA, 1	22408/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DINAMARCO CORSI DIST	19249/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA GONCALVES CRESPO	38130/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DINIZ E ASSIS DROGAR	4596/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA ANTONIO CARL	32909/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DIOFER FIXADORES E A	23012/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA PROFESSORA I	38606/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DIOMARIA SOUZA NETO	8807/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA PROFESSORA HELEN	40056/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DIONATHAN GODOY PERE	13988/16	TX FISC INST FUNC	DESCONECIDO			
RUA ANTONIO PEREZ HE	34392/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	DIRCE SERAFIM NASTRI DIRECIONAL ENGENHARI DIRECT FACIL ADMINIS DIRETIA SERVICOS EM C DIRETRIZ PROPAGANDA DISK - SAUDE LTDA DISUCO COM.ATACADIST DOC CENTER MICROFILM DOCRUZ SERVICOS MEDI DOCTOR ECO COSMETICO DOCTOR'S REMOCOS E S DOMINGOS JOSE DA COS DONATO LOURENCO GONC DONIZETE APARECIDO A DONNA SAPATARIA COME DORIVAL APARECIDO DE DOUGLAS RAFAEL VIEIR DRC COMERCIO & SERVI DROGARIA CAPELANES & DROGARIA ITAVUVU LTD DROGARIA MANCHESTER DROGARIA NAO ASCIMEN DSF COMERCIO DE MAQU DUMON CAMINHOS EIRE dunes arapongas calca DURIGAN TRANSPORTES DURVALINO REDONDO -M DVA DOCCERIA LTDA - M E. R. R. KRAKAUER SO EAM - ADMINISTRACAO ECCO PUBLICIDADE LTD ECLES COMERCIO DE RO ECOMOBILE MOVEIS E D EDEN COMERCIO DE TEL EDEN CONSTRUTCENTER W EDENILDA FATIMA FERN EDIFICIO BEETHOVEN S EDIFICIO MOZART SPE EDILAIENE NUNES CANDI EDILENE DA SILVA CAB EDILENE MARIA DA SIL EDILSON CABRAL BARBO EDILSON VIEIRA DOS S EDINOR DO ROSARIO BE EDIOMIR CESAR DA ROS EDISON RUIZ OSORIO L EDIVALDO DA PAIXAO M EDNA COELHO GONCALVE EDNA SOARES RODRIGUE EDNA VIEIRA MARTILIA EDNILSON CARLOS SAMP EDSON ANTONIO BERNUC EDSON CONCEICAO JUNI EDSON JOSE GOMES SOR EDSON LUCIO JUNIOR EDSON LUCIA SILVA OL EDSON MARIA CINTO DE B EDSON RODRIGO D AND EDUARDO ANTONIO DA S EDUARDO CESAR RIBEIR EDUARDO CODO EPP EDUARDO PACHECO SORO EDUARDO SAGGES ZACHA EDUZZ ENSINO A DISTA EFES INDUSTRIAL TEXT EIFEL ADMINISTRADORA EISI SASAHARA EKON PNEUS LTDA ELAINE ALVES FLORENC ELAINE H. R. DE ALME	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA DOUTOR AFONS	21585/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RUA VALDIR GENTIL, 1	3486/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		PRACA COMENDADOR NIC	4158/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
AVENIDA GENERAL CARN	13745/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		AVENIDA ANTONIO CARL	40277/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
ALAMEDA DAS MARGARID	30963/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RUA CATALUNHA, 246	39471/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
RUA SIQUEIRA CAMPOS,	401/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RODOVIA RAPOSO TAVAR	6745/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
RUA JOSE TRUGILLANO,	40425/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RUA QUINZE DE NOVEMB	1543/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
RUA CONEGO JANUARIO	8976/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RUA JOAO VALENTINO J	38278/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
AVENIDA ITAVUVU, 379	13055/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RODOVIA RAPOSO TAVAR	582/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE		
RUA FRANCISCO SCARPA	28290/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RUA CAPITAO NASCIMENT	36091/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
RUA PAES DE LINHARES	36791/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		AVENIDA ENGENHEIRO C	9030/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
AVENIDA DOUTOR ARMAN	18724/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		AVENIDA DOUTOR AFONS	2053/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
RUA ALBERTO PERON, 8	12928/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RUA ROGERIO PEDROSO	22166/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
RUA SETE DE SETEMBRO	10999/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RUA ORLANDO MAS, 139	26755/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
AVENIDA CORONEL NOGU	33443/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RUA JACY DE SOUZA, 1	38355/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE		
PRACA PIO XII, 65	1678/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RUA PADRE LESSA, 41	18541/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
AVENIDA ANTONIO CARL	13654/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RUA QUINZINHO DE BAR	930/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
AVENIDA INDEPENDENCI	21370/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		AVENIDA CORONEL NOGU	19961/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
RUA TEREZIO GONCALVE	10033/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		RUA APARECIDA, 685	30165/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
RUA ATANAZIO SOARES,	28995/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		AVENIDA SAO PAULO, 1	26121/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		
PRACA CORONEL FERNAN	27885/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA ITAVUVU, 264	39062/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA JOAO RIBEIRO DE	26989/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA DOUTOR LUIZ MEND	37018/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA PEREIRA DA S	12047/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA CAPITAO NASCIMENT	14175/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA ATANAZIO SOARES,	29153/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ESTRADA AURELIA LUIZ	17000/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
ALAMEDA PROFESSOR HO	38140/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA SANTOS DUMON	32964/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA ADELINA VASCONCE	21241/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA ATANAZIO SOARES,	24985/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA CORONEL NOGU	28612/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA EUCLYDES OTTONI	26135/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA MARIA CINTO DE B	4793/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA EPITACIO PESSOA, 1	11553/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA JOSE TRUGILLANO,	19666/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA DOUTOR AFONS	7291/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA DOUTOR THOMA	30563/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA PADRE LUIZ, 200	34120/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA JOAQUIM NABUCO,	27696/16	TX FISC INST FUNC	DESCONECIDO	RUA CARACAS, 235	3167/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA FRANCISCO SCARPA	29108/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA ANTONIO CARL	1526/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA ANTONIO CARL	29181/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ALAMEDA ASSUNTA BARI	14927/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
PRACA LAUDELINEO AMAR	18142/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA ENGENHEIRO C	7628/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA FELISBINA ROQUE	10792/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA LUIZ GONCALVES D	37138/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA BRIGADEIRO TOBIA	32646/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA EULALIA SILVA, 4	14289/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA ATANAZIO SOARES,	19154/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA DOMINGOS JUL	7907/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
AVENIDA WASHINGTON L	3791/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA MARIA SOARES LEI	25591/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
ALAMEDA GUARUJA, 91	22671/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA MARIA SOARES LEI	10302/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
ALAMEDA GUARUJA, 91	30698/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA ITAVUVU, 218	3925/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA WALTER VIEIRA PI	24809/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA PADRE LUIZ, 651	23424/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
RUA SETE DE SETEMBRO	31674/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA GENERAL CARN	6530/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE			
CLINICA GOULART SOCI CLINICA VETERINARIA CLISEIDE APARECIDA D CLOTILDE LOPES DE CA CLOVIS VENANCIO FRA CLUBE ATLETICO AMIGO COCHER CABELO E CORP CODEMA COMERCIAL E I COELHO & BATISTA LTD COLEGIO BRASILEIRO D COLEGIO SOMAR LTDA - COLIBRI BAR E RESTAU COLORE PINTURAS RESI COME COME ALIMENTACA COMERCIAL CENTER LU COMERCIAL E CONSTRUT COMERCIAL LATANI COMERCIAL MARI SERGI COMERCIAL MELO & FIL COMERCIAL M.J.YASUDA COMERCIAL R & A MATE COMERCIAL THOME & CI COMERCIO DE VEICULOS COMPANHIA SOROCABANA COMPET - INFORMATICA CONTROL ROLAMENTOS L CONCEPTPHONE EIRELI CONFIANCIA ASSESSORIA	AVENIDA WASHINGTON L	25485/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	EDISON LUCIO JUNIOR	28700/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE		

ELAINE HELENA RODRIG ELASTOTEC INDUSTRIA LDO	RUA HUGO PIRES, 285	7210/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	FS 3 EVENTOS LTDA - FUNDACAO DOM AGUIRRE	AVENIDA ANTONIO CARL	17214/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELDORADO JUNIOR VEIC ELIANA CLAUDINO SANT	RUA LAERCIO PASCANO, 11	36221/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	FX VIGENS - TURISMO G. G. CONGATO ADONI	AVENIDA ANTONIO CARL	23046/16	TX FISC INST FUNC	ENDER, INSUFICIENTE
ELIANA FERREIRA ALVE ELIANA MARA MENESES	AVENIDA ITAVUVU, 365	35001/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	G. R. DOS SANTOS ADM	RUA PERICLES PILAR	24169/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELIANE APARECIDA PAV ELIANE PEREIRA LEMES	RUA PROFESSOR GENESI	7051/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GABRIEL MAGAZINE EIR	RUA DOUTOR DELFIM MO	29584/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELIAS DE CARVALHO AL ELIESER GUEDES DA SI	AVENIDA IPANEMA, 120	20386/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GAIDUKAS E BRISOLA A	AVENIDA ITAVUVU, 218	19886/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELISEU MACHADO RITA ELISMAR SANTOS SOUZA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	28089/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GALLI INSTALACOES E	RUA DOUTOR LUIZ MEND	34182/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELITE ITALIA TERCEIR ELIZANGELA RODRIGUES	RUA DOUTOR LUIZ MEND	14763/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GAMAS SERVICOS MEDIC	RUA ANIBAL PRESTES,	40827/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELIZEN APARECIDA DE ELO COMERCIO IMPORTA	RUA SALVADOR STEFANE	20556/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GAMER TOP COMERCIAL	RUA CAPITAO NASCIMEN	3050/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELOISA KEIKO TANAKA ELVIRA MORENO ANTONI	RUA RODRIGUES DE MEL	19028/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	G&D COMERCIAL LTDA -	RUA ATANAZIO SOARES,	19924/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELZA JOANA VERRONE S EMERALDO LUIZ VIEIRA	RUA QUIRINO DE MELLO	18379/16	TX FISC INST FUNC	ENDER, INSUFICIENTE	GEANETE DE ALMEIDA R	PRACA PIO XII, 65	28829/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EMERSON ALEXANDRE MO EMERSON DE SOUZA BOR	RUA JOSE TRUGILLANO,	31142/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GENESI BONINE & CIA	RUA VOLUNTARIO SOROC	38554/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EMILIO HAGE NETO EMPRESA BRASILEIRA D	RUA JOSE PEDROSO DE	4396/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GENESSY ANGELO BORTO	RUA PRINCESA ISABEL,	5516/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ENACOR GRIGOLLI ENCADERNADORA MONTEI	RUA PADRE LUIZ, 39	1620/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GENIX LIFE SCIENCE P	AVENIDA WASHINGTON L	31650/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ENGEMARKET ASSESSORI	RUA DOUTOR BRAGUINHA	3684/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GERACAO AUTO PECAS L	RUA SALVADOR CORREA,	12885/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ENGEPOENIX COMERCIO	RUA JOSE MARIA BARBO	9750/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GERALDO LEITE BEBIDA	PRACA PIO XII, 65	28516/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ENGENVILLE EMPRENDIM	RUA CAPITAO NASCIMEN	41586/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GERSON MACHULIS 0180	RUA DOUTOR LUIZ MEND	37105/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ENTECH DO BRASIL GER	RUA LUIZ SEBASTIAO Z	14755/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GFB TECIDOS LTDA - M	RUA PAES DE LINHARES	29301/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EQUINOX SERVICOS EIR	AVENIDA DOM AGUIRRE,	27008/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GIAMPIETRO PAISAGISM	RUA MANOEL JOSE DA F	29293/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EQUIPAOBRA EQUIPAMEN	RUA MARIA CONCEICAO	25520/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GIANCARLO PARINI - M	AVENIDA WASHINGTON L	23966/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EQUIPAR-SOM LTDA - M	AVENIDA SAO PAULO, 4	37916/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO	GIANLUCA GUGLIELMI-M	RUA PEDRO MOLINA, 13	16748/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ERALDO ARCOVERDE PIO	RUA CARACAS, 886	13008/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GIANTOTTI TURISMO LTD	AVENIDA ANTONIO CARL	12041/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ERICA OLIVEIRA SOTO	RUA SALVADOR LEITE M	1014/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GIGIOS PREMIUM LANCH	RUA ATANAZIO SOARES,	35612/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ERICK VANDERLEI MICH	RUA QUINZE DE NOVEMB	16489/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GILBERTO CELIAÇO DE	RUA BARAO RIO BRANCO	39155/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ERICO WELLINGTON DE	PRACA PIO XII, 65	19110/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GILBERTO DO POÇO	PRACA PIO XII, 65	3498/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ERIELIS DIAS RAMOS	RUA MANOEL LOURENCO	16670/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GILMAR GOMES	AVENIDA PERCITO DE S	38970/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESCOLA DE EDUC, INFAN	RUA CAPITAO NASCIMEN	26225/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GILMAR ROBERTO IMIAN	RUA DOUTOR BRAGUINHA	5886/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESCOLA DE INFORMATICA	RUA DOUTOR ARLINDO L	36976/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GIOVANA CIRINO SILVA	ALAMEDA KENWORTHY, 4	27329/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ESCOLA TECNICA DE AR	RUA VOLUNTARIO SOROC	22345/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	GISELE FERNANDA INAC	RUA ROCHA POMBO, 287	33562/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESCOLA CENTRO TECNIC					GISELE MARIA AYLES R	RUA ANTONIO PEREZ HE	40877/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESFERA SERVICOS EMPR					GISELE RODRIGUES	AVENIDA PROFESSORA I	11184/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESPACO DE NEGOCIOS -					GISPLAST REPRESENTA	RUA EMERENCIANO PRES	3569/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESQUILAR DA SILVA &					GIULIANO CRISTIANO D	AVENIDA RUDOLF DAFE	3775/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESTELA EUCARIS RODRI					GIULIANO ROSA RODRIG	RUA PADRE MADUREIRA,	7507/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EUTELANDO APARECIDO N					GLAUCIA AMELIA DA SI	AVENIDA GENERAL OSOR	3922/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EUCLIDES NEVES DE SO					GLAUCIO XAVIER ME	RUA CESARIO MOTTA, 36	32431/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EUNICE BATISTA CAMIL					GLOBAL BUSINESS OUTS	RUA NARA LEAO, 663	8590/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EUNICE MARIA DA SILV					GLOBAL SYSTEM TECNOL	AVENIDA ANTONIO CARL	38481/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EUNICE PICCINI NASCI					GLOBO 10 NEGOCIOS IM	AVENIDA ANTONIO CARL	30128/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EVANDRO CAMPOS PIRES					GODIBEL DISTRIBUIDOR	AVENIDA PROFESSOR AR	9339/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EVANDRO GONCALVES -					GODIVA SERVICOS MEDI	RUA APARECIDA, 720	22551/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EVENT SOLUTIONS DO B					GOLD TRAVEL OPERADOR	RUA CLAUDIO MANOEL D	33573/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EVEREST COMERCIO					GOMES & ALBERTI LTDA	AVENIDA ANTONIO CARL	4337/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EVERTON CRUZ COMERC					GOMES & DONIZETE LTD	AVENIDA IPANEMA, 204	6347/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EXCED EMPREENDIMENTO					GOMES & ESQUILAR CON	RUA DOUTOR NOGUEIRA	31725/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EXPRESSO GAS COMERC					GOMES & GOMES ANTENA	AVENIDA TRES DE MARC	17821/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EZEQUIEL LOPES DE OL					GOMES & GUERRA DIGIT	AVENIDA GENERAL CARN	31804/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
EZIO CANDIOTTO JUNIO					GOMES & GUERRA DIGIT	AVENIDA CORNEL NOGU	3355/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F & A CURSOS PROFISS					GOMES & GOMES SOROCA	AVENIDA ADHEMAR DE B	28476/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F & G REPRESENTACOES					GONZALEZ ARQUITETURA	AVENIDA ANTONIO CARL	11931/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F. C. DA SILVA SOROC					GOODWILL COMUNICACAO	RUA MARIA SOARES LEI	25772/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIANA CARICATI BAV					GRANADO E SOUZA COME	RUA PADRE LUIZ, 200	28766/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO DEL PAPA HERVE					GRANDPREMIUM COMERC	RUA CABREUVA, 596	22819/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO GONZALEZ-LIVRO					GRAZIELE APARECIDA L	RUA ALBERTO PERON, 8	17950/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO LUIZ RODRIGUES					GRHATS CONSULTORIA D	AVENIDA DOUTOR ARMAN	21236/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO MALPERA ACOUGU					GRIFES BRASIL COMERC	RUA GONCALO VECINA D	5143/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO MANOEL CLAUDIN					GRISON PROMOCOES E P	RODOVIA RAPOSO TAVAR	17643/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO MANTELLI GUIDO					G.R.S.TELECOMUNICACAO	RUA GARCIA REDONDO,	32084/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO MEDEIROS DA SI					G.S. USINAGEM LTDA -	RUA PROFESSOR RUY TE	22998/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO SIMOES DE OLIV					GSP LOTEADORA LTDA,	RUA RIO GRANDE DO SU	17949/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FACA - SERVICOS E VE					GTL MANUTENCAO LTDA	RUA MARIA RAYMUNDA G	23441/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FACCINI E ROCHA LTDA					GTSM1 SOROCABA COMER	AVENIDA GENERAL CARN	41060/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FACTOR WAY FOMENTO M					GUIA NOSSA CIDADE LT	RUA SALVADOR STEFANE	22719/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FANNY CIANDRINI DE O					GUIBER - PARTICIPACO	RUA PERICLES PILAR,	978/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FARMACIA E DROGARIA					GUILHERME DE FREITAS	RUA JOAO LOUREIRO CO	385/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FARMAMED DROGARIA LT					GUILHERME MARQUES	RUA SALVADOR PEREIRA	9649/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FASIL MODAS E ACESSO					GUILHERME PASCHOAL B	AVENIDA PROFESSORA I	30537/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F.A.V. CAFETERIA LTD					GUILHERME SANTOS RAM	AVENIDA WASHINGTON L	24039/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FAV COMERCIO DE FERR					GUINDASTEL TRANSPORT	AVENIDA INDEPENDENCI	26817/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FDE LIMPEZA E MANUTE					GUITTI INDUSTRIA E C	AVENIDA ENGENHEIRO C	40210/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F.D.E.S. SANTOS AUTO					GUSTAVO CESAR DE MEL	AVENIDA CORONEL NOGU	24367/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FELICIANI & IHARA LT					GUSTAVO DE PAULA GON	AVENIDA ANTONIO CARL	22951/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FELIPE CESAR FELICIO					GUSTAVO LEVY SOROCAB	RUA CAMARGO FLEURY,	17927/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FERA PARTICIPACOES E					GUSTAVO MASSA CECILI	RUA FELIPE BETTI, 89	20338/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDA DILON SILVE					GUSTAVO THEODORO BOR	AVENIDA PROFESSORA I	40507/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FERNANDA VANZELI DA					GV4 PARTICIPACOES LT	RUA JOSE MARIA BARBO	36161/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDES & FERNANDE					GYGA COMERCIAL E REP	RUA GUSTAVO MAGALHAE	34794/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDO CEZAR RABEL					G3 FINANCEIRA LTDA E	AVENIDA RUDOLF DAFE	21603/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDO HENRIQUE PR					H P L GARCIA ME	RUA HERCULES FRANCES	19461/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDO HENRIQUE SO					HABIL QUIMICA LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO	16312/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FGS IDIOMAS E COMERC					HALIES TEIXEIRA & CI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	24162/16	TX FISC INST FUNC	ENDER, INSUFICIENTE
FI FERREIRA GRANS -					HAMILTON JOSE VASQUE	RUA DOM BOSCO, 231	19396/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FIBRALGODAO INDUSTRI					HANDY SERVICOS TEMPO	RUA SANTA CLARA, 286	12654/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FICRED ASSESS E PRES					HANEDA & HUM SOROCAB	AVENIDA DOUTOR AFONS	11630/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FIDELIDADE ASSESSORI					HARMONIE PERFUMES E	RUA JOSE MARIA BARBO	31120/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FIDELLOG TELECOM LTD					HASHIMOTO E RODRIGUE	AVENIDA PARAGUAI, 75	33625/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FILGIOTTI - TRANSPOR					HAV BRASIL COMERCIO	RUA ANTONIO PEREZ HE	9719/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FILARDI & FILARDI S/					H.B. CRUZ APARECIDIN	RUA JACY DE SOUZA, 1	22217/16	TX FISC INST FUNC	ENDER, INSUFICIENTE
FILKAR COMERCIO DE F					HEAVY NUTRITION LTDA	RUA ATANAZIO SOARES,	35229/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FILOMENA DOS SANTOS					HELAINE CRISTINA NIS	RUA ANTONIO PEREZ HE	14733/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FILOMENA MAGALHAES P					HELEN KARINA DE JESU	AVENIDA GARABED GANA	28296/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FINC - NEGOCIOS IMOB					HELIO CARLOS LATANZI	RUA DOUTOR DELFIM MO	39154/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FININVEST - NEGOCIOS					HELIO CARNEIRO FILHO	RUA ESCOLASTICA ROSA	6173/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FIRENZE COMERCIO DE					HELIO LESSA ORTOPEDI	RUA MANOEL JOSE DA F	12308/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FIT CURVAS ACADEMIA					HELIO MARCOS VIEIRA	RUA ATANAZIO SOARES,	29154/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FJD MORASSI & LOPES					HELP DOCTOR URGENCIA	RUA CATALUNHA, 125	29735/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FL COMERCIAL DISTRIB					HENRIQUE ANTONIO IMT	RUA WALTER VIEIRA PI	30242/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FLASH DIN DIN FOTOCO					HENRIQUE JOSE KRIGUE	AVENIDA RUDOLF DAFE	4424/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FLAVIA M. BERTAZZI C					HENRIQUE LAUREANO R	RUA GARCIA REDONDO,	38933/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FLAVIO AUGUSTO FLORI					HERMAS PACHECO GERMA	AVENIDA GENERAL CARN	7144/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FLAVIO QUILLES "ME"					HERMES RUNNING EVENT	RUA JOAO MUSTAFA, 51	9485/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FMV ADMINISTRACAO DE					H.I. EMPREENDIMENTOS	AVENIDA ANTONIO CARL	20121/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F.O.B. GERENCIAMENTO					HIROMATIC MORIA COM	RUA JOSE RAYMUNDO DE	16657/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FOGACA REPRESENTACOE					HOGAR MOVEIS LTDA -	RUA AURELIANO CESAR	34058/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FONSECA & FRANCO & V					HONORATO & OLIVEIRA	RUA HUMAITA, 274	32181/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FORCI COMERCIO E REP					HOSPITAL PSQUIATRIC	RODOVIA RAPOSO TAVAR	36/16	TX FISC INST FUNC	ENDER, INSUFICIENTE
FORSEGG PORTARIA LTDA					HOUSE GAMES INFORMAT	RUA PADRE LUIZ, 200	34385/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FORT CONCEITO LTDA -					HS17 MODAS EIRELI -	RUA ISOLINA LEITE NA	36070/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FOSILES VESTUARIOS -					HUSZ COMERCIAL E CON	AVENIDA GENERAL OSOR	22517/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FR TABOSA EIRELI - M					HYGI-CLEAN COMERCIAL	RUA MANOEL LOPES, 61	37062/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCIELI ALVES PERE					I. BATALHA MACIEL -	AVENIDA BRASIL, 1053	2881/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCINE CARLA GOMES					IARA APARECIDA PREST	RUA VENEZUELA, 720	40511/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCINE POPES DE CA					IARTEGE COMERCIO E I	RUA MARIO SOAVE, 670	7985/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCIS MARY Q. L. B					IBI CONSULTORIA RAD	RUA DOUTOR LUIZ MEND	13339/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCISCO ABATE JUNI					IBITI PARTICIPACOES	RODOVIA RAPOSO TAVAR	27176/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCISCO DAS CHAGAS					I.B.P. - INSTITUTO D	RUA CONEGO JANUARIO	29329/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCISCO ESTEFANI D					ICV - INSTITUTO CIEN	AVENIDA ANTONIO CARL	33752/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCISLENE GODINHO					IGARAPE DISTRIBUIDOR	RODOVIA RAPOSO TAVAR	6880/16	TX FISC INST FUNC	ENDER, INSUFICIENTE
FRATO SOROCABA COMER					IGREJA CRISTA LEAO D	RUA ATANAZIO SOARES,	2597/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRAUCIDIO RODRIGUES					IGS SERVICOS EMPRESA	AVENIDA GONCALVES MA	30057/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRAUENKOPF KOSMETIK					ILDA APARECIDA PAZ S	AVENIDA DOUTOR AFONS	17227/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FREDDY HINTZE					ILUMINARIS PARTICIPA	RUA FERNANDO SILVA,	14204/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FREE DECISION - SOLU					I.M. IDIOMAS LTDA -	RUA APARECIDA, 592	22508/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FREITAS & SAKAMOTO R					IMAGEM E ACAO COMERC	RUA SALDANHA MARINHO	18742/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRESAN SOROCABA LTDA					IMEX EMPREENDIMENTOS	RUA JOAO DOS SANTOS,	2677/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
					IMOBX CORRETORA DE I	RUA JOAO DOS SANTOS,	7783/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
					IMPURTURA IMPERMEAB	RUA BOLIVIA, 535	16908/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
					IMPERVILLE COMERCIO	AVENIDA WASHINGTON L	125		

Pg. 22		Município de Sorocaba				11/03/2016			
INOVATT COMERCIAL LT	RUA EUGENIO LEITE, 1	3528/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KAREN FERREIRA DOS S	RUA SANTA CLARA, 50	16832/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INOVE CONFIAbilidade	RUA EMERALDO TARQUI	29573/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KASA MOVEIS E OBJETO	RUA FRANCISCO NEVES,	2465/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INOVE PREDITIVA COME	RUA EMERALDO TARQUI	8929/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KATIA DE BARROS MACH	RUA PADRE LUIZ, 39	7417/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INOVE TECNOLOGIA E S	RUA EMERALDO TARQUI	41036/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KATIA REGINA CASTELH	RUA BARAO RIO BRANCO	33286/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INSTITUTO BENTO	PRACA CORONEL FERNAN	34044/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KATICA RAB LAGE - ME	AVENIDA ITAVUVU, 379	27420/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INSTITUTO DE GASTROE	AVENIDA WASHINGTON L	5854/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KEIZAI SOROCABA GEST	AVENIDA ANTONIO CARL	28896/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INSTITUTO DO CORACAO	RUA JOSE MARIA HANNI	16019/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KENYA S/A - TRANSP	RUA HUMBERTO NOTARI,	17549/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INSTITUTO EDUCACAO	RUA APARECIDA, 430	15463/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KERRY WILSON BOLLERI	RUA ARTHUR GOMES, 22	23440/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INSTITUTO MORIAH	RUA CORONEL JOSE PED	7815/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KFC MODA FEMININA	RUA JOAO RIBEIRO, 29	20044/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INSTITUTO ODONTOLOGI	RUA ANTONIO CANDIDO	27429/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KOBATEC FERRAMENTARI	RUA JOAO MUSTAFA, 84	27503/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INSTITUTO PSIQUIATRI	RUA EMILIO KERCH DE	15692/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KOHAV COMERCIOCAO LT	AVENIDA ANTONIO CARL	23899/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INSTITUTO ROCCI ODON	AVENIDA ANTONIO CARL	19073/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KONAN SUSHIBAR SOROC	AVENIDA WASHINGTON L	25393/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INTEGRATE BUSINESS S	RODOVIA RAPOSO TAVAR	12867/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KONECRANES TALHAS, P	AVENIDA VICTOR ANDRE	30039/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INTERCEL SOUZA COMER	AVENIDA GENERAL CARN	28576/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KONSTEC INFORMATICA	AVENIDA DOUTOR AFONS	26598/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INTERSKY COMERCIAL I	RUA SALVADOR CORREA,	2666/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	K.P. CONSTRUTORA E A	RUA BARAO COTEGIPE,	39685/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INTERVALS MINIMERCA	AVENIDA GENERAL CARN	9491/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	KSI COMERCIO DE ROUP	RUA ATANAZIO SOARES,	25003/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INVESTHOR EMPRENDIM	AVENIDA GENERAL CARN	32675/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L & C PARTICIPACOES	RUA DINO PANNUNZIO,	33878/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IOLANDA MARTINS HERN	RUA PADRE LUIZ, 587	21503/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L & R SERVICOS FINAN	RUA SAO BENTO, 55	32040/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IONE PINTO DE ARAUJO	RUA ROGERIO PEDROSO	36617/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L F MENDONCA	RUA ANIBAL PRESTES,	6454/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IPANEMA SERVICOS DE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	21820/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L. J. MULLER - SOROC	AVENIDA DOUTOR AFONS	34633/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IPEL-INSTITUTO PAULI	AVENIDA PRESIDENTE K	11592/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L. MARCELINO NATURAL	RUA ANTONIO PEREZ HE	41725/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IRINEU DOS SANTOS FL	RUA BRIGADEIRO TOBIA	36893/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L. P. RIBEIRO - SHOP	AVENIDA DOUTOR AFONS	6412/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IRINEU FERREIRA DE A	RUA MASCARENHAS CAME	213/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LA BONINA CHURRASCAR	RUA MARIA CINTO DE B	11721/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
I.R.S CONSULTORIA	RUA JOSE MARIA BARBO	4514/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LA BONITA COMERCIO D	RUA SETE DE SETEMBRO	4129/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IRMAOS MELLO CORREA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	41491/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L.A. COMERCIO E EXPO	AVENIDA WASHINGTON L	16184/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IRVI - ADMINISTRACAO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	34126/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LA OFICINA RECURSOS	RUA JOSE DEL BEN, 33	13656/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISABEL CRISTINA DE O	RUA ATANAZIO SOARES,	36478/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LABONIA LANCHONETE E	RUA MIRANDA AZEVEDO,	35512/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISABELA SOARES SEGAM	ALAMEDA DOS CRISANTE	11941/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LACRE CONFECÇOES LTD	RUA JOSE JOAQUIM DE	5726/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISAC RODRIGUES DA SI	RUA SAO BENTO, 309	24636/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LALEKA MODAS E ACESS	PRACA LAUDELINO AMAR	38794/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISAIAES PAES MARCINO	RUA QUINZE DE NOVEMB	6670/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LAMANO E SARTORI PAD	AVENIDA ITAVUVU, 263	17701/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISIS PRISCILA SILVA	RUA ANTONIO PEREZ HE	39141/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LAMUERZO COZINHA ESP	RUA JOSE DEL CISTIA,	30314/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISTANISLAU JANUARIO	RUA RODRIGUES ALVES,	22707/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LANCHONETE ESTEVES L	PRACA PIO XII, 65	39747/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ITA - INSTITUTO TECN	AVENIDA GENERAL OSOR	9028/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LANCHONETE PIT STOP	AVENIDA CORONEL NOGU	6007/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ITUANO TRANSPORTES R	AVENIDA ENGENHEIRO C	5362/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LANFER SERVICOS CADA	AVENIDA GENERAL CARN	34733/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IVAIR RIBEIRO SOROCA	RUA PADRE LUIZ, 39	24588/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LAPONIA SUDESTE LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	27003/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
IVAN RULLI COSTA JUN	RUA RAMON HARO MARTI	11178/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LARISA FABIANI	RUA JACOMO CATTO, 13	24650/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IVAN TIAGO PAIXAO GO	AVENIDA ITAVUVU, 218	40863/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LARISSA CONFECCAO CA	AVENIDA SALVADOR MIL	15086/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IVAN VECINA GARCIA	RUA SENADOR VERGUEIR	15804/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LATANZIO REPRESENTAC	AVENIDA GENERAL CARN	33707/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IVANIA BATISTA ALVES	RUA SALVADOR LEITE M	12786/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LAUREN CRISTINA PRES	RUA COMENDADOR OETTE	11996/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IVANILDO LINS DE ARA	RUA DOUTOR ALTINO AR	33718/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LAUREN LOPES ARCHILL	AVENIDA WASHINGTON L	18667/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J. DE ARAUJO INST	RUA SANTA CLARA, 709	1993/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LAVACAR MIX SOROCABA	RUA COMENDADOR HERME	22190/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.C FERREIRA REPRESE	RUA OLAVO BIC, 261	4316/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L.C. PEDREIRA & RODR	RUA ROSINA SALERNO,	22567/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.C FREIOS COMERCIO	RUA SIQUEIRA CAMPOS,	27146/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L.C.R.INDUSTRIA DE C	RUA FLOR DO CARVALHO	22227/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.C MARTINEZ ASSESSOR	AVENIDA ANTONIO CARL	2293/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LE BARTH & TORRES -	RUA DOUTOR LUIZ MEND	22826/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J. N. E. DA SILVA AL	RUA JOSE LUIZ REGAL,	34248/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LE TISSU MODAS LTDA	RUA SALVADOR LEITE M	22484/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J. P. BORRACHARIA LTDA	AVENIDA CORONEL NOGU	16883/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LEALDINA DOS SANTOS	RUA ATANAZIO SOARES,	7536/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J. R. CLIMACO TRANSP	RUA PROFESSORA OLGA	28471/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LEBUEÑO SISTEMAS S/C	RUA ITAQUERA, 312	37707/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J. ROBERTO RODRIGUES	RUA FRANCISCO SCARPA	38657/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LEILA MARCIA BARROSO	AVENIDA GENERAL CARN	2385/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.A. CONSTRUTORA LTD	RUA QUINZE DE NOVEMB	33421/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LEMONE COMERCIO DE C	AVENIDA ANTONIO CARL	22912/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.A.CARNEIRO LANCHON	AVENIDA ITAVUVU, 365	17804/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LENITA NUNES ALBIERO	RUA ATANAZIO SOARES,	32218/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JACQUELINE SANTOS TO	RUA VOLUNTARIO SOROC	33201/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LEONARDO BENEDITO MA	RUA ATANAZIO SOARES,	9929/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JADER MORAES PEREIRA	AVENIDA PERCITO DE S	21992/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LEONARDO HENRIQUE BI	RUA SALVADOR LEITE M	41093/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JAIRO DE OLIVEIRA LE	RUA PADRE MADUREIRA,	37178/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	RUA SALVADOR LEITE M	6881/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JALILE CRISTIANE NAM	AVENIDA CORONEL NOGU	13195/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LEONEL FILELIZ JUNI	AVENIDA IPANEMA, 881	13135/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JANAINA LEGNAME SOR	RUA SETE DE SETEMBRO	40895/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LESLIE APARECIDA PEN	RUA SEVILHA, 332	32797/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JANAINA LEMES DE PAU	RUA LUIZ PEREIRA DE	35191/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LFC - MATERIAS PARA	AVENIDA ELIAS MALUF,	32068/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JANAINA LOPES ALVARO	RUA LEANDRINA ALIA, 20	41792/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	LFC PRODUCAO JORNALI	RUA ATANAZIO SOARES,	22351/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JCC ENGENHARIA E CON	RUA VICENTE MOMESSO,	18549/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LGOP SUPORTE EMPRESA	AVENIDA DOUTOR ARMAN	24410/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.D COMMUNICACAO VISU	ALAMEDA DAS MARGARID	22165/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L.GSM COMERCIO E SER	AVENIDA DOUTOR AFONS	2626/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JDM USINAGEM E FERRA	RUA CLEIDE FONSECA M	28207/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LILIAN CRISTINA ROSA	PRACA PIO XII, 65	17959/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JEAN CARLOS DA SILVA	RUA JOSEFA RUBIO BAS	13251/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LILIANA CRISTINA DOS	RUA TAMOIOS, 55	36521/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JEFFERSON PIEDADE FE	AVENIDA IPANEMA, 881	33889/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LIMA BELOTI TREINAME	RUA BENTO ROLIM DE M	3874/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JERUSA DE MELO MARQU	RUA PADRE LUIZ, 200	19354/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LIMASTRO COMERCIAL E	AVENIDA QUINZE DE AG	12915/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JESSE LEME MENDES -	RUA APARECIDA, 720	13770/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LINDASY GABRIELE DOS	RUA MANOEL FACIABEM	9824/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
JESSICA SANDIM ESPIN	RUA CONEGO JANUARIO	39759/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO	LISAVARUSTE COMERCIO	PRACA PIO XII, 65	20140/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JH COMERCIO DE PRODU	AVENIDA CATALDO LAMA	2822/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LIVRARIA PIMENTA LTD	RUA DOUTOR SEME STEF	1497/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JHL LIMPADORES DE PA	RUA TEREZIO GONCALVE	22646/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LIVRE MERCADO - REPR	AVENIDA GENERAL OSOR	22394/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.J. CONSTRUTORA E E	AVENIDA NOVE DE JULH	2794/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L.M. CARAMANTI E CIA	AVENIDA DOUTOR AFONS	18523/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JJ INFORMATICA SUPRI	RUA OSWALDO CRUZ, 96	9738/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LM COMERCIO DE FERRA	RUA LUIZ GONCALVES D	27972/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JL SERVICOS AUTOMOTI	AVENIDA ITAVUVU, 288	1032/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LOGIPACK LOGISTICA E	RUA PROFESSOR LUIZ A	27958/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.L.M PROPAGANDA E M	RUA FRANCISCO FERREI	9235/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LOJAS RIACHEULO S A	AVENIDA GENERAL CARN	20446/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.M. GUILHEM GOMES P	RUA IMPERATRIZ LEOP	39842/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LOLOS ALIMENTOS LTDA	PRACA PIO XII, 65	18631/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JMF - USINAGEM, MANU	RODOVIA JOAO LEME DO	9210/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	LOOK ICE NET LTDA -	RUA DOM PEDRO II, 28	2460/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JM COMERCIO DE FERRA	AVENIDA PERCITO DE S	3529/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LORIMAQ-INDUSTRIA E	RUA DOMINGOS ANTONIO	15960/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO CAETANO CATTINA	RUA PADRE MADUREIRA,	2998/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LOT PLAN EMPREENDIME	RUA CARACAS, 235	26781/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO CARLOS ROQUE ME	AVENIDA TRES DE MARC	20828/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LOTerias LOTESP EVEN	RUA PORPHYRIO LOUREI	12387/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO DAVID SILVA	RUA JOSE MARIA HANNI	36937/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LOTUS PRODUCOES ARTI	AVENIDA ANTONIO CARL	30630/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO FERNANDES MARQU	PRACA PIO XII, 65	10099/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LOZANO SILK E SIGN L	RUA JOSE JOAQUIM DE	7511/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO PAULO MARTINS P	RUA ANTONIO PEREZ HE	28863/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L.R. ANTUNES MATERIA	RUA DOUTOR LUIZ MEND	34021/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAQUIM AUGUSTO DE S	RUA DOUTOR LUIZ MEND	33391/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	L.R.FERRAZ INFORMATI	RUA ATANAZIO SOARES,	25278/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JOB BRASIL RECURSOS	RUA SANTA CLARA, 326	37637/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LRI PARTICIPACOES LT	AVENIDA RUDOLF DAFE	14819/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOB BRASIL RH LTDA -	RUA SANTA CLARA, 326	38740/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LRM CONSULTORIA E TR	RUA SALDANHA MARINHO	22070/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOB BRASIL TERCEIRIZ	RUA SANTA CLARA, 326	27968/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUAN PHILIPPE CORREA	RUA DOUTOR AMERICO F	19383/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JONES JOAQUIM CAETAN	AVENIDA GENERAL CARN	768/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUANA BORGES DA COST	RUA BARAO COTEGIPE,	24919/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JORGE DE SOUZA LIMA	RUA PADRE LUIZ, 587	18864/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUANDA AUGUSTO BAULY	AVENIDA GENERAL OSOR	7123/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JORGE HENRIQUE BALES	RUA VICENCIA FARIA V	23408/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCAS DOS SANTOS SOR	RUA HUMBERTO DE CAMP	11940/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE ANTONIO GALVAO	AVENIDA WASHINGTON L	17854/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCIA MARIA MAIA PET	RUA DOUTOR LUIZ MEND	2810/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE ANTONIO NASCIME	RUA APARECIDA, 616	32284/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCIANA CRISTINA SIL	AVENIDA WASHINGTON L	4505/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE BENEDITO VIEIRA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	8604/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCIANA PAGLIARE BRA	RUA CLAUDIO MANOEL D	34898/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE BERNARDO JUNIOR	RUA ANGELO VIAL, 170	13136/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCIANA VILAS BOAS C	AVENIDA ITAVUVU, 379	3851/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE DA SILVA ALVARO	AVENIDA IPANEMA, 204	11804/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCIANE REGINA MIRAN	AVENIDA DOM AGUIRRE,	26733/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE CARLOS BOTTESI	AVENIDA WASHINGTON L	7355/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCIANO BENEVIDES DO	RUA MARTINS FONTES,	3179/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE CARLOS CASTANHO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	15824/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	LUCIANO CAMARGO KOME	RUA JOAO WAGNER WEY,	32680/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE CARLOS LIANO BO	RUA JOSE LUQUES, 39	15854/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCIANO MENON TRANSP	RODOVIA JOAO LEME DO	34593/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE CORDEIRO FILHO	RUA DOUTOR LUIZ MEND	32719/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCIANO RODRIGUES DA	RUA PADRE JOSE DE AN	27355/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE E MELLO	RUA PORPHYRIO LOUREI	17017/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCIANO RUIFINO DOS S	RUA MARIO SOAVE, 650	39554/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE EDUARDO SOARES	AVENIDA CORONEL NOGU	28927/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUCILIA DIAS DE OLIVE	AVENIDA RUDOLF DAFE	14303/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE EUGENIO MUNHOZ	RUA DOUTOR AMERICO F	13200/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	LUFEE COMERCIO DE BRI	AVENIDA DOUTOR ARMAN	760/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE FRANCISCO SOBRE	RUA CORONEL BENEDITO	12478/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE					
JOSE GILMAR LEONARDO	RUA JOSE LUIZ REGAL,	21025/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE					
JOSE HENRIQUE VENDRA	RUA BRIGADEIRO TOBIA	21797/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE					
JOSE LUIS DOS SANTOS	AVENIDA PEREIRA DA S	29299/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE					
JOSE MAURICIO FERNAN	RUA PAES DE LINHARES	39065/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE					
JOSE RAMIRES APOLINA	RUA DOUTOR LUIZ MEND	32359/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE					
JOSE REINALDO DE LAM	RUA APARECIDA, 626	32775/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE					
JOSE ROBERTO CASTANH	RUA SETE DE SETEMBRO	29597/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE					
JOSE ROBERTO PEREIRA	PRACA LARANJEIRAS PQ	6094/16	TX FISC INST FUNC						

MAKRO ATACADISTA S/A	RODOVIA RAPOSO TAVAR	10748/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	MONTADORA DE MOVEIS	RUA MANOEL FACIABEM	7041/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MALVIN PARTICIPACOES	AVENIDA ANTONIO CARL	23337/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MONTE CARLO REPRESENTACAO	AVENIDA WASHINGTON L	28809/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MANA ESTACIONAMENTO	AVENIDA RUDOLF DAFPE	35151/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MONTEIRO CONTROLE DE	RUA DOUTOR LUIZ MEND	17735/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MANIA EMPORIO LTDA M	RUA PEDRO PEGORETTI,	17361/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MONTEIRO DE CARVALHO	RUA AUGUSTO LIPPEL,	2242/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MANOEL PEREIRA DA SI	RUA MAJOR ARTHUR DA	37212/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MORAIS & VIEIRA AUTO	AVENIDA ITAVUVU, 142	18471/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MANOEL VELOZO BERTOS	RUA ATANAZIO SOARES,	6077/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MORAL IMPLEMENTOS RO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	1122/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
MARANATA TRANSFERTS	RUA NICARAGUA, 420	21019/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MOREIRA COMERCIO DE	RUA CESARIO MOTA, 12	23227/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARANDOL & MARANDOL	RUA ISAAK PACHECO, 9	26931/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MORTEAN COSMETICOS L	PRACA PIO XII, 65	3315/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARANI & MEIRA COMERC	AVENIDA GENERAL CARN	10903/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MOTELLI SCORPETERI	AVENIDA ITAVUVU, 242	1939/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCELLE FERRARI MUL	RUA JOAO RIBEIRO DE	30370/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MOSSAO ADMINISTRADORA	RUA FERNANDES VIEIRA	28584/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCELO CONCEICAO OB	RUA SALVADOR LEITE M	18752/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MOVAP LTDA - ME	RUA APARECIDA, 1147	8677/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCELO ORNELLAS AOA	RUA JOAO CORDEIRO, 3	28773/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MOVEIS BRAVIN LTDA	AVENIDA ANTONIO CARL	26868/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCELO PERES DOCI -	RUA VENEZUELA, 720	38495/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MOVEIS ESPLANADA LTD	RUA QUINZE DE NOVEMB	2041/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCIA APARECIDA PER	RUA FRANCISCO SCARPA	32924/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	M.Q.L - SERVICOS GER	RUA SETE DE SETEMBRO	29394/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCIA DE GOUVEIA LA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	12002/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MQR SERVICOS TEMPORA	RUA SETE DE SETEMBRO	38886/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCIA LEITE SUCOS -	RUA MARIO MONTEIRO D	38645/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE					
MARCIO DUARTE MOREIR	RUA SALDANHA MARINHO	1959/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MQRH SERVICOS LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO	28602/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARCIO MILARES DE A	RUA MANOEL JOSE DA F	6744/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	M.Q.S. - SERVICOS TE	RUA SETE DE SETEMBRO	39903/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCIO SALOMAO GARCI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	12809/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	MQV PROPAGANDA E MAR	RUA SAO BENTO, 55	29318/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCO ANTONIO DA SIL	RUA PADRE JOSE DE AN	26364/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MR CASTILHO - EPP	RUA ARTHUR GOMES, 90	2921/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCO ANTONIO DE BAR	RUA CAPITAO NASCIMEN	21353/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MR. GOYA COMERCIO E	AVENIDA ANTONIO CARL	2623/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCO ANTONIO DOS SA	AVENIDA GENERAL CARN	27407/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	M.R. MOREIRA CARONE	RUA GOIAZ, 51	29798/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCO TULIO BATISTA	RUA MIGUEL MARTINS F	24419/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MS FER USINAGEM E AF	RUA JOAO MUSTAFA FIL	37687/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCO TULIO L. VIANA	RUA PROFESSORA MARIA	34928/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MS METALMECANICA LTD	AVENIDA FERNANDO STE	35581/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCOS ALBERTO ALCAL	RUA PADRE LUIZ, 39	36461/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MSI EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	8686/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARCOS ALCANTARA PRA	RUA JORGE MARTHE, 10	38347/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MULLER COMERCIO E DI	RUA FRANCISCO FERREI	40545/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCOS COSTA VENDITE	AVENIDA ANTONIO CARL	7070/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MULTICON INCORPORACAO	AVENIDA DOUTOR ARMAN	32967/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCOS DE ASSIS	AVENIDA WASHINGTON L	717/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MULTIEIXO IMPLEMENTO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	14217/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
MARCOS EDUARDO BARBO	AVENIDA ENGENHEIRO C	2816/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MULTIPESQUISA PESQUI	AVENIDA COMENDADOR C	11877/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARCOS EURICO MARTIN	AVENIDA DOUTOR AFONS	28712/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MULTIPLA CONSULTORIA	AVENIDA CORONEL NOGU	38655/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCOS GRINBERG SORO	RUA FRANCISCO BUENO	11492/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MUNDI ENGENHARIA IND	RUA ALVARO TEIXEIRA	6101/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARCOS ROBERTO OLIVE	RUA ATANAZIO SOARES,	40604/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	MVRB PARTICIPACOES S	AVENIDA ANTONIO CARL	19313/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA ALICE SOEIRO F	RUA GERALDO LIMA, 70	11165/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	M2AJ CONSULTORIA ADM	RUA PARANA, 113	13690/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA ANGELICA HUBNE	AVENIDA ANTONIO CARL	11770/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NA DA SILVA CONSTRUT	RUA FERNANDES CAMACH	19931/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA ANTONIA DA SIL	AVENIDA CORONEL NOGU	39639/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NACBRAS MAQUINAS GRA	RUA SALOMAO JOSE, 24	15592/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA APARECIDA DA S	RUA RIO GRANDE DO SU	7559/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NACFLEX - ETIQUETAS,	RUA CORONEL JOSE TAV	38802/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA APARECIDA DE A	AVENIDA CORONEL NOGU	7659/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NACPRINT GRAFICA LTD	RUA CORONEL JOSE TAV	37015/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA APARECIDA DE S	RUA JOSE ZAMUR SOBRRI	16135/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	NADIR MARIANO FIDENC	RODOVIA RAPOSO TAVAR	11757/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA CAROLINA MASC	AVENIDA WASHINGTON L	24051/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NATALIA DO MONTE BAR	AVENIDA GENERAL CARN	40411/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA CELIA CARDOSO	AVENIDA DOUTOR EUGEN	11847/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NATALINA VIEIRA LADI	RUA BRIGADEIRO TOBIA	8636/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA CELIA FARIA RI	AVENIDA PROFESSORA I	33043/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO	NATURAL COZA URBANO	RUA VOLUNTARIO SOROC	22737/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA CRISTINA BERTE	AVENIDA GENERAL CARN	30297/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NAYKON COMERCIO E RE	AVENIDA PARCELA, 901	4004/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA CRISTINA FERNA	AVENIDA CORONEL NOGU	37752/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NC-NEUROCURJURIA NE	RUA CORONEL JOSE PED	32157/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA DAS GRACAS DA	RUA FRANCISCO FERREI	35442/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NEDY RIBEIRO DA SILVA	RUA DOS FERROVIARIOS	13389/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA DE LOURDES OLI	AVENIDA GENERAL CARN	5835/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NEIDE REGINA BELLINI	RUA QUINZINHO DE BAR	13389/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA EDILMA BARBOSA	RUA DONA MARIA JOSEP	2173/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NEIDE SOARES MARTHE	RUA ARTHUR GOMES, 21	37351/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA ELENA DE CAMPO	RUA MARTINS DE OLIVE	33444/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NEIFE MUSTAFA	AVENIDA INDEPENDENCI	6851/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA ELENILDA SANTO	RUA ATANAZIO SOARES,	30052/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NEIVA MARLI MENDES L	RUA ZORAIDA DE BARRO	7354/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA HELZA CUSTODIO	RUA SANTA CLARA, 228	29710/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NELISE GLADYS DOYLE	RUA DOUTOR NOGUEIRA	10841/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA HELI DE OLIVEI	AVENIDA ANTONIO CARL	1945/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NELSON HERCULANO CAS	RUA DOMINGOS TERUIZ,	21149/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA INES OLIVEIRA	AVENIDA NOVE DE JULH	38755/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NELSON PEDRO BRESSAN	RUA HUMAITA, 274	26130/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA NAIR DA SILVA	RUA JORGE MARTHE, 10	2344/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NELSON RUBENS MUSCAR	RUA SANTA CLARA, 228	21164/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA NAILDA MIRANDA	RUA SANDRO ANTONIO M	14095/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NELSON TELO REIS ME	AVENIDA DOUTOR AFONS	15887/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA TERESA HOLTZ M	RUA SETE DE SETEMBRO	24439/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NEUCI LOURDES DE AND	RUA BARAO RIO BRANCO	29863/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIA TOMAZ DE MELO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	7249/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NEURO 24 HRS S/S LTD	RUA SALVADOR CORREA,	676/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIANA FLAT SERVICE	RUA SETE DE SETEMBRO	25063/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO	NEUSA MARIA DIAS DA	RODOVIA JOAO LEME DO	11662/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
MARIANA TALIATTI LEA	RUA FRANCISCO FERREI	15208/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NEUVA GESTAO DE PART	RODOVIA RAPOSO TAVAR	12131/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIANO R 1 MOTO PEC	RUA COMENDADOR OETTE	35641/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NEYMAR COMERCIO DE R	PRACA PIO XII, 65	29867/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARICEL ADMINISTRADO	AVENIDA GEN CARNEIR	9838/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NF REPRESENTACOES LT	RUA PARANA, 113	13053/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIE HASSUKE SOROCA	RUA JOSE PEDROSO DE	38039/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NGUEMA VALENTIM CAXA	RUA PADRE ANTONIO BE	14814/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARILIA CORBELLI DE	RUA ATANAZIO SOARES,	8963/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NICOLAU JORGE NETO -	PRACA PIO XII, 65	25059/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARINA MARZOTTO MEZZ	RUA ATANAZIO SOARES,	19837/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NILSA ALVES M. DOS S	RUA MAJOR ARTHUR DA	38136/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARIO SERGIO DE OLIV	RUA APARECIDA, 1540	13041/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NILSON ANTONIO ALVES	AVENIDA ANTONIO CARL	5889/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARISA APARECIDA FRA	RUA JOAO JOSE DUARTE	23319/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NILSON BENEDITO ATEN	AVENIDA CORONEL NOGU	6248/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARISTELA AMERICANO	AVENIDA ANTONIO CARL	22100/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NILSON JOSE DE OLIVE	AVENIDA ITAVUVU, 218	28267/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARISTELA DE CASTRO	RUA JOSE MARIA HANNI	15981/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NILVAN SOARES DE SAL	RUA BARTOLOMEU BUENO	7028/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARKETING BRASIL NET	RUA DOUTOR FERNANDO	19852/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NILZETHE BARCELLOS D	RUA JOSE TRUGILLANO,	6679/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARLI ISILDA DE SOUZ	RUA SARUTALA, 123	37205/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NOBREZA CASA DE CARN	RUA ANTONIO FERNANDE	40614/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARLI NEWMAN	AVENIDA GENERAL CARN	37570/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NOBUO ABE	PRACA DOUTOR JOSE ER	5615/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARLITICA ESCRITORIO	RUA ROSALIA PEREIRA	7877/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NOGUEIRA CHOCOLATES	RUA MARIA CINTO DE B	40881/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARQUES & ANUNCIARIO	RUA ATANAZIO SOARES,	4386/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NORBROOK DO BRASIL P	AVENIDA ANTONIO CARL	32827/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARTA MITIE TAKAHASH	AVENIDA ITAVUVU, 242	19126/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NORCAT COMERCIO E DI	ESTRADA AURELIA LUIZ	34816/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARTINS & GURGEL LTD	RUA CORONEL JOSE PED	9232/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NORMELINA GOMES DA S	RUA PEDRO RUIZ, 71	6705/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MARTINS & VIEIRA LTD	RUA JOAO DOS SANTOS,	13812/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NORONHA & ALMEIDA LA	AVENIDA DOUTOR ARMAN	29737/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MATHEUS COMERCIO DE	RUA JOAO CORDEIRO, 3	38013/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NORTHOFF LTDA ME	RUA MARIA CINTO DE B	2442/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAURI AUGUSTO DE OLI	RUA LUIZ RICARDO MAF	36071/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NOSSA CASA - MATERIA	RUA BABI BERKIM, 241	40460/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAURICIO ANDRE KADEN	AVENIDA ANTONIO CARL	21779/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NOVA ECO TELECOM SER	AVENIDA ANTONIO CARL	29661/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAURICIO BIAZOTTO CO	RUA DOUTOR CARLOS OR	23688/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	N.R. NEVES SOM E ACE	AVENIDA GENERAL CARN	8717/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAURICIO CALLORE & C	RUA ERMOLAU DEL CIST	38020/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NUTRITASTE COMERCIO	PRACA PIO XII, 65	3482/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAURICIO GIORGETTI M	RODOVIA RAPOSO TAVAR	5414/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	NUTRITASTE COMERCIO	AVENIDA RUDOLF DAFPE	40172/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAURICIO MACHADO MAR	RUA MENALDO C DA SIL	1195/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	NWL ENGENHARIA E CON	AVENIDA RUDOLF DAFPE	19677/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAURO KUHOHANE & CIA	RUA SANTA CLARA, 112	36897/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	O. C. P. DE GODOY BI	AVENIDA ITAVUVU, 379	19588/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAX TRIMES NEGOCIOS	AVENIDA WASHINGTON L	8619/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	O. J. ROSA CENTRO AU	RUA DOUTOR LUIZ MEND	4658/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAXIMUS VISTORIAS AU	AVENIDA SANTOS DUMON	13019/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OKFIED IMOVEIS E	AVENIDA ANTONIO CARL	40558/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAXPRIMER IMPERMEABI	RUA BOLIVIA, 535	23736/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OBJETIVA ADMINISTRAC	RUA DOUTOR ARTHUR MA	29384/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MAYSA PIRES RESTAURA	RUA FERNANDO SILVA,	15187/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OBJETIVA ADMINISTRAC	RUA BAYARD NOBREGA D	38547/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
M.BRITO VEICULOS E T	RODOVIA RAPOSO TAVAR	6133/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	OCTAGON RESOLVE LTDA	RUA JOSE MARIA BARBO	40332/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MC CALDEIRA -EIRELI-	AVENIDA ANTONIO CARL	41669/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	ODETE VIEIRA ANTUNES	RODOVIA JOAO LEME DO	2648/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
MC GLOBAL ANALISE E	AVENIDA ANTONIO CARL	23355/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	ODO YA ARTIGOS RELIG	AVENIDA GENERAL CARN	23413/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MC RESTAURANTE MIX L	PRACA PIO XII, 65	34339/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	ODONTO MAXX - ODONTO	RUA VOLUNTARIO SOROC	39068/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
M.C. SOARES ELETRONI	RUA MIGUEL SUTIL, 20	33163/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OFERTAS DA MODA PORT	RUA BARAO RIO BRANCO	30407/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
M.C.ROCHA CORRETORA	RUA RAUL POMPEIA, 57	30982/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OFFICER SERVICOS TER	AVENIDA WASHINGTON L	7759/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MDA DO BRASIL USINAG	AVENIDA INDEPENDENCI	39372/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OFICINA FISCAL CONSU	RUA SETE DE SETEMBRO	30542/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MDU ESPORTE E PUBLIC	RODOVIA RAPOSO TAVAR	41683/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	OFICINA MECANICA S L	RUA ATALIBA BORGES,	36697/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
M.E. SOBREIRA COMERC	AVENIDA GONCALVES MA	31739/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	O.J.R. COMERCIO DE M	RUA ARACY ANTUNES RA	26466/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MEGAZIM COMERCIAL LT	RUA ITAPEVA, 147	18161/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OLIVETTI E MARTINS P	RUA BARAO COTEGUE,	39246/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MEIREVANDIA TEIXEIRA	AVENIDA DOM AGUIRRE,	7177/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OMEGA COPIADORA LTDA	RUA PIEDADE, 49	27322/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MELO FERREIRA & CIA.	RUA JOSE MARIA LISBO	2841/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	O&N OPORTUNIDADES E	AVENIDA PEREIRA DA S	29678/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MENNEKES ELECTRIC DO	RUA SALVADOR LEITE M	940/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OPPORTUNITY COMUNICA	RUA JOSE VAZ GUIMARA	6729/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MERCADAO AGROPECUARI	AVENIDA INDEPENDENCI	11151/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OPS SOLUCOES INDUSTRA	RUA FLOR DO CARVALHO	9877/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MERCADO FILMADO E TE	RUA FRANCISCO FERREI	24791/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	ORLANDO OSVALDO CARN	AVENIDA GENERAL CARN	24912/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MERCANTIL FRUITFEST	RUA CACHULHA, 125	7395/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	ORTEGA FUNDACOES LTD	RUA ALBERTO KENWORTH	18154/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MERCERIA MELHOR VIL	RUA RIACHUELO, 436	33454/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OSCAR DE ALMEIDA LEI	RUA GARCIA REDONDO,	12808/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
METALICA INDUSTRIA E	AVENIDA ENGENHEIRO C	37564/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	AVENIDA ITAVUVU, 153	AVENIDA ITAVUVU, 153	1489/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MF SOLUCOES INDUSTRI	PRACA CORONEL FERNAN	23479/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OSVALDO SILVA SOROCA	AVENIDA ENGENHEIRO C	13198/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE
MGA DISTRIBUIDORA E	RUA HUMBERTO DE CAMP	23986/16	TX FISC INST FUNC	MUDO/SE	OSWALDO JOSE STECCA	RUA LIBERO BADARO, 5	10724/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MICHELE PARIS DE BAR	AVENIDA PARAGUAU, 10	3143/16							

Pg. 24		Município de Sorocaba				11/03/2016		
PAULO SERGIO MARQUES	RUA FERNANDES CAMACHI	8961/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RIOS DESIGN COMERCIO	28644/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULO SERGIO SOUZA M	RUA EMERENCIANO PRES	11377/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	R.J. ENGENHARIA S/C	21538/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULO VANDENCLER BEL	RUA SENADOR FELIO, 8	38557/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RMT SOROCABA COM.DE	21573/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEDRO DOUGLAS ARRUDA	AVENIDA INDEPENDENCI	9245/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO	RMTUR SERVICOS ADMIN	34485/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEDRO FRANCILINO ME	AVENIDA DOUTOR AFONS	38323/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	R.N. MELO - REPRESENT	12098/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEDRO GABRIEL FELICI	RUA QUINZINHO DE MOR	8361/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	ROBERTA ASSUNCAO CUN	24859/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEDRO GABRIEL FELICI	RUA QUINZINHO DE MOR	27202/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	ROBERTO ALVES DA SIL	27970/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEDRO LEAO SANTANA F	RUA GARCIA REDONDO,	23590/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROBERTO CEZAR DE SOU	34853/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEDRO MANOEL MARQUES	RUA PAULO ANTONIO DO	40243/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROBERTO FRANZ DE AND	7743/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEREIRA AROCA MATERI	RUA HUMBERTO DE CAMP	11077/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROBERTO MORENO & CIA	332/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEREIRA COMERCIO DE	RUA UBIRAJARA, 1397	2375/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROBI COMERCIAL E SER	7390/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PERFECTA ESQUADRIAS	AVENIDA ANTONIO CARL	39661/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROBINSON DE OLIVEIRA	33262/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PETIT ART LTDA - ME	PRACA PIO XII, 65	40378/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROBSON ROGERIO DOS S	34652/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PETRA ARQUITETURA E	RUA LUIZ PESSUTTI, 1	22220/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROCHA ROUPAS DE SORO	3687/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PHARMACOMETICA S.A.	RUA PEREIRA DA FONSE	23761/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROCHELLEY APARECIDA D	7916/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PHITO FORMULAS - NUC	AVENIDA ITAVUVU, 337	9672/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODINEI GONCALVES DO	22143/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PHOCUCS ACADEMIA DE	AVENIDA WASHINGTON L	27589/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODOTECE FABRICACAO E	11740/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PHOLIO NETWORK INFOR	RUA SETE DE SETEMBRO	37633/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODRIGO DE PAULA MAC	11866/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PHOX INFORMATICA LTD	RUA ALCESTE DO CIST	22348/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODRIGO VIRGINIO NUN	29759/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PIACITELLI & PIACITE	AVENIDA GENERAL OSOR	505/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODRIGUES NUNES DE M	39498/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PIASTRELLE COMERCIO	AVENIDA PEREIRA DA S	39417/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROGERIO CAMARGO QUEI	22142/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PIMENTA MOCA MODA CA	RUA ARTHUR GOMES, 72	19046/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROGERIO DE OLIVEIRA	23977/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PINHEIRO COMERCIOCAO	RUA DEMANDA DO VALLE	21709/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RONALDO APARECIDO FI	21982/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PINHEIRO MACHADO VIA	RUA RUI COELHO DE OL	1286/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RONALDO BORGES	21467/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PIONEIRA LANCHONETE	RUA CORONEL BENEDITO	33969/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RONALDO BORGES SOCIE	39259/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PIRES, CAMARGO REPRE	RUA FRANCISCO FERREI	6241/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RONALDO JOSE DALLA B	41665/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PIZZARIA E PADARIA D	RUA VENEZUELA, 198	30851/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RONEY RIBEIRO DE AGU	29667/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PLANALTER EMPREENDIM	RODOVIA RAPOSO TAVAR	20510/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	RONIVALDO CLEMBAR BA	39050/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PLAST PARK INDUSTRIA	AVENIDA INDEPENDENCI	10599/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROSALINA RODRIGUES D	39591/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PLASTEX COMERCIO DE	AVENIDA CORONEL NOGU	38536/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROSANA SANTOS DE FAR	12857/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PLEINS E GARCIA AGEN	RUA SAO BENTO, 55	29036/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROSANER PITER PARDIN	17650/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PLINIO VICTOR DE MED	AVENIDA DOUTOR AFONS	27414/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE				
PLUMA COMPANHIA TEXT	RODOVIA RAPOSO TAVAR	36905/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROSANGELA TELES SOUZ	37850/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PMAX ADMINISTRACAO E	RUA BARAO RIO BRANCO	1806/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROSE MARIE HARTLEBEN	1890/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
POLIAUTOS REVITALIZA	RUA JOAO THOME DE SO	11980/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROSEMARRY SAKALAUSKA	32427/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PONTO CINCO ATIVIDAD	RUA IMPERATRIZ LEOPO	17068/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROSILENE NASCIMENTO	1769/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
POSTE PRONTO ELETRO	RUA SENADOR FEJO, 1	15501/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROSIMEIRE DE SOUZA L	14176/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
POSTO DE LAVAGEM TAT	RUA VOLUNTARIO SOROC	32888/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROSINEIDE FRANCISCO	12105/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
POTIRA COMERCIO DE P	AVENIDA ENGENHEIRO C	21129/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROSIVANIA MENDONCA D	3405/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
POWER FIGHTER MUSCUL	RUA JOSE DE OLIVEIRA	13024/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROUPAS E ENXOVAIS BR	28418/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PR CAFETERIA E CHOPP	PRACA PIO XII, 65	25661/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ROUPAS FEMININAS MIS	7486/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRADO QUEIJOS, DOCES	RUA ANTONIO PEREZ HE	8128/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	R.P. PANNUZZO REPRE	21505/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PREGADOYS AUDIO DESI	AVENIDA CORONEL NOGU	32850/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RP ROUPAS E ACESSORI	40811/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PREMIUM NEGOCIOS IMO	AVENIDA ANTONIO CARL	19217/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	R.PX INDUSTRIA E	21349/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PREMIUM STORE CONVEN	AVENIDA ANTONIO CARL	40138/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RPL ADMINISTRACAO E	3401/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRIME VIDEO LOCADORA	RUA MARIA CINTO DE B	16955/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RS CAMPINAS - DOCUM	30030/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRINT PLOT PLOTAGRAM	RUA SANTA CLARA, 112	5917/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RSA PARTICIPACOES EM	15413/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRISCILA DE FATIMA R	AVENIDA RUDOLF DAFTE	2848/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODOLFO RUDOLF DAFTE	38681/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRISCILA MALDONADO	RUA FERNANDO LUIZ GR	1440/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	37787/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRO SOM - ESTUDIO E	RUA DOM PEDRO II, 11	12685/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODOLFO DOUTOR AFONS	17020/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PROCEL-SOROCABA IDIO	AVENIDA MARIO CAMPOL	22619/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODOLFO DOUTOR AFONS	17020/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PROLENA E MURARO LTD	RUA ALVARO TEIXEIRA	5596/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODOLFO DOUTOR AFONS	17020/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PROLENCA COSMETICOS E	RUA BRIGADEIRO TOBIA	12818/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA ATANAZIO SOARES,	41105/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PROMATEK COMERCIO E	ESTRADA AURELIA LUIZ	26905/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA SALVADOR PEREIRA	40523/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PROSPER TECNOLOGIA D	RUA SATYRO VIEIRA BA	19377/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA PADRE LUIZ, 381	26820/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRYME FOODS COMERCIO	RUA BAYARD NOBREGA D	3277/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA FERNANDO STE	32923/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PUBLIC PROPAGANDA E	RUA SETE DE SETEMBRO	14314/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO	AVENIDA WASHINGTON L	608/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
QUALLINUTRI DISTRIBU	AVENIDA RUDOLF DAFTE	19831/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA SETE DE SETEMBRO	24362/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
QUALY CORPORATION LT	RUA PADRE MANOEL DA	1024/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA MARIA CINTO DE B	34552/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R A B - MAQUINAS E E	LARGO JOSE FERREIRA	8880/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA ANTONIO CARL	29092/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R. E. A. TAMBELLI -	RUA CORONEL JOSE PED	2311/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA GERALDO SOARES L	512/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R. F. DECORACOES LTD	RUA PADRE MADUREIRA,	21643/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA WASHINGTON L	35567/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R R JACOB CAFE & ART	RUA BRIGADEIRO TOBIA	11718/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA PADRE LUIZ, 39	8518/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R. V. SCHEMER SORVET	AVENIDA ITAVUVU, 379	35119/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA PADRE LUIZ, 39	29235/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RABISQUEADO COMERCIO	AVENIDA ENGENHEIRO C	8495/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA ANTONIO CARL	7701/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAFAEL ARRUDA VELLOSO	AVENIDA SAO PAULO, 1	28034/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA JOSE LUIZ REGAL,	20439/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAFAEL ATHAYDE VEICU	RUA DOUTOR CAMPOS SA	14771/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA ANTONIO DE ANDRA	37479/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAFAEL CORVINI - ME	RODOVIA RAPOSO TAVAR	13018/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA MARIA CINTO DE B	27403/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAFAEL GARRIDO MONTE	RUA TEREZA LOPES, 38	12803/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA JOSE ALVES, 225	19772/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAFAEL GOMES FERREIR	RUA SETE DE SETEMBRO	19585/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA SETE DE SETEMBRO	33271/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAFAEL IMPETRATRICE M	AVENIDA GENERAL OSOR	23461/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA ATALIBA BORGES,	11711/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAFAEL LOBO PINHEIRO	RUA SIQUEIRA CAMPOS,	3109/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA PADRE MANOEL DA	37063/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
					AVENIDA GONCALVES JU	2354/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAFAEL LOURENCO ANDR	AVENIDA ITAVUVU, 358	39039/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA PEREIRA DA S	13874/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAIZA R. N. ALEIXO B	RUA SALIBA MOTT, 16	30857/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA SANTA CLARA, 320	33184/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R.A.M.I. ESCAPAMENTO	RUA MIGUEL PEDRO MUS	11058/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA RIBEIRAO PRETO,	679/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAMIREIS CARBO INDUST	RODOVIA RAPOSO TAVAR	15816/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	AVENIDA ANTONIO CARL	32782/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAMON ANTONIO GONZAL	RUA IMPERATRIZ LEOPO	39403/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA SANTO MENON, 135	32917/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R ANTUNES INDUSTRIA,	RUA DOUTOR MARCO ANT	26692/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	3504/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
RAPOSO COMERCIO DE A	RODOVIA RAPOSO TAVAR	35799/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	32097/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
RB METALURGIA E CONS	RUA ROQUE DE ABREU B	18905/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA CLARA GOLDMAN, 1	35959/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RBZ - ASSESSORIA E C	RUA SETE DE SETEMBRO	26511/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ALAMEDA PROFESSOR HO	27054/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RCS SOLUCOES ADMINIS	RUA ATANAZIO SOARES,	25542/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO	PRACA CORONEL FERNAN	33387/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REACAO APOIO LABORAT	RUA PROFESSOR RUY TE	9760/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA JOSE MARIA BARBO	30712/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REAL CRED SOLUCOES E	RUA SALVADOR LEITE M	5109/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA GENERAL OSOR	11585/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REAL TERRA BRASILIS	RUA SALVADOR LEITE M	19443/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA ENGENHEIRO C	30936/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REAL TERRA BRASILIS	RUA SALVADOR LEITE M	35636/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA GENERAL CARN	24720/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REALITY SERVICOS DE	RUA JOSE DEL BEN, 38	24923/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA RIO GRANDE DO SU	21404/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REALTEC CONSTRUCOES	RUA FERNANDES CAMACH	23674/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA UBIRAJARA, 458	6070/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
REBECA FRANCINE MAIA	RUA APARECIDA, 477	18443/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA JOSE BONIFACIO,	18333/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RECALL OBJETOS LTDA	AVENIDA DOM AGUIRRE,	13060/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA WASHINGTON L	16899/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RECAR ALBATROZ IND.	RUA DOUTOR LUIZ MEND	10735/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA CONEGO JANUARIO	36007/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RECOM CRED SERVICOS	RUA PADRE LUIZ, 39	23373/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA ANTONIO CARL	29251/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RECUPERADORA DE PNEU	RODOVIA RAPOSO TAVAR	5616/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	RUA EUGENIO LEITE, 1	7099/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REDIMIR ANTUNES JUNI	RUA EMILIO KERCHER DE	513/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA GARABED GANA	2148/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REFRESKA SORVETERIA	AVENIDA DOUTOR AFONS	29699/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ALAMEDA PROFESSOR HO	11893/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REGIANE MORAES SIMAS	RUA CATALUNHA, 125	22152/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA DOUTOR SEME STEF	29340/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
REGINA CELI BELLEI C	RUA SARUTANA, 169	21151/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	RUA VALTER DE BARROS	40314/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REGINALDO ANGELOTTI	RODOVIA JOAO LEME DO	18335/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA DOUTOR JOSE ALEI	29916/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REGINALDO APARECIDO	RUA GENERAL ARGOLO,	29511/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA PROFESSOR TOLEDO	19315/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REGINALDO CARDOSO DA	AVENIDA BRASIL, 101	27543/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA PADRE LUIZ, 550	22704/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REGIS CASSAR VENTREL	AVENIDA ANTONIO CARL	10462/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA CORONEL NOGU	5514/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REIS ROSSILHO RESTAU	RUA JOSE MARIA BARBO	35251/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	16833/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
RELACOM SERVICOS DE	AVENIDA ANTONIO CARL	22242/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA SENADOR FEUDO, 1	1158/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RELOJOARIA PARK LTDA	PRACA PIO XII, 65	39397/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA CORONEL NOGU	2809/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENATA GUILHERME YUN	RUA MASCARENHAS CAME	6366/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA SALVADOR LEITE M	38213/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENATA HATENCIO - ME	RUA AMAZONAS, 126	2191/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA CERQUILHO, 80	17437/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENATA RIBEIRO CE -	RUA PADRE LUIZ, 200	33066/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA OTAVIO LUIVIZZOTO	39430/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENATO DOS SANTOS FE	RUA DOM PEDRO II, 11	7200/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA ALVARO TEIXEIRA	29124/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENOVADORA DE PNEUS	ESTRADA JOSE CELESTE	18349/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA RUDOLF DAFTE	7208/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESIDENCIAL BARRITZ	RUA MARIA SOARES LEI	41442/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	AVENIDA INDEPENDENCI	22298/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
RESIDENCIAL CANNES S	RUA MARIA SOARES LEI	36224/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA JOAO RIBEIRO DE	23105/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESIDENCIAL LA VISTA	RUA MARIA SOARES LEI	10407/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA MARIA SOARES LEI	40799/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESIDENCIAL RESERVA	RUA MARIA SOARES LEI	5039/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA VICENTE LAMARCA,	23980/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESIDENCIAL SAINT-TR	RUA MARIA SOARES LEI	25592/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA CORONEL JOSE DE	37016/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESIDENCIAL VANDOCUE	RUA MARIA SOARES LEI	41459/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	RUA JOSE DEL BEN, S/	26650/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESIDENCIAL VERMONT	RUA MARIA SOARES LEI	31042/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	R			

SONIA MARIA CAGNONI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	2067/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	USIMOLDES SOROCABA -	AVENIDA FERNANDO STE	37022/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SONIA MARIA DE PAULA	PRACA CORONEL FERNAN	13004/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	USINOX COMERCIAL DE	RUA LUIZ RICARDO MAF	877/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SONIA MARIA FELIX FE	AVENIDA CORONEL NOGU	3382/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	V. MENDES AOUT PECAS	AVENIDA IPANEMA, 153	40357/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SONIA MARIA GAGLIARD	RUA VOLUNTARIO SOROC	38124/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VAGNER GONCALVES DOS	RUA SENADOR FEIJO, 1	2825/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SONIA MARIA THEODORO	AVENIDA WASHINGTON L	32342/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VAIFRO BATISTA DORDE	RUA MARECHAL HERMES	16648/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SORAL VEICULOS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARL	15680/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALCIR AMARAL DE CAR	VALCIR PROFESSOR JOAO D	22468/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SORINOX EQUIPAMENTOS	RUA OLIMPIO MENTONE,	10646/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALDACA LTDA.	PRACA PIO XII, 65	13573/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROAUTO COMERCIO DE	RUA SETE DE SETEMBRO	7764/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALDENICE MARIA DE L	AVENIDA DOUTOR AFONS	28643/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROBUS TRANSPORTES	RUA EPITACIO PESSOA,	21904/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALDEIR ALENCAR DO N	RUA ANTONIO PEREZ HE	24740/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROCABA CREDIT SOC	AVENIDA WASHINGTON L	22406/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALDICEIA APARECIDA	AVENIDA ANTONIO CARL	671/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROCABANA ALIMENTOS	AVENIDA DOUTOR AFONS	20029/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALDIR TIBURCIO DA	RUA APARECIDA, 430	24025/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROCABERRY COMERCIO	AVENIDA PROFESSORA I	24559/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALDIR JOSE RAMOS DA	ALAMEDA DAS VERBENAS	21853/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROCILIMA AR CONDICI	AVENIDA ANTONIO CARL	23076/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALDIR ROBERTO LANDU	AVENIDA SAO FRANCISC	15705/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROFARMA SOROCABA D	RUA VOLUNTARIO SOROC	1613/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALDOPAN COMERCIO E	RUA FERNANDES CAMACH	38221/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROHYDRO BOMBAS E M	RUA PADRE LUIZ, 422	3393/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALENCIA DESING LTDA	AVENIDA WASHINGTON L	40565/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROMAR LOGISTICA E	AVENIDA GONCALVES JU	23360/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALERIA REGINA NICOL	RUA FRANCISCO BUENO	1451/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROMECA SOROCABA CO	RUA JOAO MUSTAFA, 84	32495/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALLERINI & FERNANDE	RUA MARTINS FONTES,	26991/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SORON VILLAGIO COMER	PRACA PIO XII, 65	13809/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALMEE INDUSTRIA MEC	AVENIDA VICTOR ANDRE	24503/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOUSA ORTEGA CONSTRU	RUA ALBERTO KENWORTH	33164/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VALTO DE ASSIS CHAVE	PRACA LUIZ FERDINAND	30249/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOUTH TRINITY CONSTR	RUA ESMERALDO TARQUI	40598/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VANDERLEI DE MELO N	AVENIDA GENERAL CARN	29889/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOUZA & GUERRERO S/C	RODOVIA RAPOSO TAVAR	21776/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	VANDERLEI MACHADO SO	RUA LUIZ RICARDO MAF	37031/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOUZA & SILVA MODAS	AVENIDA PERCITO DE S	1580/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VANESSA OVIDIO DE AG	AVENIDA CORONEL NOGU	33977/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOUZA COMERCIO DE AU	RUA DOUTOR LUIZ MEND	17136/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VANESSA PEREIRA DOS	AVENIDA ANTONIO CARL	28689/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOUZA E MACHADO SORO	RUA DOUTOR LUIZ MEND	17973/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VANEU GESTAO DE PART	RODOVIA RAPOSO TAVAR	27780/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SPA SOROCABA CLINICA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	33885/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	VANGUARDA MANUTENCAO	RUA HERCULES FRANCES	12245/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SPACO COR COLCHOES L	AVENIDA DOUTOR AFONS	39152/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VANIA APARECIDA FOLE	AVENIDA DAS HORTENSI	4395/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SPE TEKTON R.2 LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFEE	40656/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VBZ PARTICIPACOES E	AVENIDA RUDOLF DAFEE	2616/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SPLCP PAVIMENTADORA	AVENIDA ANTONIO CARL	11945/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VCA COMERCIO VAREJAS	AVENIDA PROFESSORA I	23765/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SPR BR DISTRIBUIDORA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	18757/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	VD COMERCIO DE BIJUT	PRACA PIO XII, 65	3024/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SRG CONSULTORIA EMPR	AVENIDA ANTONIO CARL	33027/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VECTRA ADMINISTRADOR	RODOVIA RAPOSO TAVAR	27189/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
S&S COLAGEM E MANUTE	RUA NISCARAGUA, 71	27231/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VELHO ENGENHO SOROCA	AVENIDA ANTONIO CARL	14616/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SS EMPREENHIMENTOS I	RUA VISCONDE TAUNAY,	23532/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VENTURELLI AGENCIA D	RUA ANTONIO PEREZ HE	3856/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
S.S. VEICULOS MULTIM	AVENIDA DOM AGUIRRE,	38047/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VERA LUCIA DE BOMFIM	RUA PADRE LUIZ, 651	33392/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STAR LIGHT COMERCIO	RUA SETE DE SETEMBRO	39098/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VERA LUCIA PARIS DE	AVENIDA PARAGUAI, 10	17417/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STEC - MONITORAMENTO	AVENIDA ROBERTO SIMO	31211/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VERA LUCIA SCHINCARI	RUA GARCIA REDONDO,	29974/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STELCON - SOLUCOES E	RUA CAPITAO CARLOS M	27919/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VERONICA LIMA GABURR	RUA ANTONIO PEREZ HE	38211/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STELLAR INCORPORACOE	AVENIDA RUDOLF DAFEE	24211/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VERSO COMERCIO DE BE	RUA ANTONIO DE ANDRA	13247/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STILE COMERCIAL E CO	RUA MARIO SOAVE, 680	2117/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VESP SOROCABA ESPECI	RUA MASCARENHAS CAME	10429/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STRIKE "OITO" BOLICH	AVENIDA DOUTOR AFONS	33703/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VESTE NOIVOS RODRIGU	RUA PEDRO DE ALMEIDA	37435/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STRUTZ MEDICINA &mp	RUA RUI COELHO DE OL	35649/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VETRAN S/A COMERCIO	AVENIDA DOUTOR AFONS	12800/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STUDIO ART DESING MO	RUA PAES DE LINHARES	18079/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	V.H. SLOT'S CAR BRIN	AVENIDA DOUTOR AFONS	38183/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STYLO LIVRE COMERCIO	RUA JURANDIR ESCABIA	39207/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VIANA & LANTALLER CO	RUA PADRE LUIZ, 309	19501/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUELI MARIA DA SILVA	AVENIDA GENERAL CARN	40266/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VICTOR JOSE LATANZIO	AVENIDA GENERAL CARN	39836/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUELLEN MARTINS SANT	RUA ULYSSES CARDOSO,	25315/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VIEIRA LOPES BAR E L	RUA SALVADOR CORREA,	39811/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUELY MARIA DEL BEN	PRACA PIO XII, 65	28852/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VILELA CHOCOLATES LT	AVENIDA PROFESSORA I	22864/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUELY THEREZINHA MON	RUA APARECIDA, 720	2232/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VILLA CENTRALLE HOTE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	27682/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUPERMERCADOS ROSOLT	AVENIDA CORONEL NOGU	226/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VILLA FELICE CONSTRU	RUA FRANCISCO FERREI	20682/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUPPORT HOUSE INFORM	AVENIDA ANTONIO CARL	39718/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VILLAGGIO CENTER COU	PRACA PIO XII, 65	24113/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUSSUMO INOUE - ME	AVENIDA GENERAL CARN	24059/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VISUAL PLASTIC - COM	RUA JOSE DE OLIVEIRA	27820/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SV PROJETOS EXCLUSIV	RUA UBIRAJARA, 1397	23668/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VITOR ALEXANDRE RODR	RUA OLAVO BILAC, 261	1975/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
S.W. CALCADOS E ACES	RUA ATANAZIO SOARES,	40866/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VITORIA DE SOUSA MAI	RUA CORONEL JOSE DE	4125/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SW CRUZ OPERADORA DE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	35985/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VITORIA REMOLDAGEM,	RODOVIA RAPOSO TAVAR	2150/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
SYDE SERVICOS - SERV	RUA BAYARD NOBREGA D	38329/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VIVIANE CRISTINA MAR	RUA SETE DE SETEMBRO	26038/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SYLVIO CARLOS DOS SA	RUA TAMOIOS, 55	35934/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VIX COMERCIAL LTDA -	AVENIDA INDEPENDENCI	740/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
& T.I INDUSTRIA E CO	RUA SANTA ROSIO CARL	22588/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO	V.L.C. DE LIMA VESTUA	RUA SENADOR FEIJO, 1	7832/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TALITA CASTILHO EMPR	AVENIDA SANTA CLARA, 117	28431/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VOLTS COMERCIAL ELET	AVENIDA CORONEL NOGU	23762/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TAMI BUZZELLI ME	AVENIDA GENERAL OSOR	35440/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VOX PROPAGANDA LIMIT	AVENIDA GENERAL OSOR	27516/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TAMY TAMANAHA DE OLI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	35459/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	VSO MARCAS E PATENTE	AVENIDA ANTONIO CARL	8699/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TANIA APARECIDA ROSA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	12224/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	V-21 HELMET BRASIL C	AVENIDA ENGENHEIRO C	33755/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TANIA REGINA LEITE S	RUA TAMOIOS, 55	35961/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WAGNER VIEIRA SILVA-	AVENIDA ITAVUVU, 265	1656/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TANIA SELMA TURELLI	RUA AVELINO ARGENTO,	29749/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WALLASSE ALMEIDA VIE	RUA ATANAZIO SOARES,	4701/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TASK FORCE CONSTRUCO	RUA PAES DE LINHARES	7823/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WANG YANYING - ME	RUA FRANCISCO SCARPA	21307/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TATIANE FRANCINE LEI	RUA APARECIDA, 609	36480/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WAOO SHUSHI E GRILL	RUA MARIA CINTO DE B	4969/16	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
TAUWI ANSAR TEJ POEL	AVENIDA ANTONIO CARL	8666/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WAP DESIGNER TECNOLQ	RUA DOUTOR FERNANDO	39143/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TBMCM COMERCIO DE MOV	ALAMEDA ATIBAIA, 37	21644/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	W.C.M. DESEHOS MECAN	AVENIDA ENGENHEIRO C	32468/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
T.C.A. CONSULTORIA E	RUA JOSE MARIA BARBO	28727/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WELLINGTON FRANCIS M	AVENIDA ITAVUVU, 379	33218/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TCB DO BRASIL IMPORT	AVENIDA ANTONIO CARL	12092/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WHISKYTUDO COMERCIO	RUA FRANCISCO FERREI	30169/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TECNACON ENGENHARIA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	214/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	WILLIAM ROBERTO PEREI	AVENIDA GENERAL OSOR	37325/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TECNNOFAX INDUSTRIA E	AVENIDA INDEPENDENCI	132/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WILLIAM DOUGLAS NEGR	RUA DOUTOR CAMPOS SA	32619/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TECNMECANICA PRIES	RUA BARAO RIO BRANCO	16985/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WILLIAN JOSE PEREIRA	RUA CHILE, 1167	40302/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TECNOTHOR-COMERCIO E	AVENIDA GENERAL CARN	19190/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WILLIAN ROBERT ROSAD	RUA FRANCISCO NEVES,	19473/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TEC-OIL FILTRAGEM IN	AVENIDA RUDOLF DAFEE	6466/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WILMINGTON ADMINSTR	RUA MARIA SOARES LEI	9768/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TECSOLO CONSTRUCOES	RUA CAPUTERA B R/PRO	22101/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	WILSON AMERICO DE OL	RUA DOUTOR CAMPOS SA	20865/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TEJON & TEJON LTDA -	RUA MIRANDA AZEVEDO,	12075/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WILSON MAURO PATAT F	RUA ATANAZIO SOARES,	24901/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TELECHIP LTDA - ME	AVENIDA PIRELLI, 106	993/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WILSON PEDRO DE MIRA	AVENIDA CORONEL NOGU	29034/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TELEFIO FIOS E CABOS	AVENIDA WASHINGTON L	2628/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WILSON ROBERTO SILVA	RUA VOLUNTARIO SOROC	26702/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TELHAS E ACESSORIOS	AVENIDA ITAVUVU, 141	2775/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WILSON SIMOES DE SOU	RODOVIA RAPOSO TAVAR	22845/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
TELHASUL GRILL EIREL	RODOVIA JOAO LEME DO	27053/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	WK INSTALACOES INDUS	AVENIDA RUDOLF DAFEE	39889/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TELMA APARECIDA RODR	AVENIDA ITAVUVU, 469	11392/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WM MARKETING PRODUCO	AVENIDA ANTONIO CARL	4268/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TEMSA DO BRASIL LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	16887/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	W.M.K.RESTAURANTE LT	AVENIDA ITAVUVU, 365	18606/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERENILSON WAGNER RAMO	PRACA CARLOS DE CAMP	18133/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	WORK SYSTEM SOROCABA	RUA MORVAN DIAS DE F	23780/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERCEIRO TABELIAO DE	AVENIDA ANTONIO CARL	38316/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	W.T.C. COMERCIO DE MO	RUA SETE DE SETEMBRO	33310/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERESA CRISTINA STEC	RUA MARIA APARECIDA	1909/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	XIANG EMPREENHIMENTO	AVENIDA ANTONIO CARL	28736/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERESINHA DE LOURDES	PRACA PIO XII, 65	2767/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	XTREME FAST ASSESSOR	RUA SIQUEIRA CAMPOS,	23269/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TEREZA CRISTINA MARI	AVENIDA DOUTOR ARMAN	11020/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	YELLOW STAR COMERCIO	AVENIDA DOUTOR AFONS	36796/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERRA NOSSA - INCORP	AVENIDA ANTONIO CARL	39031/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	Y.T. BERT PERFILADOS	AVENIDA PEREIRA DA S	39978/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERRA PAULISTA REPRE	AVENIDA ANTONIO CARL	11729/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	YULI MASSONI - ME	RUA APIAI, 20	16637/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERRAL ENGENHARIA E	AVENIDA WASHINGTON L	37897/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ZAFNATE PANEIA VESTU	RUA JOAO MENDES GOME	6592/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERSEEG TECNOLOGIA CO	RUA JOAO PESSOA, 47	39014/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ZAMUR & MEDEIROS EMP	AVENIDA ITAVUVU, 379	28880/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TEVA ALIMENTOS NATUR	RODOVIA RAPOSO TAVAR	10525/16	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE	ZAS TRAS TRANSPORTES	RUA CAPITAO DAVID JO	24875/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TEXTIL ALGOTEX LTDA	AVENIDA CORONEL NOGU	27247/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ZE OFERTA LTDA	RUA CAPITAO JOSE DIA	37330/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TEXTIL ALLINE APAREC	RUA EMERENCIANO PRES	34847/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ZENON BASTOS RIBEIRO	RUA DINO PANNUNZIO,	22901/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THAIS APARECIDA SIMO	RUA VOLUNTARIO SOROC	33913/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ZILDA NUCCI - ME	RUA JOAO MUSTAFA, 14	7096/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THERMIX INDUSTRIAL L	RUA AURELIANO CESAR	35949/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ZION LINE NOTEBOOKS	RUA PADRE LUIZ, 642	33194/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THERMIX TREATAMENTO T	AVENIDA SAO PAULO, 3	38483/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ZNINFO COMERCIO DE E	AVENIDA IPANEMA, 141	8439/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THIAGO DE BIASI BIRA	AVENIDA ANTONIO CARL	15048/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	ZOE BABY VESTUARIO I	RUA OTILLIA WEY PERE	2785/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THIO VINICIUS VASS	RUA TEREZIO GONCALVE	34517/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	2P - CIDADE JARDIM P	RUA CAPITAO NASCIME	18577/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THS COMANDOS ELECTRIC	RUA ITAPEVA, 217	5127/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	2P - D.A. PATRIMONIA	AVENIDA ANTONIO CARL	35313/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THYRSO CAMARGO AYRES	RUA CAPITAO NASCIME	31596/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	2P - EMILIO CARLOS P	AVENIDA ANTONIO CARL	14043/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TIAGO DIAS MOTTA ME	RUA DOUTOR LUIZ MEND	32774/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	2P - FREESHOP PATRIM	AVENIDA ANTONIO CARL	35315/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TIGRA IMPORTADORA E	RODOVIA RAPOSO TAVAR	41481/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	2P - GUARUJA 1 PATRI	AVENIDA ANTONIO CARL	29684/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TINTASSO TINTAS SORO	RUA MIRANDA AZEVEDO,	29380/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	2P - GUARUJA 2 PATRI	AVENIDA ANTONIO CARL	24292/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TOKI DE ARTE SERVICO	AVENIDA CORONEL NOGU	40529/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	2P - JC PATRIMONIAL	AVENIDA ANTONIO CARL	3538/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TOLEDO & TOLEDO LTDA	RUA BRIGADEIRO TOBIA	18969/16	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE	2P - LEISA PATRIMONI	AVENIDA ANTON			



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 02/03/2016 - 08/03/2016

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR/COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADEMAR KADAIRA	RUA ECLAIR CASTILHO E SILVA, 3	33882216	SEPULTURAS	03/04/2016
ADERNIL ARRUDA DELMONDES 31093497874 - M	RUA JOSE CLAUDEMIR TOMASI ITO,	33905216	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ADMIX ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS SA	RUA JOSE PEDRO LUZ NETTO, 102	33770916	CERTIDÃO	04/03/2016
ADRIANA RODRIGUES	RUA GUILHERME MARCONI, 842	34060416	FUNDO MUN SAUDE	07/04/2016
ALCANTARA E SILVA DISK ENTULHO LTDA - ME	RUA FRANCISCO CANO GUERRIERO,	33890516	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	RUA EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA	33652116	LICENÇA OBRA	01/04/2016
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	RUA EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA	33651916	LICENÇA OBRA	01/04/2016
ALEX ROBERTO SIMOES	ALAMEDA DAS ANGELICAS, 339	33768916	LICENÇA OBRA	01/04/2016
ALPIJO JOSE V DE SOUZA	RUA EDUARDO FERRO, 61	33766416	LICENÇA OBRA	01/04/2016
ALTAIR JORENTE	RUA SANTA DOLORES, 208	33955916	LICENÇA OBRA	06/04/2016
AMADEU ABDALLA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 363	33816016	CERTIDÃO	05/03/2016
AMBITEC S/A	AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, 2125	33880416	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ANA MARIA DE FREITAS PERES	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	34090716	FUNDO MUN SAUDE	07/04/2016
ANA MARIA DE FREITAS PERES	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	34090416	FUNDO MUN SAUDE	07/04/2016
ANA SILVIA DE OLIVEIRA CANO	RUA JOAO ANTUNES DO NASCIMENTO	33655616	CERTIDÃO	04/03/2016
ANDERSON LUIS DOS SANTOS	RUA LUÍZA MAS, 109	33882716	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ANDRE A. GASQUEZ	RUA JOSE DEL CISTIA, 30	33881916	SEPULTURAS	03/04/2016
ANDRE VARGAS PORTEIRO CACAMBAS - ME	AVENIDA PARANA, 3756 BARRACAO	33881416	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	33840416	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	33841116	CÓPIAS	02/04/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	33771916	CÓPIAS	01/04/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	33923116	CÓPIAS	03/04/2016
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES	RUA JORGE PEDRO LUZ, 441	33985216	LICENÇA OBRA	06/04/2016
ANTONIO DA COSTA VALE	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	33881816	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	RUA ALEXANDRE CALDINI, 710	33908716	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
APARECIDO AYUSO	RUA MARIO FRANCISCO DE PAULA,	34056116	REC CAPITAL	08/04/2016
ARY ALVES DE MIRANDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1427	33770816	CERTIDÃO	04/03/2016
ARY G. DE PROENÇA - ME	RUA BARAO PIRATININGA, 286	33883316	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
AVVC PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BE	RUA DOS ALPES, 1109 1109-ANEXO	102864015	IPTU/TAXAS	28/03/2016
AVVC PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BE	RUA DOS ALPES, 1109 1109-ANEXO			
AZEVEDO E LEITE LTDA - ME	RUA ANTERO JOSE DA ROSA, 522	33898816	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
BENEDITA DE FATIMA SANTOS CONCEICAO	RUA GUANAN, 405	33891416	SEPULTURAS	03/04/2016
BENEDITA DE F N DUARTE	RUA ISIS DE CAMARGO BARROS MAR	33863916	SEPULTURAS	03/04/2016
BENEDITO BERNIA FILHO	RUA LUIS SANGIOVANNI, 116	33758016	LICENÇA OBRA	01/04/2016
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	RUA DA PENHA, 1012	34055016	CERTIDÃO	10/03/2016
C & D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	AVENIDA BARAO DE TATUI, 540 SA	33770416	LICENÇA OBRA	01/04/2016
C & D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	AVENIDA BARAO DE TATUI, 540 SA	33770516	LICENÇA OBRA	01/04/2016
CARLOS A.G.MESQUITA	RUA MARIA GERMANI, 663	33880116	SEPULTURAS	03/04/2016
CARLOS POLAINO	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL,	33819916	SEPULTURAS	02/04/2016
CARLOS SANTOS DAS NEVES	AVENIDA DOUTOR ULYSSES GUIMARA	33882516	LICENÇA OBRA	03/04/2016
CASA VERDE, COMERCIO, CONSTRUCOES E SERV	AVENIDA LINDOIA, 341 SALA 0000	33884616	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
CASCASTUHI & RAMIRES LTDA - EPP	PRACA BENEDITO ANTONIO PEREIRA	33906116	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
CELDA LUI FERNANDES SANCHES	RUA DOUTOR JOAO DOMINGOS DE MO	33772016	LICENÇA OBRA	01/04/2016
CELINIA EIKO FUJITA - ME	RUA ARTHILHO NARDI, 57	33902916	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
CELSO ANDRE SANTOS DA SILVA	RUA JOSE TRUGILLANO, 866	33941316	LICENÇA OBRA	06/04/2016
CENTRO FORMACAO CONDA E B 9 DE JULHO S/	AVENIDA MOREIRA CEARA, 212	33836416	CERTIDÃO	05/03/2016
CESAR CERQUEIRA FILHO	RUA DOMINGOS DE MESIA, 50	33821016	CERTIDÃO	05/03/2016
CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA L	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 1750	33885216	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
CIA DA OBRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	33887516	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
CLADEMIR APARECIDO DE PAIVA	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA, 50	33874816	SEPULTURAS	03/04/2016
CLAUDETE DE MATOS - ME	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 56	33888016	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
CLEMENTINA PEREIRA ALCOLEA	RUA IBIUNA, 270	34008716	LICENÇA OBRA	06/04/2016
CLEMENTINA PEREIRA ALCOLEA	RUA IBIUNA, 270	34008316	LICENÇA OBRA	06/04/2016
CLEMENTINA PEREIRA ALCOLEA	RUA IBIUNA, 270	34007116	LICENÇA OBRA	06/04/2016
CLINICA DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA DE	RUA JOSE MARIA HANNICKEL, 76 A	33761416	FUNDO MUN SAUDE	01/04/2016
CLINICA DR.HELIO BRASILEIRO S/S LTDA	RUA ROGERIO ARCURY, 180 SALAS	33899916	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2016
CLIZEIDE LEITE DA FONSECA	RUA PEDROSO DE BARROS, 332 S/N	33886116	SEPULTURAS	03/04/2016
CLV DISK ENTULHO LTDA - ME	RUA CARLOS SMITH, 207	33885516	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
COMERCIAL CASSU LTDA	ESTRADA DO ZANON, 191	33906616	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
COMERCIO DE SUATAS E TRANSPORTES GAGLIA	RUA LUIZ RICARDO MARCEL, 395	33892516	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
COMUNIDADE RELIGIOSA PAX	RUA EPITACIO PESSOA, 240	33764116	SEPULTURAS	01/04/2016
C.O.T.S. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	RUA PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 11	33697716	FUNDO MUN SAUDE	01/04/2016
DARCY GROPO	RUA PADRE PEDRO DOMINGOS PAES,	33892016	SEPULTURAS	03/04/2016
DEQUIELIE SALVADOR CLEMENTE	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	33659816	FUNDO MUN SAUDE	01/04/2016
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	AVENIDA ITAVUUVI, 2571	33757416	MULTA ZOONOSES	01/04/2016
DIEGO HISASHI BEZUTE SHOJI	ALAMEDA DOS LIRIOS, 357	33767616	LICENÇA OBRA	01/04/2016
DINI & DINI LTDA - EPP	AVENIDA SAO PAULO, 1691 1705	33886916	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
DIÓGENES MENDES DE OLIVEIRA - EPP	RUA TRISTAO DE ATHAYDE, 66	33886516	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
DOUGLAS MOREIRA TEIXEIRA	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 13	33827516	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2016
ECOVILLE 1 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	LARGO JOSE FERREIRA PRESTES, 6	33652316	LICENÇA OBRA	01/04/2016
EDER WILSON DOS SANTOS	AVENIDA DOM AGUIRRE, 5100	34004016	RENDAS PRÓPRIOS	15/03/2016
EDER WILSON DOS SANTOS	AVENIDA DOM AGUIRRE, 5100	34005016	RENDAS PRÓPRIOS	15/04/2016
EDER WILSON DOS SANTOS	AVENIDA DOM AGUIRRE, 5100	34010316	RENDAS PRÓPRIOS	09/03/2016
EDNA LOPES GALEGO	RUA JOSE CALEGARI, 85	33886716	SEPULTURAS	03/04/2016
EDNALDA MARIA DA FONSECA RAMAL	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 257	33875116	SEPULTURAS	03/04/2016
EDSON LOPES	RUA DUQUE CAXIAS DE, 96	34075716	FUNDO MUN SAUDE	07/04/2016
EDSON RAMOS DE SOUZA - ME	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 25	33889816	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
EDUARDO DE SAO THIAGO FILHO	RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 424	33902416	LICENÇA OBRA	03/04/2016
ELIANE MOREIRA SARAIVA	RUA WALDIR BASTOS FEITOSA, 20	33982016	CERTIDÃO	09/03/2016
ELIAS CARDUN	RUA CORONEL BENEDITO PIRES, 75	33763016	CERTIDÃO	04/03/2016
ELISEU DA SILVA	RUA GUARANI, 80	33888716	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ELZA DE JESUS MOREIRA SOROCABA - ME	ESTRADA DO DINORAH, 404	33887216	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
EMP BRAS DE TELECOMUNICACAO	RUA DA PENHA, 647	33833616	CERTIDÃO	05/03/2016
ENR INCORPORADORA LTDA	RUA WALTER VIEIRA PINTO, 280	33952716	LICENÇA OBRA	06/04/2016
ENRICO GRIGOLLI	RUA CALERMO AGNELLO ROSA, 74	33789716	CERTIDÃO	04/03/2016
ENIGAS DE MELLO O MARTINS	RUA AVELINO AGNELLO ROSA, 74	33886416	SEPULTURAS	03/04/2016
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 SAL	33994716	LICENÇA OBRA	06/04/2016
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA NAIR CORREIA BUARQUE, 39 8	33839916	LICENÇA OBRA	02/04/2016
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA NAIR CORREIA BUARQUE, 39	33830516	LICENÇA OBRA	02/04/2016
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 SAL	33837016	LICENÇA OBRA	02/04/2016
ESTELA PEREIRA DE SOUZA	RUA PAULINO CORREA, 60	33890116	SEPULTURAS	03/04/2016
EVALDO RAVAGNANI	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	33772116	LICENÇA OBRA	01/04/2016
FABIANA CASSOLA VICHI	RUA BIGLIO LUZ LANARO, 200	33902016	LICENÇA OBRA	03/04/2016
FABIO CAMILO PELLEGRINO DOS SANTOS	RUA SALVADOR CORREA, 603 SALA	33660316	FUNDO MUN SAUDE	01/04/2016
FALCON - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ,	33991016	LICENÇA OBRA	06/04/2016
FELIPE SILVESTRE DA SILVA	RUA ARMANDO LANDULFO, 30	33971116	LICENÇA OBRA	06/04/2016
FEE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICI	RUA MANOEL SOARES LEITAO, 123	33979416	LICENÇA OBRA	06/04/2016
FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICI	RUA MANOEL SOARES LEITAO, 123	33979516	LICENÇA OBRA	06/04/2016
FLAVIO MARCOS DE ALMEIDA	AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, 481	33769416	LICENÇA OBRA	01/04/2016
FLORISVALDO VIEIRA DOS SANTOS	AVENIDA CARLOS SONETTI, 927	34058116	RENDAS PRÓPRIOS	05/04/2016
FRANCISCO GOMES	RUA PAULO EIRO, 106 S/N	33890916	SEPULTURAS	03/04/2016
FREITAS ENTULHOS EIRELI ME	RUA NICOLAU PERRELA, 509	33891016	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
GASTROCLINICA SERVICOS MEDICOS SOROCABA	RUA BELARMINO MORAES ARRUDA, 2	33900116	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2016
GERALDO FERREIRA BERTO	RUA JOSE SILVINO GARCIA, O QUA	33901616	LICENÇA OBRA	03/04/2016
GERSON JOAQUIM PAULETTO	ALAMEDA DOS HELIOTROPIS, 586	33907716	CERTIDÃO	06/03/2016
GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124 SALA	33758316	CERTIDÃO	04/03/2016
GOMILIX ENTULHOS LTDA ME	RUA DOM ADALBERTO SWIERSEN, 46	33893416	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	33877816	LICENÇA OBRA	03/04/2016
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	33833316	LICENÇA OBRA	02/04/2016
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	33970016	LICENÇA OBRA	06/04/2016
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	33833516	LICENÇA OBRA	02/04/2016
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	34053816	LICENÇA OBRA	07/04/2016
GUEB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	33879816	LICENÇA OBRA	03/04/2016
GUILHERME CASTELIUCI DE CARVALHO - ME	AVENIDA PAULISTA, 2644	33977516	CERTIDÃO	09/03/2016
GUILHERME DE SALLES OLIVEIRA	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	33898416	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
GUIOMAR MONTEIRO GROHMANN	RUA BACAETAVA, 355	34082116	CERTIDÃO	10/03/2016
GUSTAVO MONTANINI CENCI	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 APT	34044616	CERTIDÃO	10/03/2016
GUSTAVO MONTANINI CENCI	RUA MARTINA RUIZ CRESCO, 594	33985816	LICENÇA OBRA	06/04/2016
H & R GOROY LTDA - ME	RUA MARTINA RUIZ CRESCO, 594	33877416	LICENÇA OBRA	03/04/2016
HARLEY JOSE SONCIM	RUA GONCALVES DIAS, 429	33894316	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
HB TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	RUA LUIZ SILVEIRA, 815	33922916	CERTIDÃO	06/03/2016
	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 1165	33894416	DISPO RESIDUOS	21/03/2016

JEAN PAUL TOUJAS CATALAN	RUA ALAGOAS, 69 8-000-26	33980716	CERTIDÃO	09/03/2016
JEFFERSON XAVIER DE OLIVEIRA	RUA JULIA BALSAMO DE OLIVEIRA,	33876516	SEPULTURAS	03/04/2016
JIM PSICOLOGIA SS LTDA ME	RUA PROFESSOR VITOR AUGUSTO ST	33902216	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2016
JOANA APARECIDA DEMARCHI CORREA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	33732216	I.T.B.I.	10/03/2016
JOAO CARLOS CRUZ DOS SANTOS	AVENIDA JOSE LOPES SOARES, 86	33884316	SEPULTURAS	03/04/2016
JOAO DONIZETE DOS SANTOS	RUA DILERMANDO VIEIRA BORGES,	33879516	SEPULTURAS	03/04/2016
JOAO LUIS DE SA	RUA SANTA TEREZINHA, 122	33966716	LICENÇA OBRA	06/04/2016
JOAO LUIZ DALA POZZA 02700238877 - ME	RUA DURVALINO BATISTA AFFONSO	33889116	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
JOAO MARIANO DE LIMA	RUA MEDEIROS SIMAS, 44 S/N	33887416	SEPULTURAS	03/04/2016
JOSE ALVES LEITE	RUA MANOEL PERES, 523	33941016	LICENÇA OBRA	06/04/2016
JOSE ALVES LEITE	RUA MANOEL PERES, 523	33941116	LICENÇA OBRA	06/04/2016
JOSE BENTO	RUA SAO MANOEL, 120	33822816	LICENÇA OBRA	02/04/2016
JOSE BENTO DE ALMEIDA	ESTRADA DO INHAYBA, 877 N 877	33900816	LICENÇA OBRA	03/04/2016
JOSE CELSO FLORIO	RUA DOUTOR DELFIM MOREIRA, 118	34042816	SEPULTURAS	07/04/2016
JOSE EDUARDO MORAES	RUA JOSMAR DOS SANTOS, 60	33820716	SEPULTURAS	02/04/2016
JOSE FRANCISCO DA SILVA	RUA FORCA PUBLICA, 456	33782716	LICENÇA OBRA	01/04/2016
JOSE MANUEL RODRIGUES	RUA SEVERO FERRUCCI, 240 APTO	33971516	LICENÇA OBRA	06/04/2016
JOSE MUSSI NETO	RUA SETE DE SETEMBRO, 863 APTO	33964516	CERTIDÃO	09/03/2016
JOSE PIMENTEL	RUA ANTONIO GOMES MORGADO, 320	34045916	LICENÇA OBRA	07/04/2016
JOSE ROBERTO KRUIZE - ME	RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIE	33987016	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
JOSE VICENTE CAMARGO	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	34059616	FUNDO MUN SAUDE	07/04/2016
JOSE VICENTE CAMARGO	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	34059716	FUNDO MUN SAUDE	07/04/2016
JOSEFA FERREIRA MARTINS	RUA ABILIO DE FIGUEIREDO, 116	33880516	SEPULTURAS	03/04/2016
JOSIMAR FURTADO DA SILVA	RUA GONCALVES DIAS, 460	34006616	LICENÇA OBRA	06/04/2016
JULIANO GABRIEL DOS SANTOS - ME	RUA SAMUEL DA SILVA, 269 ANEXO	33888616	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
JULIO BORGES GARCIA	RUA TEREZINHA DE OLIVEIRA MART	33820216	SEPULTURAS	02/04/2016
JULIO CESAR DE SOUZA ALVES - ME	ALAMEDA DAS ACACIAS, 657	33896116	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
JULIO CESAR MASSOLA	RUA SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA,	33829616	LICENÇA OBRA	02/04/2016
JULIO CESAR PRESTES	RUA SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA,	33828516	LICENÇA OBRA	02/04/2016
JULIO JULIO INCORPORACOES E EMPREENDIMEN	RUA JOSE MARIA HANNICKEL, 685	33841116	LICENÇA OBRA	02/04/2016
KATALIX REMOCAO DE ENTULHOS LTDA ME	ESTRADA DO DINORAH, 1	34042416	LICENÇA OBRA	07/04/2016
KLEBER CAUBY DE ASSIS TAVARES	RUA ANTONIO SOARES, 343	33898516	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	RUA DR OLAVO EGIDIO, 726 APTO	33967216	LICENÇA OBRA	06/04/2016
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 603 SALA	33978916	LICENÇA OBRA	06/04/2016
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 603 SALA	33979016	LICENÇA OBRA	06/04/2016
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 603 SALA	33966216	LICENÇA OBRA	06/04/2016
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 603 SALA	33940116	LICENÇA OBRA	06/04/2016
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 603 SALA	33982716	LICENÇA OBRA	06/04/2016
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 603 SALA	33940616	LICENÇA OBRA	06/04/201

RIO NOVO COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	33906316	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ROBERTO GOULART PEREIRA SOROCABA - ME	RUA JUVENAL ALVES SENNE, 184 C	33894116	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ROGERIO COSTA VASCONCELOS SOROCABA - ME	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA	33885816	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ROGERIO STOCCO - CACAMBAS	RUA MARIO OLIVEIRA CAMPOS, 218	33907816	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ROSANGELA APARECIDA BAZZO - ME	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 21	33890416	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
RUBENS LUIZ MEIRA	RUA MANOEL FERNANDES TOLENTINO	33984916	LICENÇA OBRA	06/04/2016
RUBENS LUIZ MEIRA	RUA MANOEL FERNANDES TOLENTINO	33983216	LICENÇA OBRA	06/04/2016
RUI DIAS BATISTA	RUA ARACAJU, 260	34107516	CERTIDÃO	10/03/2016
RUTE DAS CHAGAS RAMOS - ME	RUA OTAVIO LUVIZZOTO, 143	33884916	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
SADAO FUJIWARA	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGU	33906416	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
SALVADOR TEIXEIRA DA SILVA	RUA JOAO JOSE DUARTE, 630 S/N	33890616	SEPULTURAS	03/04/2016
SAMUEL SALES DOMINGUES	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 12	33843716	LICENÇA OBRA	06/04/2016
SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO RAMIRES	RUA JOAO NOGUEIRA, 2	33834016	LICENÇA OBRA	02/04/2016
SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS	RUA DOS ALPES, 1109	102864215	IPTU/TAXAS	28/03/2016
SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	34090616	CERTIDÃO	10/03/2016

SEBASTIAO MOREIRA DA PALMA	RUA OLIMPIO LOUREIRO, 53	33906516	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
SEGUNDO TABELAIO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA FREI BARAUNA, 55 77	33916916	CERTIDÃO	06/03/2016
SERGIO LUIZ DE CAMPOS	RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 31	33820416	SEPULTURAS	02/04/2016
SIDNEI DA COSTA BARROS	RUA DOUTOR PEDRO MESQUITA, 289	33995116	LICENÇA OBRA	06/04/2016
SKS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA -	RUA CONSTANTINO VERRONE, 560 K	33769616	CERTIDÃO	04/03/2016
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	33907416	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
SORODIESEL RETIFICA DE MOTORES BOMBAS E	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 1333	34001516	CERTIDÃO	09/03/2016
SOROLUX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 79 APTO	33907616	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
SUELEI MARJORIE GONCALVES	RUA JOAO DOS SANTOS, 388	33845516	LICENÇA OBRA	02/04/2016
SUELEI MARJORIE GONCALVES	RUA JOAO DOS SANTOS, 388	33845316	LICENÇA OBRA	02/04/2016
SUELI DINIZ CARVALHO (NORA)	RUA PEDRO JOSE SENGHER, 742 S/N	33879716	SEPULTURAS	03/04/2016
SUELI MARIA VIEIRA GONZAGA	RUA MAJOR ZACHARIAS BELLOTTI, 1	33875216	SEPULTURAS	03/04/2016
TAMIRES GONCALVES DE SOUZA ME	RUA CARLOS GOMES, 97	33899816	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
TELHAO DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	RUA SANTIAGO, 67 SALA 00000 AN	33908216	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
THAIS ROBERTA LATORRE - ME	RUA MIGUEL FELIPE GATTAZ, 610	33884216	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	33907216	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA	RUA PEREIRA DA FONSECA, 782 DI	33908316	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
TRANSPORTADORA PITUTA LTDA	RUA ONDINA SENGHER MOREIRA, 195	33907916	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
TUANI & TUANI LTDA ME	AVENIDA ELIAS MALUF, 168 CASA	33907116	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
TUANI & TUANI LTDA ME	AVENIDA ELIAS MALUF, 168 CASA	33906916	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO FURTADO LOPES, 449	34055716	LICENÇA OBRA	07/04/2016
VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO FURTADO LOPES, 449	34056616	LICENÇA OBRA	07/04/2016
VALDIVINO VAZ DE OLIVEIRA 04137824843-ME	RUA JOSE CRESPO FILHO, 418	33888516	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
VALENTIM DOS SANTOS BENITES	RUA JOSE GOMES DOS SANTOS, 214	33915216	LICENÇA OBRA	03/04/2016
VALTER LOPES VALERA	RUA JOSE PEDROSO DE SOUZA, 500	33876216	SEPULTURAS	03/04/2016
VBALESTERO INCORPORADORA LTDA	RUA DINAMARCA, 384 APTO 11	33941516	LICENÇA OBRA	06/04/2016
VICENTE FERREIRA DO REGO JUNIOR E S	RUA ULYSSES FRANCA, 50	33837416	CERTIDÃO	05/03/2016
VILAENELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	RUA SAO BENTO, 16 APTO 32	34005516	LICENÇA OBRA	06/04/2016
VIVVER SISTEMAS LTDA	RUA JOUBERT GUERRA, 32	33827616	MULTA CONTRATO	02/04/2016
WESLEY KILLER RODRIGUES	RUA ALCEBIADES RODRIGUES VAZ,	33975716	FUNDO MUN SAUDE	06/04/2016
WILLIAN JOSE DE OLIVEIRA	RUA RAMON HARO MARTINI, 1141	33890316	SEPULTURAS	03/04/2016
WILSON ROBERTO BENEDITO	RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 34 S/	33875716	SEPULTURAS	03/04/2016
Z E Z CACAMBAS LTDA - ME	RUA MARIA LUVIZZOTTO CATTO, 527	33910916	DISPO RESIDUOS	21/03/2016
ZENAIDE TRAJANO GOMES	RUA FLOR DO CARVALHO, 751	33837616	LICENÇA OBRA	02/04/2016
ZENAIDE TRAJANO GOMES	RUA FLOR DO CARVALHO, 751	33837916	LICENÇA OBRA	02/04/2016
ZENAIDE TRAJANO GOMES	RUA FLOR DO CARVALHO, 751	33835816	LICENÇA OBRA	02/04/2016
3M4W - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	RUA ASPICUELTA, 345	33884716	LICENÇA OBRA	03/04/2016
3M4W - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	RUA ASPICUELTA, 345	33880316	LICENÇA OBRA	03/04/2016

Ana Luiza Bacci Silva

SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 9 de março de 2016



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº. 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO,
INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO
EXERCÍCIO DE 2016

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998 e § 1º, do Artigo 1º da Lei 4693 de 08 de Dezembro de 1994, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da **distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade** (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2016. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II – ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-999	08/03/2016	29/03/2016
18021-000 a 18039-999	08/03/2016	29/03/2016
18040-000 a 18059-999	08/03/2016	29/03/2016
18060-000 a 18072-999	09/03/2016	30/03/2016
18073-000 a 18079-999	09/03/2016	30/03/2016
18080-000 a 18099-999	09/03/2016	30/03/2016
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	10/03/2016	31/03/2016
Profissionais Autônomos	10/03/2016	31/03/2016
Fora do Município	10/03/2016	31/03/2016

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2016** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2ª** via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO, SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO** (de Segunda a Sexta-feira) e site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br/servicos).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE I.P.T.U.
EXERCÍCIO DE 2016

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 2º, da Lei 5.529 de 20 de Novembro de 1997, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da **distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços** referentes ao exercício de 2016. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II – ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	03/03/2016	23/03/2016
18015-055 a 18020-000	03/03/2016	23/03/2016
18020-001 a 18025-199	03/03/2016	23/03/2016
18025-200 a 18035-074	04/03/2016	24/03/2016
18035-075 a 18039-999	04/03/2016	24/03/2016
18040-000 a 18044-174	04/03/2016	24/03/2016
18044-175 a 18047-719	04/03/2016	24/03/2016
18047-720 a 18052-119	07/03/2016	28/03/2016
18052-120 a 18055-050	07/03/2016	28/03/2016
18055-051 a 18059-999	07/03/2016	28/03/2016
18060-000 a 18070-684	08/03/2016	29/03/2016
18070-685 a 18072-999	08/03/2016	29/03/2016
18073-000 a 18075-775	08/03/2016	29/03/2016
18075-776 a 18077-534	09/03/2016	30/03/2016
18077-535 a 18079-999	09/03/2016	30/03/2016
18080-000 a 18082-999	09/03/2016	30/03/2016
18083-000 a 18094-999	09/03/2016	30/03/2016
18095-000 a 18099-999	10/03/2016	31/03/2016
Éden, Cajuru, Brigº Tobias, Aparecidinha	10/03/2016	31/03/2016
Fora do Município	10/03/2016	31/03/2016

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2016** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2ª** via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO, SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO** (segunda a sexta-feira) e no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br/servicos).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

1

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL Nº. 14 / 2016

Contribuinte/Empresa: DYNATECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: ART MAX ESTRUTURAS METALICAS E COBERTURAS LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: KARDDO COSMETICOS LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: SPLCP PAR LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: STYLLUS INTERMEDIACÃO DE NEGOCIOS EIRELI EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: VIALUX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS AS – CASAS PERNANBUCANAS
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: VALORES HUMANOS ASSESSORIA EMPRESAR. SS LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: PRISCILA GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: M. A. DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: DREX EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

Contribuinte/Empresa: MAYSA PIRES RESTAURANTES ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO (REEMISSÃO) – ALTERAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 11/03/2016

ANA LUIZA BACCI SILVA
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2016.



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL.: 3231-3125

EDITAL N.º 10/2016

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Geisa Carla do Nascimento N. Rozatti	R. Maria Clara Vecina, 18	30.748/2013	Guias de multa: 352770/15, 352762/15, 352765/15 e notificação 541/2015
Elisa Osiris Prestes	R. Jair Vieira, 1485	4.014/2016	Auto de fiscalização n.º 155/2016 RO 1678/2016
Felipe Pedro Rocha Norberto	R. João Monteiro Cepellos, 353	4.005/2016	Auto de fiscalização n.º 162/2016 RO 591/2016
Márcio Aparecido da Costa	R. Albino Aurélio Dias, 313	4.013/2016	Auto de fiscalização n.º 154/2016 RO 1650/2016
Marco Antônio Ruiz Júnior	R. Dr. Paula Souza, 175	9.537/2015	Guia de multa: 325965/16
Marco Antônio Ruiz Júnior	R. Carlos José Nardi, 117	9.537/2015	Guia de multa: 313608/16
Novo Estilo Incorporações e Comércio Ltda	Av. Antônio Bardella, 2.700	14.440/2014	Notificação n.º 102/2016

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

José Antônio de Souza
Diretor de Área

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba



PREFEITURADESOROCABA



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado: ABDALA ABUD DIB FILHO
Reg.Cadastral: 341472037901000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ACENICE CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
Reg.Cadastral: 432426024301000
Processo: 2016/005458-1
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: ADEMAR MUTTON EIRELI - EPP
Reg.Cadastral: 322392
Processo: 2016/004092-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ADHEMAR DROMANI VICENTINI E CIA LTDA
Reg.Cadastral: 1981/804608-8
Assunto: DIVISAO DE AREA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ADL. RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 128944
Processo: 2016/003603-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ADRIANA ARAUJO PADILHA DE ABREU
Reg.Cadastral: 642410008200000
Processo: 2015/0304284-8
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS - ESPOSA
Reg.Cadastral: 462378022601000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ADRIANA SOUZA SALOMAO
Reg.Cadastral: 344131047601001
Processo: 2015/0304284-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: ADRIANO FERNANDO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34131047601001
Processo: 2015/0304284-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: ADRIANO LOPES - REPRESENTACAO
Reg.Cadastral: 306379
Processo: 2015/000531-2
Assunto: RECURSO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ADRIEL MORENO VALERIO - ME
Reg.Cadastral: 302212
Processo: 2015/037834-7
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: AFONSO MACHADO
Reg.Cadastral: 334394024001000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: AIRTON VIEIRA
Reg.Cadastral: 422155068702069
Processo: 2016/000268-9
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: A.J. INVESTIMENTOS E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
Reg.Cadastral: 432387015601000
Processo: 2010/025516-5
Assunto: DENUNCIA
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: A.L. SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 312839
Processo: 2016/004094-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ALBIZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 314663
Processo: 2016/001759-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ALEXANDRE AUGUSTO DE ANDRADE MICHELETTI
Reg.Cadastral: 801023004700000
Processo: 2016/004103-4
Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: ALEXANDRE GAMALLO DURAN
Reg.Cadastral: 421467004300000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALEXANDRE SUZANA
Reg.Cadastral: 120955
Processo: 2016/004183-6
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ALICE MENDES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 352267008900000
Processo: 2012/022080-1
Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ALICE YUKICO TAMANAHA
Reg.Cadastral: 336297088301005
Processo: 2016/000268-9
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANA CAROLINA DUARTE ROSA CHICOLAMI
Reg.Cadastral: 441454048701081
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANA MARIA DE JESUS SANTANA
Reg.Cadastral: 344207022601000
Processo: 2014/025085-3

Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANA MARIA DE JESUS SANTANA
Reg.Cadastral: 344207021901000
Processo: 2014/025085-3
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANA MARIA ZAQUEO SOLLA
Reg.Cadastral: 533245011001000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANA PAULA JACOB DE CAMARGO ZIBORDI
Reg.Cadastral: 554153133800000
Processo: 2016/003354-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANANIAS FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 366483020201000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ANDERSON ALESSANDRO COELHO
Reg.Cadastral: 362116092101000
Processo: 2015/029662-2
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANDRE CAVALHEIRO CAMARGO - ME
Reg.Cadastral: 323257
Processo: 2016/001760-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ANDRE MARQUES SANCHEZ FILHO
Reg.Cadastral: 354459083800000
Processo: 2016/000791-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ANDRE MARQUES SANCHEZ FILHO
Reg.Cadastral: 354459083800000
Processo: 2016/000791-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDRE NOBREGA BARBOSA
Reg.Cadastral: 543277014101000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ANDRE NOBREGA BARBOSA
Reg.Cadastral: 433217074001086
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ANGELA FLORES
Reg.Cadastral: 771420021900000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 334274008001000
Processo: 2014/027511-6

Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO CLAUDIO VOLPI
Reg.Cadastral: 542481000101073
Processo: 2015/013585-3
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO SILVEIRA FRANCO
Reg.Cadastral: 456391037700000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO VALDENEZ PIVETTA/LOCAT.
Reg.Cadastral: 543149066901000
Processo: 2001/005210-8
Assunto: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: APARECIDO NINO CARETA
Reg.Cadastral: 542300087601000
Processo: 1998/022280-6
Assunto: CONSTRUCAO
COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: APARECIDO ONOFRE VICENTE
Reg.Cadastral: 343178044401000
Processo: 2016/000268-9
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 3422290020300000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229010100000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229007900000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229014600000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229011600000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229009400000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229007100000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229019100000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229010900000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229016800000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229004600000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229017600000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229004600000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229015300000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229018300000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229008600000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 342229016100000
Processo: 2009/001001-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARI OSVALDO BRAZ
Reg.Cadastral: 546417017101000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ARISTEU BARBOSA
Reg.Cadastral: 546417017101000
Processo: 2016/001801-6
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ARMANDO DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 475324006500000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ATILA DA SILVA MOREIRA
Reg.Cadastral: 466299035701000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: AUDAX AUTOMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 336184
Processo: 2016/000886-8
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: AVELINO DE OLIVEIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 354315062101000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: AVVC PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 534158035801000
Processo: 2014/034050-6
Assunto: COLETA HOSPITALAR
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: B & B FISIOTERAPIA HOSPITALAR LTDA
Reg.Cadastral: 145581
Processo: 2016/004739-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: BENEVALDO ALVES
Reg.Cadastral: 361155038401000
Processo: 2015/035545-1
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: BENEVALDO ALVES
Reg.Cadastral: 361155037801000
Processo: 2015/035545-1
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: BOMBINI & ALCARAZ SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 324596
Processo: 2016/004093-7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: BRUNA DOS SANTOS SILVA
Reg.Cadastral: 321232050608004
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CAMILA MARIANO QUARESMA 35314482851 - ME
Reg.Cadastral: 337526
Processo: 2016/003801-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CAMPOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 143363
Processo: 2011/008754-1
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CAMPOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 545453030501000
Processo: 2011/031622-1
Assunto: CONSTRUCAO

Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CANAVEZI, MARTINS E AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Reg.Cadastral: 338540
Processo: 2015/024236-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 464330025701000
Processo: 2016/000269-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CARLOS ANTONIO MAIA
Reg.Cadastral: 801535003000000
Processo: 2016/004110-9
Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: CARLOS AUGUSTO BOSSOLANI - ME
Reg.Cadastral: 313654
Processo: 2016/003640-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CARLOS EDUARDO ALVES FOGACA
Reg.Cadastral: 334490020901001
Processo: 2015/037233-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI
Reg.Cadastral: 475362003301002
Processo: 2015/014251-1
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI
Reg.Cadastral: 475362003301001
Processo: 2015/014251-1
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS MACHADO MENDES
Reg.Cadastral: 456109011101000
Processo: 2016/003477-3
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CAROLINA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME
Reg.Cadastral: 323487
Processo: 2016/003400-5
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CECILIA DE SOUZA VIEIRA
Reg.Cadastral: 433250003201000
Processo: 2015/030728-8
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CELMA MARIA MATHEUS
Reg.Cadastral: 344246003001000
Processo: 2015/037704-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: CELSO DE OLIVEIRA

Reg.Cadastral: 475202025400000 Processo: 2016/000289-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: CENI DE BIAGGI CORTEZ Reg.Cadastral: 542460005401000 Processo: 2016/004866-6 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO Interessado: CESAR DAVI MANETTA Reg.Cadastral: 102678 Processo: 2015/008500-1 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: CESAR SANDRINO DEL OMO Reg.Cadastral: 353285033301000 Processo: 2005/003273-9 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CIBELE DE OLIVEIRA 00773545670 ME Reg.Cadastral: 331870 Processo: 2016/003349-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: CICERO SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 574381025801000 Processo: 2015/037528-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CLAUDECI TEIXEIRA DE AQUINO BALDO Reg.Cadastral: 476486015901000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: GENERICO Interessado: CLAUDEMIR MORENO GASQUES 89084500849 ME Reg.Cadastral: 338409 Processo: 2016/003397-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: CLAUDIA REGINA SPANA PANASIRINI Reg.Cadastral: 22360036840 Processo: 2014/028193-4 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: CLAUDIA ROBERTA MUSTAPHA Reg.Cadastral: 673441005601000 Processo: 2016/000289-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: CLAUDIMARA APARECIDA TOMIN DIAS Reg.Cadastral: 361254075901000 Processo: 2015/027805-3 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CLAUDIMARA APARECIDA TOMIN DIAS Reg.Cadastral: 361254076501000 Processo: 2015/029005-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CLAUDEINEI CUTSCHERA Reg.Cadastral: 451437006101000 Processo: 1996/009086-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CLAUDEINEI DE MOURA Reg.Cadastral: 353274010901005 Processo: 2016/000289-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: CLAUDIO APARECIDO BERTO Reg.Cadastral: 353262082501000 Processo: 2015/008484-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CLAUDIO VIEIRA RIBEIRO 05041105863 - ME Reg.Cadastral: 319384 Processo: 2016/003645-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: CLAUDIO VIOEEL DE BARROS Reg.Cadastral: 363485004400000 Processo: 2016/000289-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: CLEUNICE COSTA NUNES PUCHER Reg.Cadastral: 464175029501000 Processo: 2014/030586-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CM INSPECOES VEICULARES LTDA - ME Reg.Cadastral: 307167 Processo: 2015/034164-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: COMAP DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 121176 Processo: 2016/000819-9 Assunto: IMPORT.PAGA DE ISS Despacho: DEFERIDO Interessado: CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA Reg.Cadastral: 116572 Processo: 2016/003622-4 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 445480043301024 Processo: 2013/010455-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 445480043301023 Processo: 2013/010455-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 445480043301022 Processo: 2013/010455-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CONTATOCOM RP - COMUNICACAO & EDITORA LTDA - ME Reg.Cadastral: 311023 Processo: 2016/003386-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: CRISTIANO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 363401004501000 Processo: 2015/031279-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO Interessado: CRISTINA APARECIDA G. MOREIRA Reg.Cadastral: 432498008100000 Processo: 2015/036722-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: DAIANE CRISTINA DA CRUZ A. DE AGUIAR Reg.Cadastral: 444308031801000 Processo: 2016/000918-9 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO Interessado: DANIEL AUGUSTO IGNACIO Reg.Cadastral: 353274035901012 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DANIEL BISPO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 344234020101000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DANIELA FRAGA BITTAR CARACANTE DE LIMA Reg.Cadastral: 365165019200000 Processo: 2015/037130-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: DANIELA FRAGA BITTAR CARACANTE DE LIMA Reg.Cadastral: 365165017200000 Processo: 2015/037130-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: DANIELA FRAGA BITTAR CARACANTE DE LIMA Reg.Cadastral: 365171000100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DANIELA FRAGA BITTAR CARACANTE DE LIMA Reg.Cadastral: 365165015700000 Processo: 2015/037130-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: DANIELA FRAGA BITTAR CARACANTE DE LIMA Reg.Cadastral: 271181052001000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DANILO DE ALMEIDA RACOES PARA ANIMAIS- ME Reg.Cadastral: 316503	Processo: 2016/004162-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: DANILO GARCIA DA CRUZ FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 655360004101000 Processo: 2016/000289-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DAVID GABRIELE Reg.Cadastral: 365263011701000 Processo: 2016/004675-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: DEIVES FERNANDO CRUZEIRO Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/038452-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI Interessado: DEIVID CARLOS CUENCAS Reg.Cadastral: 355356024001000 Processo: 2015/031878-0 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DENIS ACOSTA BATALHA 59271949749 - ME Reg.Cadastral: 338764 Processo: 2016/002287-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: DENISE ZEM MURARO Reg.Cadastral: 554391025601000 Processo: 2016/005465-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: DIEGO DOMINGOS MAGALHAES Reg.Cadastral: 456409028801009 Processo: 2016/001693-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI Interessado: DIEGO FERREIRA GUIMARAES Reg.Cadastral: 773245010200000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DIEGO PORTILHO Reg.Cadastral: 462267011900000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DIEGO PORTILHO Reg.Cadastral: 462249036000000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DIEGO PORTILHO Reg.Cadastral: 575312057600000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DIEGO PORTILHO Reg.Cadastral: 476470018900000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DIEGO PORTILHO Reg.Cadastral: 462289011300000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DIEGO PORTILHO Reg.Cadastral: 575312050100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DIEGO PORTILHO Reg.Cadastral: 462257017100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DIEGO THEODORO CHIALVO DE SYLLOS Reg.Cadastral: 355403022701000 Processo: 2013/009002-0 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: INDEFERIDO Interessado: DIGMAR R LIMA - ME Reg.Cadastral: 144133 Processo: 2015/005028-8 Assunto: RECURSO Despacho: DEFERIDO Interessado: DORA PINTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 441190039602043	Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DORIVAL FERRAZ DA SILVA Reg.Cadastral: 363289075000000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: DOUGLAS ALMEIDA DUQUES Reg.Cadastral: 346163029401002 Processo: 2014/031807-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DOUGLAS ALMEIDA DUQUES Reg.Cadastral: 346163029401001 Processo: 2014/031807-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DOUGLAS ALMEIDA DUQUES Reg.Cadastral: 346163029401004 Processo: 2014/031807-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: DOUGLAS ALMEIDA DUQUES Reg.Cadastral: 346163029401003 Processo: 2014/031807-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ECOPLACA COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 308744 Processo: 2016/003633-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: EDGARD ALVES COSTA FILHO Reg.Cadastral: 546370025901000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: EDMILSON MORAES BIM - ME Reg.Cadastral: 307862 Processo: 2016/004724-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: EDNA DE FATIMA RAMOS BARBOSA Reg.Cadastral: 783432038800000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: EDNEI JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 656362032201000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: EDSON ALVES TEIXEIRA Reg.Cadastral: 355395016901000 Processo: 2016/000943-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI Interessado: EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA MORAIS SOROCABA ME Reg.Cadastral: 143646 Processo: 2016/003324-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: EDUARDO ALESSANDRO SHIMIZU Reg.Cadastral: 475398015801000 Processo: 2015/036226-7 Assunto: CONSTRUCAO Residencial/Comercial Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: EDUVALDO LOPES Reg.Cadastral: 421113010501000 Processo: 2015/010058-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: EDVALDO JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 431399012901000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: ELAINE MARIA BELLOTTO SCAPOL Reg.Cadastral: 356161029200000 Processo: 2005/003067-5 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ELIETE ALVES GOMES ROCHA Reg.Cadastral: 35643982870 Processo: 2016/002403-0 Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: ELISANGELA CORREA Reg.Cadastral: 532462027301000 Processo: 2014/032959-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: ELIZABETH APARECIDA GUTIERRES CURY Reg.Cadastral: 444175005001000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: ELIZABETH INES FRALETTI MIGUEL Reg.Cadastral: 353461026601008 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: ELIZETE RODRIGUES DO CARMO Reg.Cadastral: 05464766510 Processo: 2016/002402-2 Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: ELTHON GONCALVES FLOSI Reg.Cadastral: 641347000108029 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: ELTHON GONCALVES FLOSI Reg.Cadastral: 421380019800000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: ENGINSTREL ENGENHARIA INSTRUMENTACAO LTDA Reg.Cadastral: 055716 Processo: 2015/034043-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ERICA CRISTINA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 351230023101000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: ERICSON WILLIAN DOS SANTOS JESUS Reg.Cadastral: 336292042204015 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: ERIK DA SILVA Reg.Cadastral: 333222006301000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: ERLIN SOLEDADE RUIZ XAVIER Reg.Cadastral: 765436007601000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 342220033001006 Processo: 2014/033327-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 342220033001007 Processo: 2014/033327-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 342220033001005 Processo: 2014/033327-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 342220033001002 Processo: 2014/033327-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 342220033001009 Processo: 2014/033327-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 342220033001005 Processo: 2014/033327-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: DEFERIDO Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 643326005901005 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIO LUIZ DIAS TOZO Reg.Cadastral: 655496084201000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIO LUIZ DIAS TOZO Reg.Cadastral: 655496084201000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIO EUGENIO RESTA SOROCABA ME. Reg.Cadastral: 108870 Processo: 2016/004132-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: FABIO ALEXANDRE DE MELO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 455205013401000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIO LUIZ DIAS TOZO Reg.Cadastral: 643326005901005 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIO LUIZ DIAS TOZO Reg.Cadastral: 655496084201000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FABIO ROBERTO LEONEL FERREIRA Reg.Cadastral: 674187014600000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FAVORETTO SERVICOS EIRELI EPP	Reg.Cadastral: 340019 Processo: 2015/037344-7 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: FELIPE NOGUEIRA MARTINS DEL NERO Reg.Cadastral: 555457012801001 Processo: 2016/004989-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: FERNANDA BONFIM PUERTAS EQUIPAMENTOS - ME Reg.Cadastral: 300469 Processo: 2016/004139-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: FERNANDA CAROLINA BARBOSA LERIO Reg.Cadastral: 363101007000000 Processo: 2016/000654-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FERNANDA CAROLINA BARBOSA LERIO Reg.Cadastral: 264282034400000 Processo: 2015/034712-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: FERNANDA ZULIANI MALUF PEDROSO Reg.Cadastral: 421424037600000 Processo: 2015/030942-5 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: FERNANDO AUGUSTO LIBANIO Reg.Cadastral: 264291043900000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FLAVIO D.PAES JUNIOR Reg.Cadastral: 346217006001000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FLAVIO VIEIRA BRANCO Reg.Cadastral: 532247012501000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FRANCIELE CRISTINA CAMARGO Reg.Cadastral: 264282006700000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FRANCISCA CIRIACO CUNHA Reg.Cadastral: 462247047401000 Processo: 2015/031108-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FRANCISCA LURDES SOARES ENCARNACAO - ME Reg.Cadastral: 300061 Processo: 2016/003891-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: FRANCISCO AURELIANO LIMA CAMPOS Reg.Cadastral: 353274032701007 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FRANCISCO CORREIA LIMA Reg.Cadastral: 543310031401000 Processo: 1998/024428-9 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARBOSA Reg.Cadastral: 355172030501002 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Cadastral Despacho: DEFERIDO Interessado: FRANCISCO GUERRERO RUIZ Reg.Cadastral: 801023004900000 Processo: 2016/004102-6 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS JUNIOR Reg.Cadastral: 674203045101000 Processo: 2013/015317-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
--	---	---	---	--	--

Pg. 30		Município de Sorocaba				11/03/2016	
Interessado: FRANCISCO JOSE ELES MARTINS Reg.Cadastral: 801023011500000 Processo: 2016/004107-5 Assunto: CORRECAO DE Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Processo: 2016/004109-1 Assunto: LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: HOTEL NACIONAL INN SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 301343 Processo: 2016/000439-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Processo: 2015/036146-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO	Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	CANCELAMENTO DE I.M.	Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIO JOSE ESCANHOELA Reg.Cadastral: 365159040400000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: FREDERICO LOBO LEITE BRUNO Reg.Cadastral: 363410017800000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SOROCABANA Reg.Cadastral: 446426016601000 Processo: 2013/031956-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IDA MAGALI BLAZ MARTINEZ Reg.Cadastral: 542441041301023 Processo: 2015/000237-6 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO BATISTA MARTINS DE PAULA Reg.Cadastral: 462231022200000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO Reg.Cadastral: 544227042601058 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOYVILLE COMERCIO DE TENIS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 321523 Processo: 2016/001902-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LORENZO CELESTINO NOBREGA DE NOBREGA E OUTRA Reg.Cadastral: 7714660169001001 Processo: 2015/010973-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUCIO JOSE ESCANHOELA Reg.Cadastral: 365165014200000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: GENEILSON BATISTA DE LIMA Reg.Cadastral: 41158576846 Processo: 2016/002814-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: IDA MAGALI BLAZ MARTINEZ Reg.Cadastral: 544151014401000 Processo: 2015/000237-6 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IDA MAGALI BLAZ MARTINEZ Reg.Cadastral: 542441041301023 Processo: 2015/000237-6 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO CARLOS DE MOURA Reg.Cadastral: 433404080500000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO Reg.Cadastral: 641347000108018 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JULIANA RODRIGUES SIVIERO DOS SANTOS SEGURA Reg.Cadastral: 442481081601028 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAL	Interessado: LORIVAL ALVES Reg.Cadastral: 386342085801000 Processo: 2016/004040-8 Assunto: CORRECAO DE Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIO JOSE ESCANHOELA Reg.Cadastral: 365159024200000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: GENESIO FERRO Reg.Cadastral: 465138014201000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IGOR PERFEITO VIVO Reg.Cadastral: 773228011700000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IGOR PERFEITO VIVO Reg.Cadastral: 773228011700000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO FAGUNDES Reg.Cadastral: 363480016600000 Processo: 2012/022255-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO Reg.Cadastral: 542441059101025 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JULIUS MONSALVO-VEICULOS - ME Reg.Cadastral: 326377 Processo: 2016/004535-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE ISS Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LUCAS GABRIEL BRITO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 645312030801000 Processo: 2016/005212-2 Assunto: CORRECAO DE Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIS GUSTAVO MORETTI NAVARRO Reg.Cadastral: 234207033200000 Processo: 2015/009518-0 Assunto: CORRECAO DE Despacho: DEFERIDO
Interessado: GERSON LUIS VIVAN JUNIOR Reg.Cadastral: 334294022501031 Processo: 2016/005451-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: IRANILDO DE MENEZES MELO Reg.Cadastral: 356280013901000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IRANILDO DE MENEZES MELO Reg.Cadastral: 356280013901000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOEL FLORENTINO SILVA Reg.Cadastral: 451289049501000 Processo: 2015/024420-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO Reg.Cadastral: 542441059101063 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: KANEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Reg.Cadastral: 141134 Processo: 2016/003390-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUCAS GABRIEL BRITO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 645312030801000 Processo: 2015/013390-8 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIZ ANTONIO VETTORAZZO Reg.Cadastral: 423256007100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: GERSON RIBEIRO Reg.Cadastral: 452402034401000 Processo: 2016/002517-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ISABELLA SCARPARO COUTINHO Reg.Cadastral: 343360 Processo: 2016/005382-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ISABELLA SCARPARO COUTINHO Reg.Cadastral: 343360 Processo: 2016/005382-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOEL MIGUEL DOS ANJOS ALVES Reg.Cadastral: 341144033201000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO Reg.Cadastral: 542427042601056 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: LAERCIO COSTA Reg.Cadastral: 342233034501000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCAS VIEIRA SAMPAIO E CIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 129608 Processo: 2016/004238-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ MARCELO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 363230022401000 Processo: 2016/000953-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI
Interessado: GIANCARLO ANTONIO TRIBUAIANI Reg.Cadastral: 431378007001000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: IVAIR MARQUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 652358033501000 Processo: 2015/029994-9 Assunto: CORRECAO DE Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: IVAIR MARQUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 652358033501000 Processo: 2015/029994-9 Assunto: CORRECAO DE Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JORACI PERFEITO VIVO Reg.Cadastral: 773228010900000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO Reg.Cadastral: 541215192001007 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: LARISSA ALBERTIN DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 355356011501000 Processo: 2015/016329-3 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUCAS VINICIUS MIGUEL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 643347007400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: LVB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - ME Reg.Cadastral: 327210 Processo: 2016/004693-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: GIANCARLO ANTONIO TRIBUAIANI Reg.Cadastral: 431432035901010 Processo: 2016/000268-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IVAIR MARQUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 652358033501000 Processo: 2015/029994-9 Assunto: CORRECAO DE Despacho: COMUNICACAO	Interessado: IVAIR MARQUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 652358033501000 Processo: 2015/029994-9 Assunto: CORRECAO DE Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JORGE AUGUSTO DE ARRIBAMAR E CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 306933 Processo: 2015/000530-4 Assunto: RECURSO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO Reg.Cadastral: 641347000101007 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: LATORRE CAMPANO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA Reg.Cadastral: 330682 Processo: 2015/021931-9 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIANO MARTINHO ALEXANDRE Reg.Cadastral: 461313032001000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCEL FERREIRA DIAS Reg.Cadastral: 361264010801000 Processo: 2015/029024-5 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: GILMAR SOUZA MATOS Reg.Cadastral: 085744 Processo: 2016/004737-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: IVANA APARECIDA CAMARGO Reg.Cadastral: 675266016701000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IVANA APARECIDA CAMARGO Reg.Cadastral: 675266016701000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE BENEDITO VITORINO Reg.Cadastral: 454414014101000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO Reg.Cadastral: 541215192001014 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: LED ENCADERNADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 311382 Processo: 2016/001113-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIANO SILVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 644103028401091 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO AUGUSTO MORETTO Reg.Cadastral: 641157026900000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: GISELE MIRANDA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 264118012600000 Processo: 2015/026145-1 Assunto: CORRECAO DE Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: IVANDRO MANSINHO DA SILVA Reg.Cadastral: 342214949001000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IVANDRO MANSINHO DA SILVA Reg.Cadastral: 342214949001000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE BENEDITO MEDEIROS E OUTRO Reg.Cadastral: 234336015001000 Processo: 1983/004993-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE DANTAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 531276017001000 Processo: 1995/017129-8 Assunto: AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LETICIA DA SILVA SOARES Reg.Cadastral: 232293000300000 Processo: 2015/026129-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIANO SILVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 644103028401093 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIA CRISTINA FONSECA MIRANDA VIANA - ME Reg.Cadastral: 138284 Processo: 2016/002942-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: GLEISON LUIZ DE PONTES CAMARGO Reg.Cadastral: 353255027901000 Processo: 2015/035846-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: J. A. PRADO LTDA - ME Reg.Cadastral: 107250 Processo: 2016/003814-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: J. A. PRADO LTDA - ME Reg.Cadastral: 107250 Processo: 2016/003814-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JOSE BENEDITO MEDEIROS E OUTRO Reg.Cadastral: 234336013801000 Processo: 1983/004993-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE LOPES Reg.Cadastral: 673401006201000 Processo: 1987/018545-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LIDIANE CRISTINA P MASSUCATTO Reg.Cadastral: 366456024101000 Processo: 2016/000752-2 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUCIANO VIEIRA Reg.Cadastral: 343153011201002 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIA TEREZINHA TERRA LIMA Reg.Cadastral: 646325014800000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: GUILHERME DE SALLES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 336178011801000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JAILCE ALVES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 462392024701000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JAILCE ALVES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 462392024701000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE BENEDITO MEDEIROS E OUTRO Reg.Cadastral: 234336014301000 Processo: 1983/004993-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE SILVIO BUENO Reg.Cadastral: 555247025101000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LEVY RACCA Reg.Cadastral: 444480006801011 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUCIANO VIEIRA Reg.Cadastral: 343153011201001 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIA MAGALHAES DE ARRUDA 75761840944 ME Reg.Cadastral: 322563 Processo: 2016/003790-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: GUILHERME SIDNEY PIVETTA Reg.Cadastral: 543149066901000 Processo: 2001/005210-8 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JANE MENDES CASTILHO Reg.Cadastral: 456493152003010 Processo: 2016/005454-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JANE MENDES CASTILHO Reg.Cadastral: 456493152003010 Processo: 2016/005454-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 262463024800000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE TORAL IDALGO Reg.Cadastral: 541183035301000 Processo: 2015/000237-6 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LILIAN ITAKAWA CAVALCANTE Reg.Cadastral: 396279076601000 Processo: 2015/030109-1 Assunto: CERTIDAO (OES) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUCIANO VIEIRA Reg.Cadastral: 343153011201004 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIA SOFIA ENGEL SCHROEDER Reg.Cadastral: 565183064300000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: GUSTAVO GURGEL VALENTE GARZON Reg.Cadastral: 336292084101325 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JESRAEL CUBAS GARCIA Reg.Cadastral: 674116028200000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JESRAEL CUBAS GARCIA Reg.Cadastral: 674116028200000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR Reg.Cadastral: 312406011700000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE VICENTE CAMARGO Reg.Cadastral: 434185101701068 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LINEU SEGATO Reg.Cadastral: 366462016501000 Processo: 2016/000583-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: LUCIANO VIEIRA Reg.Cadastral: 433416187300000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIA TEREZINHA TERRA LIMA Reg.Cadastral: 646325014800000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: HELENA ENCARNACAO ELIS ARAGAO Reg.Cadastral: 801023000100000	Interessado: JESSICA ROSSI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 533343061800000	Interessado: JESSICA ROSSI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 533343061800000	Interessado: JOSE CARLOS RAMOS Reg.Cadastral: 462302007601000 Processo: 2010/004946-9	Interessado: JOSEFA SANTOS DA SILVA - EPP Reg.Cadastral: 304500 Processo: 2016/004126-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO	Interessado: LIVINA LOPES VIEIRA Reg.Cadastral: 344467062301000 Processo: 2016/003080-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUCIANO VIEIRA Reg.Cadastral: 343153011201003 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCO ANTONIO OLIVERIO

Reg.Cadastral: 435181012701000 Processo: 1992/004473-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: MARCOS ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 353269007701000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MARCOS ANTONIO DINIZ SCATOLA Reg.Cadastral: 442349034201000 Processo: 2016/000579-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: MARCOS ANTONIO NEVES Reg.Cadastral: 642388007700000 Processo: 2015/033306-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: MARCOS ANTONIO SOARES Reg.Cadastral: 364386043601000 Processo: 2015/024405-1 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: MARCOS JOSE FERNANDES NEVES Reg.Cadastral: 462394054301000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MARCOS LUIS BISCARO POGGI Reg.Cadastral: 563141010301000 Processo: 2015/006003-6 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: MARGARETE QUEIROZ Reg.Cadastral: 555113000102001 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025807007 Processo: 2016/000683-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 363131027201000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MARIA APARECIDA CLARO MONTEIRO Reg.Cadastral: 771456021100000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MARIA APARECIDA CLARO MONTEIRO Reg.Cadastral: 771456021100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MARIA DOLORES DA SILVA Reg.Cadastral: 331149002501000 Processo: 2016/006157-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: MARIA DOS ANJOS MARQUES I.CLAUDIO Reg.Cadastral: 361234093201000 Processo: 2016/001585-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: MARIA JUSTINA TEIXEIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 476261017801000 Processo: 2013/003671-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: MARIA LUIZA FELIZ CARACANTE Reg.Cadastral: 531110019002001 Processo: 2013/004382-1 Assunto: INSTALACAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: MARIA MARTA MENEZES DE AMORIM Reg.Cadastral: 363101015700000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MARIA MARTA MENEZES DE AMORIM Reg.Cadastral: 363101016400000 Processo: 2016/000269-7	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MARIA VIEIRA RUBIO Reg.Cadastral: 456337018801000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MARIA VIEIRA RUBIO (VIUVA) Reg.Cadastral: 456337017800000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MARILDA FERREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 344447004100000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: MARILDES LEME DA SILVA Reg.Cadastral: 03148633890 ME Reg.Cadastral: 339935 Processo: 2016/002284-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: MARINA BUENO CARDOSO Reg.Cadastral: 451334088101000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: MAURICIO MONTEIRO GOMES Reg.Cadastral: 465338012501000 Processo: 2016/006043-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: MAURICIO ZABOTI ROJO SILVA Reg.Cadastral: 361254039701000 Processo: 2015/032876-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: MAXIMILIANO GARCIA BARBOSA Reg.Cadastral: 674203041500000 Processo: 2016/002366-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI Interessado: MEIRE HELEN DA COSTA Reg.Cadastral: 336214051000000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 232477034900000 Processo: 2015/028716-7 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 576433010600000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MIGUEL LUIZ PEREIRA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 673382036401002 Processo: 2015/026455-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: MIGUEL LUIZ PEREIRA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 673382036401001 Processo: 2015/026455-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: MILENA PAZETTI LOPES CORAZZA Reg.Cadastral: 563183065100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MILTON SERGIO RAMOS Reg.Cadastral: 13898080846 Processo: 2011/018451-2 Assunto: ACAA DE USUCAPIAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: MITSUL SUZUKI Reg.Cadastral: 554413016100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: MOACIR RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 771250040501000 Processo: 2012/013355-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE	CONSTRUCAO Interessado: MYRTHES CERZOSIMO ROCHA Reg.Cadastral: 433108006801005 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: NATALIE CARVALHO VIEIRA - PRODUCOES - ME Reg.Cadastral: 323184 Processo: 2015/016399-6 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: NATALIE MINELLO T. FERREIRA - EPP Reg.Cadastral: 324472 Processo: 2016/003389-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: NEIDE GOMES STECCA Reg.Cadastral: 434374019601000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: NEIDE GOMES STECCA Reg.Cadastral: 424148014301000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: NEIDE GOMES STECCA Reg.Cadastral: 423224033100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: NEIDE GOMES STECCA Reg.Cadastral: 421467035100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: NEILTON MARTINS DE SALES Reg.Cadastral: 763452019100000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: NEIVA MARIA PILAR LANCA Reg.Cadastral: 365221034501000 Processo: 2016/006040-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: NELSON ANTONIO RODRIGUES GARCIA Reg.Cadastral: 32048866700 Processo: 2015/003459-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: NELSON KIYUNA Reg.Cadastral: 333210016900000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: NELSON KIYUNA Reg.Cadastral: 653468003101000 Processo: 2014/004470-2 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: NESTOR ALQUATI Reg.Cadastral: 366388101202018 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: NILCEIA MOURA DA SILVA Reg.Cadastral: 452318061301000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: NILZA TODERO RAMIRES DOS SANTOS - ME Reg.Cadastral: 300324 Processo: 2016/004222-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: NIVALDO VANDERLEI PROENCA Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/036434-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO Interessado: NORMA MASSOLA DE MORAES Reg.Cadastral: 331492041601000 Processo: 2016/000002-2 Assunto: PARCELAMENTO DE DIVIDA - INSS Despacho: GENERICO Interessado: NORMA MASSOLA DE MORAES Reg.Cadastral: 332337024201000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Despacho: GENERICO Interessado: NOVA APARECIDINHA INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 317179 Processo: 2011/009543-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO Interessado: ODAIR JOSE RAGAZZO Reg.Cadastral: 361234085100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: OLAR JACO BARBIAN Reg.Cadastral: 333184 Processo: 2015/026448-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: OLIVIA LEMES SOARES Reg.Cadastral: 341355057801000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: OMAR CHAGURY Reg.Cadastral: 545321009900000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: ORTENSE & RODRIGUES CONSTRUCOES EIRELI - ME Reg.Cadastral: 334586 Processo: 2014/032489-8 Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: OSMAR MACEDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 353229018100000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: OSMARINA LAMBERTI PEREIRA Reg.Cadastral: 363483011001000 Processo: 2015/000617-9 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: OSWALDO BORGES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 452129012001000 Processo: 1989/004623-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 741368000100000 Processo: 2014/034374-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 741368000100000 Processo: 2013/035403-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 741145000100000 Processo: 2013/035403-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 741161000100000 Processo: 2012/031011-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 741161000100000 Processo: 2013/035403-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 741161000100000 Processo: 2014/034374-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 562350017900000	Processo: 2011/033366-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 741145000100000 Processo: 2012/031011-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 741145000100000 Processo: 2014/034374-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 562350028000000 Processo: 2011/033366-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 562350043000000 Processo: 2011/033366-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO Interessado: OSWALDO PANDOLFI E OUTROS Reg.Cadastral: 421262032200000 Processo: 2007/028619-0 Assunto: DOACAO PARA REGULARIZACAO DA RUA Despacho: COMUNICACAO Interessado: OSWALDO PANDOLFI E OUTROS Reg.Cadastral: 421251028700000 Processo: 2007/028619-0 Assunto: DOACAO PARA REGULARIZACAO DA RUA Despacho: COMUNICACAO Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 364147072000000 Processo: 2015/004504-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 364147072600000 Processo: 2015/004504-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: PATRICIA ELAINE CARDOSO Reg.Cadastral: 544201022301000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PATRICIA ELAINE CARDOSO Reg.Cadastral: 544201022801000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PAULO CONSOLMAGNO Reg.Cadastral: 541183001001000 Processo: 2014/035782-3 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: PAULO CONSOLMAGNO Reg.Cadastral: 541183001001000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: PAULO CONSOLMAGNO Reg.Cadastral: 541183037701000 Processo: 2014/035782-3 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: PAULO DE TARSO TAVARES Reg.Cadastral: 444333023001000 Processo: 2015/031978-8 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: PAULO DESSIMONI Reg.Cadastral: 361285089800000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: PAULO HENRIQUE PAINELI DA SILVA Reg.Cadastral: 364357012001000 Processo: 2015/033011-6 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PAULO ROBERTO CORREA Reg.Cadastral: 456468187309015 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: PAULO ROBERTO ELES FERIGATTO Reg.Cadastral: 264290018301000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PAULO SERGIO DIAS Reg.Cadastral: 365209026101000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PAULO SIUCHI KIMURA Reg.Cadastral: 354372047101001 Processo: 2015/030229-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: PAULO SIUCHI KIMURA Reg.Cadastral: 354372047101003 Processo: 2015/030229-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: PAULO SIUCHI KIMURA Reg.Cadastral: 354372047101002 Processo: 2015/030229-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: PAULO SIUCHI KIMURA Reg.Cadastral: 354372044501000 Processo: 2015/030229-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: PAULO SIUCHI KIMURA Reg.Cadastral: 354372047101004 Processo: 2015/030229-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: PAULO SIUCHI KIMURA Reg.Cadastral: 354372047101005 Processo: 2015/030229-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: PAULO SIUCHI KIMURA Reg.Cadastral: 354372047101006 Processo: 2015/030229-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: PAULO VINICIUS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 674243007500000 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO APARECIDO RODRIGUES DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 126393 Processo: 2016/003618-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: PEDRO DA SILVA FRANCO FILHO Reg.Cadastral: 456391037201000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 674115056100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 653481015700000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 553484001000000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 553484007601000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 674115006201000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 674115006201000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 434463050601000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 553484034700000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 355498143600000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 653481017300000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 436197011101000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 436374053001000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 673486004800000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 553484027600000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 653481018900000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PEDRO SACOMANO ALVAREZ Reg.Cadastral: 541468021801000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: PHD COMERCIO E ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 086040 Processo: 2016/003348-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: PIZZARIA DONNA TELLO LTDA ME Reg.Cadastral: 330602 Processo: 2016/003652-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: PIZZINI & PIZZINI LTDA Reg.Cadastral: 073890 Processo: 2015/003758-8 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO Interessado: PLENNA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA-EPP Reg.Cadastral: 317762 Processo: 2016/001495-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: PLINIO JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 673380082001005 Processo: 2016/000760-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI Interessado: PONTO CERTO COMERCIO DE ARTEFATOS COURO LTDA ME Reg.Cadastral: 120666 Processo: 2015/008865-6 Assunto: BAIXA Despacho: INDEFERIDO Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 785251021301000 Processo: 2014/007866-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: RAFAEL RAMOS DE
--	--	--	--	--	---	---

Pag. 32		Município de Sorocaba				11/03/2016		
MATOS Reg.Cadastral: 363343021500000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: RALPH FERREIRA FERRO Reg.Cadastral: 234227036200000 Processo: 2016/000709-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: RAQUEL BOY SAMPAIO MACHADO Reg.Cadastral: 646154024901000 Processo: 2015/033401-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: REGINA CELIA GANDOLFE Reg.Cadastral: 362116089600000 Processo: 2016/003824-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: REGINA MARIKO TSURUMAKI Reg.Cadastral: 336292119501020 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: REGINALDO DONIZETI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 641347000102015 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: REGINALDO ANGELOTTI PINTO - REPRESENTACAO Reg.Cadastral: 307398 Processo: 2015/000529-6 Assunto: RECURSO Despacho: DEFERIDO Interessado: REGINALDO CRISTIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 363431006300000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: REGINALDO NELIO VIEIRA DA MOTA Reg.Cadastral: 264287018500000 Processo: 2016/004537-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: REINALDO MENEZES BRITO Reg.Cadastral: 264282042100000 Processo: 2015/024935-7 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: REINALDO MENEZES BRITO Reg.Cadastral: 264290046700000 Processo: 2015/024935-7 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: REINALDO MENEZES BRITO Reg.Cadastral: 264282047000000 Processo: 2015/024935-7 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: REINALDO PEREIRA DE MORAES Reg.Cadastral: 433266025101000 Processo: 2016/005213-0 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: RENATA CENCI GUIMARAES Reg.Cadastral: 432221004701000 Processo: 2015/008642-9 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO Interessado: RENATA ELOISA DA SILVA HADDAD Reg.Cadastral: 544227042601061 Processo: 2016/001704-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: RENATA ERRERA MACHADO DA SILVA Reg.Cadastral: 353486004201002 Processo: 2016/004988-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: RENATA MACIEL BRAGA Reg.Cadastral: 443211082401000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: RENATO CESAR CAXIAS Reg.Cadastral: 264283005000000	Processo: 2015/037921-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: REQUINTE E SODRE LTDA - ME Reg.Cadastral: 339058 Processo: 2016/003750-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: RESIDENCIAL SUPREMO INCORPORADORA SPE LTDA Reg.Cadastral: 546121049701000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: RESIDUAL SOROCABA COMERCIO TEXTIL LTDA - ME Reg.Cadastral: 304262 Processo: 2016/003356-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: RICARDO DE OLIVEIRA ANDREAZZI Reg.Cadastral: 475167035301002 Processo: 2016/000034-5 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: RICARDO DE OLIVEIRA ANDREAZZI Reg.Cadastral: 475167035301001 Processo: 2016/000034-5 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: RLA CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 145935 Processo: 2016/003899-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: ROBERTO ARO E OUTROS Reg.Cadastral: 353477012501000 Processo: 2013/026852-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROBERTO ARO E OUTROS Reg.Cadastral: 353477013101000 Processo: 2013/026852-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROGERIO SANTANA DE MELLO Reg.Cadastral: 421193009301000 Processo: 2015/024935-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: ROGERIO VITOR CARNEIRO Reg.Cadastral: 546363008701001 Processo: 2012/025870-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROGERIO VITOR CARNEIRO Reg.Cadastral: 546363008701008 Processo: 2012/025870-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROGERIO VITOR CARNEIRO Reg.Cadastral: 546363008701007 Processo: 2012/025870-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROGERIO VITOR CARNEIRO Reg.Cadastral: 546363008701002 Processo: 2012/025870-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROGERIO VITOR CARNEIRO Reg.Cadastral: 546363008701006 Processo: 2012/025870-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	CARNEIRO Reg.Cadastral: 546636008701003 Processo: 2012/025870-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROMILDA MARQUES E/ OU Reg.Cadastral: 364305018700000 Processo: 2011/019390-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: RONALDO BUENO DE CAMARGO-ME Reg.Cadastral: 334711 Processo: 2016/005318-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: RONALDO COSER Reg.Cadastral: 444451029601015 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: RONIR RAMOS NOGUEIRA Reg.Cadastral: 464198005501000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: ROSA MARIA DA CONCEICAO DUARTE Reg.Cadastral: 441333028800000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ROSA MARIA VERONEZ 00078032814 - ME Reg.Cadastral: 333058 Processo: 2016/004166-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: ROSANA CARLA DE LIMA BOSCO Reg.Cadastral: 462191003601000 Processo: 2016/002644-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROSANA CARLA DE LIMA BOSCO Reg.Cadastral: 462191004301000 Processo: 2016/002644-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: ROSELI ALVES Reg.Cadastral: 431147018601009 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: ROSELI RODRIGUES RICARDO E OUTROS Reg.Cadastral: 346110042401000 Processo: 2014/012495-9 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: ROSELI RODRIGUES RICARDO E OUTROS Reg.Cadastral: 346110043001000 Processo: 2014/012495-9 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: ROSEMARY APARECIDA MARCONDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 544335019101000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: ROSMARTINS SANCHES Reg.Cadastral: 746444017304006 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ROSMEIRE APARECIDA MARTINS SANCHES Reg.Cadastral: 746444017304002 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: ROSMEIRE APARECIDA MARTINS SANCHES Reg.Cadastral: 746444017304003 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: RUBENS ANTONIO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 332401002201000 Processo: 2016/000269-7	ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: RUBENS BERGAMIN - ME Reg.Cadastral: 305129 Processo: 2016/003802-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432117003501000 Processo: 2014/013965-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO Interessado: SABRINA MARQUES SILVA Reg.Cadastral: 342348000101056 Processo: 2016/000268-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: SANDRA REGINA GRECCO Reg.Cadastral: 10800559882 Processo: 2011/012641-4 Assunto: ACAA DE USUCAPIAO SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: SANDRO CAMARGO SUSSI Reg.Cadastral: 801023012500000 Processo: 2016/004108-3 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: SANTA LURDES CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA ME Reg.Cadastral: 304448 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO Interessado: SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Reg.Cadastral: 344398054001000 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO Interessado: SCUDERIA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 317754 Processo: 2015/036704-3 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO Interessado: SIDNEA RODRIGUES PEREIRA Reg.Cadastral: 544440007901046 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: SIDNEI RODRIGUES RUIZ Reg.Cadastral: 801023003600000 Processo: 2016/004052-3 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: SILAS PEREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 462212015401000 Processo: 2016/000552-6 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SILVANA FERRAREZI SCHMIDT 06188194873 ME Reg.Cadastral: 341064 Processo: 2016/003758-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: SILVANO JORGE PEREIRA Reg.Cadastral: 363485057800000 Processo: 2015/036082-4 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: SILVIO VIEIRA Reg.Cadastral: 462166040801000 Processo: 2011/031982-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SIMONE DE FATIMA OLIVEIRA 31560453818 ME Reg.Cadastral: 317013 Processo: 2016/001913-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: SIMONE FATIMA CERQUEIRA PENNA Reg.Cadastral: 264291017401001 Processo: 2015/009261-7 Assunto: CONSTRUCAO COND. RESID.HORIZONTA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SIMONE FATIMA CERQUEIRA PENNA Reg.Cadastral: 264291017401002 Processo: 2015/009261-7	CONSTRUCAO COND. RESID.HORIZONTA CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SIMONE SANTOS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 353217041401000 Processo: 2016/002528-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SIND DOS TRAB. IND PAPEL Reg.Cadastral: 545337043001000 Processo: 2011/011280-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SINVAL GAZETA - ME Reg.Cadastral: 317016 Processo: 2016/000364-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: SMTS DE FARIA - ME Reg.Cadastral: 335340 Processo: 2016/005610-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: SOLANGE APARECIDA CARNEIRO ARRUDA Reg.Cadastral: 364498003000000 Processo: 2016/005450-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: SONIA DE FATIMA FARIAS Reg.Cadastral: 476440016801000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: SONIA MARIA WEILLER Reg.Cadastral: 673293021301000 Processo: 2015/030835-1 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SONIA NARCIZO CONTRI Reg.Cadastral: 444417031101000 Processo: 2015/031977-0 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SONIA REGINA DELL'APOUS/AMO Reg.Cadastral: 332387026301008 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: SONIA WIRTH ABILIO Reg.Cadastral: 344296901500000 Processo: 2016/002316-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: START 4 HOUSE INCORP E CONST LTDA Reg.Cadastral: 475395008601002 Processo: 2015/019328-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: START 4 HOUSE INCORP E CONST LTDA Reg.Cadastral: 475395008601001 Processo: 2015/019328-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SU DA CHANGE Reg.Cadastral: 545109016100000 Processo: 2015/022414-5 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SU DA CHANGE Reg.Cadastral: 545109016401000 Processo: 2015/022414-5 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SUELEI MARJORIE GONCALVES Reg.Cadastral: 475361029401000 Processo: 2016/002657-1 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: SUELI VONA Reg.Cadastral: 451295051201000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: SURAJA ELIAS HADDAD Reg.Cadastral: 343480069001000 Processo: 2016/005436-7 Assunto: IMPORTANCIA PAGA SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: SUSANA FERREIRA FALSONI Reg.Cadastral: 462215002610000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Despacho: DEFERIDO Interessado: TANIA CRISTINA JORGE DA SILVA Reg.Cadastral: 346469014301008 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: TECNITHERM RESISTENCIAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 301884 Processo: 2016/003855-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: THATIANE SOLANO PAES BREDA Reg.Cadastral: 433181026901000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: TIAGO ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 264118004500000 Processo: 2015/034740-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: TIAGO SANTOS ARAUJO Reg.Cadastral: 353496011101000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: TROVINA DO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Reg.Cadastral: 317245 Processo: 2015/036593-0 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: TULIO CESAR FREITAS ROZA VIEIRA Reg.Cadastral: 454285019000000 Processo: 2016/004721-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO Interessado: UNIMED DE SOROCABA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Reg.Cadastral: 336404000301000 Processo: 2013/019502-7 Assunto: CONCESSAO DE INCENTIVOS FINANCEIROS Despacho: COMUNICACAO Interessado: USINAGEM SILVAS LTDA ME Reg.Cadastral: 113514 Processo: 2015/035906-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO Interessado: VALDIRIR BENEDITO SCARANCE Reg.Cadastral: 436325018002005 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: VALDOMIRO SOARES DE ARAUJO Reg.Cadastral: 452318061301000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO Interessado: VALERIA APVENDRAMINI PANTOJO Reg.Cadastral: 443211051701000 Processo: 2015/035558-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: VALERIA DE ALMEIDA - ME Reg.Cadastral: 068488 Processo: 2016/005220-5 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: DEFERIDO Interessado: VALERIA GARCIA MORENO BALESTERO Reg.Cadastral: 363274015100000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: VANDO LOURIVAL DE BARROS Reg.Cadastral: 556359012801000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: VANESSA JAINE DA CRUZ Reg.Cadastral: 331316015301000 Processo: 2016/002632-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: VERA BEATRIS WALBER Reg.Cadastral: 343480069001000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: VICLAUZER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 2016/001542-6 Processo: 2016/001542-6	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO COMUNICACAO Interessado: VINICIUS PASCOAL BARRETI Reg.Cadastral: 464176013601000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO Interessado: VITOR LUI MIGUEL Reg.Cadastral: 264338038600000 Processo: 2015/026400-0 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: VITOR LUI MIGUEL Reg.Cadastral: 263277004600000 Processo: 2015/026400-0 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: VOLARE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME Reg.Cadastral: 122950 Processo: 2015/028247-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: WELLINGTON JOSE NESPOLI Reg.Cadastral: 364433010700000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: WILLIAM MAGALHAES BEZERRA Reg.Cadastral: 354223010501000 Processo: 2016/005327-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado: WILSON EVANGELISTA JUNIOR Reg.Cadastral: 09932805874 Processo: 2015/037825-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (ICRA) Despacho: INDEFERIDO Interessado: WOLF CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI Reg.Cadastral: 302418 Processo: 2015/021796-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO Interessado: WOLF'S COBRANCAS E INFORMACOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 134665 Processo: 2016/003357-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: WORK SYSTEM SOROCABA SERVICOS EIRELI - ME Reg.Cadastral: 312511 Processo: 2016/001603-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO Interessado: YOSHIDEI COMERCIAL HIDRAULICO E ELETRICO LTDA - ME Reg.Cadastral: 312750 Processo: 2016/003629-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: 1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 772112009501000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: 1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 772112010001000 Processo: 2016/000269-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO Interessado: 2S DIVERSOES ELETRONICAS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 342515 Processo: 2016/003738-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado: 3R INCORPORADORA LTDA. Reg.Cadastral: 340094 Processo: 2015/027983-4 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO		
							Ana Luiza Bacci Silva SEF/DTMA/SEEAV Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos	
							Sorocaba, 9 de março de 2016	

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 1		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
02.00.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
02.01.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
	7010		MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
	7010.2302	04.122 3.1.90.11.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	383.935,20	383.935,20	384.973,64	5.084.000,00	00001	
	7010.2302	04.122 3.1.90.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	42.126,31	42.126,31	42.933,61	737.000,00	00002	
	7010.2302	04.122 3.1.90.16.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	2.580,53	2.580,53	2.580,53	11.000,00	00003	
	7010.2302	04.122 3.1.90.94.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	22.014,94	350.000,00	00788	
	7010.2302	04.122 3.1.91.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	33.597,49	33.597,49	35.520,81	433.000,00	00004	
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	4.079,00	3.750,00	3.750,00	36.000,00	00005	
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	80.880,02	63.739,12	1.339,12	243.000,00	00007	
	7010.2302	04.122 3.3.90.93.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01659	
		TOTAL	GABINETE DO PODER EXECUTIVO		547.198,55	529.728,65	493.112,65	6.895.000,00		
02.02.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
	7010		MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
	7010.1302	04.122 4.4.90.52.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00934	
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01356	
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	12.304,23	12.075,00	12.952,20	01664	
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	92 1000098	0,00	0,00	0,00	2.657,80	01680	
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	92 1000101	0,00	0,00	0,00	1.196,55	01681	
	7010.2302	04.122 3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	795,58	795,58	795,58	7.000,00	01357	
	7010.2302	04.122 3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	0,00	01313	
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	0,00	0,00	0,00	34.000,00	01388	
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	47,80	00008	
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	93 5000004	0,00	0,00	0,00	14.524,89	01703	
		TOTAL	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		795,58	13.099,81	12.870,58	78.379,24		
		TOTAL	GABINETE DO PODER EXECUTIVO		547.994,13	542.828,46	505.983,23	6.973.379,24		

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 2			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO								
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)								
	7001		ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
	7001.1071	04.122 4.4.90.52.00	almoxarifado da prefeitura municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	00035		
	7001.1074	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	22.900,00	00036		
	7001.1230	04.122 4.4.90.52.00	modernizacao do sistema de compras e licitacoes	01 1200000	7.288,00	0,00	0,00	10.000,00	00037		
	7001.2068	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco mun icipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	700,00	00014		
	7001.2068	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco mun icipal	01 1100000	0,00	7.962,00	7.962,00	28.400,00	00021		
	7001.2069	04.122 3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	68.500,00	00015		
	7001.2069	04.122 3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	27.767,86	307.344,89	307.344,89	914.400,00	00022		
	7001.2072	04.122 3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	44.661,75	54.940,50	41.001,36	383.700,00	00024		
	7001.2073	04.122 3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	1.105,28	0,00	0,00	82.500,00	00825		
	7001.2073	04.122 3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	228.362,14	8.392,61	8.290,46	238.000,00	00025		
	7001.2073	04.122 4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	1.198,00	0,00	0,00	15.000,00	00038		
	7001.2074	04.122 3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	288.262,80	288.262,80	288.314,51	4.338.000,00	00831		
	7001.2074	04.122 3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	318.025,28	318.025,28	318.025,28	4.834.000,00	00832		
	7001.2074	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.210.462,85	1.210.462,85	1.210.462,85	16.295.700,00	00010		
	7001.2074	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.433,65	9.433,65	9.874,31	96.000,00	00011		
	7001.2074	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7.762,97	7.762,97	7.762,97	631.000,00	00012		
	7001.2074	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.742,78	8.742,78	8.742,78	263.000,00	00789		
	7001.2074	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	319.786,49	1.288.407,45	799.538,57	7.880.000,00	00013		
	7001.2074	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-60.419,62	15.185,00	15.185,00	202.900,00	00018		
	7001.2074	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	307.065,50	381.437,35	230.956,46	2.542.744,89	00026		
	7001.2074	04.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	1.559,29	3.000,00	01711		
	7001.2074	04.122 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	323,11	01764		
	7001.2074	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.766,50	1.766,50	1.766,50	70.200,00	01661		
	7001.2075	04.122 3.3.90.30.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00020		
	7001.2075	04.122 3.3.90.32.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01674		
	7001.2075	04.122 3.3.90.36.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	55.090,05	55.090,05	12.517,86	63.400,00	01662		
	7001.2075	04.122 3.3.90.39.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	326.288,49	319.133,19	298.583,19	603.532,00	00969		
	7001.2075	04.122 3.3.90.41.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	120.000,00	120.000,00	30.560,00	120.000,00	00815		
	7003		GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS								
	7003.1245	04.128 4.4.90.52.00	qualificacao de pessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00045		
	7003.2076	04.128 3.3.90.39.00	suporte administrativo	01 1100000	43.100,64	3.409,58	2.954,03	161.100,00	00028		
	7003.2077	04.128 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	34.277,57	586.235,45	586.235,45	9.341.600,00	00029		
	7003.2245	04.128 3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	700,00	00030		
	7003.2247	04.128 3.3.90.39.00	funcionariando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	700,00	00031		
	7003.2249	04.128 3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00032		
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		3.300.028,98	4.991.994,90	4.187.637,76	49.426.000,00			

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016					Pagina 3	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
		TOTAL	SECR.DA ADMINISTRACAO		3.300.028,98	4.991.994,90	4.187.637,76	49.426.000,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 4		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
06.00.00			SECR.DA CULTURA							
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)							
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA							
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000066	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01386	
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000074	0,00	0,00	0,00	36.000,00	01121	
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000075	0,00	0,00	0,00	264.000,00	01122	
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000076	0,00	0,00	0,00	375.000,00	01123	
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	92 1000074	0,00	0,00	0,00	349.255,31	01683	
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	95 1000076	0,00	0,00	0,00	378.708,89	01717	
	3001.1055	13.392 4.4.90.52.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00110	
	3001.1055	13.392 4.4.90.52.00	manutencao dos servicos administrativos	95 1000066	0,00	0,00	0,00	344.789,02	01719	
	3001.1159	13.392 4.4.90.52.00	ampliacao do acervo das bibliotecas municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00114	
	3001.1163	13.392 4.4.90.52.00	difusao de leitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	196.000,00	00115	
	3001.2052	13.392 3.3.90.39.00	fundacao de desenvolvimento cultura de sorocaba	01 1100000	0,00	435.668,04	435.668,04	3.442.000,00	00075	
	3001.2055	13.392 3.1.90.11.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	251.179,38	251.179,38	251.179,38	3.641.000,00	00047	
	3001.2055	13.392 3.1.90.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	11.150,76	11.150,76	9.651,18	150.000,00	00048	
	3001.2055	13.392 3.1.90.16.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	4.548,60	4.548,60	4.548,60	230.000,00	00049	
	3001.2055	13.392 3.1.90.94.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	2.082,83	50.000,00	00790	
	3001.2055	13.392 3.1.91.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	54.700,36	54.700,36	54.365,75	790.000,00	00050	
	3001.2055	13.392 3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	25.896,63	4.800,00	4.800,00	153.211,73	00053	
	3001.2055	13.392 3.3.90.36.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	8.553,45	8.553,45	8.553,45	220.000,00	00072	
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	505.507,51	106.585,92	106.804,92	2.699.788,27	00077	
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	03 1000096	0,00	0,00	0,00	277.000,00	01119	
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	92 1000108	0,00	0,00	0,00	34.737,81	01682	
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	93 1000096	0,00	0,00	0,00	883.045,89	01704	
	3001.2055	13.392 3.3.90.47.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01712	
	3001.2055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	95 1000075	0,00	0,00	0,00	261.190,21	01718	
	3001.2058	13.392 3.3.90.39.00	programa viva o centro	01 1100000	53.240,59	17.333,32	17.333,32	3.460.000,00	00079	
	3001.2174	13.392 3.3.90.31.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01237	
	3001.2174	13.392 3.3.90.36.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	240.000,00	00835	
	3001.2174	13.392 3.3.90.48.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	00097	
	3001.2175	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos equipamentos culturais	01 1100000	3.599,99	0,00	0,00	900.000,00	00092	
	3001.7197	13.392 3.3.90.39.00	emenda 218 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01544	
	3001.7241	13.392 3.3.90.39.00	emenda 263 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01545	
	3001.7259	13.392 3.3.50.43.00	emenda 281 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01546	
	3001.7268	13.392 3.3.50.43.00	emenda 290 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01547	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)		918.377,27	894.519,83	894.987,47	20.843.727,13		
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES							
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA							
	3001.1165	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	03 1000017	1.790,00	9.000,00	9.000,00	27.000,00	00121	
	3001.2165	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	01 1100000	8.265,00	4.132,50	4.132,50	273.000,00	00087	
	3001.7130	13.392 3.3.90.39.00	emenda 142 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01543	
		TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES		10.055,00	13.132,50	13.132,50	345.000,00		
		TOTAL	SECR.DA CULTURA		928.432,27	907.652,33	908.119,97	21.188.727,13		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 5		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
07.00.00			SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO							
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)							
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL							
	6002.1047	23.691 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	169.871,16	11.691,48	11.691,48	604.000,00	00140	
	6002.1047	23.691 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01658	
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	488.000,00	01439	
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05 1000116	369.999,03	0,00	0,00	474.374,34	01755	
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	95 1000105	0,00	0,00	0,00	250.594,07	01720	
	6002.2005	23.691 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	353.921,84	353.921,84	353.921,84	5.614.000,00	00122	
	6002.2005	23.691 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	23.079,59	23.079,59	22.169,00	315.000,00	00123	
	6002.2005	23.691 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	192,99	192,99	192,99	4.800,00	00124	
	6002.2005	23.691 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	10.553,34	10.553,34	10.553,34	66.500,00	00791	
	6002.2005	23.691 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	66.208,07	66.208,07	65.089,09	1.051.000,00	00125	
	6002.2005	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000095	0,00	0,00	0,00	45,92	01684	
	6002.2047	23.691 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.719,67	2.300,00	2.300,00	143.000,00	00126	
	6003		GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO							
	6003.1004	11.333 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01 1100000	13.659,95	0,00	0,00	71.600,00	00132	
	6003.1005	11.333 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	47.816,40	47.816,40	14.189,77	161.000,00	01314	
	6003.1005	11.333 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	9.743,12	9.743,12	139.300,00	00133	
	6003.2004	11.333 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01 1100000	-69.466,66	2.275,00	2.275,00	740.800,00	00136	
	6003.7247	11.334 3.3.90.39.00	emenda 269 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01638	
	6003.7108	23.691 3.3.90.39.00	emenda 065 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	85.000,00	01637	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)		992.555,38	527.781,83	492.125,63	10.290.014,33		
		TOTAL	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO		992.555,38	527.781,83	492.125,63	10.290.014,33		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 6		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001		POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4001.7132	08.242 3.3.50.43.00	emenda 144 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01554	
	4001.7134	08.242 3.3.50.43.00	emenda 146 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01555	
	4001.7135	08.242 3.3.50.43.00	emenda 147 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01556	
	4001.7152	08.242 3.3.50.43.00	emenda 169 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01557	
	4001.7177	08.242 3.3.50.43.00	emenda 196 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01558	
	4001.7178	08.242 3.3.50.43.00	emenda 197 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01559	
	4001.7179	08.242 3.3.50.43.00	emenda 198 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01560	
	4001.7181	08.242 3.3.50.43.00	emenda 200 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01561	
	4001.7266	08.242 3.3.50.43.00	emenda 288 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01574	
	4001.7267	08.243 3.3.50.43.00	emenda 289 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01575	
	4001.1208	08.244 4.4.90.51.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00989	

	4001.1208	08.244 4.4.90.52.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00990
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	959.994,53	959.994,53	961.363,22	14.233.900,00	00147
	4001.2064	08.244 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	53.276,89	53.276,89	40.887,85	310.000,00	00148
	4001.2064	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7.657,69	7.657,69	7.657,69	377.000,00	00149
	4001.2064	08.244 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.230,39	16.230,39	23.328,02	111.000,00	00792
	4001.2064	08.244 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	203.053,93	203.053,93	209.779,16	3.148.000,00	00150
	4001.2064	08.244 3.3.50.43.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000120	0,00	0,00	0,00	213.285,26	01721
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	44.489,98	5.050,00	5.050,00	176.670,00	00982
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	00983
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01779
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000038	3.700,00	3.700,00	3.700,00	100.000,00	01761
	4001.2064	08.244 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00984
	4001.2064	08.244 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.120,00	00985
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	56.000,00	48.000,00	8.000,00	180.000,00	00986
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	00987
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01780
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	975.736,25	212.866,93	227.227,97	3.417.820,00	00993
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	6.962,08	18.962,08	18.962,08	18.962,08	00988
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01786
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	60.000,00	624,92	624,92	69.137,92	01777
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000050	0,00	0,00	0,00	108.818,40	01778
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000010	0,00	0,00	0,00	4.804,40	01740
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01741
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000013	208.582,88	0,00	0,00	1.193.155,30	01742
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000016	0,00	0,00	0,00	77.952,38	01743
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000017	0,00	0,00	0,00	37.125,13	01744
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000018	0,00	0,00	0,00	310.841,03	01745
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000019	0,00	0,00	0,00	77.019,98	01746
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000020	0,00	0,00	0,00	249.826,45	01747
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000021	0,00	0,00	0,00	3.508,92	01748
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000022	0,00	0,00	0,00	43.174,03	01749
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000024	0,00	0,00	0,00	133.288,56	01750
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000027	0,00	0,00	0,00	109.305,35	01751
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000038	2.750,00	2.750,00	2.750,00	291.095,58	01752
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000039	0,00	0,00	0,00	6.434,03	01753
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000040	0,00	0,00	0,00	56.267,37	01754
	4001.2064	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	28.027,86	30.000,00	01668

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 7			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
	4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	87,16	87,16	87,16	100,00	01783		
	4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000115	0,00	0,00	0,00	700.391,60	01759		
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	456,00	00995		
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000024	0,00	0,00	0,00	64.800,00	00996		
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	329.544,00	01781		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.170.570,00	00997		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	352.480,00	00998		
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00999		
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	4.322,30	01000		
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	250.000,00	01001		
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000018	414,80	0,00	0,00	100.000,00	01002		
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01004		
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	02 5000006	20.000,00	20.000,00	4.000,00	53.000,00	01384		
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01007		
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	126.000,00	01005		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	8.557,57	8.557,57	70.000,00	01385		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	45.876,24	01010		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000018	-8.575,50	0,00	0,00	350.000,00	01012		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000044	110.268,22	40.735,07	40.735,07	254.123,76	01784		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5000006	0,00	0,00	0,00	25.271,40	01685		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5000007	0,00	0,00	0,00	100.683,07	01686		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5000008	0,00	0,00	0,00	7.243,57	01687		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5000041	0,00	0,00	0,00	23.016,96	01688		
	4001.2208	08.244 3.3.90.93.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	9.617,70	01665		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.982.400,00	01013		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	312.000,00	01014		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	369.600,00	01352		
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01016		
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	40.070,00	01018		
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	-71.063,80	1.475,00	1.475,00	164.312,00	01019		
	4001.2209	08.244 3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01022		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01021		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	75.852,34	29.400,00	4.200,00	80.300,00	01023		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	180.900,00	01024		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	9.333,67	9.333,67	0,00	19.100,00	01785		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	500,00	13.000,00	01663		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	4.825,85	7.391,91	77.700,00	01026		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	26.178,18	1.025,00	1.025,00	247.388,00	01028		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	14.413,50	14.413,50	14.413,50	15.100,00	01787		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	34.389,33	34.389,33	5.312.730,00	01030		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	660.000,00	01032		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 5000019	0,00	0,00	0,00	480.000,00	01031		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 5000022	0,00	0,00	0,00	768.000,00	01033		
	4001.2210	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01345		
	4001.2210	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.000,00	01034		
	4001.2211	08.244 3.3.90.30.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01035		
	4001.2211	08.244 3.3.90.36.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01037		
	4001.2211	08.244 3.3.90.39.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.000,00	01038		
	4001.2212	08.244 3.3.90.36.00	programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	65.566,40	65.566,40	540.000,00	01039		

	4001.7264	08.244 3.3.50.43.00	emenda 286 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01572
	4001.7265	08.244 3.3.50.43.00	emenda 287 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01573
	4002		DEFESA DE DIREITOS						
	4002.2214	08.241 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	4.894,20	0,00	0,00	10.000,00	01043
	4002.2214	08.241 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01045
	4002.2214	08.241 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	4.794,00	0,00	0,00	10.000,00	01046
	4002.2216	08.242 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	72.000,00	01047
	4002.2216	08.242 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01049
	4002.2216	08.242 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01051
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	01052
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01053
	4002.7122	08.242 3.3.50.43.00	emenda 134 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01576
	4002.7227	08.242 3.3.50.43.00	emenda 249 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01580
	4002.2218	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	962.000,00	01056
	4002.2218	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	93 1000015	0,00	0,00	0,00	1.390.682,00	01705
	4002.2218	08.243 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01057
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01058
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01059
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01060
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	1.405,20	1.405,20	1.405,20	5.000,00	01061
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	93 1000015	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00	01775
	4002.7205	08.243 3.3.90.39.00	emenda 227 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	52.000,00	01577
	4002.7228	08.243 3.3.50.43.00	emenda 250 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01581
	4002.2065	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	1.171,00	234,20	234,20	22.000,00	01067
	4002.2065	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01069
	4002.2065	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01070
	4002.2215	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.750,00	01071
	4002.2215	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	15.457,47	0,00	0,00	15.500,00	01073
	4002.2215	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.750,00	01074
	4002.2217	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01075
	4002.2217	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	31.185,93	0,00	0,00	50.000,00	01077
	4002.2217	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	2.000,00	25.602,65	25.602,65	350.000,00	01078
	4002.2219	08.244 3.3.90.30.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01079

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016					Mes : 02 / 2016					Pagina 9
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4002.2219	08.244 3.3.90.36.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01081	
	4002.2219	08.244 3.3.90.39.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01082	
	4002.2220	08.244 3.3.90.30.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01083	
	4002.2220	08.244 3.3.90.36.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01085	
	4002.2220	08.244 3.3.90.39.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01086	
	4002.7220	08.244 4.4.90.51.00	emenda 242 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01578	
	4002.7221	08.244 3.3.90.39.00	emenda 243 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01579	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)		3.188.344,36	1.895.726,63	1.866.118,59	55.291.790,77		
		TOTAL	SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.188.344,36	1.895.726,63	1.866.118,59	55.291.790,77		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 10		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)							
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
	5008.1310	15.453 4.4.90.52.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	233.000,00	00283	
	5008.1311	15.453 4.4.90.52.00	terminais urbanos	01 1100000	620,00	0,00	0,00	179.000,00	00284	
	5008.2310	15.453 3.3.90.30.00	pontos e abrigos	01 1100000	382,50	0,00	0,00	79.000,00	00267	
	5008.2310	15.453 3.3.90.39.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	13.077,68	13.077,68	180.000,00	00274	
	5008.2311	15.453 3.3.90.30.00	terminais urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	397.200,00	00268	
	5008.2311	15.453 3.3.90.39.00	terminais urbanos	01 1100000	-6.836,53	13.535,75	13.535,75	1.149.213,05	00275	
	5008.2312	15.453 3.3.90.39.00	integrabike	01 1100000	675.000,00	74.614,48	74.614,48	1.145.586,95	00276	
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	849.082,91	788.595,77	788.595,77	5.610.000,00	00278	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	02 1000099	0,00	0,00	0,00	1.189.000,00	01087	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000111	0,00	0,00	0,00	56.000,00	01344	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000091	0,00	0,00	0,00	17.538.786,79	00279	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000093	7.461.213,21	413.152,89	413.152,89	9.461.213,21	01089	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000110	0,00	401.667,33	401.667,33	2.000.000,00	01318	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	92 1000065	0,00	0,00	0,00	10.899,95	01690	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	92 1000099	0,00	0,00	0,00	514.077,01	01691	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	95 1000124	0,00	0,00	0,00	5.271,06	01722	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	97 4000002	0,00	0,00	0,00	62.220,14	01756	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	300.000,00	0,00	0,00	4.964.000,00	00270	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01 1300000	0,00	0,00	0,00	68.000,00	01440	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	92 1000035	0,00	0,00	0,00	982,29	01689	
	5009.1318	15.451 4.4.90.51.00	mobilidade total	01 1000054	0,00	0,00	0,00	3.665.000,00	01316	
	5009.1318	15.451 4.4.90.51.00	mobilidade total	07 1000054	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	01088	
	5009.2280	15.451 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	750.645,39	750.645,39	750.645,39	9.274.000,00	00262	
	5009.2280	15.451 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.144,50	12.144,50	11.903,89	164.000,00	00263	
	5009.2280	15.451 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.000,00	00264	
	5009.2280	15.451 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	417.000,00	00793	
	5009.2280	15.451 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	154.407,37	154.407,37	150.642,53	2.109.000,00	00265	
	5009.2280	15.451 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7.032,32	90,90	90,90	99.000,00	01125	
	5009.2280	15.451 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.798,86	1.798,86	1.798,86	25.900,00	01126	
	5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.886.875,25	877.113,89	877.113,89	6.411.000,00	01127	
	5009.2280	15.451 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	241,53	157,95	157,95	1.200,00	01679	
	5009.2281	15.451 3.3.90.39.00	licenciamento para construcoes e edificacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01133	
	5009.2282	15.451 3.3.90.39.00	parcelamento e uso do solo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	900,00	01135	
	5009.7113	15.451 4.4.90.51.00	emenda 071 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	430.000,00	01628	
	5009.7129	15.451 4.4.90.51.00	emenda 140 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01629	
	5009.7138	15.451 4.4.90.51.00	emenda 150 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	302.500,00	01630	
	5009.7149	15.451 4.4.90.51.00	emenda 166 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01631	
	5009.7150	15.451 3.3.90.39.00	emenda 167 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	232.000,00	01632	
	5009.7151	15.451 3.3.90.39.00	emenda 168 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01633	
	5009.7184	15.451 4.4.90.51.00	emenda 203 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01634	
	5009.7232	15.451 4.4.90.51.00	emenda 254 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	102.500,00	01635	
	5009.7275	15.451 3.3.90.39.00	emenda 297 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	202.500,00	01636	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)		14.092.607,31	3.501.002,76	3.496.997,31	93.751.950,45		

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 11		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
09.02.00			FUMTRAN							
	8003		SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL							
	8003.1307	15.451 4.4.90.51.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00290	
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	220.000,00	00291	
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	93 4000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	01776	
	8003.2307	15.451 3.3.20.41.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	39.566,93	39.566,93	750.000,00	00814	
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	487.758,41	7.580,83	7.580,83	3.276.000,00	00285	
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	93 4000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	01772	
	8003.2307	15.451 3.3.90.33.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00286	
	8003.2307	15.451 3.3.90.35.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	350.000,00	00287	
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	65.000,00	4.962,87	4.962,87	255.000,00	00288	
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	93 4000001	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01773	
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	853.677,84	457.193,49	457.193,49	5.859.000,00	00289	
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	93 4000001	7.874.758,76	5.342.182,65	919.682,65	12.139.843,60	01706	
	8003.2307	15.451 3.3.90.93.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	259,63	259,63	259,63	6.000,00	01369	
		TOTAL	FUMTRAN		9.281.454,64	5.851.746,40	1.429.246,40	27.075.843,60		
09.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO							
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
	5008.2309	15.453 3.3.91.39.00	informacoes aos usuarios do transporte coletivo	01 1100000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	32.636.000,00	00277	
		TOTAL	FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	32.636.000,00		
		TOTAL	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		23.374.061,95	14.352.749,16	9.926.243,71	153.463.794,05		

CN-SIPPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016			Mes : 02 / 2016					Pagina	12	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)							
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							
	2001.7286	12.365 3.3.50.43.00	emenda 342 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01484	
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	575.001,11	575.001,11	575.001,11	1.267.000,00	01438	
	2002.2062	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	10.944,31	10.944,31	11.201,97	892.000,00	01415	
	2002.2062	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	6.000,00	01416	
	2002.2062	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	148.670,90	148.670,90	65.642,16	572.000,00	01418	
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000103	0,00	0,00	0,00	92.000,00	00393	
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	93 1000103	0,00	0,00	0,00	569.330,43	01707	
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000103	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00394	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)		734.616,32	734.616,32	651.845,24	3.424.330,43		
10.02.00			MERENDA ESCOLAR							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2190	12.306 3.1.90.11.00	merenda escolar	01 1100000	57.354,24	57.354,24	57.354,24	1.212.000,00	00292	
	2002.2190	12.306 3.1.90.94.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	59.000,00	01390	
	2002.2190	12.306 3.1.91.13.00	merenda escolar	01 1100000	14.537,75	14.537,75	14.265,72	288.000,00	00294	
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01 1100000	22.246.254,36	21.254,36	0,00	22.248.000,00	00822	
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2000001	2.882.755,90	0,00	0,00	9.166.000,00	00296	
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	01 1100000	2.184.442,63	0,00	0,00	3.600.000,00	00821	
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2200005	19.046.384,73	2.423.787,53	0,00	35.611.000,00	00297	
		TOTAL	MERENDA ESCOLAR		46.431.729,61	2.516.933,88	71.619,96	72.184.000,00		
10.03.00			ENSINO MEDIO							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.1193	12.362 4.4.90.52.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00304	
	2002.2193	12.362 3.1.90.11.00	ensino medio	01 1100000	101.686,19	101.686,19	101.686,19	4.781.000,00	00298	
	2002.2193	12.362 3.1.90.13.00	ensino medio	01 1100000	6.131,57	6.131,57	467,50	285.000,00	00299	
	2002.2193	12.362 3.1.90.16.00	ensino medio	01 1100000	192,52	192,52	14.000,00	14.000,00	00300	
	2002.2193	12.362 3.1.90.94.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	312.000,00	00794	
	2002.2193	12.362 3.1.91.13.00	ensino medio	01 1100000	24.137,19	24.137,19	32.925,78	936.000,00	00301	
	2002.2193	12.362 3.3.90.36.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.943,00	01678	
	2002.2193	12.362 3.3.90.39.00	ensino medio	01 1100000	17.845,56	6.927,16	6.927,16	523.578,00	00303	
		TOTAL	ENSINO MEDIO		149.993,03	139.074,63	142.199,15	6.853.521,00		
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							
	2001.2063	12.361 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2200000	0,00	0,00	0,00	483.000,00	00334	
	2001.2203	12.361 3.3.90.39.00	formacao continuada de professores	01 2200000	1.151,77	1.151,77	1.151,77	92.000,00	00335	
	2001.2205	12.361 3.3.90.30.00	formacao de profissionais	01 2200000	0,00	0,00	0,00	26.000,00	00312	
	2001.2205	12.361 3.3.90.39.00	formacao de profissionais	01 2200000	0,00	0,00	0,00	116.000,00	00336	
	2001.1207	12.365 4.4.90.52.00	tecnologias educacionais - aluno	01 2100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00370	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016										Pagina 13
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00				SECR.DA EDUCACAO						
10.04.00				EDUCACAO BASICA						
	2001.2063	12.365	3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	11.000,00	00319
	2001.2063	12.365	3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	46.000,00	00349
	2001.2203	12.365	3.3.90.30.00	formacao continuada de professores	01 2100000	0,00	0,00	0,00	18.000,00	00320
	2001.2204	12.365	3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01 2100000	0,00	0,00	0,00	9.000,00	00321
	2001.2204	12.365	3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01 2100000	0,00	0,00	0,00	92.000,00	00350
	2001.7224	12.365	3.3.50.43.00	emenda 246 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01537
	2002			EDUCACAO BASICA						
	2002.2198	10.301	3.3.90.30.00	escola saudavel	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00311
	2002.2062	12.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	351,83	235.000,00	01417
	2002.1185	12.361	4.4.90.51.00	ensino fundamental i	01 2200000	-24.474,00	100.375,89	100.375,89	3.815.809,00	00363
	2002.1185	12.361	4.4.90.52.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	0,00	0,00	27,00	00838
	2002.1189	12.361	4.4.90.52.00	inclusao digital	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00368
	2002.1194	12.361	4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00369
	2002.1196	12.361	4.4.90.51.00	municipalizacao do ensino fundamental i	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	01110
	2002.2061	12.361	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2200000	18.248,85	418.827,96	418.827,96	2.792.248,85	00337
	2002.2062	12.361	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	26,77	26,77	495,88	34.991.080,00	01419
	2002.2062	12.361	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	4.637,15	4.637,15	21.754,40	819.000,00	01420
	2002.2062	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	25.086,57	25.086,57	38.538,94	18.328.400,00	01421
	2002.2062	12.361	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	472.675,71	472.675,71	4.585.000,00	00362
	2002.2185	12.361	3.3.50.39.00	ensino fundamental i	01 2200000	12.819,45	12.819,45	0,00	20.000,00	01788
	2002.2185	12.361	3.3.50.43.00	ensino fundamental i	01 2200000	1.038.455,40	217.428,25	217.428,25	3.547.000,00	00309
	2002.2185	12.361	3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01 2200000	-14.719,49	69.777,25	69.777,25	433.000,00	00313
	2002.2185	12.361	3.3.90.36.00	ensino fundamental i	01 2200000	436.082,17	428.005,03	428.005,03	3.281.720,00	00328
	2002.2185	12.361	3.3.90.39.00	ensino fundamental i	01 2200000	5.394.812,88	2.326.099,67	1.592.632,65	26.443.421,64	00338
	2002.2186	12.361	3.3.90.30.00	ensino fundamental ii	01 2200000	0,00	0,00	0,00	9.000,00	00314
	2002.2188	12.361	3.3.90.30.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00315
	2002.2188	12.361	3.3.90.39.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00340
	2002.2189	12.361	3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2200000	0,00	0,00	12.802,04	92.046,00	00341
	2002.2191	12.361	3.3.90.30.00	kit escolar	01 2200000	194.654,00	0,00	0,00	1.318.300,00	00316
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2200000	122.495,29	48.494,22	48.494,22	6.311.748,00	00342
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	02 2200002	1.350.000,00	153.390,00	153.390,00	9.786.000,00	00343
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200005	0,00	0,00	0,00	0,00	01441
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2000020	0,00	0,00	0,00	79.541,84	01725
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2000021	0,00	0,00	0,00	2.163,34	01726
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2100001	0,00	0,00	0,00	3.018,08	01727
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2200005	0,00	0,00	0,00	793.270,51	01728
	2002.2192	12.361	3.3.90.93.00	transporte de alunos	01 2200000	1.501.691,12	1.501.691,12	1.501.691,12	1.510.000,00	01758
	2002.2194	12.361	3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2200000	346.332,86	0,00	0,00	1.002.961,00	00344
	2002.2199	12.361	3.3.90.39.00	clube da escola	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00345
	2002.2200	12.361	3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00346
	2002.2201	12.361	3.3.90.39.00	projetos educacionais	01 2200000	113.206,50	0,00	0,00	539.644,00	00347
	2002.1062	12.365	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	6.528,00	6.528,00	73.240,00	00371
	2002.1184	12.365	4.4.90.51.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	135.207,67	135.207,67	4.394.317,00	00366
	2002.1189	12.365	4.4.90.52.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00372
	2002.1194	12.365	4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00373
	2002.1195	12.365	4.4.90.52.00	centro de referencia em educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00374
	2002.2061	12.365	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	1.701,50	185,00	185,00	45.400,00	00322
	2002.2061	12.365	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	164.497,41	381.568,38	235.230,71	4.928.500,00	00351

CN-SIFPM					Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/03/2016					Mes : 02 / 2016					Pagina	14
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00				SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00				EDUCACAO BASICA							
	2002.2062	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	31.934.000,00	01411	
	2002.2062	12.365	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	1.706,10	1.706,10	69.888,26	2.066.000,00	01412	
	2002.2062	12.365	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01413	
	2002.2062	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	19.687.000,00	01414	
	2002.2184	12.365	3.3.50.43.00	educacao infantil	01 2100000	-10.935,14	231.350,00	231.350,00	9.587.600,00	00310	
	2002.2184	12.365	3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2100000	126.110,00	28.158,20	28.158,20	447.946,00	00323	
	2002.2184	12.365	3.3.90.36.00	educacao infantil	01 2100000	139.683,36	43.735,08	12.217,48	2.463.465,54	00331	
	2002.2184	12.365	3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2100000	1.232.142,58	844.938,16	898.514,41	12.394.054,00	00352	
	2002.2184	12.365	3.3.90.39.00	educacao infantil	05 2000020	0,00	0,00	0,00	1.527.000,00	01124	
	2002.2189	12.365	3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00353	
	2002.2191	12.365	3.3.90.30.00	kit escolar	01 2100000	1.229.636,00	0,00	0,00	1.337.232,97	00325	
	2002.2192	12.365	3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2100000	2.379.585,68	1.056.362,53	1.056.362,53	5.177.000,00	00354	
	2002.2192	12.365	3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200003	60.000,00	0,00	0,00	157.000,00	00355	
	2002.2192	12.365	3.3.90.39.00	transporte de alunos	92 2200005	0,00	0,00	0,00	111.822,50	01692	
	2002.2194	12.365	3.3.90.30.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00326	
	2002.2194	12.365	3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2100000	62.078,45	0,00	0,00	62.079,00	00357	
	2002.2195	12.365	3.3.90.39.00	centro de referencia em educacao	01 2200000	0,00	0,00	0,00	98.500,00	00358	
	2002.2200	12.365	3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00359	
	2002.2201	12.365	3.3.90.39.00	projetos educacionais	01 2100000	1.700,00	0,00	0,00	4.998,00	00360	
	2002.7116	12.365	3.3.50.43.00	emenda 086 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01538	
	2002.7147	12.365	3.3.50.43.00	emenda 164 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01539	
	2002.7191	12.365	4.4.50.42.00	emenda 210 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01540	
	2002.7222	12.365	3.3.50.43.00	emenda 244 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01541	
	2002.7260	12.365	3.3.50.43.00	emenda 282 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01542	
	2002.2187	12.366	3.3.90.39.00	educacao de jovens e adultos	01 2200000	0,00	242,37	242,37	3.741,00	00361	
			TOTAL	EDUCACAO BASICA		15.908.413,23	8.510.468,30	7.752.277,57	218.644.295,27		
10.07.00				FUNDEB							
	2002			EDUCACAO BASICA							
	2002.2062	12.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	0,00	01422	
	2002.2062	12.361	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	5.148.486,88	5.149.647,88	5.149.647,88	79.609.400,00	01657	
	2002.2062	12.361	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	898.335,85	899.968,54	899.968,54	14.275.000,00	01432	
	2002.2062	12.361	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	11.108,57	11.108,57	6.431,36	2.540.000,00	01423	
	2002.2062	12.361	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01769	
	2002.2062	12.361	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	01424	
	2002.2062	12.361	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01433	
	2002.2062	12.361	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	829.000,00	01425	
	2002.2062	12.361	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	17.581,88	17.581,88	17.581,88	378.000,00	01434	
	2002.2062	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	1.645.472,28	1.645.472,28	1.997.818,47	10.300.600,00	01426	
	2002.2062	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	234.528,42	5.000.000,00	01666	
	2002.2062	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	5.078.266,00	5.078.962,80	5.081.056,23	59.318.000,00	01427	
	2002.2062	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	2.374.559,84	2.374.689,86	2.374.689,86	24.306.000,00	01435	
	2002.2062	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2640000	0,01	0,01	0,01	0,01	01693	
	2002.2062	12.365	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	1.515,63	1.515,63	2.685,04	649.000,00	01428	
	2002.2062	12.365	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01770	
	2002.2062	12.365	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	500,00	01429	
	2002.2062	12.365	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	500,00	01763	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 15		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.07.00			FUNDEB							
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	79.120,90	79.120,90	79.120,90	821.000,00	01430	
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	33.192,21	33.192,21	33.192,21	590.000,00	01436	
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	2.041.933,89	2.041.933,89	1.924.142,24	6.316.000,00	01431	
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	646.861,67	4.902.000,00	01437	
		TOTAL	FUNDEB		17.329.573,94	17.333.194,45	18.447.724,71	209.868.000,01		
		TOTAL	SECR.DA EDUCACAO		80.554.326,13	29.234.287,58	27.065.666,63	510.974.146,71		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 16		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER							
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)							
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
	3002.1034	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	05 1000117	0,00	0,00	0,00	292.381,46	01767	
	3002.1034	27.812 4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	677.000,00	0,00	0,00	850.000,00	00418	
	3002.1135	27.812 4.4.90.52.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00420	
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	02 1000053	0,00	0,00	0,00	102.000,00	00415	
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	07 1000067	0,00	0,00	0,00	562.000,00	01378	
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	92 1000053	0,00	0,00	0,00	1.248.598,73	01694	
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01673	
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	02 1000063	0,00	0,00	0,00	92.000,00	01391	
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000106	0,00	0,00	0,00	3.365.000,00	01336	
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000112	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	01359	
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	95 1000106	0,00	0,00	0,00	4.311,11	01723	
	3002.1140	27.812 4.4.90.52.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00422	
	3002.2034	27.812 3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	0,00	3.281,40	3.281,40	446.400,00	00399	
	3002.2034	27.812 3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	221.244,16	50.683,33	50.683,33	1.461.600,00	00408	
	3002.2035	27.812 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	561.994,42	565.834,65	565.834,65	8.283.000,00	00395	
	3002.2035	27.812 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.616,35	16.616,35	17.886,42	239.000,00	00396	
	3002.2035	27.812 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	24.391,41	24.391,41	24.391,41	541.000,00	00397	
	3002.2035	27.812 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	172.000,00	01244	
	3002.2035	27.812 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	133.624,40	133.624,40	132.877,64	1.931.000,00	00398	
	3002.2035	27.812 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	31.703,59	8.400,00	8.000,00	230.000,00	00400	
	3002.2035	27.812 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	137.236,37	47.348,55	48.623,22	2.064.300,00	00409	
	3002.2131	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	8.529,20	0,00	0,00	40.000,00	00401	
	3002.2131	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	58.734,58	1.370,57	1.370,57	664.260,00	00410	
	3002.2133	27.812 3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	00411	
	3002.2134	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	313,80	81,20	81,20	250.000,00	00403	
	3002.2134	27.812 3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	8.185,03	8.185,03	8.185,03	185.000,00	00407	
	3002.2134	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	1.980,00	1.980,00	446.341,00	00412	
	3002.2135	27.812 3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00404	
	3002.2135	27.812 3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	673.464,00	0,00	0,00	1.265.000,00	00413	
	3002.2140	27.812 3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00405	
	3002.2401	27.812 3.3.90.39.00	emenda 88 - manutencao dos centros esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00406	
	3002.7131	27.812 4.4.90.51.00	emenda 143 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01548	
	3002.7136	27.812 4.4.90.51.00	emenda 148 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01549	
	3002.7174	27.812 3.3.90.39.00	emenda 192 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	01550	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)		2.553.037,31	861.796,89	863.194,87	27.490.192,30		
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA							
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
	3002.2320	27.812 3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	0,00	144.000,00	01371	
	3002.2320	27.812 3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	93 1000007	0,00	0,00	0,00	79.456,78	01708	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 17		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER							
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA							
	3002.2320	27.812 3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	573.800,00	86.575,00	86.575,00	2.500.000,00	00424	
		TOTAL	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		573.800,00	86.575,00	86.575,00	2.723.456,78		
		TOTAL	SECR.DE ESPORTE E LAZER		3.126.837,31	948.371,89	949.769,87	30.213.649,08		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 18		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
12.00.00			SECR.DA FAZENDA							
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)							
	7007		MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA							
	7007.1079	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00481	
	7007.2079	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	22.515,73	850,00	850,00	62.322,44	00438	
	7007.2079	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.385.848,24	119.867,36	119.905,87	2.429.167,56	00455	
	7007.1256	04.125 4.4.90.52.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscal izacao municipal	01 1200000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01406	
	7007.2256	04.125 3.3.90.39.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscal izacao municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01407	

	7012			PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
	7012.0001	04.122	3.3.90.47.00	pasep - geral	01	1100000	0,00	1.923.417,33	1.923.417,33	10.080.000,00	00464
	7012.0001	04.122	3.3.90.47.00	pasep - geral	01	1300000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01667
	7012.0001	04.122	3.3.90.47.00	pasep - geral	05	1000018	0,00	770,60	770,60	10.000,00	01660
	7012.0004	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida interna	01	1100000	217.599,44	250.636,70	250.636,70	8.000.000,00	00436
	7012.0004	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida interna	06	1000123	690.110,56	690.110,56	690.110,56	1.383.850,00	01670
	7012.0004	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida interna	01	1100000	0,00	25.418,75	25.418,75	9.700.000,00	00483
	7012.0004	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida interna	06	1000123	2.400.090,14	2.400.090,14	2.400.090,14	5.863.500,00	01669
	7012.0005	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida externa	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	00437
	7012.0005	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida externa	01	1100000	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	00484
	7012.0007	04.122	3.3.90.91.00	precatorios judiciais - alimenticia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	00466
	7012.0008	04.122	3.3.90.91.00	precatorios judiciais - nao alimenticia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	270.000,00	00467
	7012.0009	04.122	4.4.90.91.00	precatorios judiciais - acoes de desapropriacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	00482
	7012.2306	04.122	3.1.90.11.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	249.457,61	249.457,61	249.580,16	3.347.768,39	00427
	7012.2306	04.122	3.1.90.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	9.382,45	9.382,45	9.341,24	168.000,00	00429
	7012.2306	04.122	3.1.90.91.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	873.937,28	873.937,28	873.937,28	8.822.050,00	00433
	7012.2306	04.122	3.1.90.94.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	82.231,61	82.231,61	82.231,61	196.231,61	00797
	7012.2306	04.122	3.1.91.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	20.509,32	20.509,32	12.519,13	91.000,00	00434
	7012.2306	04.122	3.3.90.30.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	2.856,00	0,00	0,00	3.200,00	00439
	7012.2306	04.122	3.3.90.36.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	52.500,00	36.750,00	7.875,00	94.900,00	00852
	7012.2306	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	02	1000018	31.395,97	487.461,97	83.401,97	2.088.000,00	00458
	7012.2306	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	05	1000018	596.688,17	133.938,63	133.938,63	1.401.100,00	00459
	7012.2306	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	92	1000018	795.162,77	212.116,78	212.116,78	795.162,77	01695
	7012.2306	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	95	1000018	0,00	0,00	0,00	1.437,62	01724
	7012.2305	04.125	3.1.90.11.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	784.583,96	784.583,96	784.583,96	10.555.000,00	00428
	7012.2305	04.125	3.1.90.13.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	8.437,10	8.437,10	9.783,22	141.000,00	00430
	7012.2305	04.125	3.1.90.16.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	380.000,00	00432
	7012.2305	04.125	3.1.91.13.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	225.356,42	225.356,42	233.337,01	2.952.000,00	00435
	7012.2305	04.125	3.3.90.39.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	1.097.047,09	110.699,91	110.699,91	1.556.000,00	00460
	7012.0006	04.129	3.3.90.91.00	indenizacoes	01	1100000	348.271,56	421.712,61	356.032,19	9.000.000,00	00468
	7012.0006	04.129	3.3.90.93.00	indenizacoes	01	1100000	25.625,00	25.413,47	25.413,47	800.000,00	00469
	9999			RESERVA DE CONTINGENCIA							
	9999.9999	99.999	9.9.99.99.00	reserva de contingencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.697.500,00	01130
			TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEF)			9.919.606,42	9.093.150,56	8.595.991,51	107.249.190,39	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016						Pagina 19	
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
12.00.00				SECR.DA FAZENDA							
12.02.00				UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP							
	7011			AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO							
	7011.2081	04.122	3.3.90.33.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00443
	7011.2080	04.130	3.3.90.33.00	gestao das ppp's celebradas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00446
			TOTAL	UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP			0,00	0,00	0,00	10.000,00	
			TOTAL	SECR.DA FAZENDA			9.919.606,42	9.093.150,56	8.595.991,51	107.259.190,39	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 20			
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
13.00.00				SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00				GABINETE DO SECRETARIO (SEG)							
	7004			COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
	7004.1023	04.131	4.4.90.52.00	identidade visual	01	1100000	0,00	0,00	0,00	700,00	00519
	7004.2020	04.131	3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01	1100000	-40.977,90	-40.357,96	-40.357,96	2.570.100,00	00503
	7004.2021	04.131	3.3.90.39.00	tv indoor	01	1100000	278.300,00	83.332,00	83.332,00	361.000,00	00504
	7004.2022	04.131	3.3.90.39.00	radio e tv web cidadã	01	1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00509
	7004.2023	04.131	3.3.90.39.00	identidade visual	01	1100000	22.500,00	0,00	0,00	25.000,00	00506
	7004.2024	04.131	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	01394
	7004.2024	04.131	3.3.90.31.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.500,00	01655
	7004.2024	04.131	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01	1100000	15.901,11	0,00	0,00	125.000,00	00507
	7004.2098	04.131	3.3.90.30.00	imprensa oficial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01338
	7004.2098	04.131	3.3.90.39.00	imprensa oficial	01	1100000	428.345,39	46.380,92	46.380,92	683.000,00	00508
	7005			GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
	7005.2019	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	11.150,82	11.582,74	110.000,00	00500
	7005.2095	04.122	3.3.90.39.00	identificacao e atendimento de demandas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	15.500,00	00501
	7005.2096	04.122	3.3.90.30.00	interacao comunitaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	7.500,00	00491
	7005.2097	04.122	3.3.90.39.00	cerimonial	01	1100000	6.660,00	0,00	0,00	16.000,00	00502
	7005.2402	04.122	3.3.90.39.00	emenda 161 - orcamento participativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01410
	8001			DEFESA CIVIL							
	8001.1026	06.182	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00522
	8001.2025	06.182	3.3.90.39.00	prevencao e monitoramento das areas de risco	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.500,00	00513
	8001.2026	06.182	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01	1100000	0,00	219,08	219,08	1.000,00	00495
	8001.2101	06.182	3.3.90.30.00	assistencia em emergencia	01	1100000	3.280,00	0,00	0,00	5.000,00	00496
	8002			SEGURANCA URBANA							
	8002.1027	06.181	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da segurancã	01	1100000	0,00	0,00	0,00	69.000,00	00520
	8002.1028	06.181	4.4.90.52.00	segurancã comunitaria de proprios e servicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00521
	8002.1103	06.181	3.3.90.39.00	segurancã comunitaria escolar	01	1100000	124.263,60	4.353,80	0,00	585.300,00	00510
	8002.2027	06.181	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da segurancã	01	1100000	2.171.190,78	2.171.190,78	2.171.190,78	29.202.000,00	00486
	8002.2027	06.181	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da segurancã	01	1100000	26.458,51	26.458,51	27.560,30	375.000,00	00487
	8002.2027	06.181	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da segurancã	01	1100000	255.982,70	255.982,70	255.982,70	3.546.000,00	00488
	8002.2027	06.181	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da segurancã	01	1100000	28.164,21	28.164,21	28.164,21	61.000,00	00799
	8002.2027	06.181	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da segurancã	01	1100000	577.904,52	577.904,52	572.175,88	8.646.000,00	00489
	8002.2027	06.181	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da segurancã	01	1100000	39.318,88	1.525,00	1.525,00	575.200,00	00494
	8002.2027	06.181	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da segurancã	01	1100000	0,00	0,00	0,00	86.100,00	00499
	8002.2027	06.181	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da segurancã	01	1100000	9.941,64	177.659,89	177.659,89	3.126.596,32	00836
	8002.2027	06.181	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da segurancã	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.100,00	01348
	8002.2028	06.181	3.3.90.30.00	segurancã comunitaria de proprios e servicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.100,00	00948
	8002.2028	06.181	3.3.90.39.00	segurancã comunitaria de proprios e servicos	01	1100000	990,00	0,00	0,00	1.403,68	00511
	8002.2030	06.181	3.3.90.93.00	atividade delegada	01	1100000	0,00	141.901,26	141.901,26	1.800.100,00	00517
	8002.2106	06.181	3.3.90.39.00	centro de formacao e aperfeicoamento em segurancã urbana	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.200,00	00512
	8002.7111	06.181	4.4.90.51.00	emenda 069 pl loa 2016	01	1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	01639
	8002.7243	06.181	4.4.90.51.00	emenda 265 pl loa 2016	01	1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01640
	8002.1104	06.183	3.3.90.39.00	centro de operacoes e inteligencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	00515
	8002.1107	06.183	3.3.90.39.00	muralha eletrônica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	01409
	8002.1107	06.183	4.4.90.52.00	muralha eletrônica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	01408
	8002.2029	06.183	3.3.90.30.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00497

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 21		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEG)		3.948.223,44	3.485.865,53	3.477.316,80	52.640.000,00		
		TOTAL	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		3.948.223,44	3.485.865,53	3.477.316,80	52.640.000,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 22		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE							
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)							
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE							
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00550	
	5006.1233	18.541 4.4.90.52.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00551	
	5006.1235	18.541 4.4.90.51.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00547	
	5006.2231	18.541 3.3.90.30.00	arborizacao urbana	01 1100000	21.982,01	0,00	0,00	40.100,00	00528	
	5006.2234	18.541 3.3.90.30.00	implantacao do jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00529	
	5006.2235	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.500,00	00530	
	5006.2235	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	470.869,37	565.693,56	565.693,56	3.683.000,00	01129	
	5006.2241	18.541 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00532	
	5006.2242	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	373.149,54	373.149,54	373.149,54	6.033.000,00	00524	
	5006.2242	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.292,50	16.292,50	16.244,38	234.000,00	00525	
	5006.2242	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11.455,88	11.455,88	11.455,88	272.000,00	00526	
	5006.2242	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	522.000,00	00800	
	5006.2242	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	76.875,72	76.875,72	77.463,75	1.173.000,00	00527	
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	14.556,60	4.500,00	4.500,00	116.000,00	01233	
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	00854	
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	286.603,17	97.952,22	98.683,02	2.388.500,00	00541	
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000102	0,00	0,00	0,00	47.167,67	01696	
	5006.7133	18.541 3.3.90.39.00	emenda 145 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01641	
	5006.7139	18.541 3.3.90.39.00	emenda 151 pl loa 2016	01 1100000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	01642	
	5006.7146	18.541 3.3.90.39.00	emenda 163 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01643	
	5006.7173	18.541 3.3.90.39.00	emenda 191 pl loa 2016	01 1100000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	01644	
	5006.7175	18.541 3.3.90.39.00	emenda 194 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01645	
	5006.7180	18.541 3.3.90.39.00	emenda 199 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01646	
	5006.7182	18.541 3.3.90.39.00	emenda 201 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01647	
	5006.7196	18.541 3.3.90.39.00	emenda 217 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01648	
	5006.7233	18.541 3.3.90.39.00	emenda 255 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01649	
	5006.7251	18.541 3.3.90.39.00	emenda 273 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01650	
	5006.7256	18.541 3.3.90.39.00	emenda 278 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01651	
	5006.7281	18.541 3.3.90.39.00	emenda 303 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01652	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		1.366.784,79	1.145.919,42	1.147.190,13	15.169.267,67		
14.02.00			FUNDO MUNICIPALdo MEIO AMBIENTE							
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE							
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	102.900,00	01112	
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	0,00	0,00	0,00	595.000,00	00557	
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	93 1000003	0,00	0,00	0,00	6.436,63	01709	
		TOTAL	FUNDO MUNICIPALdo MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	704.336,63		
		TOTAL	SECR.DO MEIO AMBIENTE		1.366.784,79	1.145.919,42	1.147.190,13	15.873.604,30		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 23		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA							
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)							
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL							
	5002.1006	16.482 4.4.90.51.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00576	
	5002.2006	16.482 3.3.90.30.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	1.577,10	0,00	0,00	28.000,00	00563	
	5002.2006	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	28.029,65	22.402,38	22.402,38	995.181,76	00570	
	5002.2007	16.482 3.3.90.39.00	urbanizacao de areas	05 1000073	0,00	0,00	0,00	65.000,00	00856	
	5002.2008	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa i	01 1100000	93.750,00	0,00	2.439,15	426.000,00	00572	
	5002.2011	16.482 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	190.571,05	190.571,05	190.571,05	3.487.000,00	00559	
	5002.2011	16.482 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.442,88	4.442,88	4.856,36	85.000,00	00560	
	5002.2011	16.482 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.197,19	2.197,19	2.197,19	33.000,00	00561	
	5002.2011	16.482 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	00801	
	5002.2011	16.482 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	40.455,30	40.455,30	41.728,80	740.000,00	00562	
	5002.2011	16.482 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.180,00	1.700,00	1.700,00	4.000,00	00566	
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	37.129,35	300,00	300,00	384.000,00	00574	
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000125	0,00	53.719,46	53.719,46	305.499,84	01713	
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000126	0,00	0,00	0,00	131.318,40	01714	
	5002.7137	16.482 3.3.90.39.00	emenda 149 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01582	
	5002.7206	16.482 3.3.90.39.00	emenda 228 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	01583	
	5002.7235	16.482 3.3.90.39.00	emenda 257 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01584	
	5002.7269	16.482 3.3.90.39.00	emenda 291 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01585	
	5002.7287	16.482 3.3.90.39.00	emenda 343 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01586	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		400.332,52	315.788,26	319.914,39	7.384.000,00		
15.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO							
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL							
	5002.1008	16.482 4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa i	03 1000069	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00580	
		TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		0,00	0,00	0,00	10.000,00		
		TOTAL	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		400.332,52	315.788,26	319.914,39	7.394.000,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016					Mes : 02 / 2016					Pagina 24
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
16.00.00			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS							
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)							
	7002		ASSESSORIA JURIDICA							
	7002.2037	03.092 3.3.90.30.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do pr ocon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00585	
	7002.2037	03.092 3.3.90.39.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do pr ocon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	59.000,00	00593	
	7002.2038	03.092 3.3.90.30.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.700,00	00586	
	7002.2038	03.092 3.3.90.39.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	1.337,30	1.337,30	66.000,00	00594	
	7002.2038	03.092 4.4.90.52.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00602	
	7002.2039	03.092 3.3.90.30.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00587	
	7002.2039	03.092 3.3.90.39.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	400,00	400,00	200.000,00	00595	
	7002.2039	03.092 4.4.90.52.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00603	
	7002.2043	03.092 3.3.90.30.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00589	
	7002.2043	03.092 3.3.90.39.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00597	
	7002.2044	03.092 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	728.875,21	728.875,21	744.710,97	10.734.100,00	00581	
	7002.2044	03.092 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.462,44	4.462,44	4.462,44	81.000,00	00582	
	7002.2044	03.092 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	83.493,72	83.493,72	88.717,00	191.400,00	00583	
	7002.2044	03.092 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	46.623,79	46.623,79	72.831,83	353.000,00	00802	
	7002.2044	03.092 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	174.468,82	174.468,82	166.281,00	2.587.000,00	00584	
	7002.2044	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	17.749,49	0,00	0,00	18.000,00	00590	
	7002.2044	03.092 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	61.744,08	61.744,08	61.744,08	1.494.000,00	00592	
	7002.2044	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	45.518,91	4.355,82	3.631,34	481.300,00	00598	
	7002.2044	03.092 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.500,00	01311	
	7002.2045	03.092 3.3.90.30.00	regime de adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00591	
	7002.2045	03.092 3.3.90.39.00	regime de adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00599	
	7002.2046	03.092 3.3.90.39.00	publicidade institucional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00600	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)		1.162.936,46	1.105.761,18	1.144.115,96	16.339.000,00		
16.02.00			PROCON							
	7002		ASSESSORIA JURIDICA							
	7002.2036	03.092 3.3.90.30.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	0,00	0,00	22.300,00	00605	
	7002.2036	03.092 3.3.90.36.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	19.839,33	19.839,33	6.613,11	25.000,00	00870	
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	750,00	750,00	750,00	380.000,00	00606	
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	88,00	88,00	0,00	22.300,00	01285	
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	93 1000006	0,00	0,00	0,00	156.314,76	01710	
	7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	0,00	0,00	22.400,00	00607	
	7002.2037	03.092 4.4.90.52.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do pr ocon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00604	
		TOTAL	PROCON		20.677,33	20.677,33	7.363,11	629.314,76		
		TOTAL	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS		1.183.613,79	1.126.438,51	1.151.479,07	16.968.314,76		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016					Mes : 02 / 2016					Pagina 25
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
17.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)							
	7006		MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS							
	7006.1018	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	308.000,00	00637	
	7006.2012	04.122 3.3.90.39.00	gestao estrategica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00617	
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	07 1000005	361.364,62	453.413,52	453.413,52	1.379.000,00	00631	
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	97 1000005	0,00	0,00	0,00	2.544.906,63	01757	
	7006.2012	04.122 4.4.90.52.00	gestao estrategica	07 1000005	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	00638	
	7006.2013	04.122 3.3.90.30.00	escritorio de projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00612	
	7006.2014	04.122 3.3.90.39.00	gestao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01403	
	7006.2018	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	609.497,16	609.497,16	609.497,16	9.143.000,00	00608	
	7006.2018	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	28.017,77	28.017,77	25.379,53	359.000,00	00609	
	7006.2018	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.089,77	2.089,77	2.089,77	86.000,00	00610	
	7006.2018	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	102.000,00	00803	
	7006.2018	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	124.809,60	124.809,60	121.431,28	1.807.000,00	00611	
	7006.2018	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	17.067,37	2.500,00	2.125,00	118.450,00	00613	
	7006.2018	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.452,46	6.452,46	3.424,78	9.500,00	00824	
	7006.2018	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	674.259,65	630.461,30	69.336,05	2.444.280,00	00620	
	7006.2018	04.122 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	955,20	955,20	955,20	3.000,00	01771	
	7006.2018	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	70,00	70,00	70,00	1.000,00	01766	
	7006.2094	04.122 3.3.90.39.00	telefonia e comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	79.786,00	00621	
	7006.1015	04.126 4.4.90.52.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01399	
	7006.1016	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - elaboracao e implantacao do pdti	01 1100000	30.000,00	30.000,00	2.500,00	35.000,00	00622	
	7006.1017	04.126 4.4.90.52.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01400	
	7006.1090	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao - otimizacao dos processos	01 1100000	-27.473,40	0,00	0,00	67.700,00	00624	
	7006.1092	04.126 4.4.90.52.00	ampliacao da infovia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01401	
	7006.1093	04.126 4.4.90.52.00	implantacao do sistema de georeferenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01402	
	7006.2015	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	545.684,83	134.222,99	134.222,99	3.343.284,00	00626	
	7006.2017	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01404	
	7006.2093	04.126 3.3.90.39.00	implantacao do sistema de georeferenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01405	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SPG)		2.372.795,03	2.022.489,77	1.424.445,28	22.839.906,63		
		TOTAL	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO		2.372.795,03	2.022.489,77	1.424.445,28	22.839.906,63		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016					Mes : 02 / 2016					Pagina 26
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001		FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							
	1001.1082	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05 3000047	0,00	0,00	0,00	456.100,00	00712	
	1001.1083	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000047	0,00	0,00	0,00	1.472.315,66	01738	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	5.500,00	0,00	0,00	8.500,00	00720	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	7.598,77	0,00	0,00	10.000,00	01760	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000053	0,00	0,00	0,00	578.174,49	01739	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000057	0,00	0,00	0,00	545.256,98	01774	
	1001.1085	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00963	

1001.1086	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude da familia	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00722
1001.1087	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude odontologica	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00923
1001.1088	10.301	4.4.90.52.00	acoes de saude do trabalhador	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00723
1001.1261	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00724
1001.1261	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	5.100,00	0,00	0,00	10.000,00	01715
1001.1262	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00725
1001.1264	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude mental	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00726
1001.1266	10.301	4.4.90.52.00	acoes de participacao e controle social	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00727
1001.2082	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05	3000031	0,00	0,00	0,00	900,00	01090
1001.2082	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05	3000031	0,00	0,00	0,00	900,00	01091
1001.2083	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	01	3100000	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.193,56	00913
1001.2083	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	05	3000033	879.436,04	683.519,86	499.052,13	5.092.800,00	00911
1001.2083	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	95	3000044	0,00	0,00	0,00	39.574,77	01729
1001.2083	10.301	3.3.90.36.00	acoes de assistencia a atencao basica	05	3000033	40.836,00	19.549,56	19.549,56	68.900,00	00910
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	01	3100000	344.998,58	410.131,13	410.131,13	2.157.440,00	00682
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	05	3000033	1.478.123,27	1.872.380,23	1.395.932,00	19.070.870,00	00684
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95	3000053	0,00	0,00	0,00	43.345,49	01734
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95	3000054	0,00	0,00	0,00	923,23	01735
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95	3000055	0,00	0,00	0,00	35.222,13	01736
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95	3000057	0,00	0,00	0,00	0,00	01737
1001.2085	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	01	3100000	0,00	0,00	0,00	900,00	00912
1001.2086	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude da familia	05	3000033	3.592,25	0,00	3.738,80	28.426,47	00931
1001.2086	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude da familia	05	3000033	406.139,35	1.438,40	1.438,40	1.313.273,53	00914
1001.2087	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05	3000031	0,00	0,00	0,00	596,52	00952
1001.2087	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05	3000031	0,00	10.885,00	5.430,00	131.403,48	00915
1001.2087	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05	3000031	0,00	0,00	0,00	900,00	00922
1001.2088	10.301	3.3.90.30.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	150,00	150,00	150,00	180.000,00	00918
1001.2088	10.301	3.3.90.36.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	51.409,27	0,00	0,00	90.000,00	00679
1001.2088	10.301	3.3.90.39.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	600,00	7.469,50	7.469,50	90.000,00	01235
1001.2088	10.301	4.4.90.51.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	0,00	0,00	0,00	900,00	00921
1001.2261	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	160.105,00	17.143,01	17.143,01	840.000,00	00917
1001.2261	10.301	3.3.90.36.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	0,00	0,00	0,00	425.000,00	00916
1001.2261	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	117.266,30	27.148,00	27.148,00	425.000,00	00690
1001.2262	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	0,00	4.534,76	4.534,76	8.695,00	00920
1001.2262	10.301	3.3.90.32.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	498.685,11	586.697,11	586.697,11	1.481.918,27	00671
1001.2262	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	0,00	0,00	0,00	550,00	00691
1001.2264	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00692
1001.2264	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	05	3000032	0,00	130.625,86	130.625,86	1.188.000,00	00693
1001.7101	10.301	4.4.90.51.00	emenda 018 pl loa 2016	01	3100000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	01443
1001.7102	10.301	4.4.90.51.00	emenda 019 pl loa 2016	01	3100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01444
1001.7103	10.301	4.4.90.51.00	emenda 020 pl loa 2016	01	3100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01445

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 27			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
18.00.00			SECR.DA SAUDE								
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)								
	1001.7104	10.301 4.4.90.51.00	emenda 021 pl loa 2016	01 3100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01446		
	1001.7105	10.301 4.4.90.51.00	emenda 022 pl loa 2016	01 3100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01447		
	1001.7106	10.301 4.4.90.51.00	emenda 023 pl loa 2016	01 3100000	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	01448		
	1001.7115	10.301 3.3.50.43.00	emenda 085 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	252.500,00	01449		
	1001.7117	10.301 3.3.90.39.00	emenda 114 pl loa 2016	01 3100000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	01450		
	1001.7141	10.301 3.3.90.39.00	emenda 153 pl loa 2016	01 3100000	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	01454		
	1001.7143	10.301 3.3.50.43.00	emenda 160 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01455		
	1001.7144	10.301 3.3.50.43.00	emenda 161 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01456		
	1001.7145	10.301 3.3.50.43.00	emenda 162 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01457		
	1001.7187	10.301 3.3.90.39.00	emenda 206 pl loa 2016	01 3100000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	01458		
	1001.7199	10.301 3.3.90.39.00	emenda 221 pl loa 2016	01 3100000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	01459		
	1001.7207	10.301 3.3.90.39.00	emenda 229 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	01463		
	1001.7208	10.301 3.3.50.43.00	emenda 230 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01464		
	1001.7209	10.301 4.4.90.51.00	emenda 231 pl loa 2016	01 3100000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	01465		
	1001.7210	10.301 3.3.90.39.00	emenda 231 pl loa 2016	01 3100000	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	01466		
	1001.7213	10.301 4.4.90.52.00	emenda 235 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	13.500,00	01467		
	1001.7218	10.301 4.4.90.51.00	emenda 240 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01471		
	1001.7219	10.301 3.3.90.39.00	emenda 241 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	01472		
	1001.7238	10.301 3.3.90.39.00	emenda 260 pl loa 2016	01 3100000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	01476		
	1001.7245	10.301 3.3.50.43.00	emenda 267 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	502.500,00	01477		
	1001.7263	10.301 3.3.90.39.00	emenda 285 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	455.000,00	01479		
	1001.7272	10.301 3.3.90.39.00	emenda 294 pl loa 2016	01 3100000	352.500,00	0,00	0,00	352.500,00	01481		
	1001.7273	10.301 3.3.90.39.00	emenda 295 pl loa 2016	01 3100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01482		
	1001.7274	10.301 3.3.90.39.00	emenda 296 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01483		
	1001.1084	10.302 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00729		
	1001.1271	10.302 4.4.90.52.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00734		
	1001.2084	10.302 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	0,00	10.575,24	10.575,24	17.250,00	00953		
	1001.2084	10.302 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	0,00	0,00	0,00	450,00	00694		
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3000033	0,00	0,00	0,00	0,00	01654		
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	15.112.921,13	15.115.046,87	15.116.310,88	234.130.500,00	00639		
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000033	0,00	0,00	0,00	24.000,00	01656		
	1001.2089	10.302 3.1.90.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	120.665,09	120.665,09	135.791,12	2.452.000,00	00640		
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	548.115,07	548.115,07	548.346,20	14.103.000,00	00641		
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000034	0,00	0,00	0,00	262.000,00	01332		
	1001.2089	10.302 3.1.90.94.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	164.343,50	164.343,50	165.152,49	2.730.000,00	01232		
	1001.2089	10.302 3.1.91.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	3.539.020,49	3.539.020,49	3.488.737,10	48.592.500,00	00642		
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	25.000,00	25.000,00	28.750,00	156.065,00	01234		
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000050	-355.000,00	0,00	0,00	400.000,00	01346		
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	92 3000050	0,00	0,00	0,00	1.489,47	01697		
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	95 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	01730		
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	95 3000032	0,00	0,00	0,00	1.159.412,81	01731		
	1001.2089	10.302 3.3.90.36.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	508,00	00680		
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	1.047.971,67	1.412.372,59	1.437.062,72	3.148.577,11	00696		
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000050	0,00	0,00	0,00	86.000,00	01117		
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000031	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01782		
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	95 3000031	394.096,73	0,00	0,00	487.766,82	01762		
	1001.2089	10.302 3.3.90.47.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	168,00	283.773,42	283.605,42	3.425.392,00	01442		
	1001.2089	10.302 3.3.90.48.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	168.000,00	23.701,02	21.133,67	350.000,00	01230		
	1001.2089	10.302 3.3.90.91.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.100,00	01380		

	1001.7128	10.302 3.3.90.39.00	emenda 140 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01453
	1001.7201	10.302 3.3.50.43.00	emenda 223 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01461
	1001.7203	10.302 4.4.90.52.00	emenda 225 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01462
	1001.7215	10.302 4.4.90.51.00	emenda 237 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01469
	1001.7237	10.302 4.4.90.52.00	emenda 259 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01475
	1001.7261	10.302 4.4.90.52.00	emenda 283 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01478
	1001.7270	10.302 3.3.90.39.00	emenda 292 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	01480
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02 3000022	0,00	0,00	0,00	14.000,00	01102
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02 3000028	0,00	0,00	0,00	394.000,00	01103
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02 3000035	515.193,48	63.707,35	63.707,35	1.797.000,00	00665
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05 3000030	1.755.437,05	234.146,20	51.515,60	3.782.000,00	01104
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05 3000033	0,00	30.688,00	27.988,00	234.830,00	01105
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000011	3.250,00	0,00	0,00	38.526,24	01698
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000022	0,00	0,00	0,00	24.807,14	01699
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000028	0,00	0,00	0,00	9.724,88	01700
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000035	0,00	0,00	0,00	158.610,09	01701
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	95 3000030	0,00	0,00	0,00	665.733,72	01732
	1001.2267	10.304 3.3.50.43.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000034	427.666,00	0,00	0,00	492.700,00	01349
	1001.2267	10.304 3.3.90.30.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000034	100.495,26	128.374,68	23.944,88	1.432.200,00	01108
	1001.2267	10.304 3.3.90.30.00	acoes de vigilancia em saude	95 3000034	0,00	0,00	0,00	2.271.305,44	01733
	1001.2267	10.304 3.3.90.36.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000034	44.664,39	44.664,39	4.962,71	500.000,00	00681
	1001.2267	10.304 3.3.90.39.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000034	737.849,46	62.242,00	42.248,50	1.900.000,00	00708
	1001.2267	10.304 3.3.90.93.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000034	0,00	0,00	0,00	900,00	01375
	1001.2267	10.304 4.4.50.42.00	acoes de vigilancia em saude	05 3000034	0,00	0,00	0,00	900,00	01350
	1001.1269	10.305 4.4.90.52.00	centro de controle de zoonoses	05 3000034	25.800,00	0,00	0,00	150.000,00	00739
	1001.2269	10.305 3.3.90.36.00	centro de controle de zoonoses	05 3000034	0,00	0,00	0,00	900,00	01095
	1001.2269	10.305 3.3.90.39.00	centro de controle de zoonoses	05 3000034	69.390,00	66.960,00	66.960,00	290.400,00	01094
	1001.7127	10.305 3.3.90.39.00	emenda 139 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	01452
	1001.7200	10.305 4.4.90.52.00	emenda 222 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01460
	1001.7214	10.305 4.4.90.52.00	emenda 236 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	11.500,00	01468
	1001.7216	10.305 4.4.90.52.00	emenda 238 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01470
	1001.7226	10.305 3.3.50.43.00	emenda 248 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01473
	1001.7236	10.305 4.4.90.52.00	emenda 258 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01474
	1002		REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR						
	1002.2272	10.302 3.3.50.43.00	apoio a entidades privadas e filantropicas	05 3000033	0,00	0,00	0,00	900,00	01109
	1002.2274	10.302 3.3.90.36.00	contratualizacao da rede hospitalar	01 31000000	0,00	0,00	0,00	900,00	01351
	1002.2274	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao da rede hospitalar	01 31000000	1.858.581,32	1.959.063,55	1.959.063,55	4.661.000,00	00967

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1002.2274	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	-8.646.520,29	9.920.270,39	9.758.750,39	74.293.400,00	00703
	1002.2303	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao caps	01 31000000	0,00	0,00	0,00	900,00	00705
	1002.2303	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao caps	05 3000032	0,00	0,00	0,00	900,00	00706
	1002.2304	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao residencia terapeutica	01 31000000	0,00	0,00	0,00	900,00	00707
	1002.7118	10.302 4.4.90.51.00	emenda 130 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01485
	1002.7120	10.302 3.3.50.43.00	emenda 132 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01486
	1002.7121	10.302 4.4.90.52.00	emenda 133 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01487
	1002.7123	10.302 3.3.50.43.00	emenda 135 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01488
	1002.7124	10.302 4.4.90.52.00	emenda 136 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01489
	1002.7142	10.302 3.3.50.43.00	emenda 158 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01490
	1002.7153	10.302 4.4.90.52.00	emenda 170 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01491
	1002.7154	10.302 4.4.90.52.00	emenda 171 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	01492
	1002.7155	10.302 4.4.90.52.00	emenda 172 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01493
	1002.7156	10.302 3.3.50.43.00	emenda 173 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	01494
	1002.7157	10.302 3.3.50.43.00	emenda 175 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01495
	1002.7158	10.302 4.4.90.52.00	emenda 176 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01496
	1002.7159	10.302 4.4.90.52.00	emenda 177 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01497
	1002.7160	10.302 3.3.50.43.00	emenda 178 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01498
	1002.7161	10.302 4.4.90.52.00	emenda 179 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01499
	1002.7162	10.302 4.4.90.52.00	emenda 180 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01500
	1002.7163	10.302 4.4.90.52.00	emenda 181 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01501
	1002.7164	10.302 4.4.90.52.00	emenda 182 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01502
	1002.7165	10.302 3.3.50.43.00	emenda 183 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01503
	1002.7166	10.302 3.3.50.43.00	emenda 184 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01504
	1002.7167	10.302 4.4.90.52.00	emenda 185 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01505
	1002.7168	10.302 4.4.90.52.00	emenda 186 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01506
	1002.7169	10.302 3.3.50.43.00	emenda 187 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01507
	1002.7170	10.302 4.4.90.52.00	emenda 188 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01508
	1002.7171	10.302 3.3.50.43.00	emenda 189 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01509
	1002.7172	10.302 4.4.90.52.00	emenda 190 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01510
	1002.7183	10.302 3.3.50.43.00	emenda 202 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01511
	1002.7185	10.302 4.4.90.52.00	emenda 204 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01512
	1002.7186	10.302 4.4.90.52.00	emenda 205 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01513
	1002.7189	10.302 3.3.50.43.00	emenda 208 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01514
	1002.7190	10.302 3.3.50.43.00	emenda 209 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01515
	1002.7193	10.302 3.3.50.43.00	emenda 212 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	01516
	1002.7194	10.302 4.4.90.52.00	emenda 213 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	110.000,00	01517
	1002.7195	10.302 4.4.90.52.00	emenda 214 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01518
	1002.7202	10.302 3.3.50.43.00	emenda 224 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01519
	1002.7204	10.302 4.4.90.52.00	emenda 226 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01520
	1002.7211	10.302 4.4.90.52.00	emenda 233 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	280.000,00	01521
	1002.7212	10.302 4.4.90.52.00	emenda 234 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01522
	1002.7242	10.302 4.4.90.52.00	emenda 264 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01523
	1002.7248	10.302 3.3.50.43.00	emenda 270 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	225.000,00	01524
	1002.7249	10.302 3.3.50.43.00	emenda 271 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	220.000,00	01525
	1002.7250	10.302 3.3.50.43.00	emenda 272 pl loa 2016	01 31000000	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	01526
	1002.7262	10.302 4.4.90.52.00	emenda 284 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	102.500,00	01527
	1002.7282	10.302 4.4.90.51.00	emenda 338 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	302.000,00	01528
	1002.7283	10.302 4.4.90.52.00	emenda 339 pl loa 2016	01 31000000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01529

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina		30	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
18.00.00			SECR.DA SAUDE								
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)								
	1002.7284	10.302 4.4.90.52.00	emenda 340 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01530		
	1002.7285	10.302 3.3.50.43.00	emenda 341 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01531		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SES)		25.112.666,15	38.175.384,83	36.988.194,51	455.353.089,36			
			TOTAL SECR.DA SAUDE		25.112.666,15	38.175.384,83	36.988.194,51	455.353.089,36			

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 31			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS								
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)								
	5003		CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA								
	5003.1109	15.452 4.4.90.51.00	reforma e manutencao de predios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	470.000,00	00774		
	5003.1110	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	600.000,00	00775		
	5003.1112	15.452 4.4.90.51.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	00776		
	5003.1113	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	675.000,00	00777		
	5003.1115	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00778		
	5003.1117	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	00783		
	5003.1117	15.452 4.4.90.52.00	implantacao de parques abertos	01 1100000	1.222,00	0,00	0,00	300.000,00	01339		
	5003.1124	15.452 4.4.90.51.00	nova destinacao de residuos solidos urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00779		
	5003.2032	15.452 3.3.60.41.00	administracao de mercados municipais	01 1100000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	00744		
	5003.2033	15.452 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	821.137,15	821.137,15	821.137,15	18.027.000,00	00740		
	5003.2033	15.452 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	21.251,04	21.251,04	22.018,50	396.000,00	00741		
	5003.2033	15.452 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	10.520,01	10.520,01	10.520,01	820.000,00	00742		
	5003.2033	15.452 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.511,28	3.511,28	3.511,28	173.000,00	00805		
	5003.2033	15.452 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	190.229,79	190.229,79	189.285,60	5.815.000,00	00743		
	5003.2033	15.452 3.3.71.70.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.510,44	1.510,44	96.000,00	00827		
	5003.2033	15.452 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	178.974,06	5.850,00	5.850,00	582.000,00	00746		
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	187.729,91	180.733,71	187.934,50	5.787.000,00	00755		
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000071	0,00	0,00	0,00	157.181,82	01768		
	5003.2111	15.452 3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	600.000,00	00747		
	5003.2111	15.452 3.3.90.39.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	-235.598,88	1.977.621,63	1.977.636,16	20.400.000,00	00756		
	5003.2114	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	00769		
	5003.2116	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	218.000,00	00770		
	5003.2119	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de proprios municipais	01 1100000	81.684,95	0,00	0,00	182.000,00	00758		
	5003.2121	15.452 3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01 1100000	-111.925,75	40.446,89	40.446,89	750.000,00	00750		
	5003.2121	15.452 3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	01 1100000	-2.186.045,34	343.034,41	343.034,41	11.250.900,00	00760		
	5003.2122	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1100000	361.803,32	87.276,49	87.276,49	1.004.000,00	00751		
	5003.2122	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1100000	3.000.000,00	223.691,26	223.691,26	10.694.000,00	00761		
	5003.2122	15.452 3.3.90.92.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	106.000,00	01677		
	5003.2122	15.452 3.3.90.93.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01676		
	5003.2125	15.452 3.3.90.39.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01 1100000	22.500.000,00	1.802.044,08	1.802.044,08	54.386.000,00	00763		
	5003.2126	15.452 3.3.90.36.00	coleta seletiva	01 1100000	67.504,20	104.393,34	11.599,26	465.200,00	00837		
	5003.2126	15.452 3.3.90.39.00	coleta seletiva	01 1100000	27.275,72	99.340,02	99.340,02	1.000.000,00	00764		
	5003.2126	15.452 3.3.90.92.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	0,00	0,00	34.800,00	01675		
	5003.2127	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de aterros	01 1100000	288,60	0,00	0,00	70.000,00	00863		
	5003.2127	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de aterros	01 1100000	0,00	134.959,74	134.959,74	2.608.000,00	00765		
	5003.2128	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	0,00	0,00	0,00	306.000,00	00766		
	5003.7098	15.452 4.4.90.51.00	emenda 015 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01587		
	5003.7099	15.452 4.4.90.51.00	emenda 016 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01588		
	5003.7100	15.452 4.4.90.51.00	emenda 017 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01589		
	5003.7109	15.452 4.4.90.51.00	emenda 066 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01590		
	5003.7110	15.452 4.4.90.51.00	emenda 067 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01591		
	5003.7114	15.452 4.4.90.51.00	emenda 072 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01592		
	5003.7148	15.452 4.4.90.51.00	emenda 165 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01593		
	5003.7176	15.452 3.3.90.39.00	emenda 195 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01594		
	5003.7198	15.452 3.3.90.39.00	emenda 220 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01595		
	5003.7230	15.452 4.4.90.51.00	emenda 252 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01596		
	5003.7231	15.452 4.4.90.51.00	emenda 253 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01597		
	5003.7234	15.452 3.3.90.39.00	emenda 256 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01598		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/03/2016				Mes : 02 / 2016				Pagina 32		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
	5003.7240	15.452 4.4.90.51.00	emenda 262 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01599	
	5003.7244	15.452 4.4.90.51.00	emenda 266 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01600	
	5003.7246	15.452 4.4.90.51.00	emenda 268 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	17.500,00	01601	
	5003.7276	15.452 4.4.90.51.00	emenda 298 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01602	
	5003.7277	15.452 3.3.90.39.00	emenda 299 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01603	
	5003.7278	15.452 4.4.90.51.00	emenda 300 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01604	
	5003.7279	15.452 4.4.90.51.00	emenda 301 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01605	
	5003.7280	15.452 4.4.90.51.00	emenda 302 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	01606	
	5003.7288	15.452 4.4.90.51.00	emenda 344 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	91.000,00	01607	
	5003.7289	15.452 4.4.90.51.00	emenda 345 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01608	
	5003.7290	15.452 4.4.90.51.00	emenda 346 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01609	
	5003.7291	15.452 4.4.90.51.00	emenda 347 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01610	
	5003.7292	15.452 4.4.90.51.00	emenda 348 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01611	
	5003.7293	15.452 4.4.90.51.00	emenda 349 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01612	
	5003.7294	15.452 4.4.90.51.00	emenda 350 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01613	
	5003.7295	15.452 4.4.90.51.00	emenda 351 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01614	
	5003.7296	15.452 4.4.90.51.00	emenda 352 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01615	
	5003.7297	15.452 4.4.90.51.00	emenda 353 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01616	
	5003.7298	15.452 4.4.90.51.00	emenda 354 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01617	
	5003.7299	15.452 4.4.90.51.00	emenda 355 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01618	
	5003.7300	15.452 4.4.90.51.00	emenda 356 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01619	
	5003.7301	15.452 4.4.90.51.00	emenda 357 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01620	
	5003.7302	15.452 4.4.90.51.00	emenda 358 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01621	
	5003.7303	15.452 4.4.90.51.00	emenda 359 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01622	
	5003.7304	15.452 4.4.90.51.00	emenda 360 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01623	
	5003.7305	15.452 4.4.90.51.00	emenda 361 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01624	
	5003.7306	15.452 4.4.90.51.00	emenda 362 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01625	
	5003.7307	15.452 4.4.90.51.00	emenda 363 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01626	
	5003.7308	15.452 4.4.90.51.00	emenda 364 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01627	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERP)		25.069.562,06	6.047.551,28	5.961.795,79	141.072.581,82		
			TOTAL SECR.DE SERVICOS PUBLICOS		25.069.562,06	6.047.551,28	5.961.795,79	141.072.581,82		

	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencia-cge	01 3100000	3.000,00	4.779.166,67	4.779.166,67	29.000.000,00	00868
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencia-cge	02 3000051	0,00	0,00	0,00	4.599.577,00	00962
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencia-cge	02 3000058	400.423,00	400.000,00	400.000,00	805.660,52	01671
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencia-cge	02 3000059	113.857,61	113.857,61	113.857,61	113.857,61	01765
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencia-cge	05 3000031	0,00	2.107.982,28	2.107.982,28	31.352.000,00	00869
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencia-cge	92 3000058	0,00	0,00	0,00	400.201,03	01672
	1003.2400	10.302 4.4.90.52.00	comissao de gestao de emergencia-cge	01 3100000	24.358,10	0,00	0,00	50.000,00	01355
	1003.7125	10.302 3.3.90.39.00	emenda 137 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01532
	1003.7140	10.302 3.3.90.39.00	emenda 152 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	552.500,00	01533
	1003.7192	10.302 3.3.90.39.00	emenda 211 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01534
	1003.7217	10.302 3.3.50.43.00	emenda 239 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01535
	1003.7229	10.302 3.3.90.39.00	emenda 251 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	252.500,00	01536
			TOTAL GABINETE DO GESTOR		836.987,25	7.445.805,41	7.532.251,59	73.791.326,57	
			TOTAL COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE		836.987,25	7.445.805,41	7.532.251,59	73.791.326,57	
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		186.223.151,96	122.259.786,35	112.500.244,46	1.731.013.515,14	

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO			AURILIO SERGIO COSTA CAIADO			MARCELO DUARTE REGALADO		
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETARIO DA FAZENDA			DIRETOR DA AREA ADM.FINANC.CONTABIL		
CPF-189.523.648-72								
JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA								
CHEFE DA DIVISAO DE ADM CONTABIL								
CRC-1SP189501/O-1								

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM			
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA 08/03/2016				Balancete Analitico - 02 / 2016					Pagina 1			
Receita				No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.00.000							RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.000							RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.000							IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.00.000							IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA					
1.1.1.2.02.00.000				00001	01	1100000	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.02.00.001							imposto sobre prop.predial urbana	494.020,10	1.053.978,70	92.904.000,00	92.904.000,00	91.850.021,30
1.1.1.2.02.00.002				00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	251.256,88	667.668,77	35.144.000,00	35.144.000,00	34.476.331,23
1.1.1.2.04.00.000							IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.2.04.31.000							RETIDOS NAS FONTES					
1.1.1.2.04.31.001				00003	01	1100000	retidos nas fontes	5.294.175,28	12.560.705,35	82.208.000,00	82.208.000,00	69.647.294,65
1.1.1.2.04.34.000							RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.2.04.34.001				00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	112.889,56	287.182,68	2.752.000,00	2.752.000,00	2.464.817,32
1.1.1.2.08.00.000							IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.					
1.1.1.2.08.00.001				00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	2.758.935,72	5.091.214,46	58.645.000,00	58.645.000,00	53.553.785,54
1.1.1.3.00.00.000							IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO					
1.1.1.3.05.00.000							IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN					
1.1.1.3.05.00.001				00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	26.625.747,85	52.610.714,57	364.398.000,00	364.398.000,00	311.787.285,43
							TOTAL IMPOSTOS	35.537.025,39	72.271.464,53	636.051.000,00	636.051.000,00	563.779.535,47
1.1.2.0.00.00.000							TAXAS					
1.1.2.1.00.00.000							TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.17.00.000							TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.17.00.001				00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	42.973,79	81.973,44	493.000,00	493.000,00	411.026,56
1.1.2.1.25.00.000							TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS					
1.1.2.1.25.00.001				00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	647.503,06	1.008.156,65	20.443.000,00	20.443.000,00	19.434.843,35
1.1.2.1.26.00.000							TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL					
1.1.2.1.26.00.001				00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	37.694,88	57.502,92	1.973.000,00	1.973.000,00	1.915.497,08
1.1.2.1.99.00.000							OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.99.00.003				00354	01	1100000	taxa servico inspecao municipal	17.932,08	20.358,77	0,00	20.358,77	-20.358,77
1.1.2.2.00.00.000							TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.12.00.000							EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS					
1.1.2.2.12.00.001				00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	20.569,24	33.278,11	276.000,00	276.000,00	242.721,89
1.1.2.2.28.00.000							TAXA DE CEMITERIOS					

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 08/03/2016		Balancete Analitico - 02 / 2016								Pagina 2	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.1.2.2.28.00.001	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	24.933,32	44.630,86	312.000,00	312.000,00	267.369,14		
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS							
1.1.2.2.99.00.001	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	339.932,15	668.889,60	46.351.000,00	46.351.000,00	45.682.110,40		
				TOTAL TAXAS	1.131.538,52	1.914.790,35	69.848.000,00	69.868.358,77	67.933.209,65		
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA							
1.1.3.0.04.00.000				CONTR.MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES							
1.1.3.0.04.00.001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	37.932,65	107.890,69	499.000,00	499.000,00	391.109,31		
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	37.932,65	107.890,69	499.000,00	499.000,00	391.109,31		
				TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	36.706.496,56	74.294.145,57	706.398.000,00	706.418.358,77	632.103.854,43		

1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS						
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS						
1.3.1.1.01.00.001	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	8.432,52	20.417,96	136.000,00	136.000,00	115.582,04	
				TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	8.432,52	20.417,96	136.000,00	136.000,00	115.582,04	
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.2.00.00.000				DIVIDENDOS						
1.3.2.2.00.00.001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	0,00	1.307,37	13.000,00	13.000,00	11.692,63	
1.3.2.2.00.00.002	00245	01	1100000	dividendos cpfl energia s.a.	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS						
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES						
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	359,50	359,50	19.000,00	19.000,00	18.640,50	
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	6.843,86	15.061,83	48.000,00	48.000,00	32.938,17	
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-cex	330,56	960,33	62.000,00	62.000,00	61.039,67	
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	215,41	529,25	46.000,00	46.000,00	45.470,75	
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB						
1.3.2.5.01.02.001	00347	02	2630000	rend dep banc fundeb	180.958,66	252.903,32	2.504.000,00	2.504.000,00	2.251.096,68	
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE						
1.3.2.5.01.03.001	00349	02	3000058	rend banc assist oncologica - sta casa	403,77	6.047,54	0,00	6.047,54	-6.047,54	
1.3.2.5.01.03.002	00186	02	3000028	red dep banc programa diabetes	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.3.2.5.01.03.003	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	11.212,30	23.571,27	406.000,00	406.000,00	382.428,73	
1.3.2.5.01.03.004	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	10.379,24	28.409,91	439.000,00	439.000,00	410.590,09	
1.3.2.5.01.03.005	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	6.992,88	9.052,24	1.089.000,00	1.089.000,00	1.079.947,76	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA	08/03/2016	Balancete Analitico - 02 / 2016								Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.03.006	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	7.117,93	18.869,57	143.000,00	143.000,00	124.130,43	
1.3.2.5.01.03.007	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	17.306,17	47.824,22	709.000,00	709.000,00	661.175,78	
1.3.2.5.01.03.008	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	220,56	450,79	14.000,00	14.000,00	13.549,21	
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	14.215,19	17.715,76	108.000,00	108.000,00	90.284,24	
1.3.2.5.01.03.010	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	873,71	1.824,81	37.000,00	37.000,00	35.175,19	
1.3.2.5.01.03.011	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	996,49	2.175,91	13.000,00	13.000,00	10.824,09	
1.3.2.5.01.03.012	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	2.280,00	4.755,84	26.000,00	26.000,00	21.244,16	
1.3.2.5.01.03.013	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	1.950,34	4.426,18	26.000,00	26.000,00	21.573,82	
1.3.2.5.01.03.014	00174	05	3000047	rend dep banc prog req ubs-ampliacao-35539-9	123,72	252,86	1.000,00	1.000,00	747,14	
1.3.2.5.01.03.015	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35538-0	154,08	314,93	2.000,00	2.000,00	1.685,07	
1.3.2.5.01.03.016	00178	05	3000047	rend dep banc progr req ubs-35537-2	111,88	228,68	1.000,00	1.000,00	771,32	
1.3.2.5.01.03.017	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35536-4	91,31	186,64	100,00	186,64	-86,64	
1.3.2.5.01.03.019	00189	05	3000047	rend dep banc contrucao ubs	762,32	1.558,11	10.000,00	10.000,00	8.441,89	
1.3.2.5.01.03.020	00190	05	3000047	rend dep banc conv upa eden	848,70	5.456,32	48.000,00	48.000,00	42.543,68	
1.3.2.5.01.03.021	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	86,46	176,72	42.000,00	42.000,00	41.823,28	
1.3.2.5.01.03.022	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	2.765,25	6.742,91	41.000,00	41.000,00	34.257,09	
1.3.2.5.01.03.023	00310	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico	0,21	0,39	11.000,00	11.000,00	10.999,61	
1.3.2.5.01.03.026	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	10,33	19,92	35.000,00	35.000,00	34.980,08	
1.3.2.5.01.03.027	00309	05	3000047	rend dep banc unidades basicas	2.414,73	4.978,21	25.000,00	25.000,00	20.021,79	
1.3.2.5.01.03.028	00324	05	3000047	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	578,53	1.180,13	5.000,00	5.000,00	3.819,87	
1.3.2.5.01.03.032	00368	05	3000056	rend dep banc prog equalif ubs	385,38	787,67	0,00	787,67	-787,67	
1.3.2.5.01.03.033	00370	05	3000057	rend dep banc estrut rede de serv	3.522,61	9.022,57	0,00	9.022,57	-9.022,57	
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE						
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2000000	rend dep banc educacao basica	16.105,92	31.050,59	1.319.000,00	1.319.000,00	1.287.949,41	
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-gse	41.463,77	56.950,49	1.747.000,00	1.747.000,00	1.690.049,51	
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	157,76	297,86	2.000,00	2.000,00	1.702,14	
1.3.2.5.01.05.004	00373	01	2300000	rend dep banc ensino medio	55,78	114,13	0,00	114,13	-114,13	
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	9.660,26	18.889,77	56.000,00	56.000,00	37.110,23	
1.3.2.5.01.05.011	00195	02	2000010	rend dep banc ipanema ville	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.3.2.5.01.05.015	00031	02	2200002	rend dep banc transporte alunos - estadual	483,76	483,76	68.000,00	68.000,00	67.516,24	
1.3.2.5.01.05.016	00182	05	2000015	rend dep banc pac ii-pro-infancia construo	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	
1.3.2.5.01.05.018	00282	05	2000019	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	631,97	962,66	18.000,00	18.000,00	17.037,34	
1.3.2.5.01.05.019	00231	05	2000020	rend dep ban manut novos est publ ed inf-fnde	771,97	1.574,73	129.000,00	129.000,00	127.425,27	
1.3.2.5.01.05.021	00311	05	2100001	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	1.254,21	1.275,44	5.000,00	5.000,00	3.724,56	
1.3.2.5.01.05.030	00364	05	2000021	rend dep banc pdde progr dinheiro direto na escola	12,96	27,46	0,00	27,46	-27,46	
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE						
1.3.2.5.01.06.001	00032	01	3100000	rend dep banc recurso proprio saude	3.376,45	7.807,80	138.000,00	138.000,00	130.192,20	
1.3.2.5.01.09.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE						
1.3.2.5.01.09.001	00199	01	1300000	remun.dep.banc.recurso vinculados - cide	2.634,64	4.843,14	13.000,00	13.000,00	8.156,86	
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS						
1.3.2.5.01.10.001	00033	05	5000018	rend dep banc paif atencao familia-pbf	1.427,01	4.781,73	41.000,00	41.000,00	36.218,27	
1.3.2.5.01.10.002	00034	05	5000017	rend dep banc peti-socio economico	142,74	496,59	5.000,00	5.000,00	4.503,41	
1.3.2.5.01.10.003	00374	02	5000031	rend dep banc liberdade assist	0,00	0,23	0,00	0,23	-0,23	
1.3.2.5.01.10.004	00283	05	5000021	rend dep banc agente jovem port jovem urbano	13,13	100,21	1.000,00	1.000,00	899,79	
1.3.2.5.01.10.005	00280	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	1.158,68	3.013,13	36.000,00	36.000,00	32.986,87	
1.3.2.5.01.10.006	00375	02	5000033	rend dep banc piso fixo media	0,00	0,15	0,00	0,15	-0,15	
1.3.2.5.01.10.007	00376	02	5000030	rend dep banc complementando renda	2,00	3,02	0,00	3,02	-3,02	
1.3.2.5.01.10.008	00377	02	5000008	rend dep banc bpc	76,59	124,33	0,00	124,33	-124,33	

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 08/03/2016		Balancete Analitico - 02 / 2016								Pagina 4	
Receita		No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.10.009	00036	05	5000019	rend dep banc	atend populacao de rua	546,67	1.705,51	32.000,00	32.000,00	30.294,49	
1.3.2.5.01.10.010	00284	05	5000002	rend dep banc	piso basico variavel	311,53	1.036,28	8.000,00	8.000,00	6.963,72	
1.3.2.5.01.10.011	00037	05	5000020	rend dep banc	projeto sentinelha-pfmc	2.481,42	6.462,19	115.000,00	115.000,00	108.537,81	
1.3.2.5.01.10.012	00038	05	5000022	rend dep banc	crianca e adolescente	954,91	2.417,51	20.000,00	20.000,00	17.582,49	
1.3.2.5.01.10.013	00039	05	5000013	rend dep banc	igd-bolsa familia	5.855,23	20.189,31	163.000,00	163.000,00	142.810,69	
1.3.2.5.01.10.014	00381	05	5000042	rend dep banc	aepeti fnas	310,18	310,18	0,00	310,18	-310,18	
1.3.2.5.01.10.015	00285	05	5000027	rend dep banc	pro jovem adolescente	48,94	170,13	1.000,00	1.000,00	829,87	
1.3.2.5.01.10.016	00394	05	5000048	rend dep banc	bl guasu fnas	567,62	567,62	0,00	567,62	-567,62	
1.3.2.5.01.10.017	00400	05	5000047	rend dep banc	sorocababl gbf fnas	5.302,89	5.302,89	0,00	5.302,89	-5.302,89	
1.3.2.5.01.10.018	00406	05	5000043	rend dep banc	acesuastrab	396,02	396,02	0,00	396,02	-396,02	
1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc	fmas assessuas	396,59	1.378,54	31.000,00	31.000,00	29.621,46	
1.3.2.5.01.10.020	00286	05	5000038	ren dep banc	reorden assistencia social	1.828,73	5.861,99	51.000,00	51.000,00	45.138,01	
1.3.2.5.01.10.021	00313	05	5000039	rend dep banc	fmas pfmc creas	24,09	83,81	1.000,00	1.000,00	916,19	
1.3.2.5.01.10.022	00314	05	5000040	rend dep banc	cepeti	210,55	732,46	5.000,00	5.000,00	4.267,54	
1.3.2.5.01.10.024	00390	05	5000027	rend dep banc	cneas rede privada	14,05	14,05	0,00	14,05	-14,05	
1.3.2.5.01.10.025	00407	05	5000044	rend dep banc	bl psb fnas	3.187,66	3.187,66	0,00	3.187,66	-3.187,66	

1.3.2.5.01.10.026	00408	05	5000049	rend dep banc bl pseac fnas	1.375,33	1.375,33	0,00	1.375,33	-1.375,33
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS					
1.3.2.5.01.99.001	00281	02	1000097	rend dep banc pavimentacao em parl maria lucia	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.5.01.99.002	00040	07	1000005	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00
1.3.2.5.01.99.003	00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	186.173,73	3.959.698,24	1.541.000,00	3.959.698,24	-2.418.698,24
1.3.2.5.01.99.005	00362	02	1000009	rend dep banc cdhu	3,07	6,30	0,00	6,30	-6,30
1.3.2.5.01.99.006	00042	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	18.269,96	36.954,14	110.000,00	110.000,00	73.045,86
1.3.2.5.01.99.007	00043	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp amator sorocaba	666,69	1.189,77	12.000,00	12.000,00	10.810,23
1.3.2.5.01.99.008	00044	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao basica	573,60	1.288,36	12.000,00	12.000,00	10.711,64
1.3.2.5.01.99.009	00045	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial	1.810,33	3.593,11	32.000,00	32.000,00	28.406,89
1.3.2.5.01.99.010	00289	02	1000040	rend dep banc centro esportivo eden	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.011	00392	05	1000071	rend dep banc plano de coleta seletiva	792,81	792,81	0,00	792,81	-792,81
1.3.2.5.01.99.016	00291	07	4000002	rend dep banc promob bn-des	603,87	1.231,81	7.000,00	7.000,00	5.768,19
1.3.2.5.01.99.019	00047	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	41,61	84,44	2.000,00	2.000,00	1.915,56
1.3.2.5.01.99.021	00156	03	1000096	rend dep banc fundo municipal de cultura	8.717,45	17.644,55	77.000,00	77.000,00	59.355,45
1.3.2.5.01.99.022	00361	02	1000035	rend dep banc recape rua santa rosalia	12,27	18,98	0,00	18,98	-18,98
1.3.2.5.01.99.025	00293	02	1000055	rend dep banc vila mineirao	96,91	198,08	1.000,00	1.000,00	801,92
1.3.2.5.01.99.026	00294	07	1000060	rend dep banc impl distr indl	103,36	211,26	1.000,00	1.000,00	788,74
1.3.2.5.01.99.027	00295	05	1000041	rend dep banc pronas-ci	804,33	1.640,74	8.000,00	8.000,00	6.359,26
1.3.2.5.01.99.029	00244	02	1000099	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	8.730,67	20.362,19	189.000,00	189.000,00	168.637,81
1.3.2.5.01.99.039	00298	05	1000073	rend dep banc cef sorocaba h	6.179,57	12.704,53	65.000,00	65.000,00	52.295,47
1.3.2.5.01.99.040	00299	05	1000074	rend dep banc obras impl macs	3.389,62	6.914,42	36.000,00	36.000,00	29.085,58
1.3.2.5.01.99.041	00222	07	1000005	rend dep banc pmat	32.793,91	68.242,11	743.000,00	743.000,00	674.757,89
1.3.2.5.01.99.042	00300	07	1000067	rend dep banc linha inv esportes 2014	4.825,15	15.527,95	62.000,00	62.000,00	46.472,05
1.3.2.5.01.99.043	00363	02	1000095	rend dep banc banco povo paulista	0,28	0,58	0,00	0,58	-0,58
1.3.2.5.01.99.044	00303	05	1000066	rend dep banc pec praca esporte e cultura	2.379,94	4.430,00	40.000,00	40.000,00	35.570,00
1.3.2.5.01.99.045	00302	05	1000057	rend dep banc acoes de mobiliz social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.051	00304	02	1000098	rend dep banc escola construcao civil	18,92	35,17	1.000,00	1.000,00	964,83
1.3.2.5.01.99.056	00305	05	1000075	rend dep banc reforma palacete scarpa	1.616,86	3.342,02	20.000,00	20.000,00	16.657,98
1.3.2.5.01.99.057	00365	02	1000101	rend dep banc escola de beleza	7,64	15,35	0,00	15,35	-15,35
1.3.2.5.01.99.059	00260	03	1000103	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	5.542,20	11.296,11	33.000,00	33.000,00	21.703,89
1.3.2.5.01.99.061	00312	02	1000102	rend dep banc convenio zoologico der	457,78	933,81	9.000,00	9.000,00	8.066,19
1.3.2.5.01.99.062	00315	02	1000107	rend deop banc fecop fdo est pr contr poluicao	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.3.2.5.01.99.063	00316	02	1000108	rend dep banc proj moder biblioteca municipal	337,14	687,73	12.000,00	12.000,00	11.312,27
1.3.2.5.01.99.064	00366	05	1000106	rend dep banc centro de iniciacao	28,99	56,65	0,00	56,65	-56,65

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 08/03/2016				Balancete Analitico - 02 / 2016						Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.99.065	00367	05	1000112	rend dep banc construcao praca	1,48	64,97	0,00	64,97	-64,97	
1.3.2.5.01.99.068	00341	03	1000006	rend dep banc procon protecao ao consumidor	1.453,03	2.977,19	14.000,00	14.000,00	11.022,81	
1.3.2.5.01.99.069	00356	05	1000125	rend dep banc trab soc pq mata	330,54	375,89	0,00	375,89	-375,89	
1.3.2.5.01.99.070	00359	05	1000111	ren dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	41,17	97,01	0,00	97,01	-97,01	
1.3.2.5.01.99.071	00360	06	1000123	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	62.527,41	162.004,72	0,00	162.004,72	-162.004,72	
1.3.2.5.01.99.072	00369	02	1000053	rend dep banc arena multiuso	12.117,99	24.719,27	0,00	24.719,27	-24.719,27	
1.3.2.5.01.99.073	00371	05	1000105	rend dep banc covenio construc portal empts	1.952,71	3.992,37	0,00	3.992,37	-3.992,37	
1.3.2.5.01.99.074	00372	05	1000120	rend dep banc mds aquis mat de consumo	1.486,95	3.033,98	0,00	3.033,98	-3.033,98	
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS						
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS						
1.3.2.5.02.99.001	00048	01	1100000	rend dep banc de recursos nao vinculados	440.992,95	810.002,26	9.790.000,00	9.790.000,00	8.979.997,74	
				TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.183.636,98	5.827.509,27	22.977.100,00	25.618.344,61	17.149.590,73	
1.3.3.0.00.00.000				RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES						
1.3.3.1.00.00.000				RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS						
1.3.3.1.99.00.000				OUT.RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS						
1.3.3.1.99.00.001	00261	01	1100000	concessao p/ exploracao de servicos funerarios	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	319.000,00	
				TOTAL RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	319.000,00	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.192.069,50	5.847.927,23	23.432.100,00	26.073.344,61	17.584.172,77	
1.7.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
1.7.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO						
1.7.2.1.01.02.000				COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL						
1.7.2.1.01.02.001	00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	6.070.747,23	10.920.146,86	63.557.000,00	63.557.000,00	52.636.853,14	
1.7.2.1.01.05.000				COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL						
1.7.2.1.01.05.001	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	1.781,66	5.544,46	165.000,00	165.000,00	159.455,54	
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS						
1.7.2.1.22.20.000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM						
1.7.2.1.22.20.001	00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recurso-s minerai-s-cfem	34.498,97	69.376,72	555.000,00	555.000,00	485.623,28	
1.7.2.1.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89						
1.7.2.1.22.30.001	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	42.562,92	86.076,15	653.000,00	653.000,00	566.923,85	
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO						
1.7.2.1.33.00.001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	9.011.696,40	18.023.794,91	108.403.000,00	108.403.000,00	90.379.205,09	
1.7.2.1.33.00.002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	252.354,80	757.064,40	3.376.000,00	3.376.000,00	2.618.935,60	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 08/03/2016				Balancete Analitico - 02 / 2016						Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.33.00.003	00057	05	3000033	atencao basica	1.590.977,33	4.574.580,99	24.975.000,00	24.975.000,00	20.400.419,01	
1.7.2.1.33.00.004	00058	05	3000034	vigilancia em saude	0,00	1.106.948,77	4.321.000,00	4.321.000,00	3.214.051,23	
1.7.2.1.33.00.006	00060	05	3000032	gestao do sus	0,00	48.000,00	1.045.900,00	1.045.900,00	997.900,00	
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.2.1.35.01.000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.2.1.35.01.001	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	4.317.691,99	6.598.579,34	33.864.000,00	33.864.000,00	27.265.420,66	
1.7.2.1.35.02.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE						
1.7.2.1.35.02.001	00319	05	2000021	pdde programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.7.2.1.35.03.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.2.1.35.03.001	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	0,00	1.117.375,60	9.110.000,00	9.110.000,00	7.992.624,40	
1.7.2.1.35.04.000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						

1.7.2.1.35.04.001	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	0,00	17.755,58	155.000,00	155.000,00	137.244,42
1.7.2.1.35.99.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE					
1.7.2.1.35.99.001	00401	05	2100001	apoio a creches - brasil carinhoso	817.020,60	817.020,60	0,00	817.020,60	-817.020,60
1.7.2.1.36.00.000				TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96					
1.7.2.1.36.00.001	00064	01	1100000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	192.919,62	385.839,24	2.566.000,00	2.566.000,00	2.180.160,76
1.7.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.99.00.001	00391	05	1000071	plano de coleta seletiva	157.181,82	157.181,82	0,00	157.181,82	-157.181,82
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.2.01.01.001	00262	01	1100000	cota-parte do icms	29.273.996,42	69.537.535,79	466.172.000,00	466.172.000,00	396.634.464,21
1.7.2.2.01.02.000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.2.01.02.001	00263	01	1100000	cota parte ipva	25.416.477,54	76.631.659,43	131.673.000,00	131.673.000,00	55.041.340,57
1.7.2.2.01.04.000				COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO					
1.7.2.2.01.04.001	00264	01	1100000	cota parte ipi s/ exportacoes	273.712,84	608.195,13	4.153.000,00	4.153.000,00	3.544.804,87
1.7.2.2.01.13.000				COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE					
1.7.2.2.01.13.001	00265	01	1300000	cide contribuicao sobre dominio economico	0,00	133.896,73	55.000,00	133.896,73	-78.896,73
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)					
1.7.2.2.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9					
1.7.2.2.22.30.001	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	99.120,46	207.319,59	2.040.000,00	2.040.000,00	1.832.680,41
1.7.2.2.33.00.000				TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO					
1.7.2.2.33.00.001	00385	02	3000059	programa pro sta casa 2	226.800,00	226.800,00	0,00	226.800,00	-226.800,00
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 08/03/2016										Pagina 7
Balancete Analitico - 02 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.4.01.00.000				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.2.4.01.00.001	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	15.325.180,90	38.769.140,66	207.364.000,00	207.364.000,00	168.594.859,34	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	93.104.721,50	230.799.832,77	1.064.204.900,00	1.065.484.799,15	833.405.067,23	
1.7.6.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.1.02.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
1.7.6.1.02.00.001	00230	05	2000020	manutencao novos estab publ ed infantil-fnde	0,00	0,00	1.398.000,00	1.398.000,00	1.398.000,00	
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL						
1.7.6.1.03.00.001	00071	05	5000017	peti - socio educativo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.6.1.03.00.002	00380	05	5000042	aepeti fnas	16.600,00	16.600,00	0,00	16.600,00	-16.600,00	
1.7.6.1.03.00.003	00393	05	5000048	hl gsuas fnas	16.145,94	16.145,94	0,00	16.145,94	-16.145,94	
1.7.6.1.03.00.004	00073	05	5000015	pronatec	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
1.7.6.1.03.00.005	00074	05	5000018	protecao social basica familia	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	00075	05	5000012	sac-ppd portador de deficiencia	0,00	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	
1.7.6.1.03.00.007	00076	05	5000019	populacao de rua	0,00	60.000,00	448.000,00	448.000,00	388.000,00	
1.7.6.1.03.00.008	00397	05	5000040	fmas cepeti	16.600,00	16.600,00	0,00	16.600,00	-16.600,00	
1.7.6.1.03.00.009	00077	05	5000020	projeto sentinela	0,00	0,00	901.400,00	901.400,00	901.400,00	
1.7.6.1.03.00.010	00078	05	5000030	pfmc - projeto sentinela	0,00	338.800,00	530.000,00	530.000,00	191.200,00	
1.7.6.1.03.00.011	00079	05	5000022	abrigo crianca adolescente	0,00	192.000,00	748.000,00	748.000,00	556.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	00080	05	5000013	igd - bolsa familia	47.659,13	89.575,88	267.000,00	267.000,00	177.424,12	
1.7.6.1.03.00.013	00399	05	5000047	sorocababl gbf fnas	42.192,53	42.192,53	0,00	42.192,53	-42.192,53	
1.7.6.1.03.00.016	00082	05	5000024	igd-suas	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	
1.7.6.1.03.00.017	00387	05	5000045	cneas rede privada	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	-3.500,00	
1.7.6.1.03.00.022	00273	05	5000014	servico convivencia fortalecimento de vinculos	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.2.01.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS						
1.7.6.2.01.00.001	00348	02	3000058	assist oncologica - sta casa	400.313,15	800.640,05	0,00	800.640,05	-800.640,05	
1.7.6.2.01.00.003	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado	477.890,25	477.890,25	1.689.000,00	1.689.000,00	1.211.109,75	
1.7.6.2.01.00.004	00229	02	3000028	diabetes estado	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	
1.7.6.2.01.00.005	00235	02	3000050	piso atencao basica estadual	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	
1.7.6.2.01.00.006	00270	02	3000051	cge hospital estrategico	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
1.7.6.2.02.00.000				TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO						
1.7.6.2.02.00.001	00088	02	2200002	transporte de alunos ens fundamental - estadual	978.606,00	978.606,00	9.718.000,00	9.718.000,00	8.739.394,00	
1.7.6.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO						
1.7.6.2.99.00.001	00089	02	5000006	fmas - protecao basica	0,00	40.776,39	477.320,00	477.320,00	436.543,61	
1.7.6.2.99.00.002	00090	02	5000007	fmas - protecao especial	81.000,00	97.505,10	1.138.070,00	1.138.070,00	1.040.564,90	
1.7.6.2.99.00.006	00327	02	1000098	ess escola de construcao civil	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	
1.7.6.2.99.00.008	00329	02	1000101	escola de beleza-fussesp	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.7.6.2.99.00.012	00340	02	5000008	benef de prestacao continuada	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 08/03/2016										Pagina 8
Balancete Analitico - 02 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.080.507,00	3.170.832,14	29.907.590,00	30.803.268,52	26.736.757,86	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	95.185.228,50	233.970.664,91	1.094.112.490,00	1.096.288.067,67	860.141.825,09	
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA						
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.1.38.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU						
1.9.1.1.38.00.001	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	5.256,50	64.030,83	1.117.000,00	1.117.000,00	1.052.969,17	
1.9.1.1.39.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI						
1.9.1.1.39.00.001	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	52.935,94	126.910,26	482.000,00	482.000,00	355.089,74	

1.9.1.1.40.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA						
1.9.1.1.40.00.001	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	178.687,54	327.452,05	2.726.000,00	2.726.000,00	2.398.547,95	
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.001	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	65.319,65	164.748,76	1.196.000,00	1.196.000,00	1.031.251,24	
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.3.11.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU						
1.9.1.3.11.00.001	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	591.220,03	1.081.140,74	6.987.000,00	6.987.000,00	5.905.859,26	
1.9.1.3.12.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI						
1.9.1.3.12.00.001	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	27.363,23	58.323,04	351.000,00	351.000,00	292.676,96	
1.9.1.3.13.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN						
1.9.1.3.13.00.001	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	288.083,84	477.019,34	2.190.000,00	2.190.000,00	1.712.980,66	
1.9.1.3.99.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS						
1.9.1.3.99.00.001	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	359.289,57	741.031,61	4.844.000,00	4.844.000,00	4.102.968,39	
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS						
1.9.1.9.10.00.000				MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA						
1.9.1.9.10.00.001	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	4.781,26	10.546,64	80.000,00	80.000,00	69.453,36	
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS						
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	1.800,00	4.300,00	18.000,00	18.000,00	13.700,00	
1.9.1.9.99.00.002	00247	01	1100000	multa servico inspecao municipal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.9.1.9.99.00.003	00258	01	1100000	outras multas	0,00	0,00	5.660.401,00	5.660.401,00	5.660.401,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 08/03/2016										Pagina 9
Balancete Analitico - 02 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	1.574.737,56	3.055.503,27	25.652.401,00	25.652.401,00	22.596.897,73	
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES						
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	85.050,05	159.600,48	1.735.000,00	1.735.000,00	1.575.399,52	
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	120.734,56	210.716,25	1.739.000,00	1.739.000,00	1.528.283,75	
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica - pms	189.484,41	360.881,25	2.817.000,00	2.817.000,00	2.456.118,75	
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituicoes	21.859,86	209.135,03	3.646.000,00	3.646.000,00	3.436.864,97	
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	149.177,84	149.177,84	2.708.000,00	2.708.000,00	2.558.822,16	
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	110.536,46	110.536,46	1.752.000,00	1.752.000,00	1.641.463,54	
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica - funserv	54.498,17	109.158,26	1.595.000,00	1.595.000,00	1.485.841,74	
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	8.468,28	17.572,60	86.000,00	86.000,00	68.427,40	
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	0,00	0,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00	
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	739.809,63	1.326.778,17	16.591.000,00	16.591.000,00	15.264.221,83	
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA						
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA						
1.9.3.1.11.00.000				REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA						
1.9.3.1.11.00.001	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	1.167.185,03	2.340.019,70	20.463.000,00	20.463.000,00	18.122.980,30	
1.9.3.1.12.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI						
1.9.3.1.12.00.001	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	32.175,84	65.040,20	245.000,00	245.000,00	179.959,80	
1.9.3.1.13.00.000				REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA						
1.9.3.1.13.00.001	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	836.303,84	1.325.857,30	6.468.000,00	6.468.000,00	5.142.142,70	
1.9.3.1.35.00.000				REC.DIV.ATIVA DA TX.DE FISC.E VIGILANCIA SANITARIA						
1.9.3.1.35.00.001	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	12.394,45	16.494,64	78.000,00	78.000,00	61.505,36	
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA						
1.9.3.1.98.00.001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	11.352,33	28.851,38	498.000,00	498.000,00	469.148,62	
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL						
1.9.3.1.99.01.001	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	185.150,61	354.922,30	1.895.000,00	1.895.000,00	1.540.077,70	
1.9.3.1.99.01.002	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	13.374,40	28.540,35	312.000,00	312.000,00	283.459,65	
1.9.3.1.99.01.003	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	706,50	2.236,52	12.000,00	12.000,00	9.763,48	
1.9.3.1.99.01.005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	18.232,10	26.361,97	620.000,00	620.000,00	593.638,03	
1.9.3.1.99.01.006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	391.697,76	818.575,24	4.711.000,00	4.711.000,00	3.892.424,76	
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA						
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS						
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT. OUT.REC.PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 08/03/2016										Pagina 10
Balancete Analitico - 02 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.3.2.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	511,06	906,81	2.000,00	2.000,00	1.093,19	
1.9.3.2.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	40.618,80	87.020,63	691.000,00	691.000,00	603.979,37	
1.9.3.2.99.01.004	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	8.062,59	16.324,50	88.000,00	88.000,00	71.675,50	
1.9.3.2.99.01.005	00382	01	1100000	rec dic ativa ressarcimento	2,92	2,92	0,00	2,92	-2,92	
				TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.717.768,23	5.111.154,46	36.083.000,00	36.083.002,92	30.971.845,54	
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS						
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS						
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA						
1.9.9.0.02.02.001	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	112.161,27	258.822,58	3.794.000,00	3.794.000,00	3.535.177,42	
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS						

1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.001	00126	01	1100000	receitas eventuais	1.892,99	69.335,99	3.234.000,00	3.234.000,00	3.164.664,01	
1.9.9.0.99.99.002	00127	01	1100000	receita de mercados	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	
1.9.9.0.99.99.003	00128	01	1100000	visa zoonoses	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.9.9.0.99.99.004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	807,40	2.130,72	60.000,00	60.000,00	57.869,28	
1.9.9.0.99.99.005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
1.9.9.0.99.99.006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	71.007,50	155.812,50	593.000,00	593.000,00	437.187,50	
1.9.9.0.99.99.007	00132	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	907.755,46	9.454.900,53	9.375.000,00	9.599.516,74	-79.900,53	
1.9.9.0.99.99.008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio desporto amator sorocaba	41.848,53	54.700,56	132.000,00	132.000,00	77.299,44	
1.9.9.0.99.99.009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	
1.9.9.0.99.99.010	00136	03	1000015	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	14.639,40	436.119,09	862.000,00	862.000,00	425.880,91	
1.9.9.0.99.99.011	00137	03	1000017	fmfp - fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
1.9.9.0.99.99.012	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	43.223,88	251.472,52	2.274.000,00	2.274.000,00	2.022.527,48	
1.9.9.0.99.99.013	00138	03	1000069	fmh - fundo municipal habitacao	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.9.9.0.99.99.014	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	780,10	951,88	28.000,00	28.000,00	27.048,12	
1.9.9.0.99.99.016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	30.868,51	36.503,94	200.000,00	200.000,00	163.496,06	
1.9.9.0.99.99.018	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	144.383,98	296.251,38	2.180.000,00	2.180.000,00	1.883.748,62	
1.9.9.0.99.99.019	00352	01	1100000	parcelamentos - juros de financiamento	4.936,87	8.042,73	0,00	8.042,73	-8.042,73	
1.9.9.0.99.99.021	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche	0,00	400,00	0,00	400,00	-400,00	
TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS					1.374.305,89	11.025.444,42	23.301.000,00	23.533.959,47	12.275.555,58	
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES					6.406.621,31	20.518.880,32	101.627.401,00	101.860.363,39	81.108.520,68	
TOTAL RECEITAS CORRENTES					139.490.415,87	334.631.618,03	1.925.569.991,00	1.930.640.134,44	1.590.938.372,97	
RECEITAS DE CAPITAL										
OPERACOES DE CREDITO										
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS										
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS										
OPER.CRED.INTERNAS P/PROG.MODERNIZ.ADMIN.PUBLICA										
2.1.1.4.05.00.001	00141	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderniz.admin publica	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 08/03/2016										Pagina 11
Balancete Analitico - 02 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.99.00.001	00271	07	1000093	desenvolve-sp via sp	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.002	00395	07	1000093	via sp 2	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.006	00338	07	1000067	linha inv esportivo 2014	825.575,30	825.575,30	500.000,00	825.575,30	-325.575,30	
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.009	00330	07	1000110	programa pro-transporte (ct.nr.0399.676.97/14)	370.958,41	766.876,70	2.000.000,00	2.000.000,00	1.233.123,30	
TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					3.196.533,71	3.592.452,00	31.000.000,00	33.325.575,30	27.407.548,00	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS										
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS										
OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS										
2.1.2.3.99.00.001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	
TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	
TOTAL OPERACOES DE CREDITO					3.196.533,71	3.592.452,00	56.000.000,00	58.325.575,30	52.407.548,00	
ALIENACAO DE BENS										
ALIENACAO DE BENS MOVEIS										
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS										
2.2.1.9.00.00.001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	300,00	300,00	219.000,00	219.000,00	218.700,00	
TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS					300,00	300,00	219.000,00	219.000,00	218.700,00	
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS										
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS										
2.2.2.9.00.00.001	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	2.322,20	4.164,80	161.000,00	161.000,00	156.835,20	
TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					2.322,20	4.164,80	161.000,00	161.000,00	156.835,20	
TOTAL ALIENACAO DE BENS					2.622,20	4.464,80	380.000,00	380.000,00	375.535,20	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL										
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS										
TRANSFERENCIAS DA UNIAO										
TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS										
2.4.2.1.01.00.001	00323	05	3000047	programa nac de plantas medicinais e fitoterapicas	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	
2.4.2.1.01.00.002	00332	05	3000047	implantacao de unidades basicas de saude	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	
2.4.2.1.01.00.003	00404	05	3000060	pro saude - capital	82.240,22	82.240,22	0,00	82.240,22	-82.240,22	
TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO										
2.4.2.1.02.00.002	00276	05	2000019	pac ii adequacao estr esportivas escolares	0,00	71.399,30	255.000,00	255.000,00	183.600,70	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 08/03/2016										Pagina 12
Balancete Analitico - 02 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.2.1.99.00.001	00278	05	1000076	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	
2.4.2.1.99.00.002	00321	05	1000106	centro de iniciacao ao esporte-cie	0,00	0,00	3.415.000,00	3.415.000,00	3.415.000,00	
2.4.2.1.99.00.003	00325	05	1000111	pav ruas munic sorocaba - cto rep 804267/14	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	
2.4.2.1.99.00.004	00343	05	1000116	constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	0,00	0,00	487.500,00	487.500,00	487.500,00	
2.4.2.1.99.00.005	00344	05	1000114	construcao de cras (cr 802875/14)	5.656,61	11.810,00	350.000,00	350.000,00	338.190,00	
2.4.2.1.99.00.006	00345	05	1000115	ref centro ref assistencia social (cr 802260/14)	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					87.896,83	165.449,52	6.059.500,00	6.141.740,22	5.894.050,48	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS										
TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES										
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO										

2.4.7.1.99.00.001	00355	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	0,00	53.719,46	0,00	53.719,46	-53.719,46
2.4.7.1.99.00.003	00146	05	1000075	reforma do palacete scarpa	0,00	0,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00
2.4.7.1.99.00.006	00342	05	1000112	construcao praca juventude	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.7.2.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.7.2.05.00.000				TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES					
2.4.7.2.05.00.001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.7.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS					
2.4.7.2.99.00.001	00346	02	1000063	constr centro esportivo jd nilton torres	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
2.4.7.2.99.00.002	00268	02	1000053	convenio arena multiuso	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	53.719,46	3.438.000,00	3.491.719,46	3.384.280,54
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	87.896,83	219.168,98	9.497.500,00	9.633.459,68	9.278.331,02
2.5.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.5.9.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS					
2.5.9.0.00.00.001	00351	06	1000123	depostio judicial - lei 11.200/15	119.303,40	228.294,72	0,00	799.618,77	-228.294,72
				TOTAL OUTRAS RECEITAS	119.303,40	228.294,72	0,00	799.618,77	-228.294,72
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	119.303,40	228.294,72	0,00	799.618,77	-228.294,72
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	3.406.356,14	4.044.380,50	65.877.500,00	69.138.653,75	61.833.119,50
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS					
9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB					
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES					
1.7.2.1.01.02.000	00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-1.214.149,38	-2.184.029,24	-12.711.400,00	-12.711.400,00	-10.527.370,76
1.7.2.1.01.05.000	00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-356,32	-1.326,77	-33.000,00	-33.000,00	-31.673,23
1.7.2.1.36.00.000	00151	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-38.583,92	-77.167,84	-513.200,00	-513.200,00	-436.032,16

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 08/03/2016		Balancete Analitico - 02 / 2016								Pagina 13	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.7.2.2.01.01.001	00152	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-5.854.799,27	-13.907.507,12	-93.234.400,00	-93.234.400,00	-79.326.892,88		
1.7.2.2.01.02.000	00153	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-5.083.295,52	-15.326.602,52	-26.334.600,00	-26.334.600,00	-11.007.997,48		
1.7.2.2.01.04.000	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-54.742,58	-121.639,04	-830.600,00	-830.600,00	-708.960,96		
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	-12.245.926,99	-31.618.272,53	-133.657.200,00	-133.657.200,00	-102.038.927,47		
				TOTAL FUNDEB	-12.245.926,99	-31.618.272,53	-133.657.200,00	-133.657.200,00	-102.038.927,47		
9.8.0.0.00.00.000				RETIFICACOES							
9.8.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES							
1.3.2.5.02.99.001	00358	01	1100000	rend dep banc recursos nao vinculados	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88		
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88		
				TOTAL RETIFICACOES	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88		
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-12.245.926,99	-35.215.780,41	-133.657.200,00	-137.254.707,88	-98.441.419,59		
TOTAL GERAL DA RECEITA					130.650.845,02	303.460.218,12	1.857.790.291,00	1.862.524.080,31	1.554.330.072,88		

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETARIO DA FAZENDA

MARCELO DUARTE REGALADO
DIRETOR DA AREA ADM.FINANC.CONTABIL

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
CHEFE DA DIVISAO DE ADM CONTABIL
CRC-1SP189501/O-1

SEMOP

Secretaria de Mobilidade,
Desenvolvimento Urbano e Obras

EDITAL SEMOB Nº 003/2016
(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção de Condomínio Residencial Unifamiliar de Interesse Social

Proprietário: LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Local: Estrada de ARAÇOIABA Atual Rua JOSÉ RIBEIRO LEITE - Sorocaba/SP.

Área do Terreno: 123.942,35 m².

Matrícula: nº 109.810 – 2º ORI de Sorocaba/SP

Processo: nº 24.443/2014

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 24.443/2014, o pedido de Construção de Condomínio RESIDENCIAL UNIFAMILIAR (Horizontal) de Interesse Social composto 413 unidades residenciais, Clube, Vestiário, Portaria, Piscina, Churrasqueira, Quiosque e Pérgola totalizando 20.235,63 m² de área construída, de propriedade de LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAO LTDA, a ser construído na Rua José Ribeiro Leite Antiga Estrada de Araçoiaba - Sorocaba/SP, em terreno de 123.942.35 m², conforme matrícula nº 109.810 – 2º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 10 de Março de 2016

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

Doe
Sangue!

Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

SEAD**Secretaria da Administração****PORTARIA Nº 22.656/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CAMILA FERNANDES SANTOS, nomeado pela portaria nº. 22.649/DDP, de 23 de fevereiro de 2016, para o cargo de PROCURADOR.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.657/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARCOS SUSSUMU YSHII, nomeado pela portaria nº. 22.850/DDP, de 23 de fevereiro de 2016, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.658/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANDREWS SOARES TESOLIN, nomeado pela portaria nº. 22.651/DDP, de 23 de fevereiro de 2016, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.659/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia THAYAN CESARE RODRIGUES CARMONA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.660/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.644/DDP, de 16 de fevereiro de 2016, que nomeou JEFFERSON FOGACA PROENÇA, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.661/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.617/DDP, de 3 de fevereiro de 2016, que nomeou ANDREZA VEGA DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.662/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.565/DDP, de 3 de fevereiro de 2016, que nomeou MICHEL GUILIAN OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de INSPECTOR DE ALUNOS, com base no capítulo XV, item 5 do Edital de Concurso nº 08/2014.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.663/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.557/DDP, de 1 de fevereiro de 2016, que nomeou CARLOS ALBERTO CASADEI, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.310/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARCIA DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Agda Cristina Fogaça Zuliani, no período de 25 de fevereiro até 10 de março de 2016, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.275/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, RODRIGO ANTONIO RAIMUNDO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.276/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, JESSICA CAROLINE ALVES PENA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Administração, a partir de 01 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.292/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, ELISABETE APARECIDA DE MELLO, Oficial de Administração I, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 03 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.293/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELISANGELA LOBASSO RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ELISANGELA LOBASSO RODRIGUES FERRAZ.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.294/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SELMA CRISTINA DE LIMA, Recepcionista de Pronto Atendimento, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada SELMA CRISTINA DE LIMA MEDEIROS.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.295/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VALÉRIA DO PRADO FERNANDEZ, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada VALÉRIA DO PRADO FERNANDEZ MARTHE.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.296/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GISELE SOARES RIBEIRO, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada GISELE SOARES RIBEIRO THOMAZ.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.297/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RAQUEL FREITAS DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada RAQUEL FREITAS CONCEIÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.298/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FABIANA CRISTINA KOZIKOSKI LOPES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira FABIANA CRISTINA KOZIKOSKI GOMES.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.299/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, HELEN CRISTINE ALVES LOURENÇO do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.300/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SUSANA ROCHA RODRIGUES DA COSTA do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.301/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANA RITA LEMOS PONTES do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.302/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA APARECIDA DA MOTA FREITAS do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.303/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, LUCIANA DE MEDEIROS DOMINGUES do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.304/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.305/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Motorista, de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, a partir de 05 de março de 2016, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.306/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2015 os efeitos da Portaria nº 69.720/DICAF, de 29 de janeiro de 2014, que nomeou LUCIMARA APARECIDA FELICIANO DA ROCHA, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria da Igualdade Racial, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.307/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar a partir de 11 de março de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.173/DICAF, de 16 de fevereiro de 2016, que designou ROSANGELA NUNES SOARES, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.308/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar EDLAINE GONÇALVES FERNANDES GARCIA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2016, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.309/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 37, da Lei nº 4.519, de 13 de abril de 1994, com redação dada pela Lei nº 11.024, de 05 de novembro de 2014, resolve designar para compor a Comissão de Análise do Ato de Bravura de Paulo Roberto de Moraes, Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, e de Mateus Santos, Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, como membros titulares, ÁQUILA DIAS DE TOLEDO, Guarda Civil Municipal, Classe Distinta, e ELISIO TADEU DA SILVA, Guarda Civil Municipal, Classe Especial, a partir de 11 de março de 2016. A conclusão dos trabalhos da comissão deverá ser apresentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta portaria.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.311/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANGELICA LACERDA CARDOSO para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2016, enquanto perdurar o afastamento de Rosemary Serrão de Oliveira, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.312/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar NEUSA DE OLIVEIRA MORAES para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2016, enquanto perdurar o afastamento de Edneia Maria Spinardi, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.313/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MONICA DE SOUZA FERNANDES CAMPOS para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2016, enquanto perdurar o afastamento de Karine Cristiane Corbolan Barbosa Del Cistia, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.314/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar GIANE PORTAS SANTANA BATISTA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2016, enquanto perdurar o afastamento de Daniela Harder Oliveira Tersi, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.315/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ROSEMEIRE APARECIDA ACCA DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2016, enquanto perdurar o afastamento de Luiza Cristina Simplicio Moura, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.316/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANA PAULA DE TOGNI LAMARCA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2016, enquanto perdurar o afastamento de Maria do Carmo Lincoln Ramalho Paes, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.317/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar CLEIDE APARECIDA PEREIRA FERREIRA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2016, enquanto perdurar o afastamento de Sandra de Fátima Assis, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.318/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar EDILEI DE FATIMA MONTEIRO para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2016, enquanto perdurar o afastamento de Maria Elaine de Oliveira Cardoso, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.319/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar CARMEN CRISTINA RODRIGUES DE LIMA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2016, enquanto perdurar o afastamento de Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.320/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar INES APARECIDA SILVA SOUZA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2016, enquanto perdurar o afastamento de Nanci de Quevedo Álvares Cavalheiro, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 75.321/DICAF

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0889/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ENTERAL SUPLEMENTO ORAL, FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS E COMPOSTO NUTRICIONAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA EPP. Item 02 – FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS – MJ - Marca: DANONE - Preço unitário: R\$ 14,95 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos) cada frasco - Quantidade: 540 (quinhentos e quarenta) frascos Item 03 – COMPOSTO NUTRICIONAL NORMOCALÓRICO PARA PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CEREBRAIS – MJ - Marca: DANONE - Preço unitário: R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais) cada lata - Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) latas Item 04 – SUPLEMENTO ORAL PARA DIABETES TIPO 1 E 2, DIABETES GESTACIONAL – MJ - Marca: DANONE - Preço unitário: R\$ 13,40 (Treze Reais e Quarenta Centavos) cada frasco - Quantidade: 720 (setecentos e vinte) frascos REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0917/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 183/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Item 01 – DIMENIDRINATO 10 ML - Marca: DRAMIN B-6 DL - Preço unitário: R\$ 1,94 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos) cada ampola - Quantidade: 105.000 (cento e cinco mil) ampolas REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1565/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 208/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – (ITENS DE NÃO FARMÁCIA BÁSICA) CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -Item 13 – Nifedipina 20 mg. - Marca : Neo Química. - Preço unitário: R\$ 0,0253 (Duzentos e Cinquenta e Três Déimos de Milésimos de Real) cada comprimido. - Quantidade: 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil) comprimidos. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1565/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 208/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – (ITENS DE NÃO FARMÁCIA BÁSICA) CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - Item 09 – DICLOFENACO SÓDICO 50MG - Marca: PRATI-DONADUZZI - Preço unitário: R\$ 0,024 (Vinte e Quatro Milésimos de Real) cada comprimido. - Quantidade: 5.000.000 (Cinco Milhões) comprimidos. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1567/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Item 23 – PREDNISONA 5 MG - Marca: PRATI DONADUZZI - Preço unitário: R\$ 0,06400 (Seis mil, quatrocentos décimos de milésimos de real) cada comprimido - Quantidade: 59.000 (cinquenta e nove mil) comprimidos. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1567/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Item 23 – PREDNISONA 5 MG - Marca: PRATI DONADUZZI - Preço unitário: R\$ 0,06400 (Seis mil, quatrocentos décimos de milésimos de real) cada comprimido - Quantidade: 59.000 (cinquenta e nove mil) comprimidos. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1567/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Item 23 – PREDNISONA 5 MG - Marca: PRATI DONADUZZI - Preço unitário: R\$ 0,06400 (Seis mil, quatrocentos décimos de milésimos de real) cada comprimido - Quantidade: 59.000 (cinquenta e nove mil) comprimidos. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1567/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Item 23 – PREDNISONA 5 MG - Marca: PRATI DONADUZZI - Preço unitário: R\$ 0,06400 (Seis mil, quatrocentos décimos de milésimos de real) cada comprimido - Quantidade: 59.000 (cinquenta e nove mil) comprimidos. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1567/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Item 22 – PREDNISONA 20 MG - Marca: Prati Donaduzzi - Preço unitário: R\$ 0,1150 (Um mil, cento e cinquenta décimos de Milésimos de Real) cada comprimido - Quantidade: 95.600 (noventa e cinco mil e seiscentos) comprimidos. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDA GIMENEZ CALIMAN, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo OP 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2006 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Fevereiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 11 de março de 2016. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIVIA RIBEIRO LEME DE CAMARGO, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 11 de março de 2016. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE RICARDO DE OLIVEIRA GOIS, Auxiliar de Educação, Grupo AD 09, referência 03, tem direito ao adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Fevereiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 11 de março de 2016. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA CECILIA DE SIQUEIRA, Recepcionista de Pronto Atendimento, Grupo PA 01, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2013 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Fevereiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 11 de março de 2016. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1909/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 282/2014. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE ESCOVAS ENDOCERVICAL, ESPÉCULOS E PINÇA PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA DETENTORA: KOLPLAST C I LTDA – Item 01: ESCOVA ENDOCERVICAL - Marca: KOLPLAST - Preço unitário: R\$ 0,16 (Dezesseis Centavos). - Quantidade: 40.000 (quarenta mil) unidades. – Item 02: ESPELUO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - Marca: KOLPLAST - Preço unitário: R\$ 0,79 (Setenta e Nove Centavos). - Quantidade: 13.000 (treze mil) peças. – Item 03: PINÇA CHERON DESCARTÁVEL - Marca: KOLPLAST - Preço unitário: R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos). - Quantidade: 13.000 (treze mil) unidades. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	
--	---	--

TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO

Processo CPL nº 1923/2014 – Pregão Eletrônico nº 290/2014
Objeto: Compromisso de Fornecimento de Luvas Diversas para Unidades de Saúde.

Assunto: Fica por meio deste termo alterada a marca constante na cláusula 02, os itens 01, 02, 03 e 04 do Compromisso nº 133/2015, celebrado em 02/04/2015, passando a ter a seguinte redação:

**2.1 – Item 01 – Luva Cirúrgica, tamanho 6.5, estéril
- Marca: MAXITEX**

**2.2 – Item 02 – Luva Cirúrgica, tamanho 7.0, estéril
- Marca: MAXITEX**

**2.3 – Item 03 – Luva Cirúrgica, tamanho 7.5, estéril
- Marca: MAXITEX**

**2.4 – Item 04 – Luva Cirúrgica, tamanho 8.0, estéril
- Marca: MAXITEX**

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: CREMER S/A

Márcia Cristina de Lima
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**Curta
a página
oficial da
Prefeitura
de Sorocaba**

 **PREFEITURADESOROCABA**

ANIMALZINHO

COM AMIGO

CÃES E GATOS

GRATUITA

S E VACINADOS

LE DE ZOONOSES

A stylized, minimalist illustration of a white cat and a grey dog. The cat is on the left, looking forward with large, round eyes. The dog is on the right, also looking forward, with a black collar around its neck. The background is a solid light grey.

Age Group	Percentage
18-24	85%
25-34	75%
35-44	65%
45-54	55%
55-64	45%
65-74	35%
75-84	25%
85+	15%

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1919/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 287/2014. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CONES E BROCAS ODONTOLÓGICAS. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA DETENTORA: A. M. MOLITERNO - EPP - Item 01 – Cone Secundário 28MM F - Marca: META - Preço unitário: R\$ 11,98 (Onze Reais e Noventa e Oito Centavos). - Quantidade: 48 (quarenta e oito) caixas com 120 unidades. - Item 04 – Cone de Guta Percha Principal N.15. - Marca: META - Preço unitário: R\$ 12,10 (Doze Reais e Dez Centavos). - Quantidade: 07 (sete) caixas com 120 peças. - Item 05 – Cone de Guta Percha Principal N.20 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 14,00 (Quatorze Reais). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 06 – Cone de Guta Percha Principal N.25 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 12,11 (Doze Reais e Onze Centavos). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 07 – Cone de Guta Percha Principal N.30 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 12,12 (Doze Reais e Doze Centavos). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 08 – Cone de Guta Percha Principal N.35 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 12,14 (Doze Reais e Quatorze Centavos). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 09 – Cone de Guta Percha Principal N.40 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 14,00 (Quatorze Reais). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 10 – Cone de Guta Percha Principal N.45 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 12,35 (Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 11 – Cone de Guta Percha Principal N.50 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 12,10 (Doze Reais e Dez Centavos). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 12 – Cone de Guta Percha Principal N.55 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 12,19 (Doze Reais e Dezenove Centavos). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 13 – Cone de Guta Percha Principal N.60 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 11,20 (Onze Reais e Vinete Centavos). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 14 – Cone de Guta Percha Principal N.70 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 12,90 (Doze Reais e Noventa Centavos). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 15 – Cone de Guta Percha Principal N.80 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos). - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças. - Item 16 – Cone de Papel 15 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 10,97 (Dez Reais e Noventa e Sete Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 17 – Cone de Papel 20 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 11,20 (Onze Reais e Vinete Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 18 – Cone de Papel 25 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 11,19 (Onze Reais e Dezenove Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 19– Cone de Papel 30 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 10,98 (Dez Reais e Noventa e Oito Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 20 – Cone de Papel 35 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 10,98 (Dez Reais e Noventa e Oito Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 21 – Cone de Papel 45 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 11,20 (Onze Reais e Vinete Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 22 – Cone de Papel 50 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 11,20 (Onze Reais e Vinete Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 23 – Cone de Papel 55 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 10,60 (Dez Reais e Sessenta Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 24 – Cone de Papel 60 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 11,20 (Onze Reais e Vinete Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 25 – Cone de Papel 70 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 11,19 (Onze Reais e Dezenove Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 26 – Cone de Papel 80 - Marca: META - Preço unitário: R\$ 11,20 (Onze Reais e Vinete Centavos). - Quantidade: 04 (quatro) caixas com 120 unidades. - Item 27 – Broca Zekrya Maillefer - Marca: DENSELL - Preço unitário: R\$ 18,98 (Dezoito Reais e Noventa e Oito Centavos). - Quantidade: 230 (duzentas e trinta) peças. - Item 39 – Broca Esférica Baixa Rotação Aço Carbide N.2 - Marca: MAILLEFER - Preço unitário: R\$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 300 (trezentas) unidades. - Item 40 – Broca Esférica Baixa Rotação Aço Carbide N.4 - Marca: MAILLEFER - Preço unitário: R\$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 300 (trezentas) unidades. - Item 41 – Broca Esférica Baixa Rotação Aço Carbide N.6 - Marca: MAILLEFER - Preço unitário: R\$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 300 (trezentas) unidades. - Item 43 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4 - Marca: KAVO - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 300 (trezentas) unidades. - Item 70 – Broca Maxicut 50023 - Marca: KPM - Preço unitário: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais). - Quantidade: 06 (seis) unidades. - Item 71 – Broca Maxicut 50025 - Marca: KPM - Preço unitário: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais). - Quantidade: 06 (seis) unidades. - Item 72 – Broca Minicut N.1503 - Marca: KPM - Preço unitário: R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais). - Quantidade: 06 (seis) unidades. - Item 73 – Broca Minicut X79F - N.45 - Marca: KPM - Preço unitário: R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais). - Quantidade: 06 (seis) unidades. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1919/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 287/2014. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CONES E BROCAS ODONTOLÓGICAS. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA DETENTORA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP. - Item 02 – Cone Secundário 28MM MF - Marca: TANARI - Preço unitário: R\$ 12,00 (Doze Reais). - Quantidade: 48 (quarenta e oito) caixas com 120 unidades. - Item 03 – Cone Secundário 28MM FM - Marca: TANARI - Preço unitário: R\$ 12,00 (Doze Reais). - Quantidade: 48 (quarenta e oito) caixas com 120 unidades. - Item 28 – Broca de Largo N.1 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 100 (cem) unidades. - Item 29 – Broca de Largo N.2 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 100 (cem) unidades. - Item 30 – Broca de Largo N.3 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 50 (cinquenta) unidades. - Item 31 – Broca de Largo N.5 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 20 (vinte) unidades. - Item 32 – Broca de Largo N.6 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 20 (vinte) unidades. - Item 33 – Broca de Gates N.1 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 100 (cem) unidades. - Item 34 – Broca de Gates N.2 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 100 (cem) unidades. - Item 35 – Broca de Gates N.3 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 50 (cinquenta) unidades. - Item 36 – Broca de Gates N.4 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 40 (quarenta) unidades. - Item 37 – Broca de Gates N.5 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 20 (vinte) unidades. - Item 38 – Broca de Gates N.6 - Marca: MANI - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais). - Quantidade: 20 (vinte) unidades. - Item 42 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2 - Marca: KAVO - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 300 (trezentas) unidades. - Item 43 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4 - Marca: KAVO - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 300 (trezentas) unidades. - Item 44 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6 - Marca: KAVO - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 300 (trezentas) unidades. - Item 45 – Broca Alta Rotação Diam. 1016 HL - Marca: MICRODONT - Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real). - Quantidade: 200 (duzentas) unidades. - Item 46 – Broca Alta Rotação Diam. 2191 - Marca: MICRODONT - Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real). - Quantidade: 200 (duzentas) unidades. - Item 47 – Broca Alta Rotação Diam. 3070 - Marca: MICRODONT - Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real). - Quantidade: 100 (cem) unidades. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1919/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 287/2014. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PRE
---	---	---

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREÇOS.
PROCESSO: CPL nº. 237/2015.
MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO nº.
021/2015.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI.

— Item 04: ANESTÉSICO TÓPICO COM SABOR.
- Marca: DFL.
- Preço unitário: R\$ 5,35 (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) o pote.
- Quantidade: 300 (trezentos) potes com 12 g. em média.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREÇOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 0294/2015
MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO n.º
030/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS
E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA A
SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ORALLS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME
Item: 13 – FIO DANADA ROLO COM 100 M
- Marca: HIGIX
- Preço unitário: R\$ 1,44 (Um Real e Quarenta e
Quatro Centavos) cada rolo
- Quantidade: 400 (quatrocentos) rolos
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO: CPL n.º 0294/2015
MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO n.º
030/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI

Item: 01 – IODOFORMO PARA USO ODONTOLÓGICO
- Marca: MAQUIRA
- Preço unitário: R\$ 15,00 (Quinze Reais) cada vidro
- Quantidade: 70 (cinquenta) vidros

Item: 02 – VERNIZ CAVITÁRIO
- Marca: BIODINAMICA
- Preço unitário: R\$ 6,80 (Seis Reais e Oitenta Centavos) cada vidro
- Quantidade: 70 (setenta) vidros

Item: 04 – PEDRA POMES P0
- Marca: MAQUIRA
- Preço unitário: R\$ 3,00 (Três Reais) cada frasco
- Quantidade: 75 (setenta e cinco) frascos

Item: 07 – TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA SEM GRANULAÇÃO

- Marca: K-DENT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada pacote
- Quantidade: 200 (duzentos) pacotes

Item: 08 – TRICRESOL FORMALINA

- Marca: MAQUIRA
- Preço unitário: R\$ 7,00 (Sete Reais) cada vidro
- Quantidade: 40 (quarenta) vidros

Item: 16 – REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS

- Marca: DFL
- Preço unitário: R\$ 10,00 (Dez Reais) cada frasco
- Quantidade: 90 (noventa) frascos

Item: 17 – TIRAS DE LIXA PARA RESINA COM GRANULAÇÃO

- Marca: PREVEM
- Preço unitário: R\$ 8,00 (Oito Reais) cada caixa
- Quantidade: 100 (cem) caixas

Item: 18 – TIRAS DE LIXA DE AÇO
- Marca: INJECTA OBS: 5MM
- Preço unitário: R\$ 4,00 (Cinco Reais) cada pacote
- Quantidade: 120 (cento e vinte) pacotes

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO: CPL nº. 1216/2015
MODALIDADE: Dispensa nº. 239/2015

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para abastecer a Rede Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP

VALOR: R\$ 381.720,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Vinte Reais)

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.09.10.303.1001
2265.

CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN
Serão de licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº 376/2015. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0389/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 043/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ALMOTOLIAS E COLETORES PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 513/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 59/2015 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES GERIÁTRICOS PARA A SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1060/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 129/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: LUIS PAULO TORCINELI – ME.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1057/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 126/2015 OBJETO: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA, CADEIRA PARA AUTOMÓVEL, CADEIRA DE BANHO E ANDADOR PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: MARCOS OSIRES MARTINS - ME	DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1926/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 291/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ENXOVAIS PARA ATENDER TODA A REDE DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: LENI DE OLIVEIRA DA SILVA & CIA. LTDA ME
Item 07: Escalpe especial para coleta a vácuo 21G - Marca: BD Vacutainer. - Preço unitário: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos). - Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades. Item 08: Escalpe especial para coleta a vácuo 25G - Marca: BD Vacutainer. - Preço unitário: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos). - Quantidade: 40.000 (quarenta mil) unidades. Item 09: Escalpe especial para coleta a vácuo 23G - Marca: BD Vacutainer. - Preço unitário: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos). - Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades. Item 10: Agulha para coleta múltipla a vácuo descartável com trava. - Marca: BD Vacutainer. - Preço unitário: R\$ 0,47 (Quarenta e Sete Centavos). - Quantidade: 250.000 (cem mil) unidades.	Item: 04 COLETOR PLÁSTICO PARA COLETA DE FEZES - Marca: J. PROLAB - Preço unitário: R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos) cada peça - Quantidade: 130.000 (cento e trinta mil) peças Item: 05 COLETOR UNIVERSAL - Marca: J. PROLAB - Preço unitário: R\$ 0,33 (Trinta e Três Centavos) cada peça - Quantidade: 130.000 (cento e trinta mil) peças	Item 01: Fralda descartável infantil P - Marca: BABY PISS - Preço unitário: R\$ 0,30 (Trinta Centavos). - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades. Item 02: Fralda descartável infantil M - Marca: BABY PISS - Preço unitário: R\$ 0,305 (Trezentos e Cinco Milésimos de Real). - Quantidade: 20.000 (vinte mil) unidades. Item 03: Fralda descartável infantil G - Marca: BABY PISS - Preço unitário: R\$ 0,366 (Trezentos e Sessenta e Seis Milésimos de Real). - Quantidade: 20.000 (vinte mil) unidades.	- Marca: EPSON -Modelo: POWERLITE X29 - Preço unitário: R\$ 2.412,00 (Dois Mil Quatrocentos e Doze Reais) cada unidade - Quantidade: 20 (vinte) unidades	VALOR TOTAL: R\$ 6.909,00 (Seis Mil, Novecentos e Nove Reais). DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.10.301.1001.2262.	- Item 19 – Avental cirúrgico verde bandeira. - Marca: Dellini. - Preço unitário: R\$ 32,99 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). - Quantidade: 200 (duzentas) peças.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 478/2015. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 572/2015. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO PARA A SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: HAVERIM COMERCIAL LTDA – EPP	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0749/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 085/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE FIOS DE SUTURA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP.	DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP.	CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - Item: 03 – Seringa descartável s/ agulha 1 ml - Marca: SR - Preço unitário: R\$ 0,11 (Onze Centavos) - Quantidade: 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) unidades	- Item 06 – Fronha em algodão 50 x 70 cm. - Marca: Potenza
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0749/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 085/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE FIOS DE SUTURA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: HAVERIM COMERCIAL LTDA – EPP	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0849/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 090/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE PARA A SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Item 03 – TELEVISOR LED 32” - Marca: PHILIPS -Modelo: 32PHG4900/78 - Preço unitário: R\$ 1.243,36 (Um Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) cada unidade - Quantidade: 140 (cento e quarenta) unidades	CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - Item: 03 – Seringa descartável s/ agulha 1 ml - Marca: SR - Preço unitário: R\$ 0,11 (Onze Centavos) - Quantidade: 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) unidades	- Item 07 – Campo cirúrgico duplo fenestrado 400 x 400 mm. - Marca: Potenza. - Preço unitário: R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta centavos). - Quantidade: 400 (quatrocentas) peças.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0749/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 085/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE FIOS DE SUTURA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0849/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 090/2015 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE PARA A SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Item 01 – Fio mononylon para sutura 6.0 Ag 2,0 - Marca: TECHNOFIO - Preço unitário: R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos) cada envelope. - Quantidade: 600 (seiscentos) envelopes	CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - Item: 03 – Seringa descartável s/ agulha 1 ml - Marca: SR - Preço unitário: R\$ 0,11 (Onze Centavos) - Quantidade: 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) unidades	- Item 08 – Fronha em algodão 50 x 70 cm. - Marca: Potenza
Item 02: Tubo para sorologia com gel separador. - Marca: Vacuette. - Preço unitário: R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos). - Quantidade: 200.000 (duzentos mil) unidades. Item 03: Tubo tampa roxa 04 ml (EDTA-K2). - Marca: Vacuette. - Preço unitário: R\$ 0,19 (Dezenove Centavos). - Quantidade: 300.000 (trezentos mil) unidades. Item 04: Tubo para coleta de sangue a vácuo 02 ml (Glicemia – LACTATO-K3). - Marca: Vacuette. - Preço unitário: R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos). - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades. Item 05: Tubo para coleta de sangue a vácuo 02 ml (Hemograma – EDTA-K3). - Marca: Vacuette. - Preço unitário: R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos). - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades. Item 06: Tubo para coleta de sangue a vácuo 02 ml (Sorologia). - Marca: Vacuette. - Preço unitário: R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos). - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.	Item 02 – Fio mononylon para sutura 2.0 preto Ag 3,0 - Marca: BC SUTURE - Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos) cada envelope. - Quantidade: 480 envelopes Item 03 – Fio mononylon para sutura 5.0 preto Ag 2,0 - Marca: BC SUTURE - Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos) cada envelope. - Quantidade: 900 envelopes Item 04 – Fio mononylon para sutura 3.0 preto Ag 2,0 - Marca: BC SUTURE - Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos) cada envelope. - Quantidade: 25.000 envelopes Item 05 – Fio mononylon para sutura 4.0 preto Ag 2,0 - Marca: BC SUTURE - Preço unitário: R\$ 1,09 (Um Real e Nove Centavos) cada envelope. - Quantidade: 8.000 envelopes Item 06 – Fio para sutura catgut simples 4.0 Ag 2,0 - Marca: BIOLINE - Preço unitário: R\$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) cada envelope. - Quantidade: 600 envelopes	Item: 01 – PAPEL SULFITE A4 BRANCO – 500 FOLHAS - Marca: CHAMEX SOLUTION - Preço unitário: R\$ 9,45 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) cada pacote - Quantidade: 7.000 (sete mil) pacotes	- Item 01 – Eletrodo para ECG adulto com gel - Marca: VITAL GOLD - Preço unitário: R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos) cada unidade. - Quantidade: 35.000 (trinta e cinco mil) unidades. - Item 04 – Caneta para eletrocardiografo - Marca: PILOT - Preço unitário: R\$ 16,00 (Dezesseis Reais) cada unidade. - Quantidade: 80 (oitenta) unidades.	CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. - Item: 01 – Umidificador 250 ml. para oxigênio com extensão e máscara – infantil. - Marca: JG Moriya / Brasil. - Preço unitário: R\$ 15,76 (Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos) cada umidificador. - Quantidade: 300 (trezentas) peças. - Item: 02 – Umidificador 250 ml. para oxigênio com extensão e máscara – adulto. - Marca: JG Moriya / Brasil. - Preço unitário: R\$ 13,39 (Treze Reais e Trinta e Nove Centavos) cada umidificador. - Quantidade: 400 (quatrocentas) peças. - Item: 04 – Macronebulizador de oxigênio. - Marca: JG Moriya / Brasil. - Preço unitário: R\$ 54,51 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) cada conjunto. - Quantidade: 200 (duzentos) conjuntos. - Item: 05 – Macronebulizador de ar comprimido. - Marca: JG Moriya / Brasil. - Preço unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) cada conjunto - Quantidade: 50 (cinquenta) conjuntos.	- Item 09 – Campo cirúrgico duplo 800 x 800 mm. - Marca: Potenza. - Preço unitário: R\$ 11,16 (Onze Reais e Dezesesseis Centavos). - Quantidade: 300 (trezentas) peças. - Item 10 – Campo cirúrgico duplo 400 x 400 mm. - Marca: Potenza. - Preço unitário: R\$ 4,82 (Quatro Reais e Oitenta e Dois centavos). - Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças. - Item 12 – Campo cirúrgico duplo verde 1000 x 1000 mm. - Marca: Potenza - Preço unitário: R\$ 24,63 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos). - Quantidade: 250 (duzentas e cinquenta) peças. - Item 13 – Camisola cirúrgica verde G. - Marca: Potenza - Preço unitário: R\$ 21,65 (Vinte e Um Reais e Sessenta e Cinco centavos). - Quantidade: 500 (quinhentas) peças. - Item 14 – Camisola verde M. - Marca: Potenza - Preço unitário: R\$ 21,65 (Vinte e Um Reais e Sessenta e Cinco centavos). - Quantidade: 500 (quinhentas) peças. - Item 16 – Calça e blusa p/ centro cirúrgico G. - Marca: Potenza - Preço unitário: R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais). - Quantidade: 100 (cem) conjuntos. - Item 17 – Calça e blusa p/ centro cirúrgico M. - Marca: Potenza - Preço unitário: R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais). - Quantidade: 100 (cem) conjuntos. - Item 18 – Calça e blusa p/ centro cirúrgico P. - Marca: Potenza - Preço unitário: R\$ 36,90 (Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos). - Quantidade: 80 (oitenta) conjuntos.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1039/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 125/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	Item 01: Álcool Etilico 70% - 100 ML - Marca: CICLOFARMA - Preço unitário: R\$ 3,35 (Três Reais e trinta e Cinco Centavos). - Quantidade 8.500 (Oito Mil e Quinhentos) frascos. Item 02: Álcool 70% - 1 L. - Marca: VIC PHARMA - Preço unitário: R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos). - Quantidade 5.800 (Cinco Mil e Oitocentos) frascos. Item 04: ÁGUA DESMINERALIZADA P/ AUTOCLAVE 5 L. - Marca: CINORDSUDESTE - Preço unitário: R\$ 10,57 (Dez Reais e Cinquenta e Sete centavos). - Quantidade 1.000 (Um Mil) galões.	- Item 02: Saco preto para lixo 15 l. – espessura 0,04 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 5.000 (cinco mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas.	CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Item 03 – Luva plástica estéril descartável para Gineco - Marca: Luplast - Preço unitário: R\$ 10,00 (Dez Reais) pacote com 100 unidades - Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes	- Item 19 – Avental cirúrgico verde bandeira. - Marca: Dellini. - Preço unitário: R\$ 32,99 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). - Quantidade: 200 (duzentas) peças.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1039/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 125/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	Item 01: Álcool Etilico 70% - 100 ML - Marca: CICLOFARMA - Preço unitário: R\$ 3,35 (Três Reais e trinta e Cinco Centavos). - Quantidade 8.500 (Oito Mil e Quinhentos) frascos. Item 02: Álcool 70% - 1 L. - Marca: VIC PHARMA - Preço unitário: R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos). - Quantidade 5.800 (Cinco Mil e Oitocentos) frascos. Item 04: ÁGUA DESMINERALIZADA P/ AUTOCLAVE 5 L. - Marca: CINORDSUDESTE - Preço unitário: R\$ 10,57 (Dez Reais e Cinquenta e Sete centavos). - Quantidade 1.000 (Um Mil) galões.	- Item 02: Saco preto para lixo 15 l. – espessura 0,04 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 5.000 (cinco mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas.	CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Item 03 – Luva plástica estéril descartável para Gineco - Marca: Luplast - Preço unitário: R\$ 10,00 (Dez Reais) pacote com 100 unidades - Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes	- Item 19 – Avental cirúrgico verde bandeira. - Marca: Dellini. - Preço unitário: R\$ 32,99 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). - Quantidade: 200 (duzentas) peças.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1039/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 125/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	Item 01: Álcool Etilico 70% - 100 ML - Marca: CICLOFARMA - Preço unitário: R\$ 3,35 (Três Reais e trinta e Cinco Centavos). - Quantidade 8.500 (Oito Mil e Quinhentos) frascos. Item 02: Álcool 70% - 1 L. - Marca: VIC PHARMA - Preço unitário: R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos). - Quantidade 5.800 (Cinco Mil e Oitocentos) frascos. Item 04: ÁGUA DESMINERALIZADA P/ AUTOCLAVE 5 L. - Marca: CINORDSUDESTE - Preço unitário: R\$ 10,57 (Dez Reais e Cinquenta e Sete centavos). - Quantidade 1.000 (Um Mil) galões.	- Item 02: Saco preto para lixo 15 l. – espessura 0,04 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 5.000 (cinco mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas.	CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Item 03 – Luva plástica estéril descartável para Gineco - Marca: Luplast - Preço unitário: R\$ 10,00 (Dez Reais) pacote com 100 unidades - Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes	- Item 19 – Avental cirúrgico verde bandeira. - Marca: Dellini. - Preço unitário: R\$ 32,99 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). - Quantidade: 200 (duzentas) peças.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1039/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 125/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	Item 01: Álcool Etilico 70% - 100 ML - Marca: CICLOFARMA - Preço unitário: R\$ 3,35 (Três Reais e trinta e Cinco Centavos). - Quantidade 8.500 (Oito Mil e Quinhentos) frascos. Item 02: Álcool 70% - 1 L. - Marca: VIC PHARMA - Preço unitário: R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos). - Quantidade 5.800 (Cinco Mil e Oitocentos) frascos. Item 04: ÁGUA DESMINERALIZADA P/ AUTOCLAVE 5 L. - Marca: CINORDSUDESTE - Preço unitário: R\$ 10,57 (Dez Reais e Cinquenta e Sete centavos). - Quantidade 1.000 (Um Mil) galões.	- Item 02: Saco preto para lixo 15 l. – espessura 0,04 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 5.000 (cinco mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas.	CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Item 03 – Luva plástica estéril descartável para Gineco - Marca: Luplast - Preço unitário: R\$ 10,00 (Dez Reais) pacote com 100 unidades - Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes	- Item 19 – Avental cirúrgico verde bandeira. - Marca: Dellini. - Preço unitário: R\$ 32,99 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). - Quantidade: 200 (duzentas) peças.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1039/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 125/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	Item 01: Álcool Etilico 70% - 100 ML - Marca: CICLOFARMA - Preço unitário: R\$ 3,35 (Três Reais e trinta e Cinco Centavos). - Quantidade 8.500 (Oito Mil e Quinhentos) frascos. Item 02: Álcool 70% - 1 L. - Marca: VIC PHARMA - Preço unitário: R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos). - Quantidade 5.800 (Cinco Mil e Oitocentos) frascos. Item 04: ÁGUA DESMINERALIZADA P/ AUTOCLAVE 5 L. - Marca: CINORDSUDESTE - Preço unitário: R\$ 10,57 (Dez Reais e Cinquenta e Sete centavos). - Quantidade 1.000 (Um Mil) galões.	- Item 02: Saco preto para lixo 15 l. – espessura 0,04 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 5.000 (cinco mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas.	CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Item 03 – Luva plástica estéril descartável para Gineco - Marca: Luplast - Preço unitário: R\$ 10,00 (Dez Reais) pacote com 100 unidades - Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes	- Item 19 – Avental cirúrgico verde bandeira. - Marca: Dellini. - Preço unitário: R\$ 32,99 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). - Quantidade: 200 (duzentas) peças.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1039/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 125/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	Item 01: Álcool Etilico 70% - 100 ML - Marca: CICLOFARMA - Preço unitário: R\$ 3,35 (Três Reais e trinta e Cinco Centavos). - Quantidade 8.500 (Oito Mil e Quinhentos) frascos. Item 02: Álcool 70% - 1 L. - Marca: VIC PHARMA - Preço unitário: R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos). - Quantidade 5.800 (Cinco Mil e Oitocentos) frascos. Item 04: ÁGUA DESMINERALIZADA P/ AUTOCLAVE 5 L. - Marca: CINORDSUDESTE - Preço unitário: R\$ 10,57 (Dez Reais e Cinquenta e Sete centavos). - Quantidade 1.000 (Um Mil) galões.	- Item 02: Saco preto para lixo 15 l. – espessura 0,04 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 5.000 (cinco mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l. – espessura 0,12 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas.	CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Item 03 – Luva plástica estéril descartável para Gineco - Marca: Luplast - Preço unitário: R\$ 10,00 (Dez Reais) pacote com 100 unidades - Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes	- Item 19 – Avental cirúrgico verde bandeira. - Marca: Dellini. - Preço unitário: R\$ 32,99 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). - Quantidade: 200 (duzentas) peças.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 376/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2015 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1039/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 125/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	Item 01: Álcool Etilico 70% - 100 ML - Marca: CICLOFARMA - Preço unitário: R\$ 3,35 (Três Reais e trinta e Cinco Centavos). - Quantidade 8.500 (Oito Mil e Quinhentos) frascos. Item 02: Álcool 70% - 1 L. - Marca: VIC PHARMA - Preço unitário: R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos). - Quantidade 5.800 (Cinco Mil e Oitocentos) frascos. Item 04: ÁGUA DESMINERALIZADA P/ AUTOCLAVE 5 L. - Marca: CINORDSUDESTE - Preço unitário: R\$ 10,57 (Dez Reais e Cinquenta e Sete centavos). - Quantidade 1.000 (Um Mil) galões.	- Item 02: Saco preto para lixo 15 l. – espessura 0,04 mm. - Marca: Plastperola - Preço unitário: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 20.000 (vinte mil) quilogramas. - Item 03: Saco preto para lixo 100 l		



SEDU

Secretaria da Educação

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 11 DE 08 DE MARÇO DE 2016
(Dispõe sobre alteração do módulo dos cargos de Suporte Pedagógico do quadro do magistério, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei 4.599/1994 alterada pela Lei 8.119/2007.)
O Secretário da Educação no uso de suas atribuições,

Instrui:
Art. 1º – As unidades escolares de ensino municipal passam a ter o número de cargos de Suporte Pedagógico, conforme estabelecido no Anexo I, desta Instrução.
Art. 2º – Atendendo o interesse da Administração Municipal, poderá ocorrer vinculação de unidades escolares.
Art. 3º – Os ocupantes de cargos de Supervisor de Ensino, lotados na Secretaria da Educação, terão atuação no sistema de ensino municipal.
Art. 4º – Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução SEDU/GS nº 06 de 15 de fevereiro de 2016.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário da Educação

Anexo I - Módulo de Cargos de Suporte Pedagógico

Tipos de atendimento	Orientador Pedagógico	Vice Diretor	Diretor
Escolas de Educação Infantil (Integral e Parcial)	* 01 para cada duas unidades	0	01 Unidade
Escolas de Ensino Fundamental	01 Unidade	01 Unidade	01 Unidade
Escolas de Ensino Fundamental com Educação Infantil	01 Unidade	01 Unidade	01 Unidade
Escolas de Ensino Fundamental e Médio	**02 Unidades	01 Unidade	01 Unidade
Escolas de Ensino Fundamental com prédio vinculado como extensão	01 Unidade	*** 01 Unidade	01 Unidade

Supervisor de Ensino	Atuará no Sistema Municipal de Ensino, lotado na Secretaria da Educação.
----------------------	--

* A organização dos grupos de Escolas de Educação Infantil é de responsabilidade da Secretaria da Educação, podendo ocorrer a redução de duas para uma unidade escolar, em se tratando de escola com mais de 500 alunos matriculados que será analisado anualmente por ocasião do processo de remoção e/ou em casos excepcionais.
Fica condicionada a lotação do Orientador Pedagógico na unidade escolar de Educação Infantil, em observância ao módulo estabelecido, ficando sujeito a participação no processo de remoção em face a alteração do número de alunos matriculados.

** As escolas de Ensino Fundamental e Médio, contarão com dois Orientadores Pedagógicos enquanto for oferecido o Ensino Médio.

*** As escolas de Ensino Fundamental, com prédio legalmente vinculado como extensão, poderão, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, contar com dois Vice Diretores, considerando a localização dos prédios, número de turmas atendidas, a vulnerabilidade social e a especificidade do atendimento.
Sorocaba, 08 de março de 2016.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário da Educação

CUSTEIO TRANSPORTE/2016 RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS			PORTARIA SEDU/GS Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2016
A Secretaria da Educação, de acordo com o Edital SEDU/GS nº 001/2016 – Custeio Transporte 2016, torna pública a relação dos contemplados à concessão de custeio de transporte para outros municípios de acordo com a Lei nº 3.424/90 e Decretos nºs. 11.596 de 04 de maio de 1999 e 11.792 de 07 de outubro de 1999.			(Dispõe sobre a instituição do grupo de trabalho responsável pela inscrição, classificação e atribuição dos cargos de Suporte Pedagógico)
Nº Inscrição	Contemplados em ordem alfabética	Cidade	Flaviano Agostinho de Lima, Secretário da Educação, no uso das atribuições, resolve:
29	Alberto André Aguiar Neto	São Roque	Art. 1º Instituir o grupo de trabalho responsável pela inscrição, classificação e atribuição dos cargos de Suporte Pedagógico. Art. 2º O grupo de trabalho será integrado por: Edmara Aparecida Parra Melati (Presidente) Ailane Francisco Mendes Ana Rosa Rezende Antonio Carlos Arantes Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara Gláucia Kozikoski de Lima Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso Márcia de Fátima Delanholo Sturm Paula de Fátima Soares Cosmin Renata Alessandra Leite
49	Aline Rodrigues do Espírito Santo	Votorantim	
10	Ana Flávia Resende	Itu	
23	Antonella de Freitas Vichi	São Paulo	
17	Bruna Aparecida Pereira Machado	Tatui	
35	Diogo de Oliveira Rocha Cristo	Campinas	
25	Djalma Roberto de Jesus	Salto	
41	Gabriella Moura Godoy	Itu	
34	Jairo Luis Stoll	Tatui	
12	Janaina Oliveira Matos	Itu	
16	Joyce Cabral de Moura	Itu	
21	Kethyllin Souza Costa	São Paulo	
27	Leonardo Fonseca Larrubia	São Paulo	
2	Lucineide Oliveira da Silva Freitas	Salto	
44	Matheus Aparecido Ramalho	Votorantim	
30	Rosinete da Silva Bittar	Salto	
1	Tamires França	Piracicaba	
37	Thais Caroline Cecilio	Votorantim	
47	Valter Zagato Júnior	Tatui	

De acordo com o Edital SEDU/GS nº 001/2016 que contém as INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À CONCESSÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE /2016 PARA ALUNOS QUE CURSAM ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS, temos em seu item 9:

DOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS CONTEMPLADOS
a) ATÉ 18 DE MARÇO DE 2016 - O aluno contemplado, para usufruir o benefício, deverá apresentar na Secretaria da Educação:
• declaração da instituição escolar onde está matriculado, constando os dias da semana e horários que irá frequentar o curso;
• o calendário escolar;
• comprovante da frequência às aulas ministradas em fevereiro/2016 (mínimo 75%);
• dados da conta bancária em nome do contemplado: nome e nº do banco, nº da agência e da conta (poupança ou corrente) para depósito do reembolso.
b) ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS (a partir de abril), apresentar comprovante constando o percentual de frequência às aulas ministradas (mínima de setenta e cinco por cento) emitida pela instituição de ensino, carimbada e assinada. A falta de apresentação da frequência no prazo determinado poderá acarretar o cancelamento do custeio.
c) ATÉ O DIA 19 DE AGOSTO DE 2016 - no caso de curso semestral, deverá ser apresentada nova declaração dos dias da semana e horários que irá frequentar o o calendário escolar.
Sorocaba, 09 de março de 2016

Roseli da Silva André
Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar

Haudrei Joise Vieira de Oliveira
Chefe da Divisão de Apoio Logístico

Edineia Maria Facci dos Santos
Diretora da Área de Gestão Educacional e Administração

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDU/GS Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2016

(Dispõe sobre a instituição do grupo de trabalho responsável pela avaliação das solicitações de autorização para acumulação de cargos públicos)

Flaviano Agostinho de Lima, Secretário da Educação, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho responsável pela avaliação das solicitações de autorização para acumulação de cargos públicos.
Art. 2º O grupo de trabalho será integrado por:
Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (Presidente)
Ailane Francisco Mendes
Gláucia Kozikoski de Lima
Maria Cristina de Camargo
Paula Medeiros Prado Silvestrini
Renata Alessandra Leite
Sara Aparecida Pereira Devasto
Sônia Playá Marinho Munhos

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEDU/GS nº 05 de 28 de janeiro de 2015.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDU Nº 09 / 2016
(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar)
FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e nos termos da Lei nº 6.449, de 24 de agosto de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

DETERMINA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar, conforme composição abaixo:
I – Representando o Poder Executivo:
Titular: Mariana Battaglin Villas Boas Alvaro
Suplente: Milene Barcelos Reis

II – Representando os Professores e Funcionários da Educação:
Titular: Marco Antonio Pereira
Suplente: Márcia Sampaio Coelho

Titular: Vânia Érica Rodrigues do Nascimento
Suplente: Lenisa Cristina Estevão da Silva

III – Representando os Pais de Alunos:
Titular: Jaqueline Fátima da Costa Buzzo
Suplente: Eliene Cordeiro dos Santos

Titular: Julia Fabiana Portela de Moraes
Suplente: Carolina de Moraes Pedroso Oliveira

IV - Representando a Sociedade Civil:
Titular: Gustavo Lima de Oliveira
Suplente: Jaisa de Carvalho Borges

Titular: Antonio Carlos Ruiz Fernandes
Suplente: Aline Cristine Ravanelli

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, 09 de março de 2016.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário de Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2016

(Dispõe sobre a instituição do grupo de trabalho responsável pelo processo de atribuição de turmas/ classes/aulas)

Flaviano Agostinho de Lima, Secretário da Educação, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho responsável pelo processo de atribuição de turmas/classes/aulas.
Art. 2º O grupo de trabalho será integrado por:
Luiz Fábio Santos (Presidente)
Ailane Francisco Mendes
Cláudia Milaré de Toledo Lusivo
Daniela de Ávila Pereira Lourenço
Everton de Paula Silveira
Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara
Gláucia Kozikoski de Lima
Paula de Fátima Soares Cosmin
Renata Alessandra Leite
Roberta Rodrigues da Paz Oliveira
Rogéria Fernandes do Nascimento
Solange Aparecida da Silva Brito

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEDU/GS nº 04 de 28 de janeiro de 2015.
FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel.: (15) 3339-9232 Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica: 1-Processo nº. 30.705/11 Panificadora Bom Pão Sorocaba Ltda Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Rua Joaquim Scherepel, 165 - Jardim Gutierrez, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-109-000062-1-1 2-Processo nº. 26.282/12 Adjovaldo da Silva 43118950200 - ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua Atilio Silvano, 641 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000130-1-3 8-Processo nº. 4.511/14 Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S/A Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - cozinha industrial Avenida Itavuvu, 1766 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000130-1-3 9-Processo nº. 17.787/14 Martha Christina de Mello Figueiredo Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/ambulatorio Rua Caracas, 620 - S.03 - Jardim América, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 27/01/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001985-1-0 10-Processo nº. 18.349/14 Fabio Batista Borges 20083034897 ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua Doutor Nelson Ferreira da Costa Chaves, 21 - Barracão 01 - Jardim Botucatu, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000210-1-6 11-Processo nº. 22.651/14 F & A Cafeteria Ltda - EPP Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Avenida Barão de Tatui, 466 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido 12-Processo nº. 25.714/14 Fabrício Alves Pereira - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Avenida Barão de Tatui, 234 -	Licença de Funcionamento Indeferido 7-Processo nº. 2.577/14 Souto & Maldonado Merceria Ltda - ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua Atilio Silvano, 641 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido 8-Processo nº. 4.511/14 Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S/A Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - cozinha industrial Avenida Itavuvu, 1766 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000130-1-3 9-Processo nº. 17.787/14 Martha Christina de Mello Figueiredo Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/ambulatorio Rua Caracas, 620 - S.03 - Jardim América, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 27/01/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001985-1-0 10-Processo nº. 18.349/14 Fabio Batista Borges 20083034897 ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua Doutor Nelson Ferreira da Costa Chaves, 21 - Barracão 01 - Jardim Botucatu, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000210-1-6 11-Processo nº. 22.651/14 F & A Cafeteria Ltda - EPP Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Avenida Barão de Tatui, 466 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido 12-Processo nº. 25.714/14 Fabrício Alves Pereira - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Avenida Barão de Tatui, 234 -	Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido 13-Processo nº. 26.676/14 Alexandre Dorelli Gonzales - ME Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1766 - Box 24 e 25 - Vila Augusta, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido 14-Processo nº. 959/15 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 15-Processo nº. 960/15 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 05 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 16-Processo nº. 961/15 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 06 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 17-Processo nº. 962/15 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 04 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 18-Processo nº. 963/15 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 19-Processo nº. 1.671/15	Coop - Cooperativa de Consumo Captação, tratamento e distribuição de água Rua Padre Madureira, 255 - Árvore Grande, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 20-Processo nº. 1.673/15 Coop - Cooperativa de Consumo Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Itavuvu, 3799 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 21-Processo nº. 1.674/15 Giannone & Cia Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida São Paulo, 3729 - Além Ponte, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 22-Processo nº. 1.676/15 Rio Branco Refeições Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Ipanema, 4758 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 23-Processo nº. 1.678/15 Condomínio Sorocaba Shopping Center Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1700 - Centro, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 24-Processo nº. 1.679/15 Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Pirelli, 1100 - Éden, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 25-Processo nº. 1.680/15 Cury Construtora e Incorporadora Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Caguassu, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido 26-Processo nº. 1.681/15
--	---	--	--

SEMES Secretaria de Esporte e Lazer		
JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA Edital de Intimação de Julgamento nº. 003/16 O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 02 de março de 2016, conforme segue: Data: 02 de março de 2016 (quarta-feira) Horário: 19h15min. Processo nº 001/2016/TJD RECURSO DE REVISÃO Referente ao Processo nº 228/05 Recorrente: ADILSON PAULINO DE SOUZA ACORDÃO os julgadores, por votação unânime, pelo PROVIMENTO do Recurso de Revisão, considerando o senhor Adilson Paulino de Souza apto para participar dos eventos esportivos realizados pela Semes. Publique-se. Sorocaba, 03 de março de 2016. Luis Carlos da Silva II Secretário Executivo da Justiça Desportiva José Ricardo Rezende Diretor Geral da Justiça Desportiva	JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD) Edital Nº. 003/2016 O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue: Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte. Data: Dia 16 de março de 2016 (quarta-feira) Horário: 19h15min. Processo nº 003/2016/TJD - 19h15min Competição: Taça Baltazar Fernandes/2016. Denunciados: ALAYDE D'ALONSO Presidente da Equipe AA União do Jd. Refúgio Incurso no art. 60 c/c 57 § 1º 2º do CJDMS REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Vice Presidente da Equipe AA União Jd. Refúgio Incurso no art. 60 c/c 57 § 1º 2º do CJDMS Recorrente: MAYCON ALAN DUARTE GONÇALVES Art. 62. Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas. Pena: Suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 004/2016/TJD - 19h30min Competição: Taça Baltazar Fernandes/2016. Denunciado: JOSINALDO GOMES DOS SANTOS Presidente da Equipe Vila Real EC Incurso no art. 60 c/c 57 § 1º 2º do CJDMS Recorrente: DIVANILTON LOPES DIAS Art. 62. Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas. Pena: Suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Sorocaba, 09 de março de 2016. Luis Carlos da Silva II Secretário Executivo da Justiça Desportiva José Ricardo Rezende Diretor Geral da Justiça Desportiva

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO

INTERESSADO

SOLICITANTE

2012/22440

RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS

LAIZ MORAES PARRA

2015/33638

CRISTIANA CHRISPIM LOPES

CRISTIANA CHRISPIM LOPES

2010/15175

UNIBANCO –UNIAO DE BCOS RASILEIROS

REGINA CELIA CAVALLARO

2014/19194

WELLINGTON DANILO PEREIRA

MONICA PEREIRA

2008/28531

TIAGO AUGUSTO PEREIRA

ROSANA MARQUES BUENO

2000/05069

SRM

RICARDO C V LEMOS

2007/11537

FABIANO CARDOSO BOA SORTE

INEZ GONZALES

2009/02394

MARCOS MASSAHARU MATSUO

SILVIA PEDROSO VIEIRA

Sorocaba, 09/03/2016.

Nádia C. T. Feitosa
Chefe de Divisão de Relacionamento com o Cidadão

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA 003/2015/SEDES

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Secretária de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 resolve:

Art. 1º. Instituir comissão, tendo em vista apuração de fatos e averiguação de regularidade em processo de licitação, CPL nº 420/15 – Pregão Presencial 101/15, tendo como participante do certame a Empresa Filocomo Empresarial Eireli EPP

Art. 2º. Designar para compor a comissão:
- Márcio Gomes Sousa – Diretor de Área de Suporte e Gestão – SEDES;
- Raquel Basso Pimentel – Chefe de Seção de Suporte Administrativo – SEDES;
- Luciana Aparecida da Silva – Oficial de Administração I – SEDES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de março de 2015.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária de Desenvolvimento Social

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV, para ressarcimento de recursos, celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal – SP; CNPJ 46.634.044/0001-74, Operação SIAPF Nº 0380.835-17/13, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento Residencial Jardim Altos de Ipanema, localizado à Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, s/nº - Bairro Caguaguá – Sorocaba/SP, no valor de R\$ 2.462.400,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), com vigência de 25/01/2016 a 24/01/2018, firmado em 25/01/2016 por Célia Marisa Molinari de Mattos pela CEF e Antonio Carlos Pannunzio, Prefeitura de Sorocaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV, para ressarcimento de recursos, celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal – SP; CNPJ 46.634.044/0001-74, Operação SIAPF Nº 0417.417-52/13, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento Residencial Viver Melhor, localizado à Rua Galileia, nº 365 (Gleba A), Rua Decápole, nº 265 (Gleba B) e Rua Dr. Tolstói de Carvalho e Melo, nº 250 (Gleba C) – Bairro Jardim Bethânia – Sorocaba/SP, no valor de R\$ 632.320,00 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), com vigência de 25/01/2016 a 24/07/2017, firmado em 25/01/2016 por Célia Marisa Molinari de Mattos pela CEF e Antonio Carlos Pannunzio, Prefeitura de Sorocaba.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**RESOLUÇÃO SEHAB 20/2016**

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar os 02 beneficiários Programa Habitacional Parque da Mata, abaixo listados e que assinaram o contrato conforme informações da Caixa Econômica Federal, para realizarem suas mudanças para os apartamentos, no dia 14/03/2016 (2ª feira), das 8:00 às 18:00:

- HELENA MARIA DE PAULA RIBEIRO (CPF: 03532774879);
- VALQUIRIA DA SILVA CAMARGO (CPF: 258.277.818-43);

Art. 2º Os beneficiários listados no artigo 1º, no ato da mudança, deverão apresentar documento com foto e CPF, bem como a identificação de todos as pessoas que irão residir com o beneficiário no empreendimento.

Art. 3º O beneficiário que não puder comparecer no dia 14/03/2016 (2ª feira), das 8:00 às 18:00, para a mudança para o apartamento poderá fazê-la por terceiro, mediante apresentação de procuração, conforme modelo do Anexo 01 desta Resolução.

§ 1º A procuração deverá ter firma reconhecida em Cartório, por semelhança.

§ 2º A procuração deverá ser apresentada à equipe responsável no dia da mudança.

§ 3º O beneficiário poderá outorgar procuração ao seu respectivo cônjuge ou companheiro(a)

Art. 4º Os beneficiários que não realizarem a sua mudança no dia e horário indicados poderão realizar a sua mudança a partir do dia 15/03/2016 (3ª feira).

§ 1º As mudanças realizadas a partir do dia 15/03/2016 (3ª feira) deverão, obrigatoriamente, ocorrer em dia útil e durante o horário comercial.

§ 2º Os beneficiários que realizarem a mudança a partir do dia 15/03/2016 (3ª feira) são responsáveis pela organização de eventuais mudanças que possam ocorrer ao mesmo tempo e no mesmo bloco/ andar.

§ 3º Os beneficiários que realizarem a mudança a partir do dia 15/03/2016 (3ª feira) deverão contatar a Comissão de Gestão do Condomínio para entrarem no Residencial e, também, no imóvel.

Art. 5º A partir do dia 14/03/2016 (2ª feira) os beneficiários tornam-se responsáveis pelos seus imóveis e, portanto, deverão ocupar os apartamentos.

§1º A partir do dia 14/03/2016 (2ª feira) o beneficiário torna-se responsável por qualquer possível invasão que possa ocorrer no imóvel.

Art. 6º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional “Parque da Mata” serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação que será afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Sorocaba, localizada na avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Parque da Boa Vista, Sorocaba.

Sorocaba, 11 de Março de 2.016.

Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 01 da Resolução Sehab 20/2016

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Outorgante: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP)

Outorgado: (Nome Completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, filiação, endereço com CEP)

Pelo presente instrumento particular de mandato, o subscritor do presente, denominado outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confere amplos poderes para o foro geral, podendo o mesmo em qualquer empresa, instituição ou órgão público das esferas administrativas da União, Estados e Municípios e suas empresas públicas, autarquias e fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para participar no dia 14/03/2016 (2ª feira) munido de CPF e documento com foto, no empreendimento residencial “Parque da Mata”, localizado na rua: Seraphin Banietti nº 1.200 - Caguaguá, da mudança/ocupação do apartamento, com poderes especiais, no desempenho do seu mister, mudar/ocupar a unidade habitacional no empreendimento residencial “Parque da Mata”.
Sorocaba, 14 de Março de 2016

Outorgante
(Nome Completo do Outorgante)

Outorgado
(Nome Completo do Outorgado)

ANEXO 1 da Resolução Sehab 21/2016

1) EM NOME DO(A) RESPONSÁVEL:

- a) R.G. Atenção! Deverão ser tiradas 2 cópias em folhas separadas. Não pode ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
b) C.P.F. Atenção! Deverão ser tiradas 2 cópias em folhas separadas. Não pode ser somente o número do C.P.F;
c) Comprovante do estado civil. Atenção! Deverão ser tiradas 2 cópias em folhas separadas;
- Exemplo de comprovante do estado civil: certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os e/ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.
d) Comprovante de residência em Sorocaba do ano de 2016 em nome do(a) sorteado(a) ou do seu(sua) cônjuge/companheiro(a). Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
f) Cartão com Número de Identificação Social - N.I.S. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
- Por exemplo: Cartão do Bolsa Família, Cartão Cidadão, cartão do PIS contido na carteira de trabalho;
g) Título de eleitor. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
h) Carteira de Trabalho (C.T.P.S.). Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia das seguintes páginas: foto, qualificação civil, último registro de trabalho e próxima folha em branco;
i) Comprovante de renda dos últimos 6 meses. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
- Exemplo de comprovante de renda: holerite, extrato da conta salário, extrato de benefício previdenciário, extrato de aposentadoria, entre outros;
j) Declaração de renda para quem é autônomo (modelo 1). Atenção! Não precisa tirar cópia. Somente entregar o original;

2) EM NOME DO(A) RESPONSÁVEL OU DE QUEM MORA NA CASA:

- a) Atestado médico que comprove a deficiência, com número da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.), de acordo com o Decreto Federal nº 5.296/2004. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
b) Atestado médico que comprove a doença grave, com número do C.I.D. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;

3) DE TODAS AS PESSOAS, A PARTIR DE 17 ANOS, QUE MORAM NA CASA:

- a) R.G. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
b) C.P.F. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
c) Comprovante do estado civil. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
- Exemplo de comprovante do estado civil: certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os e/ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.
d) Título de eleitor. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
e) Carteira de Trabalho (C.T.P.S.). Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia das seguintes páginas: foto, qualificação civil, último registro de trabalho e próxima folha em branco;
f) Comprovante de renda dos últimos 6 meses. Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
- Exemplo de comprovante de renda: holerite, extrato da conta salário, extrato de benefício previdenciário, extrato de aposentadoria, entre outros;
g) Declaração de renda para quem é autônomo (modelo 1). Atenção! Não precisa tirar cópia. Somente entregar o original;

4) DE TODAS AS PESSOAS, ATÉ 16 ANOS, QUE MORAM NA CASA:

- a) R.G. ou CERTIDÃO DE NASCIMENTO Atenção! Deverá ser tirada 1 cópia;
b) Declaração escolar do ano de 2016. Atenção! Deverão ser tiradas 2 cópias em folhas separadas;

SE FOR CASADO/AMASIADO, NO ATO DO CADASTRAMENTO DEVERÁ COMPARECER O CASAL.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**RESOLUÇÃO SEHAB 21/2016**

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome de algumas famílias indicadas por essa Prefeitura, conforme previsão legal do item 3.3.1 da Portaria nº 595, de 18 de Dezembro 2013, do Ministério das Cidades, para atendimento no Programa Habitacional “Altos do Ipanema II”:

Nº	Responsável	CPF ou RG
01	Alessandra Benedita Bello	RG 36.981.689-4
02	Amanda Evelin dos Santos	CPF 468.195.238-90
03	Ana Maria dos Santos Campos	CPF 266.697.098-11
04	Ana Maria Noberto	CPF 365.670.288-82
05	Aurilene Turbano Barros	CPF 187.542.548-92
06	Daiane Priscila dos Santos	CPF 404.469.798-13
07	Diego Fernando Sandoval	CPF 341.613.568-70
08	Dinalia Dias de Souza	CPF 447.994.968-24
09	Elena Viturino de Almeida	CPF 337.502.878-48
10	Felipe Pontes Camargo	-
11	Fernanda Aparecida da Rosa	CPF 322.278.058-70
12	Iraci dos Santos Silva	CPF 114.243.478-82
13	Jessica Dias de Barros	-
14	Jessica Larissa da Rosa	CPF 426.603.168-80
15	José Rodrigues da Silva	CPF 967.029.408-82
16	Liliane Patricia de Oliveira Gabriel	CPF 303.192.828-80
17	Lisandra Maria dos Santos Silva	CPF 032.729.188-50
18	Luciana de Souza	CPF 328.285.518-80
19	Marcia Silva dos Santos	CPF 343.196.378-30
20	Marcos Elizeu Crementino	CPF 100.007.881-44
21	Maria do Socorro dos Santos	CPF 294.518.682-91
22	Maria José da Conceição	CPF 643.926.194-00
23	Maria Lucia Viana	CPF 403.717.178-33
24	Mariado Rosario Moreira	CPF 476.967.158-01
25	Patricia Lima Correia da Santana	CPF 694.721.655-91
26	Paulo Geraldo de Almeida	CPF 353.268.958-89
27	Paulo Sergio da Silva	CPF 298.923.348-25
28	Rita de Cassia Rodrigues	CPF 796.341.338-00
29	Rute Vicente	CPF 237.807.328-31
30	Sandra Oliveira	CPF 054.031.439-04
31	Sebastião Maria Pereira Filho	CPF 141.698.538-73
32	Simone Aparecida dos Santos	CPF 214.603.238-31
33	Solange Magali de Moraes	CPF 228.446.958-25
34	Stephani Fernanda Pinto da Cruz	CPF 465.878.398-35
35	Suzana Antunes	CPF 422.444.848-31
36	Valéria Claudia Justino	CPF 404.804.338-28
37	Valeria Rosa Motta	-
38	Vanessa Regiane Dias	RG 41.029.811-6
39	Vanusa de Lima Moreira	CPF 348.149.608-75

Art. 2º Os candidatos listados no artigo 1º da Resolução Sehab 21/2016 deverão comparecer para atendimento social, com os documentos do Anexo 1, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, nº 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, imprevisivelmente, no dia 14/03/2016 (2ª feira) das 8:30 às 15:30, sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional “Altos do Ipanema”.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional “Altos do Ipanema” serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 11 de Março de 2016

Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**RESOLUÇÃO SEHAB 22/2016**

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar o sr. NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF: 148.943.188-81), candidato a tentativa de atendimento no Programa Habitacional Viver Melhor, para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, imprevisivelmente, no dia 14/03/2016 (2ª feira), das 8:30 às 15:30, com todos os documentos pessoais para atendimento social, inclusive o CPF válido, sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional “Viver Melhor”:

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional “Viver Melhor” serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Parágrafo único O não atendimento do prazo pelos interessado, implica na sua exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional previsto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 11 de Março de 2016

Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E RECOMENDAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PORTFÓLIO DE SERVIÇOS (“SMART CAMPUS”) PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA.

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - EMPTS, com fundamento na Lei nº 9.672, de 20 de julho de 2011 e na Lei nº 9.892, de 28 de dezembro de 2011, torna público o presente Edital de Chamamento para interessados em participar da seleção de proposta para Acordo de Cooperação para desenvolvimento de estudos e recomendações para a construção de um portfólio de serviços (“smart campus”) para o Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS, segundo as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seu anexo.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público visa selecionar proposta de empresa de base tecnológica para Acordo de Cooperação para desenvolvimento de estudos e recomendações para a construção de um portfólio de serviços (“smart campus”) para o Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 Consideram-se empresas de base tecnológica as organizações econômicas, civis ou comerciais, instituídas para exploração e ou gestão de determinado ramo de negócio que, para melhoria de sua competitividade, tenham a inovação como estratégia.

3 DA COMISSÃO DE ANÁLISE

3.1 A proposta será analisada pela Comissão de Análise, composta pelos integrantes da Comissão de Licitação (Resolução nº 002/2015), análise essa realizada face às regras deste instrumento, com base nos Critérios de Análise e Avaliação que constituem o Anexo I do presente edital.

4 DA VIGÊNCIA DO ACORDO

4.1. O prazo para execução do projeto será de no mínimo 1 (um) mês e no máximo 12 (doze) meses a ser iniciado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Acordo de Cooperação.

4.2. O Acordo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente pelas partes mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

5 DO VALOR DO CONTRATO

5.1. NÃO haverá nenhum aporte financeiro (dinheiro) pela EMPTS para execução do objeto do presente Acordo de Cooperação.

5.2 O Acordo de Cooperação contido neste Edital não vincula qualquer das partes em contratações futuras.

6 DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

6.1 As informações técnicas prestadas pela contratada na execução do Acordo de Cooperação deverão ficar sob sigilo pela contratante perante a terceiros (pessoas físicas e jurídicas), salvo quando devidamente autorizadas pelas partes, sob pena de indenização por perdas e danos.

7 DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROJETO

7.1. Após a seleção do projeto, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em via original ou por qualquer processo de cópia autenticada, em folhas numeradas sequencialmente e rubricadas:

7.1.1 Atos Constitutivos:

a) no caso de Sociedade Comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial onde estiver sediada;

b) no caso de Sociedade por Ações, exige-se também a ata da eleição da diretoria em exercício, publicada em órgão oficial;

c) no caso de Sociedade Civil, ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Títulos e Documentos de onde estiver sediada, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 Comprovantes de regularidade fiscal trabalhista:

a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa, com data de expedição/validade de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação, quando não indicado o prazo no próprio documento;

b.1) a prova de regularidade para com a Fazenda Federal será feita através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil;

b.2) a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual será feita através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado;

c) Certidão Negativa de Débito, relativa ao INSS (CND), e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

e) declaração que não emprega menor de idade.

7.1.2.1 Somente serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas no caso das alíneas “b” e “d” do item 7.1.2.

7.1.3 Comprovantes de boa situação financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

b) certidão negativa de falência, concordata e execuções patrimoniais, expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa.

7.1.3.1 No caso de certidão positiva de execução patrimonial, a mesma deverá vir acompanhada de certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s) judicial(is).

7.1.4 Comprovante de Vistoria:

a) Termo de Vistoria fornecido pela EMPTS.

7.1.4.1 As visitas serão realizadas mediante pré-agendamento pelo telefone (15) 3316-2323.

7.2. Não estando a documentação de acordo com o exigido, a interessada será notificada com prazo para a devida regularização.

8 DO CRONOGRAMA

Publicação do Chamamento	11 de março de 2016
Apresentação da Proposta/ Documentação (Prédio Núcleo do PTS – sala 02 Leste)	29 de março de 2016 às 10:00
Avaliação da Proposta/ Documentação	Até 06 de abril de 2016

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A critério da Comissão de Análise que analisará (ão) a(s) proposta(s), poderão ser convocadas reuniões ou agendadas visitas à interessada durante o processo de avaliação.

9.2 Após a avaliação da proposta/documentos, as interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

9.3 Todas as dúvidas referentes a este Chamamento Público devem ser encaminhadas à EMPTS por meio do endereço eletrônico vidal.mota@empts.com.br.

9.4 A EMPTS poderá introduzir aditamentos ou efetuar modificações no presente instrumento, caso em que o ato será comunicado em http://www.empts.com.br/licitacoes.

9.5 A EMPTS, a qualquer momento, visando o interesse público, poderá suspender ou cancelar o presente Chamamento Público, sem que isso gere quaisquer direitos às interessadas ou a terceiros.

9.6. Constitui anexo do presente edital de Chamamento Público nº 001/2016, dele fazendo parte integrante:

Anexo I

- Identificação.
- Critérios de Análise e Avaliação.

Sorocaba, 11 de março de 2016

RUBENS HUNGRIA DE LARA PRESIDENTE EMPTS	
Anexo I	
1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1	Razão social
1.2	Ramo de atividade
1.3	Data e forma de constituição da empresa
1.4	Endereço completo
1.5	Contato: fone, fax, endereço eletrônico
1.6	Nome e qualificação completa do responsável pela empresa
1.7	Nome e qualificação completa do responsável pela proposta.

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (0 A 10)	PESO	TOTAL
2.1	Viabilidade da proposta - serviços a serem disponibilizados (conceito smart campus); capacidade de geração e aumento de receita para o PTS; potencial de beneficiários a serem atendidos pela proposta		1	
2.2	Histórico da atuação da empresa em projetos similares/quantidade de acordos de cooperação anteriormente firmados;		3	
2.3	Qualificação técnica e operacional da empresa		2	
2.4	Tempo de funcionamento igual ou superior a três anos		2	
2.5	Aporte de recursos destinado ao projeto		1	
		Pontuação Máxima		

Observações:

1) A pontuação total máxima será resultante do somatório das notas obtidas (0 a 10) nos itens de 2.1 a 2.5, multiplicadas pelos respectivos pesos.

2) Havendo empate na nota final, terá preferencia a proposta que na ordem a seguir, obtiver:

- a) a maior pontuação no item 2.2;
- b) a maior pontuação no item 2.3;
- c) a maior pontuação no item 2.4;
- d) a maior pontuação no item 2.1.

3) Persistindo o empate, terá preferência a proposta da entidade com mais tempo de constituição.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 057/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA GERALDA BATISTA SANTOS (esposa), dependente de VICENTE FIRMINO DOS SANTOS, servidor público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido em 04/01/2016, com efeito retroativo a contar da data do óbito. Sorocaba, 01 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 058/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLARETE APARECIDA FERRAZ PINTO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 059/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOAO FRANCISCO FERRAZ, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 060/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NELCI ORTIZ DANTAS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 061/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a TANIA APARECIDA DINIZ FERREIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 062/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VERA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 063/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a WILLIAM KELLER BARTH, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 064/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSEMEIRE MOLINA CAMPOS VIEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 065/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RAQUEL RANGEL PANISE, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 066/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGINA CÉLIA LOBO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 067/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PEDRO MAXINIANO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 068/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PEDRO EZEQUIEL FRANCISCO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 069/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MIRTES FERRE FONTAJO CLAUDINO DE OLIVEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 070/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MIGUEL NUNES CORREA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 071/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARINA WEY, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 072/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA PAULA ANTUNES TEIXEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 072/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARILENE APARECIDA CANDIDO DE CAMPOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 074/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a AIRTON PRADO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 075/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ MARQUES DA SILVA NETO, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba,, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 076/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NEUZA DA SILVA MASCHETTO, funcionária pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba,, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2016. Sorocaba, 08 de março de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

SEMA

Secretaria do
Meio Ambiente

NOVO EDITAL DE CHAMAMENTO

Nos termos da Lei Municipal de nº 8856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, alterada pela Lei Municipal nº 8896, de 8 de setembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 17.860, de 20 de outubro de 2009, ficam CHAMADOS os Estabelecimentos de Ensino Superior para que, nas datas estipuladas abaixo, apresentem documentos para habilitação no processo de eleição de membros representantes desse segmento, para composição do COMDEMA, biênio 2016/2017.

Para que possam habilitar-se no processo de eleição mencionado, os segmentos da sociedade civil deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente, SEMA, sito à Rua Dr. Campos Salles, nº 850, bairro Vila Assis, nos dias 11 e 14 de Março de 2016, das 9:00h às 16:30h, ocasião em que deverão apresentar os documentos hábeis que comprovem o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – Estabelecimentos de Ensino Superior:

- a) Comprovante da existência de cursos na área de meio ambiente reconhecidos pelo MEC;
b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
c) Sede/Unidade em Sorocaba.

No dia 15 de Março de 2016, a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os documentos apresentados pelas entidades devidamente cadastradas, habilitando-as ou não no processo de eleição de membros do segmento da sociedade civil.

No dia 16 de março de 2016, às 10h, as entidades cadastradas do segmento deverão comparecer à Secretaria do Meio Ambiente, onde participarão de reunião de eleição dos respectivos segmentos que comporão o COMDEMA, biênio 2016/2017. Havendo mais de uma entidade habilitada no mesmo segmento, pode acontecer a composição ou eleição para definir quais delas participarão do COMDEMA, nas figuras de titular e suplente.

Nos dias 17 e 18 de março de 2016 as entidades que comporão o COMDEMA deverão apresentar em papel timbrado os nomes e os dados completos de seus representantes.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria do Meio Ambiente pelo telefone: 3219 2280.

Clebson Aparecido Ribeiro
Secretário do Meio Ambiente

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 02/2016

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.859/2013-SAAE,

RESOLVE:
homologar a absolvição a servidora autárquica municipal Livia Ferreira de Almeida, lotada na Diretoria Geral, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.
Publique-se.
Sorocaba, 04 de março de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº95/2016
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Leandro da Silva Oliveira, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante as férias do Sr. Sidney Aparecido Felix, no período de 07/03/2016 à 21/03/2016.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2016.

Sorocaba, 08 de março de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº96/2016

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia BRUNA FRANCINE NANINI RUIVO para exercer no Departamento de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Saneamento II, criado pela Lei nº 3971, de 24 de julho de 1992; Lei nº 5719, de 03 de julho de 1998; Lei nº 8348, de 27 de dezembro de 2007; Lei 9573, de 20 de maio de 2011; Lei nº10.701, de 30 de dezembro de 2013; Lei nº 10.720, de 15 de janeiro de 2014.

Sorocaba, 09 de março de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PGA/DEFA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre o Indeferimento das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 981/2014
INTERESSADO: ELIAS SANTOS DA SILVA
ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: Alameda das Acácias, nº 80 – Jardim Simus

Nº 3884/2014
INTERESSADO: ULISSES CAITANO PEREIRA
ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: Rua Três, nº 25 – Quadra F – Cruz de Ferro

Nº 7725/2014
INTERESSADO: EDSON SOARES RODRIGUES
ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: Rua Roque Pereira Ramos, nº 77 – Cruz de Ferro

Nº 7893/2014
INTERESSADO: SIDNEY SOARES PATEZ
ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: Rua Projetada 1, nº 110 – Cruz de Ferro

Luciane Rosa Ferreira Corrales
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

PGA/DEFA
SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:
Nº 8284/2015
INTERESSADO (A): ANA RITA ALVES RYDEN
ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: Rua Rodolfo Garcia – Nº 193 – Brigadeiro Tobias

Luciane Rosa Ferreira Corrales
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

PORTARIA Nº 97/2016
(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. Valdir Bueno, servidor de carreira, para exercer a função gratificada de Monitor do Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2016.

Sorocaba, 09 de março de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma especifica a seguir:

PORTARIA
96/2016

NOME
BRUNA FRANCINE NANINI RUIVO

CARGO
ENGENHEIRO SANEAMENTO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
02-Certificado de reservista;
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04-cédula de identidade;
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
07-Antecedentes criminais;
08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
10-CPF (CIC)
11-Certidão de nascimento ou casamento;
12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
14-RG
15-Comprovação de Vacina Antitetânica

- 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal
CÓPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.
05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Público 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISSÃO PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 09 de março de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 8878/2015
INTERESSADO: ERENITA CASSIMIRA PEREIRA
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: ALAMEDA FLAMBOYANT- 80 – JARDIM TERRAS DE ARIETA

Nº 187/2016
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BAGATIM
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: AVENIDA BETANIA, 281 – JARDIM BETANIA.

Nº 778/2016
INTERESSADO: LEDA COSTA MORAES
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA: GENÉSIO MARIA, 303 – JARDIM BOA ESPERANÇA.

Nº 6107/2007
INTERESSADO: LUIZ RODRIGUES FILHO
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA: COMENDADOR OETTERER, 1322 – VILA CARVALHO.

Nº 1450/2016
INTERESSADO: LUCIA MARÉ RIBEIRO RUIZ
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA FERNÃO SALLES, Nº 358 – VILA HORTÊNCIA

Nº 8647/2005
INTERESSADO: ANTONIO LARA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BERCILINO CARNEIRO LEITE - 45 - JD MARIA PRADO
Nº 7127/2015

INTERESSADO: ERICA DOMINGUES PORTERO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 7128/2015
INTERESSADO: ERICA DOMINGUES PORTERO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 7130/2015
INTERESSADO: ERICA DOMINGUES PORTERO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 6406/2015
INTERESSADO: SERGIO HIDAKA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 6407/2015
INTERESSADO: SERGIO HIDAKA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 7126/2015
INTERESSADO: ERICA DOMINGUES PORTERO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 7122/2015
INTERESSADO: ERICA DOMINGUES PORTERO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 6592/2015
INTERESSADO: ARLETE REGIANE SOARES DOS SANTOS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 6405/2015
INTERESSADO: SERGIO HIDAKA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 7124/2015
INTERESSADO: ERICA DOMINGUES PORTERO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 6404/2015
INTERESSADO: SERGIO HIDAKA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 278 – VL PRIMAVERA

Nº 6409/2015
INTERESSADO: SERGIO HIDAKA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 274 – VL PRIMAVERA

Nº 6408/2015
INTERESSADO: SERGIO HIDAKA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARGENTO SOBRINHO, 270 – VL PRIMAVERA

Nº 10346/2015
INTERESSADO: CATARINA RODRIGUES RUAS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. ARTHUR BERNARDES, Nº 599, JD. MARIA DO CARMO

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



URBES

Trânsito e Transportes

COMUNICADO

Carlos Eduardo Paschoini, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO		
Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chicri Maluf (CB) próx. Rua Manoel Peres	50 Km/h
7	Rua Maestro Zeferino Santana, oposto ao nº 95	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Santa Cruz nº 600 (C/B)	50 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Av. José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Rua Vicente Decaria oposto ao nº 312 (B/C)	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Av. Itavuvu (CB) oposto ao nº 4455	60 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B) próx. Rua Antônio Fernandes	60 Km/h
45	Av. Barão de Tatui (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C próximo ao nº 80	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	50 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Aparecida nº 44	50 Km/h
56	Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº. 1230	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatui (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 918	40 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (CB) próx. Rua Luiz Schian	60 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h
85	Av. Edward Frufu Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1070	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 419	50 Km/h
90	Rua Atilio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) prox. Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93	Av José Joaquim de Lacerda nº 288	50 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 Km/h

104	Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 km/h
108	Av. Gal Osorio nº 1347 (BC)	50 km/h
109	Av. São Paulo nº 2719 (CB)	60 km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 km/h
112	Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx ao nº 1256	60 km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 km/h
116	Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 km/h
117	Avenida Périco de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 km/h
118	Av. Périco de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 km/h
121	Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 574	50 km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 km/h
127	Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 Km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 km/h
129	Av. Jerome Case (B/C) nº 1801	60 km/h
130	Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 km/h
131	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) n. 1800	60 Km/h
132	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B) ao lado do n. 880	50 km/h
133	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C) ao lado do n. 881	50 km/h
134	Av. Dr. Ulysses Guimarães (B/C), n. 850	50 km/h
135	Av. Dr. Ulysses Guimarães (C/B), oposto ao n. 842.	50 km/h
136	Av. Elias Maluf (C/B) n. 2050	50 km/h
137	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) oposto ao n. 576	60 km/h
138	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) n. 576	60 km/h
139	Av. Gal. Osório (C/B) n. 1430	60 km/h
140	Av. Itavuvu (C/B) n. 5.830	60 Km/h
141	Av. Itavuvu (B/C) próx. A Rua Hélio Del Cistia	60 Km/h
142	Av. Juvenal de Campos (B/C), prox. e oposto a Av. Pereira Inácio.	70 Km/h
143	Av. Juvenal de Campos (C/B) prox. a Av. Pereira Inácio	70 Km/h
144	Av. Camilo Julio (B/C) nº 2511	60 Km/h
145	Av. Tadao Yoshida (B/C), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 km/h
146	Av. Tadao Yoshida (C/B), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 km/h
147	Av. Victor Andrews (B/C), n. 540	60 km/h
148	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 540.	60 km/h
149	Av. Victor Andrews (B/C), oposto ao n. 3861.	60 km/h
150	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 2550.	60 km/h
151	Av. Vinicius de Moraes (B/C) oposto ao n. 39	50 km/h
152	Av. Vinicius de Moraes (C/B) n. 718	50 km/h
153	Estrada do Dinorah (B/C) oposto n. 418	60 km/h
154	Estrada do Dinorah (C/B) n.125	60 km/h
155	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) n. 2635	60 km/h
156	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B) n. 2622	60 km/h
157	Rua João Ribeiro de Barros (B/C) n. 1019	60 km/h
158	Rua João Ribeiro de Barros (C/B) 1000	60 km/h
159	Av. José Joaquim de Lacerda (B/C) oposto ao n. 422	50 km/h
160	Rua Pedro Alvares Cabral n.571	50 km/h

TABELA DE INFRAÇÕES		
(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)		
PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação	R\$ 574,62

Palácio dos Tropeiros, 09 de Março de 2016.

Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito da URBES

Extrato do Contrato nº 005/16 Processo nº: 090/2016 Objeto: Fornecimento de areia média à Urbes, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, § único, da Lei nº 8.666/93. Prazo: De 03/03/2016 à 02/03/2017. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: ITO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R\$ 1.530,00(um mil, quinhentos e trinta reais). Assinatura: 03 de março de 2016. Sorocaba, 07 de março de 2016. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Código de Trânsito Brasileiro Art. 267 Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)
Extrato do Contrato nº 029/13 Processo CPL nº: 085/13 Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 029/13 – Prestação de Serviços Especializados de Recarga/Remanufatura de Cartuchos e Toners para Impressoras. Data: À contar de 25/02/2016. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: ROBERTO SANT'ANNA - ME Assinatura: 16 de fevereiro de 2016. Sorocaba, 08 de março de 2016. Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2016

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB

1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR

2º Vice-Presidente: José Apolo da Silva - PSB

3º Vice-Presidente: Rodrigo Maganhato - PP

1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - Pros

2º Secretário: Mauricio Rodrigues da Silva - PRP

3º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
Antonio Carlos Silvano – SDD
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT
Francisco França da Silva – PT
Gervino Cláudio Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy – PRB

Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Izídio de Brito Correia – PT
Jessé Loures de Moraes – PV
José Antonio Caldini Crespo – DEM
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Rodrigo Maganhato – PP
Valdecir Moreira da Silva – PRP
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 023/2016 (Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. EDSOEN GENTIL FILHO, RG n.º 42.130.970-2 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Mauricio de Castro Colone, a partir de 08/03/2016.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 024/2016 (Dispõe sobre designação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor CLAUDINEI BELLINI para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Sérgio David Rosumek Barreto, a partir de 11/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Dfm/rh

PORTARIA N.º 025/2016 (Dispõe sobre exoneração)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 09/03/2016, o Sr. ALAN JORGE MARTINS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 012/2016 de 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Maps/rh

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1434, DE 03 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Sílvia Aparecida Dyna Macedo".

PDL N.º 75/2015, DO EDIL MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Sílvia Aparecida Dyna Macedo", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução n.º 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial n.º 81/2015, decreta e eu promulgo o art. 3º, a parte constante no Anexo I e o Anexo IV, da Lei n.º 11.233, de 10 de dezembro de 2015:

"Art. 3º O cargo de Técnico de Tratamento previsto na Lei n.º 9.133, de 26 de maio de 2010, criado junto ao Quadro Permanente da Administração Autárquica – SAAE passa a ter carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais em turno de revezamento, na forma prevista no anexo IV da presente Lei."

"ANEXO I

(...)

TÉCNICO DE LAZER E RECREAÇÃO	TS10	TS13
ASSISTENTE SOCIAL I	TS11	TS14
BIOMÉDICO I	TS11	TS14
FISIOTERAPEUTA I	TS11	TS14
FONOAUDIÓLOGO	TS11	TS14
MÉDICO VETERINÁRIO	TS11	TS14
PSICÓLOGO I	TS11	TS14
TERAPEUTA OCUPACIONAL	TS11	TS14
FARMACÊUTICO	TS09	TS11
FISCAL DE TRIBUTOS	ADF05	ADF09

"ANEXO IV

CARGO: TÉCNICO DE TRATAMENTO

* Coordenar, organizar, executar e orientar as tarefas dos trabalhadores e os serviços relativos à operação relacionados aos ciclos de tratamento de adução, floculação, decantação e filtragem (aeração, recirculação e outros), retirada e transporte de lodo, recebimento dos materiais das Estações de Tratamento de água e esgoto sob sua responsabilidade, controlando a qualidade da água para distribuição e consumo, assim como o tratamento do esgoto, através de análises laboratoriais e executando os procedimentos para purificação das etapas operacionais; aperfeiçoar normas, métodos e procedimentos para purificação da água e a eficiência no tratamento de esgoto. Zelar pelos equipamentos e vidrarias inerentes aos serviços.

Carga Horária - 36 (trinta e seis) horas semanais em turno de revezamento.

Requisitos - Curso técnico com registro no CRQ e noções básicas de computação.

Amplitude de vencimentos - Vencimento Padrão de R\$ 1.395,21

Grupo Ocupacional - AD 12 OP 14 (Alterado pela Lei n.º 10.129/2012)

Forma de Provimento – Concurso Público de Ingresso"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 7 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução n.º 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial n.º 80/2015, decreta e eu promulgo os artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, do Capítulo VI, da Lei n.º 11.230, de 4 de dezembro de 2015:

"Art. 15. Fica instituído o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal no Município de Sorocaba com o objetivo de incentivar os tomadores de serviços, bem como os adquirentes de mercadorias ou bens a exigirem dos prestadores e/ou fornecedores estabelecidos no Município de Sorocaba a emissão e entrega da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, instituída e regulamentada pelo Decreto n.º 18.720, de 25 de novembro de 2010.

Parágrafo único. A sistemática instituída pelo Decreto n.º 18.720, de 25 de novembro de 2010, que institui e regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), ampliada com as alterações introduzidas por esta lei, passa a denominar-se "Programa Nota Fiscal Sorocabana."

"Art. 16. São objetivos do Programa:

I – educar e perseguir a formação de uma cultura participativa e de exercício pleno da cidadania na comunidade, criando nos cidadãos sorocabanos o hábito de sempre exigir a nota fiscal no momento da aquisição de mercadorias e bens ou da tomada de serviços;

II – promover a elevação da atividade econômica do comércio local, em especial da prestação de serviços e comercialização de mercadorias;

III – combater a sonegação e a evasão fiscal;

IV – aumentar o índice de Participação do município no produto da arrecadação do ICMS;

V – aumentar a arrecadação tributária própria em relação ao volume total da receita."

"Art. 17. O tomador de serviços poderá utilizar, como crédito para fins do disposto no art. 5º, parcela do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devidamente recolhido, relativo às Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas passíveis de geração de crédito.

§ 1º O tomador de serviços fará jus ao crédito de que trata o caput deste artigo nos seguintes percentuais, aplicados sobre o valor do ISSQN:

I – de até 30% (trinta por cento) para pessoas físicas domiciliadas no Município de Sorocaba, observado o disposto no § 3º deste artigo;

II – de até 10% (dez por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no inciso IV deste parágrafo e nos §§ 2º e 3º deste artigo;

III – de até 10% (dez por cento) para condomínios edilícios residenciais ou comerciais localizados no Município de Sorocaba, observado o disposto no § 3º deste artigo;

IV – de até 5% (cinco por cento) para as pessoas jurídicas responsáveis pelo pagamento do ISSQN, nos termos do art. 9º da Lei n.º 13.701, de 24 de dezembro de 2003, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Não farão jus ao crédito de que trata o caput deste artigo:

I – os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de Sorocaba, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município, exceto as instituições financeiras e assemelhadas;

II – as pessoas jurídicas estabelecidas fora do território do Município de Sorocaba.

§ 3º No caso de o prestador de serviços ser ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, será considerada, para cálculo do crédito a que se refere o caput deste artigo, a alíquota de 3% (três por cento) incidente sobre a base de cálculo do ISSQN."

"Art. 18. O crédito a que se refere o art. 17 desta lei poderá ser utilizado exclusivamente para abatimento de até 50% (cinquenta por cento) do

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1435, DE 03 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadoria Lopes.

PDL N.º 04/2016, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º Ficam concedidos os Diplomas "Mulher-Cidadã Salvadoria Lopes" à Excelentíssima Sra. Juiza de Direito ERNA THECLA MARIA HAKVOORT, à Ilustríssima Sra. Madre Priora ADRIANA RIBEIRO, à Ilustríssima Sra. Radialista MARIA HELENA AMORIM, à Ilustríssima Sra. GLÁUCIA DOS SANTOS CABRAL BLAZECK e à Ilustríssima Sra. MARTHA MIGUEL XAVIER DA SILVA.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a pagar, referente a imóvel localizado no território do Município de Sorocaba, indicado pelo tomador, na conformidade do que dispuser o regulamento.

§ 1º Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com a inscrição imobiliária por ele indicada.

§ 2º Os créditos previstos no art. 17 desta Lei serão totalizados em 31 de outubro de cada exercício para abatimento do IPTU dos exercícios subsequentes, referentemente a imóvel que não tenha débito em atraso."

"Art. 19. O tomador de serviços que receber os créditos a que se refere o art. 17 desta Lei poderá utilizá-los para:

I - abatimento do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU a pagar de exercícios subsequentes, referente a imóvel localizado no território do Município de Sorocaba, indicado pelo tomador, na conformidade do que dispuser o regulamento;

II - solicitar o depósito dos créditos em conta corrente ou poupança mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional."

"Art. 20. A Secretaria da Fazenda poderá, atendidas as demais condições previstas nesta Lei:

I - instituir sistema de sorteio de prêmios para o tomador de serviços identificado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, observado o disposto na legislação federal e atendidas as demais condições regulamentares;

II – na hipóteses em que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e não indicar o nome do consumidor ou tomador de serviços, que sejam indicadas, como favorecidas pelo crédito previsto no art. 17 desta Lei, entidades estabelecidas no município de Sorocaba, desde que, não tenham fins lucrativos e atuem nas seguintes áreas:

assistência social;

saúde;

cultural ou desportiva; e

defesa e proteção animal."

"Art. 21. Os créditos de que trata o art. 17, bem como os recursos destinados ao sorteio de prêmios previsto no inciso I do art. 20, ambos desta lei, serão contabilizados à conta da receita do ISSQN."

"Art. 22. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, quadrimestralmente, Relatório de Prestação de Contas e Balanço dos créditos concedidos nos termos dos artigos 17, 18 e 20 desta Lei."

"Art. 23. Ficará sujeito à multa no montante equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais), por documento não emitido ou entregue, o fornecedor ou prestador de serviços que deixar de emitir ou de entregar ao consumidor ou tomador documento fiscal hábil, relativo ao fornecimento de mercadorias, bens ou serviços, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 7 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei n.º 11.230, de 4 de dezembro de 2015, referentes à rejeição do Veto Parcial n.º 80/2015, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 7 de março de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução n.º 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial n.º 84/2015, decreta e eu promulgo o art. 5º, da Lei n.º 11.237, de 17 de dezembro de 2015:

"Art. 5º O Controlador Interno prestará contas semestralmente à Câmara Municipal de Sorocaba."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 7 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei n.º 11.237, de 17 de dezembro de 2015, referentes à rejeição do Veto Parcial n.º 84/2015, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 7 de março de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 86/2015, decreta e eu promulgo os artigos 25, 26, 52, 92, 142, 146, 177, 192, 193, 196, 198, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 e 224, da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015:

“Art. 25. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – construção de área de lazer – R\$ 50.000,00 (Emenda nº 66).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.”

“Art. 26. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – construção de palco com cobertura em praça da cidade de Sorocaba – R\$ 50.000,00 (Emenda nº 67)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.”

“Art. 52. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 4 – construção de campo de futebol – R\$ 70.000,00 (Emenda nº 148).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 70.000,00.”

“Art. 92. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 3 – iluminação pública – R\$ 70.000,00 (Emenda nº 195)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 70.000,00.”

“Art. 142. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 305 1001 3 – Subvenção à entidades de proteção aos animais – R\$ 200.000,00 (Emenda nº 248)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 200.000,00.”

“Art. 146. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – iluminação pública – R\$ 40.000,00 (Emenda nº 252)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 40.000,00.”

“Art. 177. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 – Aquisição de ônibus para tratamento clínico de pacientes carentes – R\$ 100.000,00 (Emenda nº 283)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 100.000,00.”

“Art. 192. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Revitalização, modernização e melhorias em equipamentos públicos localizados em praças públicas e sistemas de lazer – R\$ 50.000,00 (Emenda nº 298)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 50.000,00.”

“Art. 193. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 3 – Reforma, modernização e melhorias em quadras de areia e sistemas de lazer – R\$ 40.000,00 (Emenda nº 299)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 40.000,00.”

“Art. 196. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Instalação de equipamentos de playground em praças públicas e sistemas de lazer – R\$ 60.000,00 (Emenda nº 302)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 60.000,00.”

“Art. 198. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1002 4 – Novo Hospital Público Municipal – R\$ 302.000,00 (Emenda nº 338)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 302.000,00.”

“Art. 205. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantar Iluminação Pública no Bairro Caguaçu – R\$ 25.000,00 (Emenda nº 345)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 25.000,00.”

“Art. 206. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no Jd. Azaléias – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 346)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 207. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no Jd. Hungares – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 347)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 208. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre na Vila Carol – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 348)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 209. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no Jd. Pacaembu – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 349)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 210. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no Jd. Real – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 350)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 211. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no Alpes Sorocaba – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 351)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 212. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no Pq. Manchester – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 352)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 213. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no Jd. Gutierrez – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 353)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 214. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no B. Hebert de Souza – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 354)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 215. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no B. Santa Luiza – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 355)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 216. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no Jd. Tulipas – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 356)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 217. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no B. Iporanga II – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 357)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 218. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no Jd. Casa Branca – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 358)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 219. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no B. Piratininga – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 359)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 220. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no B. Santa Catarina I – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 360)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 221. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no B. São Bento II – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 361)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 222. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no Jd. Monterrey – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 362)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 223. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no B. Santa Cecília – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 363)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

“Art. 224. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 – Implantação de academia ao ar livre no B. Novo Horizonte – R\$ 19.000,00 (Emenda nº 364)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 9 - R\$ 19.000,00.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 9 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO
Os dispositivos da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 86/2015, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 9 de março de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.271, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Institui a política pública de redução de perdas de água tratada, no sistema de abastecimento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Projeto de Lei nº 241/2015, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O município de Sorocaba terá como meta reduzir as perdas de água tratada no sistema de abastecimento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, atualmente em torno dos 40% (quarenta por cento), para no máximo 10% (dez por cento), no prazo de 10 (dez) anos, a contar da vigência desta Lei.

Art. 2º Os parâmetros técnicos a serem considerados para as aferições decorrentes desta Lei, serão os do SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, relativos ao índice “Indicador de Perdas Totais”.

Art. 3º A meta estabelecida nesta Lei deverá ser atingida gradualmente, não menos do que 3% (três por cento) de redução em cada ano civil.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 3 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

O levantamento do SNIS coloca Sorocaba como um dos municípios brasileiros de médio porte com as maiores perdas de água tratada (40%), vergonha para uma cidade que se considera “saúdável e educadora”. O município de Limeira SP, pelo outro lado, está classificado como um dos que menos perdas apresenta atualmente (11%), demonstrando que esse patamar é perfeitamente possível, em termos brasileiros.

Embora parte desse índice de perdas seja em razão de “ligações clandestinas”, a maior parte deve-se a vazamentos em tubulações e nos equipamentos do SAAE, ou seja, desperdício e falta de manutenção. Portanto, esses dois fatores (ligações clandestinas e vazamentos) devem ser combatidos ao mesmo tempo, para que se consiga as reduções desejadas. Quanto à legalidade desta proposta, ela se fundamenta na letra “n” do art. 33 da LOMS - Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.271, de 3 de março de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 3 de março de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.272, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a proibição, por parte das empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos e seus terceiros contratados, da execução de atos de deformação viária neste Município, sem prévia autorização da Municipalidade, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 194/2015, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, por parte das empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos e seus terceiros contratados, a execução de atos de deformação viária neste Município, sem prévia autorização da Municipalidade.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se como “ato de deformação viária” toda obra ou serviço de qualquer natureza, realizados por empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos e seus terceiros contratados, nos limites do município de Sorocaba, cuja consecução implique a demolição do passeio público e/ou a danificação da pavimentação asfáltica.

Parágrafo único. Incluem-se na definição apresentada no caput deste artigo, dentre outros, os serviços de instalação, manutenção e/ou conserto das redes de água, esgoto, luz, gás, telefone e rede de dados (internet).

Art. 3º As empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos e seus terceiros contratados deverão requerer prévia autorização da Municipalidade para a execução de atos de deformação viária, independentemente do motivo alegado para tanto.

Parágrafo único. Em casos emergenciais que requeiram a execução de atos de deformação viária, a Municipalidade deverá ser comunicada pelas empresas concessionárias de serviços públicos e seus terceiros contratados, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas).

Art. 4º Após a execução dos atos de deformação viária, as empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos responsáveis pelos mesmos efetuarão o total e satisfatório conserto nos locais afetados, com obras de tapa-valas e tapa-buracos, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) a partir do término dos mencionados atos.

§ 1º O prazo para o conserto poderá ser estendido para 03 (três) vezes o determinado no caput deste artigo, desde que comprovada a necessidade dessa prorrogação, mediante requisição por escrito das empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos responsáveis.

§ 2º Os consertos a que se refere o caput deste artigo serão efetuados em consonância com os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e disporão de garantia de qualidade do serviço pelos seguintes prazos:

I – mínimo de 06 (seis) meses de garantia, quando realizados em vias sem calçamento ou pavimentação;

II – mínimo de 12 (doze) meses, quando realizados em vias calçadas ou pavimentadas.

§ 3º Enquanto perdurarem os consertos a que se refere o caput deste artigo, as empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos responsáveis deverão:

I – sinalizar e isolar adequadamente o local afetado;

II – implantar placas indicativas de obras no local afetado, escritas de maneira inteligível e com letras legíveis, visualizáveis inclusive no período noturno;

III – tomar cabíveis providências de segurança que assegurem o adequado fluxo de pedestres e veículos no local afetado.

§ 4º As obrigações dispostas neste artigo ficam exclusivamente a encargo das empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos responsáveis, ainda que a demolição do passeio público e/ou a danificação da pavimentação asfáltica correspondentes tenham sido feitas por seus terceiros contratados.

Art. 5º O descumprimento do disposto na presente Lei, inclusive no que tange à qualidade dos consertos prestados, sujeitará a empresa concessionária prestadora de serviços públicos responsável pelo ato de deformação viária, nesta ordem:

I – notificação por escrito;

II – se ignorada a notificação do inciso anterior e nenhuma providência for tomada no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), aplicação de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser cumulativamente dobrada por 05 (cinco) dias úteis de descumprimento.

Art. 6º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 7 de março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
Esta propositura teve origem na cidade-irmã Votorantim e foi por iniciativa do Vereador Heber de Almeida Martins que, após debate sobre o tema, naquela Casa de Leis, quando o município enfrentou obras de manutenção da adutora e substituição de postes de iluminação pública. Aparentando de um problema de pequena proporção, há de se adotar medidas junto com o Poder Público que é responsável pelo planejamento urbano. Recentemente Sorocaba enfrentou o debate do Plano Diretor e contou com a participação de vários segmentos da sociedade e, tal participação deve ser considerada e respeitada pelas empresas que o poder público contrata para realização de serviços em vias públicas do município gerando o menor impacto possível a sociedade. Buscando, como em Votorantim, atender o Princípio da Eficiência estamos certos que os Nobres Colegas aprovarão esta propositura.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.272, de 7 de março de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 7 de março de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

SEPARE, RECICLE E DESCARTE CORRETAMENTE

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.
PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.



RESÍDUOS ELETRÔNICOS, PILHAS E BATERIAS

Rua Ourinhos, 241 - Jd. Leocádia
8h às 17h - **(15) 3325.5961**



METARECICLAGEM COMPUTADORES FORA DE USO

Avenida 9 de Julho, 1066 - Vila Barão
8h às 17h - **(15) 3417.3825**



COLETA SELETIVA E RECICLAGEM

CENTRAL DE RECICLAGEM

Rua Salvador Stefanelli, 266
Jd. Zulmira - 8h às 17h
(15) 3211.7458

CORESO - 8h às 17h - **(15) 3227.6608**

Galpão 1: Rua Encarnação Rando Castelluci, 70 - Além Ponte
Galpão 2: Rua Chile, 401 - Barcelona
Galpão 3: Rua José Henrique Dias, 215 - Parque Vitória Régia



ECOPONTOS RESÍDUOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Obs: É permitida entrada de resíduos provenientes, por exemplo, de demolições de calçadas, pisos, etc., contendo pequenas quantidades de terra.

A Prefeitura de Sorocaba conta com 8 ECOPONTOS, aonde o munícipe pode descartar até 1m³ e materiais entulhos de obra. Caso pretenda descartar **até 1 m³ (equivalente a ± 5 carrinhos de mão)**, leve seu resíduo ao ecoponto mais próximo de sua casa.

Júlio de Mesquita

Rua Cesarino de Barros,
próximo a torre de alta-tensão

Rua Domingos Martins Vieira,
próximo a Escola Municipal
Marins de Almeida.

Rua João Batista Machado,
próximo a creche CEI 68

Habiteto

Alameda da Felicidade,
(próximo ao nº 153),
Fundo da Escola Estadual
Wanda Costa Daher.

Vitória Régia

Rua Aparecida Levy,
(próximo ao nº 53),
Fundo do Parque

Vila Helena

Rua Roque Sampaio,
paralelo ao aeroporto ao lado da Embraer

Jd. Guadalupe Mineirão

Rua Nájla Amary Murad, final do asfalto,
em frente ao muro do presidio

Jd. Sorocaba Park

Rua Benedito Leme de Brito, próximo ao lago.

Secretaria de
Serviços Públicos



Prefeitura de
SOROCABA

//Mobilidade

Obras de recape avançam pela cidade

Emerson Ferraz / Secom

A Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob) da Prefeitura de Sorocaba dá continuidade ao recape de ruas e avenidas da cidade. O serviço está dividido em dois lotes, a contemplar 35 vias que têm alto tráfego de carros, caminhões e ônibus. A previsão de término total de obras é julho deste ano.

Nesta semana, funcionários da empresa Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda., responsável pelo Lote 1, com 17 vias, faziam a fresagem (remoção do antigo asfalto para a colocação do novo) da Avenida Paulo Emanuel de Almeida, no Wanel Ville. O recape será feito nos dois sentidos, entre as avenidas Adão Perei-

ra de Camargo e Elias Maluf.

A empresa fez o recape da Alameda das Acácias, no Jardim Simus, e ruas José Ângelo Fazano, Bernardo Medeiros, Professora Yvonne Tunis Soares, no Parque Esmeralda.

Já a Obragen Engenharia e Construções Ltda., responsável pelo Lote 2, com 18 vias, finalizou o recape da rua Genésio Maria, no Éden. Também recebeu o serviço a Rua Rogério Pedroso de Souza, no trecho da Benedito de Oliveira Cassu até a José Luiz Flaque. A empresa trabalha também na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, no Alto da Boa Vista, cujo término é previsto para este sábado.



//Zoonoses

Retirada de criadouros do Aedes soma 203 t em 2016

A Divisão de Zoonoses da Secretaria de Saúde (SES) de Sorocaba contabiliza 203,9 toneladas de inservíveis recolhidas nos dois primeiros me-

Zaqueu Proença / Secom



ses de 2016. Todo este material poderia acumular água dentro de imóveis, tornando-se ambientes propícios à formação de criadouros de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e das febres chikungunya. A remoção aconteceu durante as ações diárias de arrastão e bloqueios dessas doenças, realizadas pelos agentes de saúde.

Em janeiro foram 101,4 toneladas (58,5 de pneus e 42,8 de inservíveis), contra 102,5 toneladas (61,6 de pneus e 40,9 de inservíveis) em fevereiro. Nesta semana, as visitas de casa a casa estão concentradas nos bairros São Conrado, Jardim Brasilândia, Centro, Parque das Laranjeiras, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Parque São Bento, Jardim São Conrado e Vila Carol.

//Pavimentação

Ruas de terra na Vila Rica recebem guias e sarjetas

As ruas de terra no bairro Vila Rica estão sendo asfaltadas pela Prefeitura de Sorocaba. O serviço é executado pela empresa Atrio Construção e Incorporação e faz parte de um pacote de obras que contempla a pavimentação de doze ruas no município, totalizando 4,7 quilômetros de extensão.

Nesta semana, está em andamento a construção de guias e sarjetas na Rua Lourenço Martins,

informa a Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob). A previsão é que na segunda-feira seja aplicada a bica corrida na via, preparando-a para receber a massa asfáltica. Outro trecho em obras envolve as ruas Felishina Roque da Rosa e José Moraes Ruas. Elas receberam bica corrida e serão pavimentadas após a conclusão do asfaltamento da Rua Lourenço Martins.

Emerson Ferraz / Secom



//Cultura

DançAção começa na quinta-feira e reúne 150 coreografias no TMTV

O Festival de Dança de Sorocaba – DançAção acontece de 17 a 20 de março no Teatro Municipal “Teotônio Vilela” (TMTV), com a participação de 150 coreografias para sua Mostra Competitiva. Além de escolas e academias de Sorocaba, foram recebidas inscrições de grupos de Votorantim, Tatuí, Itapetininga, Salto, Ribeirão Preto, Jundiá, Franca, Jacareí, Piracicaba, Campinas, Praia Grande e até de Pinheiral (RJ).

O DançAção é realizado pela Associação Sorocabana Pró-Dança (ASPD), em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), com apoio do Fundo Social de Solidariedade (FSS).

O objetivo do evento é promover a dança em Sorocaba, contribuindo para a difusão cultural, educação e sensibilização da sociedade e, também, tornar-se polo de incentivo e de valorização dessa arte por meio do aperfeiçoamento de bailarinos, professores, coreógrafos, pesquisadores, arte-educadores, acadêmicos, produtores de arte e todos aqueles que estejam dispostos a trocar experiências e conhecimento.

As Mostras Coreográficas competitivas contarão com avaliação



Alexandre Lombardi / Secom

de um corpo de jurados renomados e especializados em cada modalidade de dança. O festival vai abranger os gêneros Ballet Clássico Livre, Ballet Clássico de Repertório, Estilo Livre, Dança Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Sapateado Americano, Dança Irlandesa, Danças Populares e Danças de Salão.

De acordo com a ASPD, serão concedidos prêmios especiais, em dinheiro, para Melhor bailarina, Melhor bailarino, Revelação, Melhor coreógrafo(a) e Melhor grupo de cada modalidade, entre todos os subgêneros e categorias.

Além das apresentações das

academias de Sorocaba e da região, o DançAção trará à cidade renomadas companhias, que poderão ser conferidas gratuitamente pelo público. Os ingressos serão distribuídos uma hora antes do início do festival e serão limitados a um por pessoa. Além disso, a Secretaria da Cultura disponibilizará um telão no lado externo do teatro municipal, para transmissão ao vivo do espetáculo.

Cursos e oficinas

Além da mostra competitiva, o DançAção ainda contará com mostras não-competitivas, cursos para bailarinos e professores da área. Para a população a programação oferecerá oficinas gratuitas de História da dança, Street Dance, Danças Circulares, Danças Sociais, Danças Árabes, Zumba, Dança Circense, Gospel e Dança Flamenca. As aulas ocorrerão de 18 a 20 de março em alguns espaços da cidade, como a Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, Parque das Águas, o Parque “Carlos Alberto de Souza”, no Campolim, entre outros. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail contato@aspd.org.br ou pelo site do festival: www.festivaldancacao.com.br

//Comunicação

Secom lança seu novo canal de comunicação: a Sorocaba Web Rádio

O Setor de Comunicação (Secom) da Prefeitura de Sorocaba oferece, desde o último dia 7, um novo serviço de comunicação aos sorocabanos. Trata-se da Sorocaba Web Rádio, um canal de música e informação, que funciona 24 horas por dia, e pode ser ouvido pela internet, por meio de computadores ou smartphones. O objetivo deste novo canal é ampliar o acesso do munícipe à informação e fazer com que a sociedade fique sabendo das oportunidades oferecidas pelo Poder Público Municipal.

O canal Sorocaba Web Rádio, transmitido pela internet, é operado e produzido pelos jornalistas do Secom, utilizando o estúdio de rádio da Prefeitura de Sorocaba. A programação da Sorocaba Web Rádio é composta de músicas, boletins e notas informativas e entrevistas. Por conta da crise financeira que atinge todo o País, a programação musical da Sorocaba Web Rádio, neste início, é feita totalmente com músicas de domínio público, sem qualquer gasto com direitos autorais para a Prefeitura.

Para ouvir a programação, o ouvinte deve entrar no portal da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e clicar no ícone do Sorocaba Web Rádio, disposto no canto inferior direito da página, ou clicar direto no endereço www.sorocaba.sp.gov.br/webradio. Ali, é possível ouvir a programação direto no navegador ou baixar os arquivos que direcionam os tocadores do computador ou smartphone.



**Sorocaba
Web Rádio**

17 a 20
março de 2016

DançAção
SOROCABA

Teatro Municipal
“Teotônio Vilela” (TMTV)

Total de 150 coreografias inscritas

Gêneros: Ballet Clássico Livre, Ballet Clássico de Repertório, Estilo Livre, Danças Urbanas, Dança Contemporânea, Sapateado Americano, Dança Irlandesa, Danças Populares, Jazz e Danças de Salão

Escolas de dança de Sorocaba, Votorantim, Tatuí, Itapetininga, Salto, Ribeirão Preto, Jundiá, Franca, Jacareí, Piracicaba, Campinas, Praia Grande e Pinheiral (RJ)